

Universidade Federal Fluminense
Centro de Estudos Gerais
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia
Programa de Pós-Graduação em História

MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS

**DIMENSÕES DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA INDÍGENA NA FORMAÇÃO DO
ESTADO NACIONAL BRASILEIRO: REVOLTAS EM PERNAMBUCO E
ALAGOAS (1817-1848)**

NITERÓI, 2015

MARIANA ALBUQUERQUE DANTAS

**DIMENSÕES DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA INDÍGENA NA FORMAÇÃO DO
ESTADO NACIONAL BRASILEIRO: REVOLTAS EM PERNAMBUCO E
ALAGOAS (1817-1848)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para obtenção do título de doutor em História

NITERÓI, 2015

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

D192 DANTAS, MARIANA ALBUQUERQUE.

Dimensões da participação política indígena na formação do Estado nacional brasileiro : revoltas em Pernambuco e Alagoas (1817-1848) / Mariana Albuquerque Dantas. – 2015.

321 f. ; il.

Orientadora: Maria Regina Celestino de Almeida.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2015.

Bibliografia: f. 311-321.

1. Índio do Brasil. 2. Participação política. 3. Identidade

Para meus pais, Bernadete e Wellington, com profunda gratidão

AGRADECIMENTOS

Sou grande devedora da generosidade de pessoas que contribuíram, das mais variadas formas, para a escrita da tese e a realização do doutorado. Por isso agradeço a todos abaixo nomeados, os quais representam também aqueles que, por minha desatenção, não estão nessa lista.

À minha orientadora, Maria Regina Celestino de Almeida, pelo carinhoso incentivo ao meu trabalho, pelas orientações precisas e perspicazes, pela leitura atenta de meus muitos textos e pela confiança em me enviar por novos caminhos.

Ao meu co-orientador, João Pacheco de Oliveira, por acompanhar meu trabalho desde a graduação, indicando diferentes possibilidades e percepções sobre o desenvolvimento do meu tema. Agradeço as suas sugestões argutas e valiosas.

À supervisora do período sanduíche no Consejo Superior de Investigaciones Científicas (CSIC) em Madri, Marta Irurozqui Victoriano, por sua simpatia em me receber e pelas indicações cuidadosas e entusiasmadas, que deram um importante impulso para a definição de muitas ideias contidas nesse trabalho. Estendo a minha gratidão aos outros pesquisadores do Grupo de Estudios Americanos do CSIC, em especial a Victor Peralta, Jesús Bustamante, Sol Lanterri, Daniela Marino, Manuel e Emílio.

Aos professores que participaram das bancas de qualificação e defesa, Vânia Moreira e Marcus Carvalho, pelo interesse e pelas sugestões imprescindíveis para repensar os caminhos adotados na tese. A Vânia agradeço também a disposição em conversar informalmente sobre as conclusões da minha pesquisa, os livros emprestados e as valiosas indicações. Ao Marcus agradeço duplamente por ter oferecido importante apoio no Departamento de História da UFPE.

A Hebe Mattos e Elisa Garcia por acompanharem de perto o meu trabalho e por terem aceito o convite para participar da banca de defesa.

À Capes pelo financiamento da pesquisa, tanto no Brasil, quanto no período sanduíche realizado em Madri, Espanha.

A Edson Silva, interlocutor central em minha trajetória, cuja amizade me presenteou com o acesso a uma vasta bibliografia e a documentos preciosos.

Aos professores do PPGH/UFF, que, com ótimos debates em sala de aula, me ajudaram a pensar meu objeto a partir de novos pontos de vista. Principalmente Charlotte Castelnau L'Estoile e Mariza Soares. Agradeço também aos coordenadores do PPGH, Carlos Gabriel Guimarães e Samantha Quadrat.

Aos funcionários da secretaria do PPGH/UFF que com tanta dedicação e presteza me orientaram com a burocracia, diminuindo as distâncias. Em especial, agradeço à Silvana Damasceno.

Aos funcionários dos Arquivos e Bibliotecas onde realizei minhas pesquisas. No Apeje, agradeço a Hildo Leal da Rosa, André e Emerson, cujas companhias

simpáticas me ajudaram frente à aridez da documentação analisada. No Arquivo Nacional, a Cláudio, que me apresentou séries imprescindíveis à realização desse trabalho.

Aos amigos que fiz no doutorado, com quem tive muitas e boas discussões e também compartilhei incertezas e felicidades: Ticiania, Marcelo, Lívia, Kalna e Nathália. À María Rossi pelas ótimas aulas de espanhol e pelas muitas dicas sobre Madri.

A Lígio Maia e Rafael Ale Rocha, que compartilharam comigo seus diversos trabalhos e me ajudaram a cumprir as exigências do doutorado.

Aos meus amigos queridos de vários anos, que torceram, me acompanharam nesse trajeto e me ajudaram de várias formas. Veloso, Salviano, Anna Luiza, Thaís, Milena, Albino, Augusto, Michel, Karl. À Karol, além da amizade de longa data, agradeço também as várias traduções de textos. À Rita Santos, amiga sempre presente, agradeço por ter sido parte essencial das andanças entre o Rio e o Recife.

À família Spíndola Tôrres, aqui representada por Josias, Valnice, Rômulo e Andréa, cujos estímulo e torcida foram essenciais.

A Pablo Spíndola, companheiro e primeiro leitor das minhas ideias ainda inconclusas e tortas. Importante interlocutor criativo que me ajudou a caminhar entre a poeira e a nuvem.

À minha família, apoio sem o qual não teria conseguido, em especial aos meus pais, Bernadete e Wellington. Também devo agradecimentos sinceros à Reveca, Vera e D. Beila, que vibraram muito com cada conquista. A Laércio e Marília pelo apoio. E aos pequenos Maurício, Bárbara, Helloise e Lavínia, que trouxeram leveza e risadas nessa jornada.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo central analisar as diferentes dimensões da participação de indígenas nas quatro principais revoltas ocorridas em Pernambuco e Alagoas na primeira metade do século XIX, que foram a Insurreição de 1817, a Confederação do Equador (1824), a Guerra dos Cabanos ou Cabanada (1832-1835) e a Praieira (1848). Embora grupos indígenas de várias aldeias tenham se envolvido nos conflitos armados, os aldeados em Jacuípe, Barreiros e Cimbres tiveram participação mais intensa. Essas revoltas são entendidas como momentos cruciais do processo de formação do Estado nacional brasileiro, pois nelas estavam sendo discutidos os diversos projetos políticos defendidos por diferentes segmentos das elites. Mesmo tendo sido iniciadas por membros das elites provinciais, as revoltas se constituíram enquanto espaços de participação política dos indígenas envolvidos pois, na maioria das vezes, conseguiam atrelar suas necessidades e expectativas mais específicas aos interesses mais amplos tanto de líderes rebeldes, quanto dos da repressão. As motivações dos indígenas, em grande parte dos casos, estavam relacionadas à manutenção do território das aldeias e à defesa da administração desses espaços da maneira que melhor lhes conviesse. Em outras situações, os índios foram coagidos a participar dos conflitos por meio de recrutamentos forçados realizados tanto por potentados locais não indígenas, quanto por um líder indígena, cujo objetivo era defender seus interesses particulares. Apesar dessas situações de participação forçada, o envolvimento de índios nas revoltas ocorreu em torno de conflitos entre índios e não índios pelas terras das aldeias. Esses espaços tinham papel central da vida dos indígenas aqui estudados, pois neles, durante o período colonial, vivenciaram o primeiro processo de territorialização e reelaboraram suas identidades e culturas. Nesse sentido, as aldeias foram constituídas enquanto espaços apropriados pelos indígenas, onde protagonizaram sua ressocialização diante do contexto colonial. No século XIX, a partir das aldeias, os indígenas elaboraram suas redes de relacionamentos com não índios, baseadas em alianças ou inimizades que se transformavam a depender das circunstâncias políticas, e construíram espaços informais e formais de participação política na formação do Estado nacional brasileiro.

ABSTRACT

As central purpose, this work aims at analyzing different dimensions of indigenous groups participation from four major revolts occurred in Pernambuco and Alagoas in the first half of the Nineteenth Century, which were: Insurreição de 1817, Confederação do Equador (1824), Guerra dos Cabanos or Cabanada (1832-1835) and Praieira (1848). Although indigenous groups from many villages have been involved in armed conflicts, villagers from Jacuípe, Barreiros and Cimbres had a more intense participation. These conflicts are seen as crucial moments in the process of the Brazilian National State consolidation, because at that time were being discussed several political projects supported by different segments of the elite. Despite the uprisings were initiated by members of the provincial elite, they also constituted a space of political participation for those indigenous groups and in most cases, the groups could align their specific needs and expectations with the interests of many rebel leaders and repression's purpose. The native's motivations, in most cases, were related to the maintenance of the villagers territory and to the defense in keeping the administration of these spaces in ways that could best suit the indigenous groups. In other situations, Indians were compelled to participate in the dispute through forced recruitment carried out by non-indigenous local leaders, as by an indigenous leader, whose goal was to defend their particular aspirations. Despite these situations of forced indigenous participation, the involvement of indians in the uprisings occurred around conflicts between indians and non-indians in order to keep themselves in the lands of the villages. These territories served as central role in the lives of indigenous studied here, mainly during the colonial period, when those groups experienced the first process of *territorialização* and reinvention of their identities and cultures. In this sense, the villages were established as suitable spaces by the indians, where indians experienced their rehabilitation in face of the colonial context. In the Nineteenth Century, the indigenous elaborated their social networks with non-indians, based on alliances or enmities that turned to depend on political circumstances, and built informal and formal spaces of political participation in the formation of the Brazilian State.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1. ÍNDIOS ALDEADOS DE CIMBRES, BARREIROS E JACUÍPE: DAS MISSÕES COLONIAIS AO DISCURSO SOBRE O DESAPARECIMENTO	31
1.1. Expectativas e interesses na formação das aldeias indígenas de Pernambuco e Alagoas	33
1.2. Formação das aldeias de Barreiros, Jacuípe e Cimbres	36
1.2.1. Aldeia de Barreiros	36
1.2.2. Aldeia de Jacuípe	44
1.2.3. Aldeia do Ararobá ou Cimbres	49
1.2.4. Aldeias coloniais e processo de territorialização	52
1.3. Criação das vilas e lugares: transformações territoriais e identitárias	55
1.4. Administração das aldeias e dos indígenas na primeira metade do século XIX	66
1.5. Incorporação à sociedade nacional: tensão entre tutela e exercício da cidadania	71
1.6. Dados demográficos no século XIX e o discurso sobre o desaparecimento	81
CAPÍTULO 2. INSURREIÇÃO DE 1817: RECRUTAMENTO FORÇADO E APOIO NEGOCIADO DE INDÍGENAS	90
2.1. Eclosão do movimento como reação militar	91
2.2. Formação de tropas indígenas: recrutamento forçado	99
2.3. Apoio militar indígena em disputa	110
CAPÍTULO 3. OS ÍNDIOS “FANÁTICOS REALISTAS ABSOLUTOS” E A FIGURA DO MONARCA PORTUGUÊS: RECRUTAMENTO, DISPUTAS POLÍTICAS E DEFESA DE TERRAS NO CONTEXTO DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR	119
3.1. Agentes históricos e juntas governativas em Pernambuco	120
3.2. Índios na repressão armada às tropas confederadas	127
3.3. Os índios que levantaram o “estandarte de D. João VI”	133
3.3.1. Disputas em Cimbres e na serra do Ararobá: indígenas e autoridades locais	140
3.3.2. Caminhos de volta para Cimbres: disputas pelas classificações étnicas e pelas terras do aldeamento	154
3.3.3. Lideranças indígenas e retomada da vila	160
CAPÍTULO 4. ÍNDIOS CABANOS E “FIÉIS GOVERNISTAS”: USOS POLÍTICOS DA VIOLÊNCIA E POSSIBILIDADES PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA	168
4.1. Das quarteladas ao levante popular	171
4.2. Índios cabanos de Jacuípe: confrontos e alianças políticas locais	176
4.2.1. Novos caminhos para os índios de Jacuípe: contornos finais dos conflitos	186
4.2.2. Conflitos fundiários e o uso da violência: “o governo dividiu os povos e não as terras”	193

4.3. Indígenas “fiéis governistas” do aldeamento de Barreiros: cisões internas e lideranças indígenas	202
4.3.1. Construção de lideranças indígenas: redes de relações políticas e exercício da cidadania	205
4.3.2. Disputas entre líderes indígenas: conflitos fundiários em Barreiros	213
CAPÍTULO 5. REELABORAÇÃO DAS REDES DE INTERDEPENDÊNCIAS E GANHOS SOBRE TERRAS: PARTICIPAÇÃO INDÍGENA NA PRAIEIRA E FORMAÇÃO DA ALDEIA DO RIACHO DO MATO.	223
5.1. Diversidade de interesses envolvidos na Praieira	225
5.2. Questionamentos sobre o arrendamento feito em 1832 no aldeamento de Barreiros	228
5.3. Enfrentamentos armados na Praieira	239
5.4. “Dádivas” e convencimento: escolhas dos índios de Alagoas	249
5.5. Riacho do Mato: ganho dos índios e da população envolvidos nas rebeliões	263
CAPÍTULO 6. DIMENSÕES DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA INDÍGENA	277
6.1. Construção do Estado nacional no Oitocentos: processo inconcluso e múltiplo	278
6.1.1. Espaços informais e formais de inserção na arena pública: uso da violência política e exercício da cidadania.	280
6.1.2. Participação coagida: recrutamento forçado	296
6.1.3. Interesses e motivações indígenas	300
CONCLUSÃO	305
FONTES	309
BIBLIOGRAFIA	311

LISTA DE TABELAS

Lideranças Potiguara – Camarão e Lideranças Tabajara – Arcoverde	40
Dados do “1o. Mapa geral da população da província de Pernambuco, ano de 1829”	83
Comparativo entre brancos, pardos e índios livres com base no Mapa estatístico de 1837.....	87

LISTA DE MAPAS

Áreas envolvidas na Guerra dos Cabanos (1832-1835).....	175
Espaço Insurrecional da Guerra dos Cabanos.....	201
Aldeias de Alagoas.....	250

LISTA DE ABREVIATURAS

AN – Arquivo Nacional

Apeje – Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano de Pernambuco

BN – Biblioteca Nacional

CSIC – Consejo Superior de Investigaciones Científicas

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INTRODUÇÃO

Indígenas aldeados das províncias de Pernambuco e Alagoas participaram ativamente das principais revoltas ocorridas no início do século XIX na região, a Insurreição de 1817, a Confederação do Equador (1824), a Guerra dos Cabanos ou Cabanada (1832-1835) e a Praieira (1848). Envolveram-se com mais intensidade os indígenas das aldeias de Jacuípe, de Barreiros e de Cimbres, que se posicionaram politicamente e adentraram nos conflitos armados a partir de seus próprios interesses e expectativas. A sua inserção nos combates, realizada através das alianças e das inimizades construídas localmente, estava, muitas vezes, pautada pela defesa da administração das terras das aldeias de acordo com seus próprios parâmetros e pela manutenção do acesso coletivo a esses espaços. Houve, no entanto, inúmeros casos em que os indígenas foram recrutados de maneira forçada por potentados locais ou por uma liderança indígena que guiou seus comandados nos embates armados em função de seus interesses particulares. Não obstante, as disputas em torno dos territórios dos aldeamentos estavam no cerne das variadas formas encontradas pelos índios para participar das revoltas citadas.

O presente trabalho busca analisar as diferentes dimensões da participação de indígenas nas revoltas do início do Oitocentos, bem como as suas motivações e expectativas ao se envolverem nos conflitos iniciados pelas elites locais e provinciais. As revoltas são aqui entendidas como momentos cruciais do processo de formação do Estado nacional brasileiro e de debate sobre diferentes projetos políticos. A participação indígena foi articulada, na maioria das vezes, pelas coletividades, que percebiam nas redes de apoios e rixas com não índios, construídas nos momentos de conflitos, uma estratégia para interferir nos rumos dados à administração de suas terras. As redes de relacionamentos criadas e recriadas entre índios e não índios, de acordo com os contextos políticos local, provincial e nacional em constante transformação, conectavam indivíduos e grupos que ocupavam lugares sociais desiguais. Nesse sentido, os indígenas estavam numa situação desprivilegiada, vulneráveis aos recrutamentos forçados e à instituição da tutela.

Contudo, mesmo que ocupassem uma posição subalterna na sociedade hierarquizada e escravocrata de Pernambuco e Alagoas oitocentistas, os indígenas aqui abordados movimentavam-se a partir de problemas e questões relativos às suas vivências nas aldeias e vilas vizinhas, fazendo suas escolhas políticas diante da

eclosão das revoltas. Por isso, podemos afirmar que eles tinham motivações e interesses próprios que os impulsionaram a se posicionar em face dos conflitos estabelecidos entre as elites locais e provinciais. Essa perspectiva ajuda a conferir um nexo às diversas maneiras de participação nas revoltas citadas, que possuíam características tão diferentes umas das outras.

Das quatro revoltas elencadas, três foram guiadas por pressupostos liberais, a Insurreição de 1817, a Confederação do Equador e a Praieira. E a quarta, a Cabanada, tinha por demanda principal o retorno d. Pedro I ao trono do Império brasileiro. Ainda que as primeiras tenham tido ideias liberais em comum, a própria concepção sobre o liberalismo e as propostas políticas de governo variaram a depender dos contextos históricos e dos jogos políticos locais e provinciais.

Em 1817, Pernambuco passava por sérios problemas econômicos e políticos em função da transferência da Corte para o Rio de Janeiro em 1808. Com a instauração das mudanças políticas e administrativas advindas com a família real, a carga tributária que recaiu sobre as províncias, principalmente as do norte, atingiu amplas camadas da população, pesando sobre o cotidiano das pessoas. Ao compor uma lista extensa das novas tributações, que foram adicionadas às antigas, como as que incidiam sobre as transações de bens de raiz, sobre o comércio a varejo e a atacado, sobre a comercialização de algodão e açúcar, Denis Bernardes demonstra alguns dos motivos de descontentamento de diversos segmentos sociais em relação à nova hierarquia entre as províncias. Bernardes informa que a cobrança de muitos impostos e taxas não era novidade. Mas a insatisfação generalizada surgiu com a ausência de contrapartida por parte da Coroa, ou seja, a falta de benefícios oferecidos aos contribuintes.¹ É importante perceber também como as transformações no vocabulário político ocorridas entre finais do século XVIII e início do XIX acarretaram mudanças na percepção de diversos setores da população de Pernambuco em relação à monarquia, influenciados por ideias iluministas. A partir de então, tornou-se possível concretizar uma ruptura radical com a monarquia e a instituição de uma república, como ocorreu entre março e maio de 1817.² Nesse contexto político, indígenas da vila de Atalaia, em Alagoas, e da aldeia de Escada, em Pernambuco, posicionaram-se a favor do governo centralizado, colocando-se contra o movimento

¹ BERNARDES, Denis. “Pernambuco e o Império (1822-1824): sem constituição soberana não há união”. In: JANCSÓ, István (org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo: Hucitec, 2003, pp. 229-230.

² Idem, p. 232.

rebelde. Já os indígenas das aldeias de Águas Belas, de Cimbres, ambas em Pernambuco, e de Palmeira em Alagoas, foram recrutados, provavelmente, de maneira forçada, sendo essa mão de obra militar disputada tanto pelos rebeldes quanto pela repressão. Além do apoio militar, o recrutamento coagido de indígenas foi também utilizado para conseguir mão de obra para serviços externos às aldeias, sendo essa uma prática corrente no período e realizada pelas autoridades locais.

A década seguinte foi vivenciada intensamente em Pernambuco, província que se transformou em palco de várias mudanças advindas com a Revolução do Porto e a convocação das Cortes de Lisboa. Entre os anos de 1821 e 1823 foram formadas Juntas de Governo, foi declarada a Independência do Brasil, e em 1824 eclodiu a Confederação do Equador, acontecimentos que podem ser entendidos, em parte, como reflexos do liberalismo português do período.³ Ainda que também tenham tido o objetivo de instaurar um governo republicano em Pernambuco, os líderes da Confederação enfrentaram questões diferentes do que se havia vivenciado em 1817. A discordância de políticos provinciais de Pernambuco, capitaneados por Manuel de Carvalho Paes de Andrade, em relação às ações de D. Pedro I, principalmente no que se referiu ao fechamento da Assembleia Constituinte de 1823 e à imposição de um governador para a província, foi suficiente para se dar início a um novo movimento rebelde ao governo centralizado no Rio de Janeiro.⁴ Índios das aldeias de Barreiros e Jacuípe, localizadas na região dos conflitos, ou seja, zona da mata fronteira entre Pernambuco e Alagoas, deram apoio crucial para as primeiras vitórias das tropas governistas. Enquanto os indígenas aldeados em Cimbres realizaram um levante a favor de D. João VI e foram acusados de serem contrários à “causa do Brasil” e à constituição.⁵

O último movimento do chamado “ciclo das insurreições liberais”⁶ foi a Praieira de 1848, que teve seu início no contexto político de intensificação das disputas entre liberais e conservadores. Em Pernambuco, tais disputas se acirraram no

³ SLEMIAN, Andrea. “Instituciones, legitimidad y (des)orden: crisis de la monarquía portuguesa y construcción del Imperio de Brasil (1808-1841). In: FRASQUET, Ivana. SLEMIAN, Andrea. (orgs.), *De las independencias ibero-americanas a los estados nacionales (1810-1850): 200 años de historia*. Madrid/Frankfurt: Vervuert Iberoamericana, 2009, pp. 99-100.

⁴ LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1824: a Confederação do Equador*. Recife: Fundaj, Editora Massangana. 1989, pp. 95-101.

⁵ Apeje. JO 2. Devassa sobre a culpa dos índios da vila de Cimbres (contra Vicente Cabeludo e outros.) Devassa iniciada 9 de janeiro de 1824 e finalizada em 19 de março de 1824. Fl.100-109.

⁶ CARVALHO, Marcus J. M. de. “Os índios de Pernambuco no ciclo das insurreições liberais, 1817/1848: ideologias e resistência”. In: *Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. Nº 11, 1996, pp. 51-69.

“quinquênio liberal”, compreendido entre os anos de 1844 e 1848, quando a província era governada por políticos desse partido, que iniciaram uma série de invasões aos engenhos de proprietários conservadores, sob a justificativa de que tentavam reaver escravos furtados.⁷ Houve uma reação por parte dos conservadores, conhecida como “Revolta Guabiru”, mas que logo se esvaziou em função de mudanças na presidência da província e da retirada de alguns praieiros, como eram conhecidos os liberais em Pernambuco, de seus cargos da administração pública.⁸ No entanto, vários desses liberais exonerados de suas funções se negaram a deixar seus cargos e a entregar as armas, criando um clima de tensão. Logo em seguida a situação para os liberais piorou com a queda de seus partidários na Corte em 1848 e a retomada pelos conservadores do poder. Em Pernambuco, a tentativa do conservadores em ocupar os cargos dos praieiros destituídos deu início aos conflitos armados na zona da mata sul fronteiriça entre Pernambuco e Alagoas.⁹ O movimento praieiro se expandiu para o contexto urbano do Recife, onde conseguiu a adesão de deputados, políticos de orientações partidárias diversas, bem como de uma população livre e pobre que via nas reivindicações praieiras sobre o comércio a retalho a realização de parte de seus interesses.¹⁰ Nesse caso, os indígenas que haviam apoiado o governo centralizado no Rio de Janeiro a derrotar os movimentos rebeldes de 1817 e 1824, mudaram de lado e passaram a atuar ao lado dos praieiros. Índios de Jacuípe e Barreiros, comandados por lideranças importantes de suas aldeias, deram apoio militar fundamental às tropas rebeldes.

A Guerra dos Cabanos, ou Cabanada, ocorrida entre os anos de 1832 e 1835, foi caracterizada por um posicionamento político de seus participantes bem diferente em relação aos movimentos liberais anteriormente citados. Antecedida por motins militares realizados em Recife e pela abdicação de D. Pedro I em 1831, a Cabanada reuniu, inicialmente, políticos atuantes em Pernambuco e Alagoas prejudicados com a nova configuração política nacional. Com a saída de D. Pedro I, muitos potentados das duas províncias perderam seus cargos, suas patentes e se viram prejudicados com

⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de. *A guerra dos Moraes: a luta dos senhores de engenho na praieira*. 1986. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, pp. 43; 48-49.

⁸ Idem, p. 81-83.

⁹ CARVALHO, Marcus J. M. de. “Os nomes da *Revolução*: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 23, nº 45, 2003, p. 212.

¹⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. CÂMARA, Bruno D. “A rebelião Praieira”. In: DANTAS, Mônica Duarte (org.). *Revolutas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011, p. 376.

a ascensão de políticos os quais haviam combatido em 1817 e 1824. Após algumas derrotas, líderes do movimento restauracionista se refugiaram na região de fronteira entre Pernambuco e Alagoas, onde conseguiram arregimentar tropas e estabelecer alianças com potentados locais.¹¹ Nessa região, após outras derrotas, nas quais algumas lideranças rebeldes morreram e outras se retiraram dos conflitos armados, a Cabanada passou a contar com a participação mais intensa de uma população de escravos, pobres e livres, dentre os quais emergiram importantes lideranças. Destacaram-se, nesse momento, os indígenas de Jacuípe, que lutaram ao lado dos cabanos, internando-se nas matas, até que ao final dos conflitos e diante das precárias condições de sobrevivência, decidiram render-se às autoridades provinciais. Os cabanos também receberam apoio de um grupo de índios de Barreiros, comandados por Bento Duarte, que se opunha à grande liderança do aldeamento, Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde. Esse, por sua vez, posicionou-se ao lado da repressão em conjunto com outro grupo de índios de Barreiros, evidenciando uma cisão interna construída em decorrência do contexto de disputas pelas terras da aldeia e dos conflitos armados da Cabanada.

Diante do exposto, é possível perceber a diversidade de propósitos das revoltas e dos sujeitos históricos que as protagonizaram. Para compreender as diferentes dimensões da participação de indígenas nesses processos é imprescindível atentar para a historicidade das relações entre índios e não índios, bem como para as dinâmicas locais nos momentos de eclosão das revoltas. Nesse sentido, uma análise numa escala mais localizada, em diálogo com os processos mais amplos, contribui para construir explicações sobre o envolvimento indígena a partir de suas próprias expectativas em situações importantes para a formação das províncias e do Estado nacional. Por isso, a proposta de análise micro-histórica contribui para se projetar um olhar mais detido e pormenorizado sobre as escolhas políticas dos indígenas participantes das revoltas.

Atentar para as dinâmicas sociais, políticas e econômicas vivenciadas por índios e não índios nas aldeias e vilas, lançando mão de uma visão em escala micro, permite a visualização de tramas mais complexas de um dado processo, compreendendo alguns sujeitos históricos, até então pouco percebidos, como seus

¹¹ CARVALHO, Marcus. “Movimentos sociais: Pernambuco (1831-1848)”. In: GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo. (orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 153.

protagonistas. De acordo com Jacques Revel, modificar a escala de análise produz efeitos de conhecimento, ou uma maneira diferente de abordar um mesmo tema. Ao variar a objetiva da lente de estudo, aumentando ou diminuindo o tamanho do objeto, é possível modificar sua forma e fazer aparecer outra trama. Porém, Revel faz a ressalva de que não é apenas a escolha de uma escala em detrimento de outra que caracteriza a micro-história, mas sim a sua variação ou, em outras palavras, o jogo de escalas.¹²

Numa crítica às perspectivas estruturalista e marxista, a análise partindo de uma variação de escalas permite adentrar em outros campos dos estudos históricos, em diálogo com a Antropologia, como as redes de relações entre os diferentes sujeitos históricos, os comportamentos sociais, a formação e transformação de identidades coletivas, as estratégias individuais, familiares e de coletividades frente a novos desafios, entre outros.¹³ O objetivo é complexificar a análise do social, conferindo-lhe mais variáveis e integrando dados diversificados. Ao tratar da obra de Giovanni Levi, Revel afirma que “a abordagem micro-histórica deve permitir o enriquecimento da análise social, torná-la mais complexa, pois leva em conta aspectos diferentes, inesperados, multiplicados da experiência coletiva”.¹⁴

Isso se reflete na concepção de contexto, que não mais é entendido como um ponto de partida global para interpretações mais particulares. O conceito passa a ser compreendido através de sua pluralidade e dos seus diferentes níveis, que devem ser acionados na análise dos comportamentos e das relações em foco.¹⁵ É o que propõe Levi no seu estudo sobre a comunidade de Santena ao propor a “contextualização e interligação entre regras e comportamentos, entre estrutura social e imagem impressa nas fontes escritas”.¹⁶

Essa perspectiva propõe, portanto, conferir atenção especial às trajetórias individuais, familiares e de grupos, sem que isso se contraponha ao estudo do social ou de processos mais amplos. O objetivo é apontar outros entrelaçamentos para uma história global e construir novos significados e explicações. Dessa forma, sujeitos

¹² REVEL, Jacques. REVEL, Jacques. “Microanálise e construção do social”. In: *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998, p. 20. REVEL, Jacques. “Prefácio: a história ao rés-do-chão”. In: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 20.

¹³ REVEL, Jacques. Op. Cit. 1998, p. 10-13.

¹⁴ REVEL, Jacques. Op. Cit. 2000, p. 18.

¹⁵ REVEL, Jacques. Op. Cit. 1998, p. 27.

¹⁶ LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 47.

históricos diferentes podem emergir e alcançar protagonismo, contribuindo para lançar novas interpretações sobre fenômenos amplos estudados numa história social e política vista numa escala macro. Afinal, “vidas minúsculas também participam, à sua maneira, da ‘grande’ história da qual elas dão uma versão diferente, distinta, complexa”.¹⁷ Isoladamente, os sujeitos históricos protagonistas da microanálise não podem definir diretamente o desenvolvimento e os resultados de grandes processos, mas munidos de sua capacidade de adaptação e de suas próprias interpretações sobre os acontecimentos, eles podem encontrar respostas para os problemas propostos pelas novas situações. Não atuam de maneira irrestrita, uma vez que estão inseridos em diferentes redes de relacionamentos entre desiguais, que restringem suas possibilidades de criação e sua margem de manobra. Mas, ainda assim, conseguem propor, com mais ou menos sucesso, outras leituras e respostas sobre os processos globais.¹⁸

Tais respostas, contudo, não são estáticas. Também são dinâmicas as estratégias e as escolhas individuais, familiares e coletivas, bem como as identidades e os comportamentos construídos diante de desafios novos criados por processos amplos. Para o vilarejo de Santena, Giovanni Levi observou que os níveis de equilíbrio social, político e econômico são constantemente reformulados em função de conflitos e contradições locais.¹⁹ Essa percepção confere um grau maior de instabilidade e de incerteza à análise do social, confluindo com o objetivo do autor de complexificar a compreensão do seu objeto de estudo.

Através de tais pressupostos, a microanálise orienta o estudo proposto nesse trabalho, na medida em que a compreensão das escolhas políticas dos indígenas relacionadas à sua participação nas revoltas iniciadas pelas elites passa pelo entendimento das dinâmicas locais e das redes de relacionamentos construídas e reconstruídas entre índios e não índios. O acompanhamento dos processos de formação das aldeias, vilas e povoados, desde o período colonial até o século XIX, contribui para o mesmo caminho de análise, uma vez que compreender esse movimento num espaço de tempo mais longo nos leva a entender as relações dos indígenas com o território e a articulação de seus interesses e demandas coletivos. Por isso, é importante analisar as trajetórias das aldeias cujos indígenas tiveram maior

¹⁷ REVEL, Jacques. Op. Cit. 1998, p. 12.

¹⁸ REVEL, Jacques. Op. Cit. 2000, p. 26.

¹⁹ LEVI, Giovanni. Op. Cit., p. 45.

participação nas revoltas, bem como as maneiras que encontraram para interagir com seus vizinhos não indígenas. Assim, novos significados são sobrepostos às interpretações sobre as revoltas ocorridas em Pernambuco e Alagoas no início do século XIX, e também outros sujeitos históricos ganham protagonismo no seu desenvolvimento.

Acompanhar o processo de formação das aldeias, as transformações vivenciadas pelos diferentes grupos ao longo de séculos, e os variados posicionamentos dos indígenas frente às questões impostas pela eclosão das revoltas no Oitocentos, exige uma análise que preze pela abordagem interdisciplinar, mais especificamente que opere com o diálogo entre História e Antropologia. Os indígenas que atuaram intensamente nos conflitos armados e nos jogos políticos provinciais e locais da primeira metade do século XIX podem ser vistos como resultado dos profundos processos de mudanças culturais e transformações identitárias vivenciados desde os séculos XVI e XVII com o estabelecimento das aldeias.

Essas transformações deixam de ser concebidas como momentos de perdas culturais e que descaracterizaram as culturas indígenas, tidas como puras e imutáveis. Estudos recentes²⁰ vem demonstrando como as misturas e as mudanças vivenciadas pelos indígenas precisam ser entendidas como partes integrantes fundamentais das suas culturas, sendo estas entendidas como produtos históricos passíveis de receber novos conteúdos e significados.²¹ Levando em conta a fluidez e dinamicidade das culturas e das relações interétnicas experienciadas nas aldeias e em seu entorno, o conceito de identidade étnica também deve ser revisto. Afinal, aspectos apenas físicos, como laços de sangue, ou culturais não são o suficiente para compreender a sua construção. Como aponta Max Weber, a ação política de um grupo em torno de objetivos em comum e o sentimento de comunhão étnica são elementos cruciais para a formação e o desenvolvimento de identidades coletivas.²² Portanto, essa definição consegue abarcar as reconstruções culturais, já que lida com elementos políticos e subjetivos na construção de identidades étnicas. Essas adquirem ainda mais

²⁰ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.). *A Viagem da Volta: Etnicidade, Política e Reelaboração Cultural no Nordeste Indígena*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004. OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.). *A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

²¹ MINTZ, Sidney. "Cultura: uma visão antropológica". In: *Tempo*. Vol. 14, nº 28, 2011, pp. 235-236.

²² WEBER, Max. "Relações Comunitárias Étnicas". In: *Economia e Sociedade*. vol. 1. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1994, p. 270.

elasticidade ao serem pensadas também em função das relações estabelecidas entre diferentes coletividades. Fredrik Barth chama atenção para o aspecto relacional, por entender que as identidades são constituídas a partir dos contatos e das interações, e não do isolamento, da falta de diálogo ou de conflitos.²³

Os índios habitantes das aldeias de Cimbres, Barreiros e Jacuípe passaram por longos processos de adaptação, apropriação e ressignificação de elementos sociais, culturais, políticos e econômicos durante o período colonial, na maioria das vezes de maneira forçada pela legislação e pelo governo portugueses. Sem deixar de lado a violência e arbitrariedade desse processo, que não raro levava à escravização, à morte ou a um lugar social subordinado, os indígenas que viviam em aldeias muitas vezes conseguiam de maneira criativa responder às novas situações apresentadas através da articulação de estratégias diversas, apropriando-se, inclusive, de culturas políticas do Antigo Regime.²⁴

A relação de grupos indígenas com os espaços das aldeias, mais especificamente para a atual região Nordeste, é melhor compreendida através do conceito de territorialização, desenvolvido por João Pacheco de Oliveira. Em sua conceituação, Oliveira afirma que o processo de territorialização é

o movimento pelo qual um objeto político-administrativo – nas colônias francesas seria a ‘etnia’, na América espanhola as ‘reducciones’ e ‘resguardos’, no Brasil as ‘comunidades indígenas’ – vem a se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação, e reestruturando as suas formas culturais (inclusive as que o relacionam com o meio ambiente e com o universo religioso).²⁵

Esse conceito será tratado com detalhes mais a frente. No momento cabe ressaltar que houve dois processos de territorialização, o primeiro caracterizado pela formação das aldeias coloniais e o segundo pela ação do Estado brasileiro no século XX. No período colonial, grupos diversos de índios foram sedentarizados e catequizados ao serem atraídos para as aldeias missionárias, onde passaram a ter novas vivências num espaço territorial bem demarcado. A partir desse contingente populacional aldeado se formaram as principais denominações de coletividades

²³ BARTH, Fredrik. “Os grupos étnicos e suas fronteiras”. In: *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000, p. 26.

²⁴ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Os índios no tempo da corte: reflexões sobre política indigenista e cultura política indígena no Rio de Janeiro oitocentista”. In: *Revista USP*, São Paulo, n.79, p. 94-105, setembro/novembro 2008, p. 104

²⁵ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit. 2004, p. 24.

indígenas do Nordeste encontradas até os dias de hoje. Esse primeiro processo foi caracterizado por três momentos distintos de misturas, tendo o último deles ocorrido no século XIX com a extinção oficial das aldeias.²⁶ Já o segundo processo de territorialização, que não será analisado no presente trabalho, deu-se com a interferência do órgão indigenista oficial do Estado e com objetivos marcadamente antiassimilacionistas, impondo condições para afirmação de uma cultura diferenciadora de maneira a estabelecer as populações aldeadas como “objeto demarcado cultural e territorialmente”.²⁷

No primeiro processo de territorialização, diferentes grupos foram reunidos nas missões, em territórios específicos, sendo ali promovida uma homogeneização baseada na catequese e no disciplinamento pelo trabalho. Mais a frente, no século XVIII, a mistura se deu regulada por leis do governo pombalino, as quais tinham o objetivo de promover as relações entre índios e não índios, através do comércio e dos casamentos interétnicos, por exemplo. Apesar dos incentivos à mistura, a população descendente dos índios das missões se manteve nas aldeias, entendendo-as como territórios de posse comum, e se identificando enquanto coletividades a partir das antigas missões e de outros elementos, tais como santos padroeiros e acidentes geográficos.²⁸

Dessa forma, os grupos profundamente transformados se apropriaram e ressignificaram elementos impostos pelo governo português para melhor lidar com as novas situações que lhes eram apresentadas. Entre tais elementos, podemos apontar o limitado território da aldeia e a categoria generalizante de “índio”, que passou a identificar uma vasta diversidade de populações autóctones encontradas no momento da conquista e ao longo do período colonial.²⁹ Como afirma Maria Regina Celestino de Almeida, ao tratar dos índios aldeados do Rio de Janeiro colonial, as aldeias não se constituíam apenas a partir das expectativas dos missionários, dos colonos e das autoridades coloniais. Elas tornaram-se também espaços indígenas. Nessas novas unidades, frente à violência dos sertões e à real possibilidade de escravização, os indígenas encontraram terra e certo grau de proteção.³⁰

²⁶ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit. 2004, p. 24-25.

²⁷ Idem, p. 26.

²⁸ Idem, p. 25.

²⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2003, p. 102.

³⁰ Idem.

Levando em consideração os processos de transformação identitária e cultural vivenciados pelos indígenas nas aldeias durante longos períodos de tempo, torna-se possível compreender as dinâmicas dos aldeamentos no século XIX e a participação de seus habitantes nas revoltas.

As quatro revoltas aqui analisadas foram momentos cruciais para a construção do Estado nacional brasileiro no período, quando entraram em debate diferentes projetos políticos para a elaboração de um governo no Brasil. O início desse debate, que se desenvolveu com reflexões entre os dois lados do Atlântico, ocorreu com a chegada da família real e da corte portuguesas ao Brasil em 1808. Novas relações foram estabelecidas entre Lisboa e Rio de Janeiro, e entre a nova capital do Reino português e as demais províncias brasileiras.³¹ Nesse contexto de mudanças no âmbito atlântico, novos conceitos passaram a ser discutidos, principalmente a partir da década de 1820, surgindo, assim, um vocabulário político que abarcava o ideário liberal em debate na Europa e nas Américas.³² Nas décadas de 1830 e 1840 o debate entre projetos políticos diversificados continuou, passando a ganhar mais impulso os posicionamentos entre a centralização do Estado na figura do monarca e uma maior autonomia para as províncias. Essas propostas foram marcadas por nuances internas de posicionamentos entre seus defensores.³³

Os conflitos armados que marcaram a Insurreição de 1817, a Confederação do Equador, a Cabanada e a Praieira eclodiram em função tanto dos enfrentamentos políticos surgidos dos posicionamentos divergentes entre membros das elites políticas e econômicas, quanto da elaboração e reelaboração de rixas e alianças em torno de questões locais, como acesso a cargos políticos e disputas de interesses. Alguns estudos recentes vêm apontando para a participação de outros sujeitos históricos nessas revoltas, além dos membros das elites, que faziam parte de um contingente de pessoas pobres, livres, libertas ou escravizadas.³⁴ Ainda que muitas vezes tenham se

³¹ JANCSÓ, István. PIMENTA, João Paulo G. “Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2000, p. 154.

³² NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1823)*. Rio de Janeiro: Revan: Faperj, 2003, p. 16.

³³ BASILE, Marcello. “O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)”. In: GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo. (orgs.). *O Brasil imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

³⁴ LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1824: a Confederação do Equador*. Recife: Fundaj, Editora Massangana. 1989. MOREL, Marco. *O período das regências, (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003. BERNARDES, Denis. “1817”. In: DANTAS, Mônica Duarte (org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011, pp.

envolvido nos combates de maneira coagida, através de recrutamentos forçados operacionalizados pelas redes de relações clientelares, esses indivíduos em situação social desprivilegiada conseguiam, outras tantas vezes, fazer escolhas políticas com base nas suas próprias expectativas. Dentre esse contingente populacional, destacaram-se os indígenas que participaram das revoltas, principalmente os provenientes das aldeias de Cimbres, Barreiros e Jacuípe. Índios de outras aldeias também se envolveram nas contendas políticas, tais como os do Cocal, de Águas Belas e de Atalaia. No entanto, a partir dos três primeiros aldeamentos houve a inserção mais intensa dos indígenas nos conflitos iniciados pelas elites.

Os indígenas, assim como os demais envolvidos nas revoltas e na repressão dessas, possuíam interesses específicos quando tomavam seus posicionamentos políticos e escolhiam um dos lados dos conflitos. Houve também algumas situações em que a sua participação foi coagida, uma vez que estavam inseridos em relações desiguais de poder com não índios e também com lideranças indígenas das aldeias. Contudo, o seu envolvimento nesses termos não deve ser diminuído, mas sim entendido através do seu potencial bélico, cuja importância se evidenciava durante os conflitos armados. Esse potencial foi percebido pelas autoridades locais, que tentavam fazer uso dele ao recrutar os indígenas. Em outras situações, os próprios indígenas também perceberam o seu poder militar e passaram a tentar negociar com as autoridades locais ou, até mesmo, ameaçá-las.

Analisar os diferentes contextos políticos (local, provincial e nacional), em relação com as diferentes formas de participação dos indígenas nas revoltas e com as redes de alianças, apoios e inimizades em constante mudança, contribui para compreender a formação do Estado brasileiro no século XIX a partir do protagonismo de outros sujeitos históricos, fazendo o processo ganhar mais dinamicidade e complexidade. Nesse sentido, é fundamental partir de uma ideia menos estática de Estado, cujo processo de formação deve ser entendido com a participação de diversos agentes sociais para além das elites.

69-96. CARVALHO, Marcus. “Um exército de índios, quilombolas e senhores de engenho contra os ‘jacubinos’: a Cabanada, 1832-1835”. In: DANTAS, Mônica Duarte (org.). Op. Cit. 2011, pp. 167-200. DANTAS, Mônica Duarte. “Epílogo. Homens livres pobres e libertos e o aprendizado da política no Império.” In: DANTAS, Mônica Duarte (org.). Op. Cit. 2011, pp. 511-564. CÂMARA, Bruno D. “A rebelião Praieira”. In: DANTAS, Mônica Duarte (org.). Op. Cit. 2011, pp. 355-390. CARVALHO, Marcus. “Movimentos sociais: Pernambuco (1831-1848)”. In: GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo. (orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 136. CARVALHO, Marcus. “Os nomes da *Revolução*: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 23, nº 45, 2003, pp. 209-238.

Sobre a formação dos Estados nacionais no século XIX há uma produção recente sobre outros países da América Latina que, apesar de tratar de regimes políticos diferentes da monarquia constitucional do Brasil oitocentista, lança uma perspectiva mais inclusiva e dinâmica. Nesse sentido, destacam-se os trabalhos de Marta Irurozqui, que analisa a ideia de Estado através do conceito de instituição. Com isso, a intenção de Irurozqui é desmontar a visão de um Estado, ou instituição, transcendente às sociedades, e indicar as intervenções sofridas em decorrência das interações entre ordem estabelecida e mudanças sociais, entre permanência e dinamicidade.³⁵

Uma das formas de intervenção no âmbito público e interação com o Estado, ou ordem vigente, dá-se através do uso da violência política, na maioria das vezes, articulada na eclosão e desenvolvimento de revoltas, revoluções, fraudes eleitorais ou golpes de Estado. A violência, segundo Marta Irurozqui, deve ser entendida como um instrumento da ação política utilizado para modificar, acelerar ou frear as mudanças políticas e sociais.³⁶ Ainda que as proposições de Irurozqui sobre o uso da violência política tenham sido elaboradas a partir da experiência boliviana do século XIX, podem ser pensadas em âmbito mais amplo, na medida em que lançam uma perspectiva diferente sobre a gestão e inserção dos sujeitos históricos na construção de espaços informais de participação política ou exercício da cidadania.

Com essa perspectiva, acreditamos ser possível analisar o envolvimento de indígenas de aldeias localizadas em Pernambuco e Alagoas no processo de construção do Estado nacional no século XIX a partir da sua participação nas revoltas já citadas. Na busca de realização de suas necessidades e seus interesses, teciam redes de apoios mútuos ou de rixas com potentados locais, que ganhavam novos significados com as mudanças políticas causadas pelas revoltas. Assim, as situações mais localizadas de conflitos, disputas e alianças em torno dos territórios das aldeias ou de cargos políticos, conectam-se com questões mais amplas, como a outorga da Constituição de 1824, a abdicação do Imperador ou a troca de políticos nos ministérios imperiais.

³⁵ IRUROZQUI, Marta. “Presentación”. In: *Anuario de Estudios Americanos*. Dossier Entre Lima y Buenos Aires. Nº 69, 2. Sevilla. 2012, pp. 415-417. IRUROZQUI, Marta. “Presentación. La institucionalización del Estado en América Latina. Justicia y violencia política en la primera mitad del siglo XIX”. In: *Revista Complutense de Historia de América*. 2011, vol. 37, p. 18.

³⁶ IRUROZQUI, Marta. “Presentación”. In: *Revista de Indias*. Dossier: Violencia política en América Latina, siglo XIX. Madrid. Vol. LXIX, nº 246. 2009, p. 11. IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2011, p. 19.

O presente trabalho está dividido em seis capítulos. O primeiro deles aborda o processo de formação das aldeias de Cimbres, Jacuípe e Barreiros no período colonial, atentando para os momentos de mistura estimulados pela legislação indigenista, pela ação de autoridades coloniais e de missionários. Nesse processo, a unidade territorial e administrativa colonial representada pela aldeia assume papel central, visto que foi apropriada pelos indígenas como um espaço de ressocialização, o qual continuaram a defender no contexto oitocentista. Com esse capítulo, além de demonstrar os longos processos de transformação identitária e cultural vivenciados pelos grupos indígenas que participaram das revoltas, o objetivo é desconstruir algumas ideias e alguns discursos estabelecidos no século XIX sobre os índios vistos como “misturados” ou em vias de desaparecer. Para isso, são trabalhados alguns dados populacionais das décadas de 1820 e 1830. No capítulo 1 também são analisadas as políticas indigenistas que pautaram a ação do governo português e, posteriormente, brasileiro na administração dos índios e das suas aldeias na primeira metade do Oitocentos. Com isso, o objetivo é indicar que, embora tenham apresentado participação ativa nos processos políticos do período, os índios aldeados de Cimbres, Jacuípe e Barreiros estavam atuando sob a forte instituição da tutela baseada na ação de diretores de aldeia, juízes de órfãos ou de paz e ouvidores de comarca.

O segundo capítulo enfoca a Insurreição de 1817, tratando, portanto, de período anterior à Independência política do Brasil, mas no qual se iniciaram os debates sobre os diferentes tipos de governo possíveis a partir da instalação da Corte portuguesa no Rio de Janeiro. Nesse movimento, indígenas de Cimbres participaram, e também alguns de Águas Belas, em Pernambuco, e Atalaia, em Alagoas. Nos conflitos armados de 1817, ficou evidente a importância do poder bélico dos indígenas, bem como de seus posicionamentos políticos, já que seu apoio foi disputado por ambos os lados da revolta, seja por meio de negociações, seja pelo recrutamento forçado.

O terceiro capítulo trata do envolvimento dos indígenas de Cimbres, Barreiros e Jacuípe nos embates iniciados com a Confederação do Equador, em 1824. Dos dois últimos aldeamentos partiram indígenas que ajudaram a reprimir a revolta, contribuindo para importantes vitórias militares das tropas governistas, o que reafirmou a sua importância bélica. Já os de Cimbres realizaram um levante a favor de D. João VI, aliaram-se a portugueses que viviam no interior de Pernambuco e

reelaboraram suas alianças na localidade em função das disputas pelas terras da aldeia. As diferentes escolhas dos indígenas nesse contexto evidenciaram as suas próprias interpretações sobre as mudanças políticas no cenário nacional em diálogo com os problemas que enfrentavam nas aldeias.

O quarto capítulo é centrado na análise sobre a Guerra dos Cabanos, ou Cabanada, ocorrida entre os anos de 1832 e 1835. Nela participaram ativamente os índios de Jacuípe e Barreiros, atuando tanto do lado dos rebeldes, quanto das forças do governo central. Os primeiros se envolveram nos conflitos armados iniciados em 1832 em decorrência de disputas pelas terras da aldeia e de aliança realizada com um dos líderes da revolta. Durante o desenvolvimento da revolta, precisaram repensar suas escolhas e redes de interdependências mútuas, desfazendo antigas alianças e refazendo outras. A situação dos índios de Jacuípe ajuda a apontar para a dinamicidade e instabilidade das escolhas e posicionamentos políticos dos indígenas em função de suas necessidades e expectativas. Já os índios de Barreiros dividiram-se em dois grupos, cada um atuando em um dos lados dos embates armados. Um desses grupos internos foi comandado por uma forte liderança indígena chamada Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, cujos antepassados contribuíram para o sucesso do empreendimento colonial português em Pernambuco. Agostinho Panaxo Arcoverde se inseriu nos jogos políticos locais com não índios, alcançando importantes cargos políticos no povoado de Barreiros e na aldeia. Nesse capítulo é analisada a configuração dos espaços formais e informais de exercício da cidadania e da participação política dos indígenas.

No quinto capítulo é tratada a Insurreição Praieira, ocorrida em 1848, que contou com o envolvimento, novamente, dos índios de Jacuípe e Barreiros, combatendo do mesmo lado, ou seja, apoiando os rebeldes. No novo contexto político estabelecido após o fim da Cabanada, os habitantes das duas aldeias reformularam suas redes de ajuda e inimizades. Em Barreiros ganhou notoriedade uma liderança indígena que havia lutado na Cabanada ao lado dos rebeldes, Bento Duarte, e que em 1848 se prontificou a apoiar os liberais. Decisão tomada em prol da manutenção de algumas alianças estabelecidas ainda na década de 1830. Em Jacuípe novas lideranças também de destacaram, como foi o caso de Maurício, que comandou os demais indígenas nos conflitos. No centro das decisões dos indígenas estava a manutenção das terras coletivas e a intervenção na administração das aldeias da maneira que melhor lhes contentasse. Eles percebiam na sua participação nas revoltas, portanto,

mais uma estratégia para alcançar seus objetivos e atender suas necessidades. Nesse capítulo também é abordada a formação da aldeia do Riacho do Mato, localizada numa região que serviu de refúgio para muitos índios envolvidos na Cabanada e na Praieira, bem como para um contingente de escravos fugidos e de gente pobre e livre. Nesse local, foi formada uma aldeia na década de 1860, em grande parte devido à articulação realizada pelo índio Manuel Valentim, ativo participante da Cabanada. A constituição de uma aldeia no Riacho do Mato, num período em que se iniciava o processo de extinção das outras existentes na província, é um forte indício da grande importância que esses territórios coletivos possuíam para seus habitantes, os quais lutaram, de diferentes maneiras, para mantê-los ao longo do século XIX.

O último capítulo retoma e aprofunda algumas questões trabalhadas ao longo da tese, enfocando os interesses e as motivações dos indígenas em se envolver nas revoltas. Além disso, são também analisadas as diferentes dimensões da participação dos indígenas, ou seja, as variadas maneiras encontradas por eles para se inserir nesses intensos debates e conflitos políticos, entendidos como momentos cruciais da formação do Estado brasileiro no século XIX. Para isso são retomados alguns processos políticos do período e também os conceitos de Estado e o de uso da violência política.

As fontes pesquisadas para esse trabalho provêm de variados fundos, coleções e códices de diferentes instituições. Em função da escassa bibliografia sobre o tema, foi necessário realizar um aprofundamento na leitura de documentos já analisados por outros pesquisadores, como os relativos às revoltas, como também de fontes sobre os indígenas envolvidos e sobre as dinâmicas das aldeias até então, a meu ver, pouco utilizadas. Dessa forma, a documentação foi dividida em dois grandes grupos, ambos compostos, em sua maioria, por documentos manuscritos. O primeiro contém fontes sobre a eclosão das revoltas, os conflitos armados e os processos de negociação, das quais são exemplos a Série Guerra, encontrada no Arquivo Nacional, e os volumes intitulados “Revolução Praieira”, do Arquivo Estadual Jordão Emerenciano de Pernambuco (Apeje). O segundo grupo é composto de documentos relativos aos embates internos às aldeias estudadas e também às relações entre índios e não índios que, frequentemente, possuíam propriedades vizinhas aos territórios indígenas.

É importante frisar que as fontes sobre as dinâmicas das aldeias e das localidades encontram-se dispersas em diferentes arquivos em função da legislação

indigenista da primeira metade do século XIX. Como será visto mais adiante, nesse período houve uma sobreposição de funções entre diferentes cargos da administração imperial no que se referia às aldeias, aos indígenas e seus bens. Até 1822 o principal responsável por administrar as aldeias era o diretor, conforme a legislação pombalina.³⁷ A partir de então e até a instituição de nova lei geral sobre a temática, ou seja, até a promulgação do Regulamento das Missões de 1845, a função de diretor se manteve de maneira não oficial nas províncias de Pernambuco e Alagoas, sendo suas tarefas divididas com ouvidores de comarcas, juizes de paz, juizes de órfãos e Assembleias Legislativas provinciais.³⁸ Em decorrência dessa situação, as informações sobre as aldeias, seus territórios e habitantes estão dispersas em vários volumes e coleções, como as de Juizes de Paz, Ouvidores de Comarca, Juizes Municipais, todas do Apeje, e na Série Interior do Arquivo Nacional. Além das fontes manuscritas, também foi possível investigar as relações entre índios e não índios construídas em nível local por meio da historiografia sobre a história política de Pernambuco e Alagoas, principalmente nos volumes dos “Anais Pernambucanos” de F. A. Pereira da Costa,³⁹ e na coleção “Cronologia Pernambucana” escrita por Nelson Barbalho.⁴⁰

A pesquisa foi realizada em instituições de Pernambuco e do Rio de Janeiro. No primeiro estado, o já citado Apeje foi referência inicial, onde foi possível encontrar grande parte dos documentos tanto sobre as revoltas quanto sobre as aldeias estudadas. A bibliografia relativa à história política provincial no século XIX foi consultada nas bibliotecas do Apeje, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE e do Programa de Pós-Graduação em História da mesma instituição. No Rio de Janeiro, a pesquisa centrou-se no Arquivo Nacional e na Biblioteca Nacional. Nessa última instituição foi possível analisar uma fonte do século XVIII sobre as aldeias pesquisadas e a coleção “Documentos Históricos”, organizada por José Honório Rodrigues, que contém informações imprescindíveis sobre 1817. No Arquivo Nacional foram analisadas duas séries de grande importância, pois nelas foram

³⁷ SAMPAIO, Patrícia. “Política indigenista no Brasil imperial”. In: GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial*, volume I: 1808-1831. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 183.

³⁸ CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação: 1808-1889*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992, p. 14

³⁹ COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Versão em CD encarte de *Folk-lore pernambucano: subsídios para a História da poesia popular em Pernambuco*. Recife: CEPE, 2004.

⁴⁰ BARBALHO, Nelson. *Cronologia Pernambucana: subsídios para a história do agreste e do sertão*. Volumes 11-14. Recife: Centro de Estudos de História Municipal/ FIAM, 1983-1984.

encontrados os diálogos entre ministérios imperiais e os governos das províncias. A Série Guerra, mais especificamente, proporcionou informações detalhadas sobre a rendição dos índios de Jacuípe ao final da Cabanada, o que nos levou a uma análise mais dinâmica e atenta às mudanças políticas necessárias realizadas pelos indígenas com o intuito de garantir melhores condições de sobrevivência diante de novas situações.

Através do cruzamento dos dados produzidos em tempos de conflitos armados promovidos pelas revoltas e os elaborados a partir dos embates entre índios e não índios por terras, foi possível conectar as disputas e relações interétnicas nas localidades (vilas, povoados e aldeias) com as dinâmicas dos conflitos iniciados pelas elites em nível provincial. Convém ressaltar que a maior parte dos documentos analisados foi produzida por não índios, majoritariamente potentados locais com cargos na administração local. Esses indivíduos e seus aliados, muitas vezes, possuíam interesses sobre as terras das aldeias, o que nos levou a reforçar o trabalho de investigação sobre o contexto de produção dessas fontes e os jogos de interesses entre os diferentes sujeitos históricos envolvidos. Não obstante, essa situação não impediu a percepção dos interesses e das necessidades indígenas, ainda que tenham sido projetados nas fontes através de diferentes filtros de interpretação. Há ainda as informações proporcionadas pelos documentos escritos pelos próprios indígenas que, embora sejam minoria, nos ajudaram a compreender suas aspirações e os conflitos enfrentados nas aldeias.

CAPÍTULO 1

ÍNDIOS ALDEADOS DE CIMBRES, BARREIROS E JACUIPE:

DAS MISSÕES COLONIAIS AO DISCURSO SOBRE O DESAPARECIMENTO

Durante o período colonial, as aldeias, cujos indígenas tiveram grande participação nas revoltas do início do século XIX, foram constituídas com objetivos precisos dentro do projeto português. As aldeias de Cimbres e Barreiros foram fundadas como missões, e a de Jacuípe como um arraial militar. Por sua vez, os indígenas de grupos diversos que foram reunidos e passaram a viver nos espaços específicos das aldeias, submetidos a violências e a deslocamentos forçados, devem ter percebido nesses novos territórios uma oportunidade de sobrevivência diante das recorrentes escravizações e dos ataques sofridos no contato com os colonizadores. Nesse sentido, se as aldeias tiveram papel estratégico para a Coroa portuguesa nos processos de povoamento e conquista, para os indígenas elas assumiram significados muito específicos.

Enquanto alternativa de sobrevivência diante do contexto colonial, as aldeias passaram a ser o espaço onde os indígenas se adaptavam às novas condições, vivenciando um profundo e intenso processo de reorganização social e transformação identitária. Num primeiro momento, a atuação de missionários de ordens religiosas se centrou na transformação dos ritos, costumes, vida política e econômica dos indígenas, ainda que não previssem a sua assimilação completa à sociedade colonial. Essa situação mudou com a política pombalina na segunda metade do século XVIII devido à proposta assimilacionista do novo governo português em por fim às diferenças entre os índios e os demais súditos do rei. Outras mudanças nos territórios e na concepção das aldeias, bem como nas identidades e culturas indígenas foram impostas.⁴¹

⁴¹ ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório dos Índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997. Sobre a aplicação do Diretório dos Índios na atual região Nordeste, consultar: LOPES, Fátima Martins. *Em nome da Liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII*. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2005. SILVA, Isabelle Braz Peixoto. *Vilas de índios no Ceará Grande: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino*. Campinas: Pontes Editores, 2005. MAIA, Lígio J. De O. *Serras de Ibiapaba. De aldeia à vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará colonial (Século XVIII)*. Tese (doutorado) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. “Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do Norte da América portuguesa”, pp. 115-144. GALINDO, Marcos. “A submergência tapuia”, pp. 167-216; OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros. “Povos indígenas no sudeste do Piauí: estratégias e táticas de resistência dos Pimenteiras nos séculos XVIII e XIX”, pp. 217-240. LOPES, Fátima Martins. “As mazelas do Diretório dos Índios: exploração e violência no início do século XIX”, pp. 241-266.

Contudo, os grupos indígenas que passaram por tais mudanças não as vivenciaram em função apenas dos interesses e das necessidades da Coroa lusa e da Igreja Católica. Ainda que ocupassem um lugar desprivilegiado na sociedade colonial, conseguiram se apropriar das legislações e dos termos da administração portuguesa que lhes conferia obrigações, mas também concedia direitos, sendo o principal destes o acesso coletivo às terras das aldeias. Como sujeitos históricos desses processos, os índios aldeados reelaboraram suas identidades e culturas, chegando ao século XIX ainda defendendo o seu direito sobre as terras dos aldeamentos.⁴² Dessa forma, as identidades de grupos indígenas têm estreita conexão com os territórios concedidos pelo monarca português no período colonial, sendo esses espaços coletivos a sua principal referência depois dos profundos processos de mistura vivenciados. O sentimento de pertença e, em vários momentos, a defesa de interesses coletivos⁴³ informaram a construção das identidades indígenas em contexto colonial. As relações interétnicas, os contatos, os fluxos culturais e as trocas⁴⁴ também foram elementos constitutivos dessas identidades indígenas, o que nos permite compreendê-las de maneira mais dinâmica e inseridas nos processos históricos de construção da colônia.

Com essa perspectiva, torna-se importante compreender os movimentos de mistura vivenciados durante o processo de territorialização⁴⁵ ocorrido no período colonial para visualizar as transformações identitárias e também para construir um olhar crítico sobre a ideia institucionalizada no século XIX de que as populações indígenas no Brasil iriam desaparecer ao se mestiçar com a sociedade envolvente. Uma análise sobre a fundação das aldeias, as mudanças acarretadas com a política pombalina, as legislações que regulavam a administração das aldeias e de seus habitantes e de alguns dados demográficos do início do século XIX contribuem para o entendimento dos processos de transformação das aldeias e das identidades indígenas, bem como permite uma interpretação mais precisa sobre o discurso relativo ao desaparecimento construído no Oitocentos.

POMPA, Cristina. “História de um desaparecimento anunciado: as aldeias missionárias do São Francisco, séculos XVIII-XIX”, pp. 267-294. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.). Op. Cit., 2011.

⁴² ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit., 2003, pp. 257-261.

⁴³ WEBER, Marx. Op. Cit., pp. 267-277.

⁴⁴ BARTH, Fredrik. Op. Cit., pp. 25-68.

⁴⁵ OLIVEIRA, João Pacheco de. de. “Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.). Op. Cit., 2004, pp. 22-24.

1.1. Expectativas e interesses na formação das aldeias indígenas de Pernambuco e Alagoas

As aldeias de Barreiros e de Jacuípe foram erigidas e se desenvolveram em localidades com características muito parecidas por possuírem condições geográficas, climáticas e de solo que propiciaram a instalação de engenhos e a produção açucareira. Essas localidades estão inseridas na região caracterizada por Manuel Correia de Andrade como zona da mata⁴⁶, que compreende duas subdivisões em Pernambuco, sub-região da mata seca e sub-região da mata úmida. Nesta última, localizada ao sul, os rios mais volumosos do que no norte, a exemplo do Una e do Ipojuca, o clima quente e úmido e o tipo de solo contribuíram para o cultivo predominante de cana-de-açúcar,⁴⁷ transformando a região numa das mais importantes para o início da colonização portuguesa. No século XVI, a capitania de Pernambuco em conjunto com a da Bahia eram responsáveis por cerca de três quartos do açúcar produzido na colônia.⁴⁸

Ao norte de Alagoas, devido a uma diferenciação no terreno, houve o desenvolvimento de uma exuberante mata. Ainda que engenhos de açúcar tenham se instalado ali, as matas apenas seriam substituídas pelos canaviais de maneira definitiva em meados da década de 50 do século XX.⁴⁹ Nas matas de Alagoas eram encontradas as melhores madeiras para produção de navios a serviço do rei, construídos em estaleiros na Bahia, em Pernambuco e em Lisboa.⁵⁰ Essa região compartilhava com o sul de Pernambuco a grande quantidade de rios e a qualidade de portos naturais, o que facilitava o escoamento da produção açucareira e das madeiras extraídas das matas.⁵¹

Já a aldeia de Cimbres, terceira a ter seu histórico analisado, conhecida no período colonial como missão ou aldeia do Ararobá, estava situada na região

⁴⁶ Conforme Manuel Correia de Andrade, o Nordeste pode ser dividido em quatro regiões a partir de suas características naturais e geográficas: Mata, Agreste, Sertão e Meio-Norte. As regiões que nos interessam nesse capítulo são a Zona da Mata e o Agreste, pois as aldeias que estudamos estavam situadas nessas áreas. A Zona da Mata tem clima quente e úmido, duas estações bem definidas (uma seca e outra chuvosa) e possui uma densa mata atlântica. Em Pernambuco ela ainda pode ser dividida em mata seca (norte) e mata úmida (sul). O Agreste constitui-se enquanto transição entre a Mata e o Sertão, apresentando características das duas regiões com alguns trechos úmidos e outros secos. ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. 8ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2011, pp. 37-40.

⁴⁷ Idem, p. 40.

⁴⁸ SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011, p. 34.

⁴⁹ ANDRADE, Manuel Correia de. Op. Cit., 2011, p. 41.

⁵⁰ LINDOSO, Dirceu. *A utopia armada: rebeliões de pobres nas matas do Tombo Real*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983, p. 106.

⁵¹ Idem, pp. 86-90.

atualmente denominada de agreste. Nessa região, apesar de haver um predomínio de fazendas de gado, havia a cultura de gêneros diversos, tais como milho, feijão, batata, algodão e mandioca. Devido à fertilidade da serra do Ararobá e das terras às margens dos rios, principalmente do Ipojuca, também foram instalados engenhos de produção de açúcar e engenhocas de rapadura. A serra se constituía enquanto um brejo de altitude, no qual predominava o clima ameno, com índices pluviométricos parecidos com os da zona da mata,⁵² e condições favoráveis ao desenvolvimento das culturas citadas. Diante do clima seco e da escassez de chuvas característicos da região agreste, as terras da Serra do Ararobá e das margens dos rios despertavam grande interesse dos colonos, sesmeiros e moradores da região, sendo objeto de conflitos com os indígenas aldeados.⁵³

A partir da caracterização das localidades onde cada aldeia foi criada e teve seu desenvolvimento é possível deduzir a centralidade que possuíam para o domínio português em sua colônia americana. A escolha da localização de cada aldeia correspondia aos posicionamentos estratégicos percebidos pelos colonos portugueses, bem como dependia dos contextos políticos, econômicos e sociais da capitania de Pernambuco e da colônia. Como veremos a seguir, a aldeia de Barreiros foi criada ainda no século XVI num momento no qual estavam sendo erigidos os primeiros núcleos de povoado no litoral; Jacuípe foi instituída após a repressão ao Quilombo dos Palmares, atuando como uma defesa do governo português à constituição de novos quilombos e para fazer frente às investidas de índios inimigos ao projeto colonizador; enquanto a aldeia de Cimbres ou do Ararobá foi fundada após a expulsão dos holandeses e diante da necessidade de consolidar o domínio português nos sertões de Pernambuco. Portanto, podemos afirmar que o estabelecimento das aldeias em locais específicos correspondia, em parte, aos interesses da Coroa portuguesa na colonização das referidas regiões em face de circunstâncias políticas da realidade colonial. Convertidos em súditos católicos do rei de Portugal, os indígenas reunidos nas aldeias cumpriam a função de ocupar vastos espaços e de contribuir para a consolidação de núcleos populacionais. Assim como ocorreu em Pernambuco e Alagoas, também foram instaladas aldeias em outras regiões da colônia, reafirmando

⁵² ANDRADE, Manuel Correia de. Op. Cit. 2011, p. 43.

⁵³ SILVA, Edson H. *Xukuru: memórias e história dos índios da Serra Ororubá (Pesqueira/PE)*, 1950-1988. Tese (Doutorado) –Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008, pp. 114-118.

a ideia de que as aldeias tinham papel estratégico fundamental para os projetos da Coroa.

Apoiado pela Igreja Católica, o governo português incentivou a atuação de missionários religiosos na catequese dos indígenas, sendo de autoria dos jesuítas a concepção da aldeia enquanto espaço de transformação dessas populações. Após os primeiros anos de tentativas e os resultados frustrados em relação à conversão de índios em missões itinerantes, na década de 1550 foi criada pelo jesuíta Manoel da Nóbrega a ideia de aldeia fixa que englobava “o projeto religioso inicial (ensinar a doutrina cristã aos índios) num amplo programa de transformação social, política e econômica do índio”.⁵⁴ Como demonstra Charlotte de Castelnau L’Estoile, para os índios esse projeto significava a reunião no espaço determinado do aldeamento e para o missionário, a passagem da itinerância no trabalho catequético para a sua fixação. Nesse sentido, a aldeia missionária é uma especificidade do trabalho missionário no Brasil.⁵⁵

Havia, portanto, vários interesses, expectativas e necessidades em jogo nos processos de constituição das aldeias, conforme argumento de Maria Regina Celestino de Almeida.⁵⁶ Levando em consideração o processo violento de conquista e colonização, é igualmente necessário perceber que tais unidades territoriais também serviam às necessidades indígenas por melhores condições de sobrevivência. Assim, em muitas ocasiões eles conseguiram negociar com o colonizador e os missionários as condições menos opressivas para o seu aldeamento, originando relações de interdependência e reafirmando a necessidade de sua participação para o logro do projeto colonial. Não obstante, eram frequentes as situações de conflito, violência, escravização e aldeamento forçado através de “guerras justas” e resgates.⁵⁷ Dessa

⁵⁴ L’ESTOILE, Charlotte de Castelnau. *Os operários de uma vinha estéril: os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil (1580-1620)*. Bauru, São Paulo: Edusc, 2006, p. 116.

⁵⁵ Idem.

⁵⁶ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2003, pp. 101-102.

⁵⁷ A modalidade da guerra justa foi criada em Portugal no contexto de retomada da Península Ibérica e das lutas entre cristãos e mouros. Adaptada ao Brasil, a guerra justa passou a justificar a escravização de indígenas que recusavam a se converter à fé católica, impediam a sua propagação, ou cometiam hostilidades contra vassalos, missionários e aliados dos portugueses. A causa mais usada em documentos coloniais para justificar a guerra justa era a hostilidade dos grupos indígenas em relação aos colonos e religiosos. Embora essa modalidade de guerra tenha tido muitas restrições legais, chegando em certos períodos a ser declarada apenas pelo rei (em 1597 e em 1655), era largamente praticada pelos colonos movidos pelo interesse de conseguir mão de obra escrava. PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.) *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: Fapesp, 2002, pp. 123-125. É importante ressaltar, como afirma João Pacheco de Oliveira, que nos primeiros anos da colonização a

forma, em função das expectativas e motivações dos diferentes sujeitos históricos envolvidos, as aldeias indígenas foram se estabelecendo ao longo do território colonial. Os diversos grupos indígenas, ainda que em situação de desvantagem e vulneráveis a diversos tipos de violência, eram parte fundamental desse processo, enfrentando ou negociando com o colonizador diante da situação colonial.⁵⁸

1.2. Formação das aldeias de Barreiros, Jacuípe e Cimbres

1.2.1. Aldeia de Barreiros

O aldeamento de Barreiros tal como o conhecemos através das fontes do século XIX, foi constituído através de transformações em seu território, de algumas mudanças em sua localização, da alternância entre missionários de ordens diferentes e também dos seculares na sua administração religiosa e temporal, e das reelaborações identitárias e culturais protagonizadas pelos diversos grupos indígenas reunidos em suas terras em diferentes momentos históricos. Dos três aldeamentos aqui analisados, o de Barreiros é o de criação mais antiga.

Inicialmente, o aldeamento foi estabelecido entre os anos de 1590 e 1593 ao sul do rio Una por missionários franciscanos, sendo o seu fundador o frei Melchior de Santa Catarina Vasconcelos.⁵⁹ Denominada de Missão de São Miguel de Iguna ou Una, a aldeia foi um dos primeiros estabelecimentos missionários na capitania, sendo precedida apenas pela Aldeia de Escada, que fora criada poucos anos antes.⁶⁰ São Miguel do Una foi fundada a pedido de Duarte Coelho para reunião dos índios Caeté e de outros grupos que circulavam pela região.⁶¹ O donatário da capitania de

escravização de indígenas era frequente e não possuía qualquer justificativa relacionada à guerra justa OLIVEIRA, João Pacheco de. “Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica”. In: FRAGOSO, João. GOUVÊA, Mária de Fátima (Org.). *O Brasil Colonial. 1443-1580*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, pp. 185-186. Outra forma de escravizar legalmente indígenas era o resgate. Nessa modalidade, era legítimo resgatar ou comprar um indivíduo capturado por outro indígena. Assim, o índio capturado seria “salvo” ao ser retirado de situação que o levaria a ser comido em ritual antropofágico. Justificava-se o resgate pela necessidade de salvar a vida e a alma do capturado. O índio resgatado deveria servir àquele que o havia “salvado” de maneira a pagar a dívida contraída com os gastos do seu próprio resgate. A escravidão por resgate tinha, portanto, um tempo determinado para ocorrer e impunha deveres àquele que havia realizado o resgate, como proporcionar bom tratamento ao escravo, além de convertê-lo e civilizá-lo. PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Op Cit., pp. 127-128. OLIVEIRA, João Pacheco de. Op Cit. 2014, p. 186.

⁵⁸ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op Cit. 2014, p. 212-217.

⁵⁹ WILLEKE, Frei Venâncio. “Missão de São Miguel de Una”. In: *Revista de História*. São Paulo: USP. N° 79, 1969, p. 211

⁶⁰ BELLO, Ruy de Ayres. *Breve história do município de Barreiros*. Recife: Prefeitura Municipal de Barreiros, p. 18.

⁶¹ BELLO, Ruy de Ayres. Op. Cit., p. 17.

Pernambuco havia enfrentado muitos problemas nos anos anteriores com os índios desse grupo, que realizaram várias investidas contra os primeiros colonos, os núcleos populacionais e também contra missionários, como no caso emblemático do Bispo Sardinha. Em 1571 Duarte Coelho obteve sucesso no seu ataque ao último foco de resistência dos Caeté nas proximidades do rio Sirinhaém.⁶² É, portanto, possível inferir que a aldeia de São Miguel do Una tenha sido constituída como uma estratégia para manter esse grupo submisso e também como um núcleo do domínio português na colônia. Segundo o franciscano Willeke, este seria “o primeiro núcleo cristão entre os caetés”.⁶³

Estabelecidos numa região onde seriam instalados engenhos de açúcar, não é difícil inferir que tivessem sua mão de obra disputada entre os colonos, sendo utilizada também para os serviços internos da aldeia. Nos momentos iniciais da colônia, o trabalho indígena era largamente empregado, sendo essencial na implantação do cultivo da cana e na sua transformação em açúcar nos engenhos,⁶⁴ como ocorreu no recôncavo baiano no século XVI.⁶⁵ Ainda possuidores de poucos rendimentos, os colonos percebiam nas aldeias um caminho para o acesso à mão de obra em suas propriedades, para a composição de tropas para defesa dos primeiros povoados coloniais ou para compor as expedições rumo ao interior das capitâneas.⁶⁶ Dessa forma, os indígenas incorporavam novas ferramentas e se inseriam em novos processos de trabalho.⁶⁷ É importante ressaltar que a escravização indígena havia sido proibida em 1570, tornando a captação legal de sua mão de obra mais difícil, podendo ocorrer legalmente apenas nas já citadas modalidades de “guerra justa” e resgate.⁶⁸ Convém ressaltar que a Coroa portuguesa tinha a expectativa de que as aldeias cumprissem a função de fornecer mão de obra para os moradores, os missionários e os serviços do rei, principalmente no que se referia à defesa.⁶⁹

Em 1619, a aldeia de Barreiros teve mudanças na sua administração com a saída dos franciscanos, sendo suas tarefas assumidas por missionários do clero secular. Poucos anos depois, em 1624, os indígenas do Una passaram a ser

⁶² VIEIRA, Geysa Kelly Alves. “Entre perdas, feitos e barganhas: a elite indígena na capitania de Pernambuco, 1669-1732”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.) Op. Cit., 2011, p. 71.

⁶³ WILLEKE, Frei Venâncio. Op. Cit. 1969, p. 218

⁶⁴ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit., 2014, p. 213.

⁶⁵ SCHWARTZ, Stuart B. Op. Cit., pp. 57-73.

⁶⁶ ALMEIDA, Maria Regina de. Op. Cit. 2003, p. 198.

⁶⁷ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit. 2014, pp. 213-214.

⁶⁸ PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Op. Cit., p. 126.

⁶⁹ Idem, p. 120.

administrados por jesuítas, e os franciscanos apenas voltariam a atuar na missão do Una na década de 1680 permanecendo até os anos de 1740.⁷⁰

Em meados do século XVII, a Missão do Una passou por outras mudanças além das realizadas na sua administração. Em 1636 a aldeia sofreu um ataque proferido pelos holandeses, que poucos anos antes haviam invadido a capitania. Nesse ataque, a aldeia foi pilhada e incendiada, forçando índios, missionários e moradores a se refugiarem nas matas do rio Persinunga, no lugar chamado Pau Amarelo.⁷¹ A aldeia foi restabelecida em data desconhecida, embora saibamos que tenha ocorrido após a expulsão dos holandeses.

Durante as guerras entre portugueses e batavos se destacaram índios das famílias Camarão e Arcoverde, provenientes dos grupos Potiguara e Tabajara respectivamente, que passaram a se relacionar com o espaço da aldeia do Una e os demais indígenas ali reunidos. Nos primeiros momentos da conquista portuguesa do litoral americano, os índios Potiguara estavam espalhados pelas capitanias de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte, enquanto os Tabajara viviam próximos à foz do Rio São Francisco e também no litoral compreendido entre o Rio Grande e o Ceará.⁷² As famílias Camarão e Arcoverde consolidaram suas lideranças entre os grupos que comandavam no contexto colonial⁷³ e passaram a se relacionar com a aldeia do Una de maneira mais próxima, comandando indígenas ou ali vivendo, depois da expulsão dos holandeses em 1654.

⁷⁰ WILLEKE, Frei Venâncio. *Missões Franciscanas no Brasil (1500-1975)*. Petrópolis: Vozes, 1974, pp. 40; 79.

⁷¹ BELLO, Ruy de Ayres. Op. Cit., p 18. WILLEKE, Frei Venâncio. Op. Cit. 1969, p. 215

⁷² SILVA, Geysa Kelly Alves da. Op. Cit. 2011, pp. 73-75.

⁷³ Os Tabajara já haviam se posicionado ao lado dos portugueses no século XVI, principalmente depois que uma das filhas de um principal Arcoverde, D. Maria do Espírito Santo Arcoverde, como se chamou após ser batizada, se casou com Jerônimo de Albuquerque, cunhado do primeiro donatário da capitania de Pernambuco, Duarte Coelho. COSTA, F.A. Pereira da. Op. Cit. Vol.3, pp. 44-45. Já os Potiguara demoraram mais a se convencer e apenas conferiram apoio aos lusos diante de uma iminente derrota militar, estabelecendo a partir de então alianças e acordos. Dessa forma, muitos índios Potiguara e Tabajara passaram a contribuir com a colonização portuguesa não apenas militarmente, mas também como mão-de-obra em engenhos, fazendas e na construção de vilas. Convém lembrar que essa aliança não representava o posicionamento de todos os Potiguara, tendo em vista os apoios e trocas estabelecidos entre alguns deles e holandeses na costa da Paraíba e de Pernambuco. Havia cisões internas ao grupo, fazendo com que os acordos com não-índios variassem. É emblemática a escolha de Antônio Paraupaba e Pedro Poti em se aliar aos holandeses. Viajaram à Europa com seus aliados, onde se converteram ao calvinismo e se tornaram firmes defensores do domínio batavo em Pernambuco e suas anexas. RAMINELLI, Ronald J. "Nobreza indígena – os chefes potiguares, 1633-1695". In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.) Op. Cit. 2011, pp. 49-50. LOPES, Fátima Martins. *Índios, colonos e missionários na colonização da capitania do Rio Grande do Norte*. Mossoró: Fundação Vingt-un Rosado, Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2003.

Sobre as guerras desse período foi indispensável a contribuição de Antônio Felipe Camarão, que conseguiu fazer várias emboscadas contra os holandeses, obtendo tamanho sucesso que em 1633 recebeu o hábito da Ordem de Cristo em reconhecimento aos seus feitos. Sobre essa mercê, Ronald Raminelli faz a ressalva de que não há documentos comprobatórios relativos ao processo de concessão do hábito. Não foram encontrados o processo de habilitação, a carta de hábito, o alvará para ser armado cavaleiro, tampouco a dispensa papal necessária já que Camarão tinha “defeito mecânico”. Raminelli levanta a hipótese de que D. João IV, com a intenção de manter as alianças estabelecidas pelos Áustrias, tenha confirmado as mercês sem fazer os devidos registros oficiais.⁷⁴

Posteriormente, Antônio Felipe Camarão resolveu se retirar com os seus índios para Porto Calvo, na região de Alagoas. Entre 1639 e 1645, Felipe Camarão e os seus comandados andaram pelos sertões entre o Rio Grande do Norte e Bahia empreendendo guerrilhas contra o inimigo batavo. Nesse período, mais especificamente em 1641, recebeu mais uma mercê, a comenda dos Moinhos de Soure. Felipe Camarão também participou com sua força militar da vitória portuguesa em 1645 no Monte das Tabocas, da qual se deu início propriamente à guerra de restauração de Pernambuco que durou até 1654.⁷⁵ Nesse período de guerra, Felipe Camarão manteve contato com outro índio Potiguara, Pedro Poti. Diferentemente de Camarão, Poti era aliado dos holandeses. Ambos foram importantes líderes de seus grupos e estavam envolvidos nas lutas políticas da época, escolhendo de acordo com suas necessidades, convicções e expectativas qual colonizador seguir. No entanto, Felipe Camarão esteve do lado vencedor da guerra de expulsão dos holandeses, passando o seu nome e seus feitos militares a comporem a história do período como um “pernambucano célebre”, ao lado dos primeiros colonizadores, grandes proprietários de terras e políticos.⁷⁶

Ao seu lado também se destacou Antônio Pessoa Arcoverde, que havia se alistado no terço dos índios comandado por Antônio Felipe Camarão, e teve uma

⁷⁴ RAMINELLI, Ronald J. Op. Cit., p. 63.

⁷⁵ COSTA, F.A. Pereira da. *Pernambucanos Célebres*. Versão em CD encarte de *Folk-lore pernambucano*: subsídios para a História da poesia popular em Pernambuco. Recife: CEPE, 2004, pp. 81-82.

⁷⁶ Tanto Antônio Felipe Camarão quanto Antônio Pessoa Arcoverde figuram no dicionário biográfico escrito por Pereira da Costa. Foram escolhidos devido aos seus feitos militares em favor da colonização portuguesa por um dos pesquisadores cuja obra se tornou referência para os estudos sobre a História de Pernambuco. COSTA, Francisco Augusto Pereira da. Op. Cit.

atuação elogiada em várias batalhas, galgando os postos militares dentro de sua divisão. Após as guerras da Restauração, atuou no combate do Quilombo dos Palmares. Em 1683 foi confirmado no posto de capitão-mor e governador dos índios das aldeias de Pernambuco. Em reconhecimento aos seus serviços, foi condecorado com o hábito de Aviz.⁷⁷

Após a retomada de Pernambuco pelas tropas portuguesas e seus aliados, os indígenas das famílias Camarão e Arcoverde passaram a exercer várias funções nas aldeias e também receberam patentes militares, como podemos ver da listagem produzida por Geysa Kelly Alves da Silva⁷⁸, que aqui foi transformada em quadro.

Lideranças Potiguara – Camarão		
Nome	Cargo/patente	Período
Antônio Felipe Camarão	capitão-mor	1633-1660
Diogo Pinheiro Camarão	governador dos índios do Rio Grande	1669
	governador e capitão dos índios da capitania de PE	1672-1683
Sebastião Pinheiro Camarão	tenente	1683
	governador e capitão dos índios	1694-1721
Antônio João Camarão	capitão	1677-1682
Antônio Domingos Camarão	capitão	1703
	último governador dos índios	1721-1732

Lideranças Tabajara – Arcoverde		
Nome	Cargo/patente	Período
Agostinho Gonçalves Perrasco ⁷⁹		1636-1674
Antônio Pessoa Arcoverde	tenente	1675-1683
	capitão	1683
	governador dos índios	1683-1694
Domingos Pessoa Perrasco Arcoverde	tenente	1698-1702
Manuel Pessoa Arcoverde	tenente	1703-?
	tenente e cabo da aldeia do Una	1706-?
Antônio Domingos Camarão Arcoverde	mestre de campo	1734

Como podemos perceber pelos quadros acima, líderes das duas famílias e seus descendentes tiveram importantes cargos militares e na administração dos demais

⁷⁷ SILVA, Geysa Kelly Alves da. *Índios e identidades: formas de inserção e sobrevivência na sociedade colonial (1535-1716)*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004, pp. 166-167.

⁷⁸ Idem, p. 106.

⁷⁹ Existe certa divergência entre historiadores na transcrição do sobrenome desses indígenas. Geysa Kelly Alves da Silva optou pela grafia “Perrasco”, enquanto Pereira da Costa o escreveu como “Panasco”. Já Lorena de Mello Ferreira transcreveu o sobrenome de Agostinho e Francisco Braz, índios de Barreiros no século XIX, como “Panacho”. Ao ler os documentos produzidos pelo próprio Agostinho nas décadas de 1820 e 1830, optei pela grafia “Panaxo”, que me pareceu a mais próxima da forma como ele mesmo o assinava.

indígenas, como demonstra a função de governador dos índios, até meados do século XVIII. Ainda no final do século XVII, tais líderes e seus comandados mantiveram sua aliança com o governo português e deram apoio decisivo na repressão do Quilombo dos Palmares. Por isso, em 1698 receberam uma data de terras nas margens do rio Persinunga, onde haviam se refugiado após a invasão holandesa na aldeia do Una. Assim, a região onde foi instalada a aldeia se tornou um baluarte de defesa das matas e dos povoados próximos, contribuindo para a consolidação do domínio português.⁸⁰ Já na antiga aldeia do Una, que posteriormente passou a ser conhecida como São Miguel de Barreiros, viveram dois governadores dos índios de Pernambuco citados no primeiro quadro: em 1710, D. Sebastião Pinheiro Camarão,⁸¹ e em 1728, D. Antônio Domingos Camarão.⁸²

O retorno dos índios para as margens do rio Una, para o local que passou a ser conhecido como aldeia de Barreiros no século XIX, ocorreu provavelmente entre o final do século XVII e início do XVIII. Há divergências entre alguns autores sobre a data em que essa transferência teria ocorrido. Pereira da Cosa assinala que a aldeia foi transferida para o local onde havia se originado, às margens do rio Una, em 1728 devido a uma permuta de terras feita entre os índios e o morgado do Cabo, João Paes Barreto, proprietário de terras na região.⁸³ Dirceu Lindoso, embora não indique uma data, também afirma que houve uma permuta de terras entre índios e o morgado do Cabo, com a intenção de que os primeiros ficassem mais próximos do rio Una para pescar e caçar.⁸⁴ Informação repetida por Lorena de Mello Ferreira, afirmando também que os indígenas aldeados de Barreiros estariam retomando o ponto inicial de sua história.⁸⁵ Por sua vez, Ruy de Ayres Bello afirma que a troca teria ocorrido um pouco antes de 1681. Essa afirmação decorre da existência de documentos desse ano que tratam do pagamento dos missionários da aldeia restabelecida no Una.⁸⁶

Levando em consideração que os indígenas receberam a sua data de terras nas margens do Persinunga em reconhecimento aos serviços prestados na repressão de Palmares em 1698, concluímos que não é possível sustentar a data proposta por Bello

⁸⁰ FERREIRA, Lorena de Mello. *São Miguel de Barreiros: uma aldeia indígena no Império*. Dissertação (Mestrado) –Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006, p. 12.

⁸¹ COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit. Vol. 3, p. 54.

⁸² WILLEKE, Frei Venâncio. Op. Cit. 1969, pp. 218-219.

⁸³ COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit. vol. 8, p. 44

⁸⁴ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 188.

⁸⁵ FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit., p. 13.

⁸⁶ BELLO, Ruy Ayres. Op. Cit., p. 19.

para o retorno para as margens do Una em torno de 1681. Ao mesmo tempo, é interessante perceber que, em 1710, D. Sebastião Pinheiro Camarão vivia na aldeia do Una, ou seja, num período em que a aldeia ainda deveria estar nas margens do Persinunga, de acordo com a informação de Pereira da Costa.

Da imprecisão das datas referentes ao retorno dos índios para o antigo local de aldeamento e do estabelecimento de uma liderança nesse espaço, podemos sugerir que havia dois aldeamentos, um no Persinunga e outro no Una. É possível que após o ataque holandês de 1636 alguns índios tenham permanecido no Una, enquanto outros tenham se deslocado junto com os missionários e moradores para um local mais seguro no Persinunga. Os dois rios estavam muito próximos, de acordo com descrição feita por Dirceu Lindoso, o que devia facilitar a circulação dos índios pelos dois lugares.⁸⁷ Se as duas aldeias existiram ao mesmo tempo, torna-se possível compreender que D. Sebastião habitasse a aldeia do Una em 1710, mesmo ela tendo sido oficialmente restabelecida apenas em 1728 com a doação de terras do morgado do Cabo. Com isso, podemos afirmar que os indígenas reunidos inicialmente no Una, depois estabelecidos no Persinunga e, em seguida, transferidos para o primeiro local de aldeamento, circulavam pela região composta pelos dois rios, e possivelmente mais além. Através dessa circulação provavelmente andavam por fazendas de gado, matas, margens de rios diversos; estabeleciam contato com diversos sujeitos históricos, como missionários, escravos africanos, índios de outros grupos e não índios; vivenciavam trocas de fluxos culturais, constituindo-se tais relações e mudanças como aspectos constitutivos de suas identidades, reelaboradas nessa experiência específica dentro do contexto de colonização da região litorânea e de produção açucareira.

Além das relações e trocas vivenciadas cotidianamente, os indígenas da aldeia do Una se envolveram nas contendas e rivalidades políticas das elites provinciais, demonstrando sua intensa participação na formação da colônia. No início do século XVIII, algumas lideranças indígenas consolidadas no contexto de repressão a Palmares participaram da Guerra dos Mascates como no caso do supracitado D. Sebastião Pinheiro Camarão. Líderes da causa olindense tentaram convencê-lo a apoiar a nobreza pernambucana, recorrendo às alianças dos seus antepassados que contribuíram para expulsar os holandeses, ofereceram-lhe engenhos e aos seus subordinados, fardamentos e tecidos. D. Sebastião negou as ofertas. Geyza Kelly

⁸⁷ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 189.

Alves Vieira levanta a hipótese de que D. Sebastião aproveitou a oportunidade construída pelas inimizades e pelos conflitos entre nobres e mascates de Pernambuco para atacar os paulistas, principalmente os liderados por Cristóvão Vieira de Mello, aliados aos nobres olindenses. Segundo análise de Vieira, o governador dos índios D. Sebastião perdeu terras, aldeias e homens do seu regimento para os paulistas após a supressão de Palmares. Por isso, o conflito de 1710 era a oportunidade de se vingar dos danos sofridos poucos anos antes, e nessa rede de alianças, posicionar-se ao lado dos recifenses.⁸⁸ Durante os conflitos, a aldeia do Una teve suas plantações incendiadas e foi invadida devido à aliança realizada com os mascates e, por causa disso, D. Sebastião teve que mudar seu aquartelamento para Santo Amaro, em Alagoas, onde permaneceu até a aldeia ser reconstruída.⁸⁹ Apesar de ter sofrido esse duro ataque, ele e seu terço contribuíram para a vitória dos seus aliados. Ele foi ovacionado, junto com o capitão-mor do Una que estava ao seu lado nos conflitos, quando passaram pelo Recife e pelas freguesias aliadas após a vitória sobre os olindenses.⁹⁰

Ainda no século XVIII a aldeia do Una sofreu um fluxo demográfico mais intenso de indígenas. Em 1740 os aldeamentos do termo de Sirinhaém foram reunidos na aldeia do Una como consequência, segundo Willeke, da Guerra dos Mascates ocorrida em 1710 e da lei de 1700.⁹¹ Essa lei sobre a qual Willeke faz referência é o Alvará Régio de 23 de novembro de 1700, no qual o rei de Portugal ordena que seja concedida uma légua em quadra de terras para as missões para sustento de índios e missionários, devendo cada aldeia comportar o número de cem casais. As aldeias menores deveriam ser reunidas até formarem o número estabelecido de casais e, à medida que fossem crescendo, deveriam ser divididas para atender à condição relativa à quantidade de pessoas, sendo-lhe doada outra légua de terras. As aldeias seriam localizadas de acordo com a vontade dos índios, não devendo interferir nem sesmeiros nem donatários. Como essas providências não foram tomadas imediatamente na capitania de Pernambuco, uma ordem de 1705 ratificava a de 1700, ordenando que as terras fossem concedidas e as aldeias reorganizadas.⁹² Com isso, mais índios de grupos diversos foram reunidos na aldeia do Una, realizando mais um processo de

⁸⁸ VIEIRA, Geyza Kelly Alves. Op. Cit. 2011, pp. 86-87.

⁸⁹ COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit. vol. 3, p. 54. WILLEKE, Frei Venâncio. Op. Cit. 1974, p. 79.

⁹⁰ VIEIRA, Geyza Kelly Alves. Op. Cit. 2011, pp. 86-87.

⁹¹ WILLEKE, Frei Venâncio. Op. Cit. 1974, p. 79. WILLEKE, Frei Venâncio. Op. Cit. 1969, p. 217.

⁹² Informação geral da capitania de Pernambuco, 1749. In: *Anais da Biblioteca Nacional*. Vol. 28. Rio de Janeiro: Oficinas de Artes Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1908, pp. 392-394.

mistura e de fluxos culturais. Alguns anos depois, em 1749, a aldeia figura com um novo nome: Missão de São Miguel de Barreiros.⁹³

Da participação de líderes das famílias Camarão e Arcoverde na Guerra dos Mascates, na repressão ao Quilombo dos Palmares e na expulsão dos holandeses, podemos afirmar que as duas famílias consolidaram seu poder de mando no Una e nas proximidades envolvendo-se nas disputas políticas provinciais e exercendo importante função de chefia na região baseadas nas suas relações de apoio e dependência mútua com a Coroa portuguesa. Apesar do terço dos índios ter sido extinto em 1733, e com ele o cargo de governador dos índios, as famílias Camarão e Arcoverde continuaram a participar das desavenças e alianças locais. Tanto que na década de 1820 um de seus descendentes atualizou o poder de comando dos seus antepassados, conquistou papel importante na política local e foi decisivo na participação dos índios de Barreiros na Guerra dos Cabanos, como será tratado no capítulo 3.

Podemos afirmar que as famílias Camarão e Arcoverde, dos grupos Potiguara e Tabajara, deram fundamental contribuição ao empreendimento colonial, envolvendo-se em disputas das elites e conflitos armados nos séculos XVII e XVIII. Alguns de seus líderes se instalaram na aldeia do Una, depois conhecida como aldeia de Barreiros, comandando um contingente populacional indígena proveniente de grupos variados e aldeados num espaço territorial restrito. Ainda que constituída como uma unidade de concretização do projeto colonial, a aldeia de Barreiros pode ter sido percebida pelos indígenas ali reunidos como um espaço de proteção e refúgio, diante das constantes investidas de colonos imbuídos de poderes militares e ávidos por mão de obra indígena. Sob as ordens de suas próprias lideranças e de missionários, os índios aldeados em Barreiros, ao inserir-se na categoria de índios aliados, puderam ressignificar sua experiência na situação colonial, ter acesso a terras, e receber alguma proteção da legislação indigenista. Portanto, em face do contexto colonial, a aldeia missionária adquiriu significados específicos também para os indígenas aldeados.

1.2.2. Aldeia de Jacuípe

A aldeia de Jacuípe, como já afirmamos anteriormente, foi criada numa região muito próxima à de Barreiros, onde houve a instalação de vários engenhos devido às

⁹³ WILLEKE, Frei Venâncio. Op. Cit. 1969, p. 217.

condições naturais propícias à produção do açúcar. Ela foi fundada nas proximidades da região onde existira o Quilombo dos Palmares, com o objetivo de evitar novos ajuntamentos de escravos e outros indivíduos, bem como o de formar uma barreira contra os índios inimigos da colonização portuguesa que estavam no interior da capitania. A implantação de aldeias indígenas como barreira contra grupos hostis era uma prática recorrente na colônia conferindo-lhes importância estratégica tanto militar quanto econômica, uma vez que possibilitava a consolidação do projeto colonial.⁹⁴ Tal função das aldeias era central em várias regiões da colônia, como no Rio de Janeiro, onde foram instaladas aldeias que serviram de defesa contra as investidas de franceses, holandeses, ingleses e de outros grupos indígenas.⁹⁵ Cientes de sua contribuição para o projeto colonial luso, líderes indígenas conquistaram cargos junto ao governo português, barganharam mercês em troca da obediência ao monarca e receberam terras para a criação das aldeias, a exemplo do que ocorreu com Araribóia no Rio de Janeiro, e com as famílias Camarão e Arcoverde em Pernambuco.

Conforme os objetivos citados, foram instalados alguns aldeamentos na comarca de Alagoas na década de 1690, reunindo índios que compunham os terços de Domingos Jorge Velho e de Christóvão de Mendonça. Além dos índios dos terços, também foram aldeados os que já viviam na região e eram aliados dos colonizadores lusos, como os Caeté. Os índios que formavam os terços dos dois paulistas eram provenientes de grupos variados, sendo reunidos sob as ordens de ambos à medida que eles faziam investidas pelos sertões. Os comandados por Domingos Jorge Velho, por exemplo, foram reunidos principalmente no interior piauiense e, sob o comando do paulista, atuavam como seus soldados nos momentos de guerra. De acordo com Dirceu Lindoso, o terço era composto, principalmente, por índios cariris-oruases e cariris-cupinharós. Além desses, segundo Lindoso, outros grupos indígenas também fizeram parte do terço, como os jendoiz, os icós e os uriús.⁹⁶ Esse contingente

⁹⁴ VIEIRA, Geysa Kelly Alves. Op. Cit. 2011, pp. 80-81.

⁹⁵ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2003, pp. 82-86.

⁹⁶ Dirceu Lindoso fez extensa lista sobre os grupos indígenas que, possivelmente, fizeram parte do terço de Domingos Jorge Velho e de outros paulistas. “[...] os jendoiz, os icós, os uriús, os arayés, os acumez, os jaicós, os goaratizes, os cupinharooz, os beirtés, os bocoreimas, os beíquidos, os rodeleiros, os acuroás, os cossiãs, os lanceiros, os abetiras, os precatiz, os aroachizes, os carapotangas, os aroquanguiras, os cupequacas, os cupicheres, os aranez, o corerás, os aitetus, os arúas, os goaras, os ubatês, os meatans, o alongases, os anassúz, os nongazes, os tremembés.” LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 165.

populacional foi conquistado de maneira violenta para atuar na “Guerra dos Bárbaros”⁹⁷ e, posteriormente, na repressão ao Quilombo dos Palmares.⁹⁸

Após o fim das guerras, foram destinadas terras para que os paulistas se estabelecessem com seu contingente militar. Em Alagoas as tropas dos paulistas foram divididas em dois espaços, Atalaia e Jacuípe, sendo essa uma decisão tomada pelo governador de Pernambuco em 1694, em decorrência das discórdias entre Domingos Jorge Velho e de Christóvão de Mendonça Arrais. O primeiro ficou com os índios que comandava na região do antigo quilombo, e o segundo nas imediações do povoado de Porto Calvo.⁹⁹

Assim, os dois arraiais instalados sob o comando dos supracitados paulistas foram constituídos com objetivos militares específicos e compostos por indígenas de grupos variados, sendo estes provenientes tanto do interior piauiense, quanto do próprio local onde foram aldeados. Esse mesmo processo de reunião de grupos indígenas diferentes numa aldeia também ocorreu em outros espaços estabelecidos no período colonial, a exemplo do que foi visto em Barreiros, com o aldeamento de índios Caeté e o estabelecimento dos Potiguara e Tabajara. Cabe, nesse momento, chamar a atenção para a constituição dos nomes étnicos e das categorias sociais no contexto colonial brasileiro. Como ressaltou John Monteiro, é necessário tomar cuidado com o processo de criação de etnônimos, engendrado por diferentes agentes coloniais, no intuito de conferir sentido e tornar compreensível a diversidade de línguas e culturas encontradas por europeus durante a conquista e a consolidação do projeto colonial. Como pode ser percebido através da dicotomia tupi e tapuia estabelecida por Gabriel Soares de Sousa no século XVI.¹⁰⁰ Muitos dos nomes étnicos não fazem referência às identidades e às diferenças existentes antes da conquista, mas foram construídas no contexto colonial a partir das interações múltiplas entre os diferentes agentes históricos. No momento de constituição das

⁹⁷ A denominação “Guerra dos Bárbaros”, que ficou conhecida em alguns estudos históricos, é uma referência direta à forma como as autoridades portuguesas passaram a classificar as diversas guerras ocorridas entre índios e colonos entre os atuais estados da Bahia e do Maranhão entre o final do século XVII e início do XVIII. PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: Povos indígenas e colonização do sertão. Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec – Edusp, 2002, pp. 77-80.

⁹⁸ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 164-167.

⁹⁹ Fala à Assembleia Legislativa das Alagoas pelo presidente da província, Antônio Alves de Souza Carvalho. 15/06/1862. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de (org.). *Índios nas falas e relatórios provinciais das Alagoas*. Maceió: Edufal, 1999, pp. 45-70.

¹⁰⁰ MONTEIRO, John M. *Tupis, Tapuias e historiadores*. Estudos de História indígena e do indigenismo. Tese (Livre Docência) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001, pp. 18; 24.

aldeias, com a reunião de diversos grupos num único território com limites definidos, constitui-se o que João Pacheco de Oliveira denominou de primeiro momento de mistura.¹⁰¹ Tal processo se deu, muitas vezes, de acordo com os interesses e a atuação dos próprios indígenas, a exemplo dos índios Temiminó, do Rio de Janeiro colonial.¹⁰²

É a partir dessa perspectiva que entendemos a instalação dos dois arraiais comandados pelos paulistas Domingos Jorge Velho e de Christóvão de Mendonça Arrais em Alagoas. A carta régia de 1703 estabeleceu a criação do Arraial de São Caetano de Jacuípe.¹⁰³ No entanto, em 1707, outra carta régia ordenou a criação das duas aldeias em Jacuípe e Atalaia, sinal de que a ordem proferida quatro anos antes não havia sido cumprida. E em 1709 o governador de Pernambuco foi censurado pelo rei por não tê-las criado ainda, indicando que os dois chefes dos terços dos paulistas haviam simplesmente se instalado na região sem a constituição oficial das aldeias. Inicialmente, o arraial militar comandado por Domingos Jorge Velho foi chamado de Nossa Senhora da Vitória. A aldeia indígena ali constituída herdou tal denominação, mas depois passou a ser conhecida como Vila Nova do Arraial do Palmar e em seguida, Real Vila de Atalaia de Nossa Senhora das Brotas.¹⁰⁴

Já o Arraial de Jacuípe, sob o comando de Christóvão de Mendonça Arrais ganhou esse nome devido ao rio que corre próximo. O rio Jacuípe nasce em Alagoas e passa pelas atuais cidades pernambucanas de Quipapá, Palmares e Água Preta; com seus afluentes forma o que era conhecido nas fontes dos séculos XVII e XVIII como as Cabeceiras do Porto Calvo. Como já afirmamos, essa era uma região propícia à construção de engenhos, e devido à abundância de água e fertilidade do solo, eles alcançaram grande importância na região. Entre os engenhos mais prósperos podemos citar o Ferricosa, o Papagaio, o Barra de Piabas, o Piabas do Bom Sucesso, o Imbiras, o Majibura e o Massangano (ou Massangana). A situação de proximidade do Arraial de Jacuípe aos engenhos foi descrita pelo padre Miguel de Carvalho em 1700, que informou estar a missão de São Caetano, como era conhecido o Arraial, situada entre “engenhos e moradores brancos em terra fértil e abundante”.¹⁰⁵ O Arraial e os

¹⁰¹ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit. 2004, p. 25.

¹⁰² ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2003, pp. 62-67.

¹⁰³ COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit., vol. 5, p. 79.

¹⁰⁴ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., pp. 182-183. Fala à Assembleia Legislativa das Alagoas pelo presidente da província, Antônio Alves de Souza Carvalho. 15/06/1862. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de (org.). Op. Cit. 1999, pp. 45-70.

¹⁰⁵ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., pp. 91; 184; 189.

engenhos do seu entorno foram se desenvolvendo em conjunto, apoiados nas relações próximas entre seus habitantes indígenas e não indígenas.

Além das várzeas, da terra propícia e da proximidade com os portos da região para o transporte do açúcar, os donos de engenho também contavam com as madeiras provenientes das matas para as suas caldeiras. Madeiras advindas das mesmas matas em Alagoas conhecidas por fornecer madeira de lei excelente para construção de embarcações para a marinha real. Por isso, foi muito comum a invasão de engenhos sobre as matas, tanto para extração de madeiras quanto para o uso das terras, o que levou o rei a tombá-las como matas reais no início do século XIX, no intuito de impedir sua destruição através das derrubadas desordenadas. Com o tombo real, a Coroa se tornaria proprietária exclusiva das matas, dos rios e da costa por onde as madeiras pudessem ser transportadas. Para fazer a patrulha das matas foram indicados os índios da aldeia de Jacuípe,¹⁰⁶ que se apropriaram da região, usando-a à sua própria maneira.

Após a experiência militar de trabalho forçado nas campanhas da “Guerra dos Bárbaros” e da repressão ao Quilombo dos Palmares, de viver em clima de tensão e conflitos armados, deve ter parecido atraente para os indígenas dos terços dos paulistas se estabelecer em terras férteis e deixar as guerras para trás. Instituída enquanto missão, com santo padroeiro e com um missionário religioso atuando na sua administração, os indígenas podem ter passado a desfrutar de alguma proteção das leis da época, principalmente das contrárias à sua escravização e regulamentação do seu trabalho. Ainda que tenham sido constituídas para atender aos interesses dos paulistas, em reconhecimento à sua central contribuição para o domínio português nos sertões, as aldeias representaram importante espaço de ressocialização para os indígenas dos terços provenientes de grupos variados e a sua inserção na realidade colonial através de melhores condições de sobrevivência. As matas do entorno de Jacuípe também tiveram função importante nesse processo e ganharam significado especial para os indígenas como espaço de refúgio e prática de seus costumes, tornando-se motivo de conflitos entre indígenas e não indígenas e no cenário para os combates ocorridos nas décadas de 1830 e 1840.

¹⁰⁶ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 99.

1.2.3. Aldeia do Ararobá ou Cimbres

Diferentemente das aldeias de Barreiros e Jacuípe instaladas em região úmida e quente, repleta de mata atlântica e ocupada por engenhos e aldeias, a aldeia do Ararobá foi constituída na região atualmente conhecida como agreste, no contexto de expansão e consolidação do domínio colonial pelos sertões da província de Pernambuco. Após a expulsão dos holandeses de Pernambuco em 1654, a região da serra do Ararobá sofreu um intenso impulso de povoamento através da doação de sesmarias e da reunião de indígenas em aldeamentos. Naquele mesmo ano, João Fernandes Vieira, que se destacou na guerra contra os batavos, recebeu grande extensão de terras na região, tendo as suas posses confirmadas em 1668.¹⁰⁷ Durante a década de 1660 circulavam por essa área missionários oratorianos, incluindo-se entre eles o fundador da ordem no Brasil o padre João Duarte do Sacramento, amigo próximo de João Fernandes Vieira e sua esposa Maria César e do então governador da capitania de Pernambuco, Francisco de Brito Freire.¹⁰⁸ O intuito de tais missionários era o de entrar em contato com os diversos grupos indígenas que circulavam e habitavam aquela região, conseguindo construir duas novas povoações com igrejas, em 1661. Numa primeira tentativa de contato com os indígenas da serra do Ararobá, estes sofreram um epidemia de bexiga e os seus sobreviventes foram reunidos com os indígenas do Capibaribe.¹⁰⁹ Num segundo momento, os Xucuru, habitantes do Ararobá, reunidos no Capibaribe, e sua aldeia foram deslocados para mais próximo dos “homens brancos e das terras que estavam povoadas”, havendo, portanto, uma segunda mudança no local de seu estabelecimento.¹¹⁰ De acordo com Pereira da Costa, nessa região circulavam indígenas dos grupos ararobá ou urubá, que deram nome à serra; cariri; parquiós ou paratiós; e os xocurus ou chucurus, que teriam expulsado os urubá da serra.¹¹¹

Há divergências relativas à data da fundação da Missão do Ararobá entre autores que analisaram a sua criação. De acordo com Nelson Barbalho, ela foi instituída pelos oratorianos em 1669. Já Maria do Céu de Medeiros defende que a Missão do Ararobá foi fundada entre os anos de 1671 e 1672 ficando, então,

¹⁰⁷ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. Vol. 3, pp. 236-237.

¹⁰⁸ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. Vol. 4, pp. 63-65.

¹⁰⁹ SILVA, Edson. Op. Cit. 2008, p. 111. MEDEIROS, Maria do Céu. *Os Oratorianos de Pernambuco: uma congregação “a serviço” do Estado português*. Recife, Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1981, p. 54.

¹¹⁰ MEDEIROS, Maria do Céu. Op. Cit., p. 55.

¹¹¹ COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit. Vol. 5, pp. 161-171.

conhecida como a “porta do sertão” pois servia como importante ponto de apoio para as campanhas em direção aos sertões.¹¹² Diante da proximidade entre os anos apontados pelos dois autores, podemos concluir que a missão tenha sido criada entre o final da década de 1660 e início da de 1670.

Alguns anos depois, João Fernandes Vieira doou à Congregação do Oratório o sítio Sapoti nas proximidades da Missão do Ararobá, conhecida também como missão de Nossa Senhora das Montanhas, sendo provável que a nova área tenha sido incorporada à aldeia.¹¹³ A aproximação entre o maior potentado da região e os missionários oratorianos pode ser entendida, de acordo com análise de Medeiros, a partir do contexto de consolidação do domínio português após a expulsão dos holandeses. As ações dos oratorianos no sentido de reunir e aldear indígenas que viviam dispersos ou que saíram das missões após a vitória sobre os batavos, contribuía para a instalação de fazendas de gado. Mesmo tendo recebido sua sesmaria em 1654, Vieira apenas tomou posse de suas terras em 1666, no período em que os oratorianos já atuavam pela região. Então, ainda que criticasse a ação dos missionários jesuítas, com os oratorianos João Fernandes Vieira nutriu uma relação mais próxima e de reciprocidade, mesmo que entre desiguais.¹¹⁴ Conforme o cronista e membro da Congregação Ébion Lima, a missão do Araboá “deu lugar a que todos estes sertões que ficam para esta parte se povoasse de grandes fazendas de gado em muita utilidade destes povos”.¹¹⁵ No contexto de expansão do projeto colonial para os sertões da capitania, a missão do Ararobá, assim como as aldeias do Una e de Jacuípe no litoral, serviu como instrumento da política colonial e consolidação de novos domínios. Podemos afirmar, em acordo com João Pacheco de Oliveira, que as missões foram “unidades básicas de ocupação territorial e de produção econômica” para a Coroa portuguesa.¹¹⁶

Além das boas relações com proprietários da região, os oratorianos souberam construir e aumentar as rendas e bens da Congregação adquirindo sítios através de compras ou doações e implantando fazendas de gado. Segundo Medeiros, é grande a

¹¹² MEDEIROS, Maria do Céu. Op. Cit., p. 57.

¹¹³ Idem, p. 69

¹¹⁴ Idem, p. 70

¹¹⁵ Idem, p. 70-71

¹¹⁶ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit. 2004, p. 25.

probabilidade de os índios do Ararobá terem sido empregados na lida do gado tanto nas fazendas da Congregação, quanto dos proprietários vizinhos.¹¹⁷

Além da Missão do Ararobá, os oratorianos também criaram a aldeia de Nossa Senhora da Apresentação do Ipojuca, em 1670; as aldeias de Ararota e Limoeiro na freguesia de Santo Lourenço da Mata, em 1684; e no Ceará a aldeia de Tapessurama ou Mãe de Deus, em 1679.¹¹⁸ Nelson Barbalho, apoiado em trabalho de Hoornaert, afirma que a fundação das povoações pelos missionários de São Felipe Néri vieram como uma tentativa de retomada de aldeias instaladas por jesuítas e franciscanos anteriormente ao período de governo holandês em Pernambuco. Portanto, segundo Barbalho, o padre João Duarte do Sacramento e seus missionários estavam dando continuidade ao trabalho de missionários que os antecederam, refundando algumas aldeias, como a de Ararobá ou de Nossa Senhora das Montanhas

No entanto, Cristina Pompa, cuja pesquisa foi realizada nos arquivos das ordens e congregações religiosas, aponta que essa ideia de retomada pelos oratorianos das aldeias fundadas por jesuítas e franciscanos parece pouco provável. Pompa aponta que não há informações sobre tais aldeias nos documentos das ordens religiosas citadas. Além disso, afirma que há uma certa confusão em relação aos nomes das aldeias, à sua localização e aos índios aldeados. Por outro lado, seria possível concluir com algum grau de certeza que as aldeias do Ararobá, do Capibaribe e de Ipojuca foram instaladas nas terras de João Fernandes Vieira, com quem os missionários tinham relação amigável. A reflexão final de Pompa sobre as aldeias administradas pelos oratorianos é representativa sobre as expectativas indígenas naquele momento em negociar e aceitar o seu aldeamento. Ela afirma que nas várias aldeias fundadas na década de 1690 pelos oratorianos os indígenas procuravam abrigo em relação aos descimentos realizados pelos paulistas e à escravização feita por colonos e soldados.¹¹⁹

É importante ressaltar esse significado do processo de aldeamento para os indígenas porque a instalação da missão do Ararobá ocorreu no período final dos vários conflitos entre índios e colonizadores portugueses nos sertões, mais conhecidos como a “Guerra dos Bárbaros”.¹²⁰ Nesse mesmo período foram feitas outras

¹¹⁷ MEDEIROS, Maria do Céu. Op. Cit., p. 74-75.

¹¹⁸ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. Vol. 4, pp. 65-66.

¹¹⁹ POMPA, Cristina. *Religião como Tradução: Missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSC, 2003, pp. 334-335.

¹²⁰ PUNTONI, Pedro. Op. Cit. POMPA, Cristina. Op. Cit., p. 269-294.

concessões de terras na região, como a sesmaria doada a Bernardo Vieira de Melo, em 1671, e o conjunto de doações que ficou conhecida como Sesmarias do Moxotó conferidas a João Alves Pereira, Manoel da Cunha Moreno, Amaro Fernandes Tinoco, Manoel Gonçalves e Domingos Fernandes em 1688. Posteriormente, as terras das Sesmarias do Moxotó foram doadas à Congregação de São Felipe Néri.¹²¹ Podemos afirmar que o final do século XVII foi marcado pela intensificação do impulso colonizador português após a expulsão dos holandeses através da instalação de sesmarias e o apoio às atividades missionárias entre os indígenas, como ocorreu com os oratorianos, franciscanos e capuchinhos, e pelos violentos conflitos entre indígenas, colonos e bandeirantes na já referida “Guerra dos Bárbaros”. Há, inclusive, referências à participação de índios “sucurus” nesses conflitos, possivelmente provenientes da aldeia do Ararobá.¹²² Diante desse contexto de violência nos embates armados e de captura e escravização de indígenas pelos bandeirantes contratados para debelar tanto os vários levantes indígenas quanto o Quilombo dos Palmares, torna-se possível afirmar, em concordância com os estudos de Maria Regina Celestino de Almeida para a realidade do Rio de Janeiro colonial, que as aldeias representariam uma alternativa concreta de refúgio da violência nos sertões e de acesso à terra.¹²³

1.2.4. Aldeias coloniais e processo de territorialização

Com essas breves descrições sobre o processo de criação das aldeias de Barreiros, Jacuípe e Cimbres podemos chegar a algumas conclusões sobre as transformações identitárias vivenciadas por seus habitantes e nas suas relações com o território. Como já afirmamos, as aldeias tiveram papel estratégico central na política portuguesa de domínio sobre sua colônia americana. Em conjunto com as sesmarias, que comportavam principalmente engenhos de açúcar e fazendas de gado, as aldeias ajudaram a concretizar o projeto colonial, povoando os sertões e as áreas litorâneas de ocupação mais antiga. Administrados temporal e espiritualmente por missionários, os indígenas estabeleciam relações reguladas por leis com não indígenas, incluindo-se a utilização de sua mão de obra nas propriedades vizinhas e na subsistência da própria aldeia. Ao mesmo tempo, podemos afirmar que os indígenas aldeados construíram caminhos e estratégias para se adaptar às novas condições advindas com a situação

¹²¹ CAVALCANTI, Alfredo Leite. *História de Garanhuns*. Recife: FIAM/ Centro de Estudos de História Municipal, 1983, pp. 31-32.

¹²² SILVA, Edson. Op. Cit. 2008, pp. 110-111.

¹²³ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2003, p. 102.

colonial, reelaborando sua relação com o território através do espaço limitado da aldeia em busca de melhores condições de sobrevivência. Concordamos com Maria Regina Celestino de Almeida na sua abordagem sobre as expectativas indígenas em relação às aldeias:

Terra e proteção, ao que parece, foram os principais atrativos para os índios aldearem-se, sobretudo, se considerarmos que, com o desenvolvimento da colonização, os sertões, além de se restringirem, ofereciam-lhes, cada vez mais, menores possibilidades de sobrevivência.¹²⁴

Mesmo constituindo-se como elemento imprescindível ao empreendimento colonial português, o espaço das aldeias também foi apropriado pelos indígenas através de acordos, conflitos, pactos e rivalidades, apresentando-se como sujeitos históricos fundamentais na construção da colônia. Diante do contexto de violência vivenciado nos sertões, bem como nas relações com colonos, paulistas e missionários, os indígenas aldeados conseguiram articular espaços de manobra, ainda que inseridos em relações desiguais, para alcançar seus interesses próprios em relação à constituição das aldeias. Estas podem ser entendidas como espaços de ressocialização dos indígenas frente à nova ordem colonial, e não apenas como um lugar de submissão e de perdas culturais.¹²⁵

O território, portanto, foi o aspecto central para a reformulação de culturas e identidades indígenas e da elaboração do lugar desses sujeitos históricos no processo de constituição da colônia. As reconstruções identitárias vivenciadas pelos indígenas aldeados podem ser compreendidas através do conceito de territorialização, formulado por João Pacheco de Oliveira. Ressaltando a amplitude e radicalidade da incorporação das populações indígenas do Nordeste a uma situação colonial específica, o conceito de territorialização contempla as profundas mudanças nas experiências indígenas e na constituição de suas identidades por meio da atribuição a uma base territorial fixa. Enquanto movimento de reorganização social, o processo de territorialização implica na transformação de um objeto político-administrativo fruto de uma intervenção estatal, como as aldeias, numa coletividade organizada possuidora de uma identidade étnica diferenciada e reconstruída nesse processo, com novos mecanismos políticos de atuação e com uma cultura reelaborada, inclusive no que se

¹²⁴ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2003, p. 102.

¹²⁵ Idem, p. 102.

refere ao seu universo religioso e à sua relação com o passado.¹²⁶ Oliveira argumenta, apoiado nas elaborações de F. Barth¹²⁷ sobre a constituição da individualidade dos grupos étnicos em decorrência da interação social, que o processo de reorganização social desencadeado pela territorialização é elaborado através da reconstrução de vínculos afetivos e históricos entre os membros da nova unidade política e territorial. Tais vínculos, refabricados num contexto histórico específico, contribuem para a diferenciação do grupo em relação a outras unidades estabelecidas, conferindo a todo processo uma participação muito singular aos próprios agentes envolvidos em sua transformação. A reconstrução de identidades coletivas e a reorganização social de amplas proporções, compreendidas através do processo de territorialização, são portanto também acionadas pelos próprios agentes que passam pela imposição da nova unidade política e territorial. Ainda que imposto, o processo de territorialização é, portanto, atualizado pelos próprios indígenas.¹²⁸

Ainda de acordo com Oliveira, no Nordeste ocorreram dois processos de territorialização, o primeiro realizado entre os séculos XVII e XVIII vinculado às missões, e o segundo no século XX e de caráter antiassimilacionista promovido pelo órgão indigenista oficial do governo brasileiro. No período correspondente ao primeiro processo de territorialização, os indígenas aldeados passaram por dois movimentos de mistura. A primeira mistura vivenciada nas missões religiosas, índios de diferentes grupos foram reunidos na nova unidade territorial das aldeias. Conforme Oliveira:

No caso das missões, que são unidades básicas de ocupação territorial e de produção econômica, há uma intenção inicial explícita de promover uma acomodação entre diferentes culturas, homogeneizadas pelo processo de catequese e pelo disciplinamento pelo trabalho.¹²⁹

Acompanhando esse argumento, entendemos que no processo de criação e desenvolvimento inicial das aldeias de Barreiros, Jacuípe e Cimbres, os indígenas provenientes de grupos variados, como vimos, reunidos em limites geográficos bem definidos de uma nova unidade espacial de cunho político e administrativo, vivenciaram esse primeiro movimento de mistura e reelaboraram suas identidades diante do contexto colonial. Ajudaram a transformar uma unidade territorial imposta

¹²⁶ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit. 2004, pp. 22-24.

¹²⁷ BARTH, Fredrik. Op. Cit., p. 25-68.

¹²⁸ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit. 2004, pp. 24; 28.

¹²⁹ Idem, p. 25.

numa coletividade diferenciada que passou por um profundo processo de reorganização social e identitária. As aldeias e missões se tornaram seu referencial de reelaboração identitária, bem como no estabelecimento das relações com outros grupos sociais. A compreensão desse processo de reelaboração cultural, social e política apoiado na reconstrução de identidades étnicas num contexto colonial, ajuda a analisar como os índios das aldeias citadas chegaram ao século XIX enquanto grupos relacionados a um território muito específico.

Já o segundo movimento de mistura¹³⁰ foi vivenciado num momento de inflexão da política indigenista do governo português através do Diretório dos Índios de 1757, cujo intuito foi o de assimilar as populações indígenas à sociedade colonial, por meio de casamentos interétnicos, da transformação das aldeias em vilas e povoados com nomes portugueses e de outros mecanismos que incentivavam as relações entre índios e não índios. A aplicação e a prática das determinações do Diretório variaram de acordo com as regiões da colônia e também em função das especificidades locais como, por exemplo, das diferenças entre o litoral e os sertões da capitania de Pernambuco, como veremos na seção seguinte.

1.3. Criação das vilas e lugares: transformações territoriais e identitárias

A política indigenista da segunda metade do século XVIII no Brasil foi marcada pela criação e aplicação do Diretório de Índios, projeto inovador elaborado em conjunto pelos irmãos Sebastião José de Carvalho e Melo, conde de Oeiras (1759) e depois Marquês de Pombal (1770), e Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Grão-Pará. Inicialmente pensado para ter sua atuação nesse estado a partir de 1757, já em 1758 foi ampliado para todas as regiões da colônia. O Diretório foi elaborado e aplicado em função das dinâmicas e das disputas coloniais, como defende Mauro Coelho, principalmente no estado do Grão-Pará, sua primeira área de atuação.¹³¹ Com objetivo assimilacionista e de reestruturação da experiência indígena no Brasil, concordamos com Rita Heloísa de Almeida que o caracteriza como um modelo de tutela exercido pelo Estado, um regimento de trabalho regulador das relações entre índios e não índios, e um plano de povoamento. Na capitania de

¹³⁰ O autor aponta ainda um terceiro movimento de mistura ocorrido no século XIX após a Lei de Terras de 1850, desencadeado pela extinção das aldeias do Nordeste. Esse movimento será tratado apenas de maneira tangencial no presente estudo, já que o seu período é posterior ao aqui apresentado. OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit. 2004, pp. 25-26.

¹³¹ COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América: o caso do Diretório dos índios*. Tese (Doutorado)-Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005, pp. 91-93.

Pernambuco e suas anexas foi adaptado em 1759 pelo governador Luís Diogo Lobo da Silva, recebendo o título de “Direção com que interinamente se deve regular os índios das novas vilas e lugares eretos nas aldeias da capitania de Pernambuco e sua anexas”.¹³² Ainda que houvesse diferenças e adaptações ao contexto específico de tais capitanias, muitos artigos da Direção eram iguais aos do Diretório de 1757, motivo pelo qual faz-se importante abordar alguns aspectos da administração dos indígenas que mudaram com a nova legislação.

O Diretório foi concebido num contexto de intensas mudanças vivenciadas na metrópole,¹³³ que se refletiram nas reformas propostas pelo Marquês de Pombal estendidas até os domínios portugueses na América. No Brasil, o acordo firmado com a Espanha através do Tratado de Madri e a consequente necessidade de guardar as fronteiras ao norte e ao sul da colônia fez com que as atenções de Pombal se voltassem para a área de atuação de seu irmão, o Grão-Pará.¹³⁴ Nesse contexto de tensões com a Espanha e conflitos sobre a administração dos índios e suas aldeias pelos missionários jesuítas, foram instituídas leis em 1755 sobre a liberdade das populações indígenas, inseridas nos debates que levariam à criação do Diretório.¹³⁵ Em 6 de junho foi promulgada a lei que concedia a liberdade para todos os índios, o que afetava diretamente os colonos. E o alvará do dia seguinte ordenou a retirada do poder temporal dos inacionos sobre os indígenas aldeados, sendo esta lei justificada pela ideia de que a liberdade dos índios apenas seria respeitada quando eles fossem regidos por um governo temporal.¹³⁶ Havia uma crítica na concepção de ambas as leis à política indigenista anterior que, de acordo com o ainda conde de Oeiras, não havia conseguido civilizar os indígenas e, assim, alcançar o desenvolvimento econômico e o

¹³² LOPES, Fátima Martins. Op. Cit., 2005, pp. 82-83.

¹³³ Rita Heloísa de Almeida ressalta o quadro de mudanças aspirados por políticos e intelectuais portugueses apoiados em ideias iluministas e no despotismo esclarecido. O projeto de D. José I e de Pombal era promover reformulações nas instituições portuguesas, constituindo mudanças importantes como as experiências inovadoras no campo do ensino e na administração das finanças, e ao mesmo tempo, manteve alguns procedimentos tradicionais, como as companhias de monopólio. ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório dos Índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997, pp. 149-150.

¹³⁴ Para mais informações sobre a questão de fronteiras, principalmente ao sul da colônia, ver GARCIA, Elisa Fruhauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo Sul da América Portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009. E sobre o norte, DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos*. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 2000.

¹³⁵ COELHO, Mauro Cezar. Op. Cit., pp. 133-134.

¹³⁶ LOPES, Fátima Martins. Op. Cit., 2005, p. 69.

progresso do Grão-Pará.¹³⁷ Essa crítica ao modelo missionário seria uma das bases de elaboração do Diretório dos Índios em 1757, reafirmando a necessidade de um governo temporal sobre os indígenas exercido por um não índio.¹³⁸

Dessa forma, uma mudança central aplicada com o Diretório foi o estabelecimento de um servidor do governo português como administrador temporal das aldeias, dos indígenas e dos seus bens. Os missionários, assim, permaneceriam apenas com a função de catequese dos indígenas. Além do aspecto administrativo, o Diretório também regulamentou as maneiras pelas quais os indígenas se relacionariam com os não indígenas. O principal intuito do incentivo às relações interétnicas era civilizar e assimilar os indígenas à sociedade colonial como vassalos do rei sem distinções em relação aos demais. Por isso, deveriam ser promovidos o comércio, a comunicação e os casamentos entre índios e não índios para que os primeiros aprendessem os modos civilizados através da observação e da interação. Os indígenas também precisavam receber nomes e sobrenomes portugueses, usar obrigatoriamente a língua portuguesa para se comunicar, usar roupas em modos europeus, além de ter os espaços da aldeia e de suas casas constituídos conforme modelo português.¹³⁹ Com isso, foi proposta uma mudança radical e ampla nos modos e costumes das populações indígenas aldeadas, promovendo sua mestiçagem e assimilação, configurando o que João Pacheco de Oliveira denominou de segundo movimento de mistura.¹⁴⁰

Com essas medidas, pretendia-se civilizar os indígenas, já que, de acordo com Pombal e o governador do Grão-Pará, essa situação não havia sido alcançada pelos missionários, principalmente os jesuítas. Por isso, no lugar deles foi proposta a figura do diretor de índios, que deveria, dentre outras atribuições, administrar a repartição das terras coletivas, bem como a divisão dos indígenas para realizar trabalhos internos à aldeia e externos para os moradores e em obras públicas. Apesar de a lei anterior de 6 de junho de 1755 estabelecer que os indígenas deveriam exercer os cargos de administração das aldeias e das novas vilas, com o Diretório se entendia que os principais indígenas

pela lastimosa rusticidade e ignorância com que até agora foram educados, não tenham a necessária aptidão que se requer para o governo, sem que haja quem os possa dirigir, propondo-lhes não só

¹³⁷ LOPES, Fátima Martins. Op. Cit., 2005, p. 70.

¹³⁸ COELHO, Mauro Cezar. Op. Cit., p. 91.

¹³⁹ ALMEIDA, Rita Heloísa de. Op. Cit., p. 185-194. LOPES, Fátima Martins. Op. Cit. 2005, p. 78-79.

¹⁴⁰ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit. 2004, p. 25.

os meios da civilidade, mas da conveniência e persuadindo-lhes os próprios ditames da racionalidade [...].¹⁴¹

Para suprir esse despreparo dos líderes indígenas, o diretor de índios deveria assumir a administração da aldeia, “enquanto os índios não tiverem capacidade para se governarem”.¹⁴² Ou seja, compreendia-se a relação entre tutor e tutelado como transitória, assim como a própria condição de indígena, já que com a aplicação do Diretório, as diferenças culturais e identitárias deveriam ser apagadas e os índios assimilados sem distinções entre os demais vassalos do rei na colônia.

A incapacidade de autogoverno pelos indígenas e as falhas no projeto missionário anterior são, assim, as principais justificativas para a criação do Diretório. A relação de tutela entre índios e diretor expressa no Diretório, conforme estudo de Rita Heloísa de Almeida, baseada no conceito de menoridade do índio é muito próxima da ideia elaborada pela legislação indigenista do século XX, principalmente no Código Civil e na Constituição Brasileira anterior à de 1988.¹⁴³ Ainda que o Diretório não tenha inaugurado a concepção de incapacidade do índio para o autogoverno, tendo em vista que essa legislação guardava muitas continuidades com o Regimento das Missões de 1686,¹⁴⁴ foi uma legislação que marcou profundamente a perspectiva das relações entre Estado e populações indígenas, bem como as interações destas com não índios. Suas ideias mais gerais são também percebidas nas formas utilizadas no século XIX pelo Império do Brasil na administração das aldeias e de seus habitantes, como veremos na seção seguinte. No momento cabe ressaltar os aspectos tutelar e assimilacionista da legislação indigenista do século XVIII e perceber as implicações para a capitania de Pernambuco e suas anexas.

Como já afirmamos, havia algumas diferenças entre o Diretório de 1757 e a Direção de Luís Diogo Lobo da Silva, sendo as principais delas a forma de repartição das terras das novas vilas e a distribuição dos índios para trabalhos externos. Ricardo Pinto de Medeiros esclarece que enquanto o Diretório estabelecia que metade dos índios entre 13 e 50 anos poderiam se ausentar da aldeia para fazer serviços externos, a Direção estabelecia a cota referente a um terço. E em relação às terras, segundo o Diretório a repartição deveria ser feita de acordo com leis de equidade e justiça, já a

¹⁴¹ 1º parágrafo do “Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão enquanto sua majestade não mandar o contrário”. Apud. ALMEIDA, Rita Heloísa de. Op. Cit., p. 371.

¹⁴² Idem.

¹⁴³ Idem, p. 167-168.

¹⁴⁴ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2003, pp. 168-169.

Direção estabelecia que seriam divididas conforme a graduação e os postos ocupados pelos moradores.¹⁴⁵

Além de adaptar o Diretório a Pernambuco, o governador da capitania também seguiu as orientações do governo pombalino em criar vilas no lugar das aldeias, ordenando que fossem erigidos os novos estabelecimentos em alguns lugares específicos. Esse trabalho foi realizado por Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco, juiz de fora de Olinda e Recife e responsável pela área mais ao norte da capitania, e Manoel de Gouvea Alvares, ouvidor das Alagoas, cujo trabalho foi realizado no sertão do São Francisco e no sul do território de Pernambuco. As aldeias de Cimbres, Barreiros e Jacuípe estavam situadas na área sob a responsabilidade de Gouvea Alvares e, por isso, daremos ênfase às vilas e aos povoados criados por ele.¹⁴⁶

Sob a ação de Manoel de Gouvea Alvares, entre 1761 e 1763, foram reunidos tanto indígenas que viviam dispersos, quanto índios aldeados com o intuito de formar 24 novos lugares e vilas. Essa prática era preconizada pela legislação pombalina, cuja aplicação variava de acordo com as especificidades e dinâmicas locais, bem como das relações estabelecidas com os grupos indígenas. Assim, para algumas regiões eram criadas novas aldeias com indígenas reunidos através de descimentos, em outras áreas entrava-se em conflito armado com índios resistentes à empreitada colonial, e ainda para locais de colonização antiga, as autoridades coloniais agiam no sentido de assimilar os índios e extinguir suas aldeias, transformando-as em vilas.¹⁴⁷

Essa medida enfrentou a oposição de moradores não indígenas e de eclesiásticos, sendo necessário o empenho do governador Luís Diogo Lobo da Silva para convencê-los, bem como o uso de força militar para conter as tentativas de arruinar os novos estabelecimentos.¹⁴⁸ O governador precisou se empenhar também em outras capitanias para evitar a resistência em relação ao estabelecimento das vilas, como ocorreu no Ceará, onde a maior aldeia da região, a da serra da Ibiapaba, foi

¹⁴⁵ MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Op. Cit., p. 118. SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. Op. Cit., 2005. p. 123-137. MAIA, Lígio. Op. Cit., 2010, p. 237-238.

¹⁴⁶ Apeje. “Relação dos novos estabelecimentos das vilas e lugares dos índios do Governo de Pernambuco da parte do Sul, executados por Manoel de Gouvea Alvares, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Ouvidor Geral da Comarca das Alagoas” in Carta de Luis Diogo Lobo da Silva a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 23 de novembro de 1763.

¹⁴⁷ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Os índios na História do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010, p. 108.

¹⁴⁸ Apeje. “Relação dos novos estabelecimentos das vilas e lugares dos índios do Governo de Pernambuco da parte do Sul, executados por Manoel de Gouvea Alvares, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Ouvidor Geral da Comarca das Alagoas” in Carta de Luis Diogo Lobo da Silva a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 23 de novembro de 1763.

transformada na vila Viçosa Real. Esperava-se que os jesuítas se opusessem firmemente à nova resolução, como ocorreu na Amazônia quando os religiosos da Companhia foram expulsos. Ao mesmo tempo, havia sérios conflitos entre indígenas e sesmeiros da região da Ibiapaba devido aos limites das terras da aldeia. O confronto poderia alcançar proporções ainda mais violentas em decorrência da experiência militar dos indígenas reunidos na serra que haviam participado da Guerra do Açu, um dos conflitos constituintes da “Guerra dos Bárbaros”, poucos anos antes. Por conseguinte, era preciso negociar com as lideranças indígenas para que o estabelecimento da nova vila ocorresse de maneira pacífica. Lobo da Silva se preocupou em desenvolver boas relações com as principais lideranças da capitania, explicando-lhes a nova legislação e instruindo-lhes que a seguissem. Em relação à Vila Viçosa Real, o governador Lobo da Silva negociou diretamente com o mestre de campo dos índios, D. Filipe de Souza e Castro, reconhecendo sua distinção em meio aos 7 a 8 mil índios que comandava, e também suas demandas pela realização de interesses particulares. Enquanto, por outro lado, lhe solicitava apoio para o cumprimento das novas determinações.¹⁴⁹ Conforme estudo de Lígio Maia, a implantação do Diretório na capitania de Pernambuco e suas anexas, e a reunião realizada por Lobo da Silva com as lideranças indígenas das aldeias até então administradas pelos jesuítas, foram compreendidas por esses índios como uma oportunidade de atualizar a sua relação de vassalagem, mantendo alguns benefícios em troca de sua lealdade e dos seus subordinados. Portanto, o apoio das lideranças e dos demais indígenas era fundamental para o sucesso na aplicação do Diretório.¹⁵⁰

A implantação da Direção de Luís Diogo Lobo da Silva nos sertões de Pernambuco foi orientada para reunir os índios que não viviam aldeados, transferir os índios que viviam em aldeias com menos de 150 casais e transformar em vilas e povoados com nomes portugueses as aldeias existentes. O responsável pela reunião de índios dispersos e envolvidos em ataques a moradores foi o sargento-mor Jerônimo Mendes da Paz, que empreendeu várias bandeiras pelo interior da capitania. Conforme determinações do governador Lobo da Silva, Jerônimo devia repartir os grupos dispersos nas novas vilas, sendo estes convencidos a se dirigirem aos novos estabelecimentos ou subjugados pela força. Nesse processo intenso de conflitos entre

¹⁴⁹ MAIA, Lígio J. De O. “A implantação do Diretório em Vila Viçosa Real (CE): incerteza, colaboração e negociação indígenas (c.1759-1762). In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.). Op. Cit. 2011, pp. 23-26; 39. SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. Op. Cit. 2005, pp. 124-128.

¹⁵⁰ MAIA, Lígio J. De O. Op. Cit., 2011. pp. 23-26; 39-40.

índios que viviam dispersos e os homens de Jerônimo Mendes da Paz, muitos dos que foram vencidos em batalhas foram repartidos entre os moradores para que estes os instruissem e educassem em troca de trabalho, ou foram empregados em obras públicas.¹⁵¹ O processo de criação das vilas e povoados foi permeado por intensos conflitos não apenas com os índios que foram reduzidos ou transferidos, mas também de jurisdição entre as câmaras de vilas já existentes com as das novas criadas com a lei, o que levava a disputas por cobrança de impostos e pelo acesso à mão-de-obra.¹⁵² Diante desse quadro, foi imprescindível ao poder colonial convencer e negociar com as lideranças indígenas, como visto no caso da criação da vila Viçosa Real no Ceará, para que o novo projeto colonial obtivesse êxito. Como ressalta Ricardo Pinto de Medeiros, é possível compreender a implantação da política pombalina como resultado da interação entre as políticas indígenas e indigenistas.¹⁵³

No sertão de Arorobá a implantação da Direção de Lobo da Silva enfrentou problemas tanto devido à resistência por parte dos moradores, quanto pela necessidade de subjugar índios que não estavam aldeados e cometiam hostilidades na região, como os Paraquió, Pipipam, Guegue e Xocó. Após a tentativa de realizar um levante em conjunto por esses índios contra os moradores das ribeiras do Moxotó e do Pajeú, 160 Paraquió envolvidos foram presos e enviados para a missão de Nossa Senhora das Montanhas, na serra do Ararobá.¹⁵⁴ Atendendo à legislação e diante do novo fluxo populacional, foi criada a vila de Cimbres em 1762, onde estava a aldeia de índios “xucurus”, a Missão de Nossa Senhora das Montanhas, também conhecida como Aldeia do Arorobá. Na nova vila, além dos Xucuru, também foram reunidos índios não aldeados e moradores não índios, totalizando “722 almas”. Para a câmara da nova vila foi doada uma légua de terra em quadra e ficou sob sua administração outra légua em quadra para novos moradores “que para o futuro se venham agregar ou para na dita terra poderem plantar os mais diligentes e trabalhadores depois de terem beneficiado a das suas respectivas datas”.¹⁵⁵

Na aldeia do Una foi criado o lugar ou a povoação de Barreiros em 1763, mantendo os cerca de 70 indígenas e outras “293 almas”. Não foram reunidos índios de outros grupos porque não havia aldeias vizinhas a Barreiros, permanecendo os

¹⁵¹ MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Op. Cit., pp. 122-125.

¹⁵² Idem, p. 136.

¹⁵³ Idem, p. 132.

¹⁵⁴ Idem, p. 122.

¹⁵⁵ Idem.

“caboclos” e os índios de “língua geral” que ali viviam. A nova povoação ficou sob a administração da vila de Sirinhaém e foi solicitado o registro em livros dos jornais, lucros e dívidas das quais os índios fossem credores. Essa necessidade se impôs diante da obrigação do pagamento do trabalho executado pelos indígenas nos engenhos de açúcar da região, tornando-se proibido fazê-lo com aguardente, prática recorrente na época.¹⁵⁶

Por sua vez, em Jacuípe não foi criada vila ou povoação. De acordo com o escrivão, José da Silva, ali apenas foram encontrados os índios que atuavam como soldados da companhia de infantaria paga do presídio existente na área, tendo como capitão Luís Mendes Silva.¹⁵⁷ Sendo assim, não se justificava a criação de um novo estabelecimento. É importante atentar para o fato de que Jacuípe se desenvolveu a partir de sua inserção na vila de Porto Calvo, que foi instituída em 1636¹⁵⁸ por ter sido uma das primeiras áreas de povoamento e colonização portuguesa na região. Portanto, no século XVIII com o novo ordenamento da Direção, Jacuípe já fazia parte de uma vila, sendo também por isso desnecessário criar outra na região. A característica militar ressaltada no documento de criação das vilas diz respeito às circunstâncias e ao modelo de aldeia existentes no momento de estabelecimento do arraial de Jacuípe. De acordo com o trabalho de Dirceu Lindoso a aldeia de Jacuípe foi criada atendendo às condições do modelo de aldeia-presídio, concebido para estabelecer os indígenas reunidos nos terços dos paulistas na área e proximidades do Quilombo dos Palmares. A intenção era de que as companhias militares fossem extintas e, assim, o comandante militar fosse substituído pelo capitão-mor dos índios, e estes recebessem a posse do arraial e das terras. Assim, o modelo de aldeia-presídio era entendido como transitório, já que dentro de algum período de tempo deveria deixar de possuir suas características militares. Em Jacuípe, a passagem de estabelecimento preponderantemente militar para uma aldeia indígena ocorreu apenas no início do século XIX.¹⁵⁹

¹⁵⁶ MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Op. Cit., p. 122.

¹⁵⁷ Apeje. “Relação dos novos estabelecimentos das vilas e lugares dos índios do Governo de Pernambuco da parte do Sul, executados por Manoel de Gouvea Alvares, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Ouvidor Geral da Comarca das Alagoas” in Carta de Luis Diogo Lobo da Silva a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 23 de novembro de 1763.

¹⁵⁸ <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=270730&search=|porto-calvo> visitado em 24 mai 2014.

¹⁵⁹ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 185.

Diante do anteriormente exposto, vemos que o desenvolvimento das vilas e povoados criados na segunda metade do século XVIII em Pernambuco ocorreu no interior dos territórios das aldeias ou em suas vizinhanças, atendendo às disposições do Diretório e da Direção em incentivar as relações interétnicas. Esse processo desencadeou o que João Pacheco de Oliveira identificou como movimento de segunda mistura devido ao caráter marcadamente assimilacionista do Diretório, instituindo de maneira oficial a presença de não índios nas aldeias e nas novas vilas.¹⁶⁰ Ainda que na aldeia de Jacuípe não tenha se instituído uma vila nessa época, uma vez que já estava inserida na vila de Porto Calvo, os fluxos de não índios se intensificaram para a região, principalmente com o estabelecimento de outras vilas nas proximidades e pela consolidação do domínio português nos espaços anteriormente ocupados pelos habitantes do Quilombo dos Palmares.

As vilas e os povoados, a partir de então, desenvolveram-se e cresceram. A paróquia de Barreiros foi criada em 1786, tendo servido como matriz a capela de São Miguel existente no aldeamento. Posteriormente, foi instituída como matriz da paróquia uma outra capela construída por iniciativa de Diogo Paes de Castro, em honra a Santo Antônio. Em favor do santo foi concedida por Paes de Castro meia légua de terras vizinha ao aldeamento.¹⁶¹ Em 1853, a freguesia de Barreiros foi elevada à categoria de vila, sendo desmembrada do município de Rio Formoso, e em 1892 foi transformada em cidade.¹⁶² Já o arraial ou aldeia de Jacuípe se desenvolveu, como vimos, a partir de sua inserção na vila de Porto Calvo¹⁶³ e apenas adquiriu autonomia administrativa em meados do século XX.¹⁶⁴

A vila de Cimbres, em 1811, foi estabelecida como cabeça da Comarca do Sertão¹⁶⁵ devido à sua importância regional advinda do seu crescimento e da fertilidade das suas terras, o que a tornou um ponto de apoio para aqueles que adentravam o interior da capitania. A Comarca do Sertão de Pernambuco compreendia uma grande extensão territorial, iniciando em Garanhuns e findando no

¹⁶⁰ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit. 2004, p. 25.

¹⁶¹ BELLO, Ruy Ayres. Op. Cit., pp. 31-32.

¹⁶² Idem, pp. 35-36.

¹⁶³ <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=270730&search=|porto-calvo> visitado em 24 de maio de 2014.

¹⁶⁴ <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=270350&search=alagoas|jacuipelinfograficos:-historico> visitado em 24 de maio de 2014.

¹⁶⁵ MACIEL, José de Almeida. *Pesqueira e o antigo termo de Cimbres*. Vol. 1. Recife: Centro de Estudos de História Municipal, 1980, p. 109.

rio Carinhanha que, na época, separava Minas e Bahia.¹⁶⁶ Já em 1836 a sede da vila foi transferida de Cimbres para a povoação de Santa Águeda de Pesqueira, sendo esta elevada à condição de cidade em 1880, passando a ser nomeada apenas como Pesqueira.¹⁶⁷ A povoação de Pesqueira teve seu início na fazenda pastoril de mesmo nome estabelecida em 1800 por Manuel José de Serqueira e localizada ao sopé da serra do Arorobá.¹⁶⁸ O proprietário da fazenda foi um importante e rico político local, que atuou como sargento-mor das Ordenanças por um bom tempo. Na década de 1820 se envolveu em disputas com seu concunhado pelo provimento da função de capitão-mor, que entrou em vacância devido à morte do sogro de ambos. Tais disputas iriam ter papel central na política da região e nas futuras escolhas dos indígenas de Cimbres nas décadas de 1820 e 1830, como será tratado no capítulo 3. Serqueira se empenhou no desenvolvimento da sua fazenda, construindo casas para as pessoas que trabalhavam para ele, uma sólida capela sob a invocação de Nossa Senhora Mãe dos Homens e um imponente sobrado para sua moradia. Além disso, a fazenda estava estrategicamente localizada, sendo cortada por estradas que levavam ao sertão e às capitânicas vizinhas da Paraíba e do Ceará, e com muitos recursos próprios. Essa situação a tornava um centro de afluência de moradores, índios e políticos da região. Pereira da Costa por meio dessa descrição demonstra como se deu o crescimento da fazenda constituída como povoado e, em 1836, transformada na sede da vila.¹⁶⁹

Além desse desenvolvimento alcançado pelo empenho de Manuel José de Serqueira, é possível que ele tenha articulado negociações com outros políticos da região e da província para que sua fazenda transformada em povoado fosse elevada à condição de sede da vila.¹⁷⁰ Dessa forma, Serqueira foi construindo sua influência na região, chegando na década de 1820 com central poder de mando e interferência na política local e transformando a sua fazenda na sede da vila.

Através da breve abordagem dos processos de transformação das aldeias em vilas e povoados nos moldes do Diretório e da Direção no decorrer do século XVIII, e por meio do conceito de territorialização, indicamos as transformações ocorridas nos territórios das aldeias aqui analisadas. Nas novas unidades coloniais, as vilas e os povoados, não apenas indígenas de grupos diferentes passaram a conviver, como

¹⁶⁶ MACIEL, José de Almeida. Op. Cit., 110.

¹⁶⁷ <http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=261090&search=||info%EF3ricos:-hist%EF3rico> visitado em 24 de maio de 2014.

¹⁶⁸ COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit. Vol. 10, p. 80.

¹⁶⁹ Idem, p. 81.

¹⁷⁰ Ibidem.

foram estimuladas as interações entre índios e não índios, bem como uma profunda e ampla transformação dos modos indígenas a partir da imposição de costumes portugueses cujo objetivo era o de levar os nativos a conhecer e a se adaptar à civilização. O movimento de segunda mistura promovido nas novas vilas e vivenciado no século XVIII, então, foi aspecto constitutivo das identidades indígenas dos grupos que se lançaram na arena da participação política do processo de construção do Estado nacional brasileiro no século XIX. É importante lembrar que esse processo de mudanças foi intensificado com a legislação pombalina, já que estreitas relações eram mantidas há gerações entre índios e não índios daquelas localidades.

Os índios das aldeias de Cimbres e Barreiros tiveram seus territórios transformados nas vilas e foram enquadrados, grosso modo, sem maiores distinções à sociedade colonial como vassalos do rei português. Mesmo que não tenha se transformado em vila ou povoado no século XVIII, a aldeia de Jacuípe, que já era parte da vila de Porto Calvo, estava próxima de lugares que passaram por esse processo e, enquanto ponto militar estratégico, recebeu fluxos populacionais de não índios no seu território. Interessa acompanhar os diferentes momentos de mistura vivenciados pelos indígenas durante o período colonial no intuito de compreender os processos pelos quais se formaram os grupos das aldeias aqui analisadas no século XIX. Traçar esse histórico de misturas e interações permite construir uma perspectiva não cristalizada e mais dinâmica sobre as identidades étnicas dos índios aldeados atuantes na política do Oitocentos. Como veremos nos próximos capítulos, grande parte das ações indígenas relacionadas à participação nas revoltas foram motivadas pelo seu interesse em interferir na administração das aldeias e na manutenção das terras coletivas. A julgar por essa intensa movimentação no século XIX, era interesse dos indígenas manter esses espaços criados em contexto colonial, uma vez que foram apropriados por eles. Como afirma Maria Regina Celestino de Almeida, mais do que um espaço cristão e português, a aldeia também era um espaço indígena de ressocialização de seus habitantes ao contexto colonial que, de alguma forma, persistiu mesmo diante da constituição de vilas em seu interior.¹⁷¹ Se essas unidades territoriais se mantiveram e chegaram ao século XIX, como veremos mais adiante, é

¹⁷¹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Índios e mestiços no Rio de Janeiro: significados plurais e cambiantes (séculos XVIII-XIX). In: *Memoria Americana*. 16 (1). 2008, p. 24.

sinal de que os indígenas tinham interesse em mantê-las apesar de todas as investidas do governo português em extingui-las no século XVIII.

Nas aldeias, como já afirmamos, era possível alcançar melhores condições de sobrevivência no contexto colonial, além de garantir alguns benefícios em relação a outros estratos desfavorecidos da sociedade, como o acesso a terras, regulamentação dos usos dados à sua mão de obra e transformação em súditos cristãos com seus respectivos benefícios e obrigações. Embora esses privilégios tenham significado violências e a imposição de mudanças, implicavam também num estatuto jurídico específico e na construção de um lugar diferenciado para os índios aldeados na hierarquizada sociedade colonial. Portanto, se identificar como índio de um aldeamento, ainda que essa tenha sido uma identidade generalizante e imposta, significou o acesso real a alguns direitos, sendo assumida pelos indígenas através de um longo processo de recriação de seus costumes, valores, tradições, culturas, identidades e reorganização social e política.¹⁷²

Os benefícios constituíam-se enquanto uma das características desse lugar social ocupado pelos índios na colônia, bem como as obrigações e limitações advindas desse estatuto jurídico. Deviam realizar trabalhos compulsórios dentro da aldeia e fora dela para não índios vizinhos e em obras públicas e tinham sua atuação em certa medida cerceada pela intermediação feita por seus tutores ou administradores, como missionários e diretores de aldeia. A instituição da tutela e o discurso sobre o desaparecimento dos grupos indígenas de Pernambuco devido à sua mestiçagem são os pontos principais tratados na seção seguinte.

1.4. Administração das aldeias e dos indígenas na primeira metade do século XIX

Ao iniciar o século XIX, a política indigenista vai guardar algumas continuidades com as práticas e leis de períodos anteriores, como a retomada da “guerra justa” e a consequente escravização de alguns grupos indígenas em 1808, entre eles os Botocudo, Kaingang, e até 1811 os Xavante, Karajá, Apinayé e Canoeiro. Apesar dessa estratégia agressiva do monarca recém-chegado às terras da colônia, a ação do Estado português e depois do Império do Brasil durante o Oitocentos variou de acordo com a diversidade da experiência indígena ao longo do

¹⁷² ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2003, pp. 259-260.

território brasileiro, como bem assinalou Patrícia Sampaio.¹⁷³ Portanto, é impossível tratar as populações indígenas de maneira homogênea ou mesmo assinalar um único encaminhamento da política indigenista do período. Esse mesmo raciocínio pode ser aplicado à atuação do Diretório dos Índios (1757), que teve sua revogação ordenada em 1798 para o Estado do Grão-Pará e Rio Negro, não sendo estendida pelas demais regiões apesar da orientação expressa nesse sentido. De acordo com análise de Patrícia Sampaio, o Diretório apenas seria extinto nas outras regiões em 1822, por meio de decreto imperial.¹⁷⁴ E mesmo com essa lei, em Pernambuco a figura do diretor de aldeia, remanescente do Diretório e da Direção (1759), permaneceria atuando, como veremos nos capítulos seguintes, até a instituição da nova legislação indigenista de alcance mais amplo em 1845.¹⁷⁵

O Decreto nº 426 de 1845, conhecido como o Regulamento das Missões foi, efetivamente, a lei mais geral produzida pelo Império com objetivo de regular a administração das aldeias e seus habitantes indígenas, bem como os modos de catequese e civilização dos índios que viviam dispersos. Entretanto, é preciso ter atenção para a ideia replicada de que houve um “vazio” legislativo entre o fim do Diretório dos Índios e a criação do Regulamento. Seguindo a leitura de Sampaio torna-se possível perceber quanto os políticos discutiram e legislaram sobre a temática indígena nos anos anteriores ao Regulamento, dando a dimensão da importância da matéria para o Império em formação.¹⁷⁶ Um dos documentos de destaque do período, fruto das discussões realizadas então, foi o “Apontamentos para a civilização dos índios Bravos do Brasil” de José Bonifácio, apresentado à Assembleia Constituinte de 1823, mas que já havia sido debatido nas Cortes Gerais de Lisboa em 1821, juntamente com outros quatro projetos de deputados brasileiros sobre a temática indígena.¹⁷⁷ Conforme análise de Miriam Dolnikoff sobre os manuscritos de José Bonifácio e os “Apontamentos”, o político tinha particular interesse pela questão indígena, conferindo-lhe bastante atenção. Três aspectos seriam relevantes para configurar a abordagem conferida por Bonifácio. Em primeiro lugar, ele nasceu em São Paulo em meados do século XVIII, um momento em que a mão de obra africana

¹⁷³ SAMPAIO, Patrícia. Op. Cit., pp. 183-184.

¹⁷⁴ Idem, p. 183.

¹⁷⁵ SANTOS Jr. Carlos Fernando dos. *Povos indígenas entre as ribeiras, os riachos e as serras: conflitos pelo controle das fontes de água no Semiárido pernambucano no Século XIX*. No prelo. Agradeço ao autor por ter, generosamente, cedido o artigo antes da publicação.

¹⁷⁶ SAMPAIO, Patrícia. Op. Cit., pp. 183-184.

¹⁷⁷ Idem, p. 179.

ainda não havia se tornado a principal naquela região, sendo os indígenas utilizados largamente nos diversos tipos de trabalho. Em segundo, Bonifácio foi fortemente influenciado pelo pensamento iluminista, no qual, segundo Dolhnikoff, a problemática indígena ganhava destaque. Finalmente, ele percebia que o indígena tinha a função de substituir o trabalho africano após a extinção do tráfico e a abolição da escravidão.¹⁷⁸

Além disso, Bonifácio sugeria nos “Apontamentos” que os indígenas então considerados “bravos” deveriam ser convencidos a viver nas aldeias por meio da brandura, nunca através do uso da força e das armas, retomando as práticas missionárias jesuítas.¹⁷⁹ Ainda que não tenha sido incorporado à Constituição outorgada de 1824, principalmente por Bonifácio ter se tornado um desafeto do Imperador, o projeto proposto nos “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Brasil” influenciou a prática e a política indigenista no Brasil do Oitocentos. O projeto tocava em questões centrais para o debate político da época relacionado ao tema, como a inserção dos indígenas na sociedade brasileira como trabalhadores no lugar dos escravos e a necessidade de aldear os índios que viviam dispersos. Além disso, a Comissão de Colonização e Civilização criada no âmbito da Assembleia Constituinte de 1823, definiu que os “Apontamentos” fossem distribuídos pelas províncias para orientar a ação de seus governantes sobre as populações indígenas.¹⁸⁰

Questões abordadas por Bonifácio podem ser vistas na correspondência enviada por câmaras municipais e presidentes de província na década de 1820, em resposta à solicitação do governo imperial para que enviassem informações sobre a situação dos índios e suas aldeias, recomendando as terras que fossem mais propícias para o aldeamento dos dispersos e indicando as causas do fracasso dos esforços para “civilizá-los”. De posse dessas informações, pretendia-se desenvolver a primeira grande legislação do Império, mas esse plano não foi concretizado imediatamente.¹⁸¹ Em Pernambuco, o responsável por coligir as informações solicitadas foi o presidente da província José Maikink da Silva Ferrão, que expôs menos os dados específicos e

¹⁷⁸ DOLHNIKOFF, Miriam. (Org.). *Projetos para o Brasil*. José Bonifácio de Andrada e Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 33.

¹⁷⁹ BONIFÁCIO, José. “Apontamentos para a civilização dos índios bravos do Brasil”. Apud: DOLHNIKOFF, Miriam. Op. Cit., pp. 102-104.

¹⁸⁰ SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros*. Indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845). São Paulo: Alameda, 2012, p. 73.

¹⁸¹ CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). Op. Cit., 1992, pp. 9-10.

mais as concepções do período sobre as populações indígenas. Tratou principalmente das formas pelas quais os grupos indígenas em Pernambuco iriam desaparecer, ressaltando a sua mistura com pardos e negros, e enfatizou o uso da sua mão-de-obra na substituição dos africanos escravizados.¹⁸²

No que se refere à administração das aldeias e dos bens indígenas, até 1832 a responsabilidade era dos Ouvidores de Comarcas, e a partir de 1833 passou a ser dos juízes de órfãos dos municípios. Quanto aos conflitos relacionados aos arrendamentos, deveriam ser encaminhados à justiça ordinária.¹⁸³

Em 1834 o tratamento da questão indígena se tornou tarefa das assembleias provinciais, pelo Ato Adicional de 12 de agosto. De acordo com o Artigo 11, parágrafo 5º era função das Assembleias “promover, cumulativamente com a assembleia e o governo gerais, a organização da estatística da província, a catequese, a civilização dos indígenas e o estabelecimento de colônias”.¹⁸⁴ Essa regionalização da administração da temática indígena se manteve até 1845, quando o Regulamento das Missões estabeleceu parâmetros nacionais para o problema. Situação que suscitou discussões sobre a diminuição da autonomia das assembleias provinciais em dispor legislativamente e administrar as aldeias em seu território.¹⁸⁵ Apesar de ter sido a lei mais importante para a política indigenista do Império, o Regulamento das Missões foi implantado em Pernambuco apenas após 1850, quando a província passou a desfrutar de alguma estabilidade política depois da repressão aos últimos rebeldes ligados à Insurreição Praieira.¹⁸⁶ Portanto, essa lei será tratada nesse trabalho para reafirmar alguns argumentos sobre as perspectivas adotadas pelo governo imperial em relação às populações indígenas, não sendo necessário entrar em seus pormenores. Mas, é importante ressaltar que o Regulamento manteve algumas continuidades em relação ao Diretório de 1757 no que se referia à figura secular do diretor de aldeia como tutor e intermediário das relações entre índios e não índios dentro e fora da aldeia, bem como a centralidade da religião católica na vida da aldeia, a necessidade de autossustentação e também de produção de excedentes por parte dos índios, dentre outros aspectos. Uma das grandes diferenças viria com o papel do diretor geral,

¹⁸² Apeje. Correspondência para a Corte, volume 31. 05/04/1827. Ofício do presidente da província, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, para o ministro do Império, Visconde de São Leopoldo. Fl. 107v-109.

¹⁸³ CUNHA, Manuela Carneiro da. Op. Cit. 1992, p. 14.

¹⁸⁴ SAMPAIO, Patrícia. Op. Cit., p. 184.

¹⁸⁵ Idem. p. 177.

¹⁸⁶ FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit., p. 132.

indivíduo que deveria responder por todas as aldeias de uma província, tendo como seus subordinados os diretores das aldeias e demais funcionários locais. Ele teria também a responsabilidade de analisar a conveniência na realização dos aforamentos e arrendamentos nas terras indígenas.¹⁸⁷ Outro aspecto a ser ressaltado sobre o Regulamento das Missões de 1845 é sua contemporaneidade às discussões relacionadas à Lei de Terras de 1850. Em conjunto, as duas legislações, uma indigenista e a outra fundiária, abriram o caminho para a intensificação do processo de extinção dos aldeamentos indígenas do Império no final do Oitocentos.¹⁸⁸

O fato de o governo imperial ter promulgado uma lei que contemplava um projeto amplo para administração dos indígenas apenas em 1845, tendo a sua aplicação em Pernambuco ocorrido cerca de cinco anos depois, não significa que o Império pouco legislou sobre a matéria, criando um “vazio legislativo”, ou que as discussões referentes ao tema foram periféricas. Ao contrário, devido à diversidade de situações encontradas ao longo do vasto território brasileiro no século XIX, o qual ainda possuía fronteiras e áreas pouco exploradas como a região centro-oeste, e outras regiões de colonização antiga, como a província de Pernambuco, o governo central teve que oferecer respostas diferenciadas e localizadas, construindo uma legislação mais específica de acordo com as realidades regionais.¹⁸⁹

Apesar de apresentar o debate sobre a questão indígena na primeira metade do século XIX como secundária ou menos importante diante da tarefa das elites políticas de construir e consolidar as novas instituições imperiais,¹⁹⁰ Fernanda Sposito demonstra as várias nuances das problemáticas discutidas nos âmbitos do Parlamento, da Assembleia Constituinte de 1823, das comissões de catequese, das Cortes de Lisboa em 1821 e das próprias leis implantadas, como as referentes às “guerras justas” de 1808, 1809 e 1811. Assim, levando em conta os vários e constantes debates e a diversidade da legislação indigenista no período, torna-se importante entender que as elites imperiais possuíam sérias preocupações relativas às populações indígenas, principalmente no que dizia respeito às suas terras e à sua mão-de-obra.

¹⁸⁷ SAMPAIO, Patrícia. Op. Cit., p. 186.

¹⁸⁸ DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dinâmica social e estratégias indígenas: disputas e alianças no aldeamento do Ipanema (1860-1920)*. Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense. 2010. p. 68-78.

¹⁸⁹ SAMPAIO, Patrícia. Op. Cit., pp. 183-184.

¹⁹⁰ SPOSITO, Fernanda. Op. Cit., pp. 39-40.

1.5. Incorporação à sociedade nacional: tensão entre tutela e exercício da cidadania

Em 1826 a Comissão de Estatística, Colonização e Catequese do Senado propôs que o governo imperial solicitasse aos presidentes das províncias informações sobre a situação dos indígenas e das terras das aldeias. Em resposta, apenas nove províncias enviaram os dados, entre as quais estava Pernambuco. A intenção era reunir informações suficientes para, a partir das realidades regionais, formular um plano geral de ação para o governo central. Ainda que esse plano não tenha se concretizado na década de 1820, as informações remetidas são elucidativas sobre as maneiras como as populações indígenas eram percebidas naquele momento.¹⁹¹

O presidente de Pernambuco, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, elaborou uma descrição sobre os índios da província e, mesmo que não tenha informado dados mais específicos como contingente populacional, localização das aldeias e extensão dos territórios indígenas, esse documento apresenta várias concepções correntes no período, influenciadas pelos “Apontamentos” de Bonifácio, e que orientaram a elaboração das políticas indigenistas imperiais. Em parte, a falta de dados específicos se deve ao fato de apenas as câmaras de Igarassu e Goiana terem respondido ao pedido de envio de informações sobre os indígenas existentes em cada vila.¹⁹²

O presidente, em sua correspondência, acentuou a situação de miséria dos índios em 1827, retomando de maneira elogiosa o período anterior sob a administração de D. José I, cujas ações, em sua perspectiva, teriam resultado em benefícios para essa população. Ferrão fez referência ao já aqui trabalhado Diretório dos Índios de 1757, cuja aplicação foi exaltada, pois o monarca teria restabelecido a liberdade indígena e instalado “um código particular”, que “lhes deu terra para cultivarem, mestres diretores espirituais e políticos, mandando criar vilas para sua habitação”. Além disso, o rei “nobiliou-os[sic], habilitou-os para todos os cargos honoríficos e fez transcendente a nobreza a sua posteridade”. A ideia de transformar em nobres os indígenas que se destacassem nas aldeias é explicada mais adiante pelo presidente, quando afirma que mesmo com essa qualidade, os europeus e seus descendentes não se animaram a casar com os indígenas.¹⁹³

¹⁹¹ SPOSITO, Fernanda. Op. Cit., pp. 80-81.

¹⁹² Apeje. Correspondência para a Corte, volume 31. Ofício do presidente da província, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, para o ministro do Império, Visconde de São Leopoldo. 05/04/1827. Fl. 107v.

¹⁹³ Apeje. Correspondência para a Corte, volume 31. Ofício do presidente da província, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, para o ministro do Império, Visconde de São Leopoldo. 05/04/1827. Fl.108.

Todo o esforço do rei português, de acordo com Ferrão, teria fracassado porque os diretores e missionários abusaram do poder que possuíam nas aldeias, permanecendo os índios na mesma condição em que os deixara jesuítas e franciscanos. Assim, o presidente da província retoma as críticas já conhecidas sobre o sistema missionário de catequese e civilização dos indígenas.

No entanto, de acordo com a avaliação de José Carlos Mairink Ferrão, os esforços do rei teriam sido inúteis, já que ao invés de se misturar com europeus

Esta raça degenerou cruzando-se com pardos e pretos, e dos cuidados e trabalhos daquele monarca só tiraram cômodos os diretores, que tanto escaldaram aos índios, que de todo perderam o amor do trabalho, de que não viam fruto, vivendo hoje em contínuo ócio, em estado de aviltamento e miséria, sem interesse, sem amor de família, em pior estado ainda do que o de selvagens, tendo o seu número diminuído em todas as vilas muito mais de dois terços, e isto em um país protetor da propagação pela sua salubridade.¹⁹⁴

Além disso, os índios não estariam trabalhando nas terras dadas para fazer plantações durante o processo de estabelecimento das vilas e povoações. Embora elas fossem as mais férteis e produtivas por estarem às margens de rios, os terrenos encontravam-se incultos. Segundo o presidente, a orientação do Diretório de educar os índios e ensinar-lhes um “ofício fabril” não estava sendo cumprida e, com isso, eles não foram incentivados a trabalhar por jornadas. Sendo assim, em função da “preguiça e da má vontade” dos índios, eles não trabalhavam nem em suas terras, nem faziam serviços por jornadas. Ferrão reafirmou a ideia proposta por Bonifácio de que os índios deveriam substituir a força de trabalho escravizada, devendo ser acostumados a realizar os serviços “do campo e doméstico, para virem assim a ser úteis ao Brasil, suprimindo o déficit dos escravos desta gente”.¹⁹⁵

¹⁹⁴ Idem.

¹⁹⁵ Apeje. Correspondência para a Corte, volume 31. Ofício do presidente da província, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, para o ministro do Império, Visconde de São Leopoldo. 05/04/1827. Fl. 108v. Poucos anos antes, paralelamente aos trabalhos desenvolvidos pelas Cortes de Lisboa em 1821, o importante político brasileiro, João Severiano Maciel da Costa, que seria ministro do governo de D. Pedro I e nobilitado como marquês de Queluz, elaborou o documento “Memórias sobre a necessidade de abolir a introdução dos escravos africanos no Brasil”. Ele propôs várias medidas para que os indígenas fossem vistos como uma alternativa para o fim do tráfico de africanos escravizados. Em seu projeto, ele denunciou alguns aspectos negativos advindos com o Diretório Pombalino e propôs estratégias para preparar os indígenas para o trabalho nas grandes propriedades no lugar dos indivíduos escravizados. Como aponta Fernanda Sposito, apesar da sua função premente no governo de D. Pedro I, o projeto do Marquês de Queluz não ganhou notoriedade. Ainda assim, nos ajuda a exemplificar o ambiente político e intelectual do período, no qual políticos do governo imperial entendiam ser o indígena uma alternativa viável ao trabalho escravizado. SPOSITO, Fernanda. Op. Cit., p. 70.

O quadro de “aviltamento” e o “estado de barbárie” indígena são acentuados pela sua “incrível diminuição” e pela situação encontrada em todas as aldeias da província, nas quais se vê “miséria, desleixo, abatimento e barbaridade em que vivem”. O presidente se estende na descrição desse quadro de degradação dos indígenas, ressaltando o uso constante de bebidas alcóolicas, a má alimentação, a preguiça e o não seguimento dos preceitos católicos. Esse contexto das aldeias foi piorado com a participação dos índios nas revoltas de 1817 e 1824, pois segundo Ferrão eles “seguiram as facções e adiantaram-se com os seus sedutores na arte de furtar e assassinar e hoje fazem-se temíveis por estes crimes”.¹⁹⁶ Assim, os indígenas teriam aprendido a cometer crimes com os rebeldes, que os teriam “seduzido” a participar das rebeliões.

Para José Carlos Mairink da Silva Ferrão, D. João VI já teria apresentado uma proposta para por fim à degradação indígena através da supressão do “estado de tutela” em que os tinha colocado o Diretório e de todo emancipá-los. Sem fazer referência mais direta ao projeto de D. João VI, o presidente informa que ele teria sido sufocado e nunca colocado em prática. Ainda que o projeto do monarca não tenha obtido sucesso, Ferrão acreditava na proposta de emancipação dos indígenas da tutela. Nas palavras do presidente de Pernambuco:

É pois de muita importância, falando da província de Pernambuco, acabar com as tutelas e dar-se-lhes uma carta de total emancipação, dando-se providências policiais para que os mais novos sejam ocupados nos trabalhos e mistérios sociais e aos que foram pais de famílias marquem-se-lhes suficientes porções das muitas e boas terras que inutilmente possuem para nelas trabalharem, revertendo para o Estado as que restarem para se venderem e nelas levantarem engenhos de açúcar e estabelecerem-se fazendas de algodão ou de qualquer outro gênero de cultura.¹⁹⁷

Ele acreditava que esta era a melhor medida para áreas de colonização antiga como Pernambuco, onde “os índios que existem são filhos e netos dos já aldeados”, principalmente no litoral. Sobre as aldeias da província, o presidente não tinha informações de novos descimentos, sendo as suas populações descendentes dos aldeados no período colonial. Para outras províncias, as do “interior”, ele acreditava ser necessário serem conservadas “as vilas, aldeias e povoações para que a elas concorram os selvagens contanto que cuidadosamente se procure arrear dali e

¹⁹⁶ Apeje. Correspondência para a Corte, volume 31. Ofício do presidente da província, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, para o ministro do Império, Visconde de São Leopoldo. 05/04/1827. fl. 108v-109.

¹⁹⁷ Idem. fl. 109.

chamar para melhor sociedade os jovens indígenas”.¹⁹⁸ Entretanto, esse não era o caso de Pernambuco, província onde os índios já mestiçados com pardos e negros, como ele demonstrou deveriam ser emancipados da tutela.¹⁹⁹ O destino de integração dos indígenas à nação brasileira estaria, assim, traçado através do trabalho e de sua emancipação.

Com essa correspondência percebemos que José Carlos Mairink da Silva Ferrão apontou os problemas que via nas aldeias e as alternativas que entendia serem a solução para inserir os índios da província na sociedade do Império recém-fundado. Ele acreditava que a situação de decadência observada se devia em parte às próprias postura e natureza dos índios, bem como às ações perpetradas por missionários e diretores das aldeias.

Ao mesmo tempo, esse documento demonstra como ele estava inserido nas discussões sobre a temática no período apoiadas nos escritos de José Bonifácio, principalmente nos “Apontamentos”. Com o cuidado de não tomar os dados sobre a condição indígena em si mesmos, como um indicativo direto e absoluto da degradação e inexpressividade indígena em Pernambuco, faz-se necessária uma breve reflexão sobre a produção dessa fonte.

Esse documento utilizou argumentos formulados com base na experiência da administração do governo português sobre os aldeamentos missionários. Ele trata das modificações nos territórios das aldeias e das relações estabelecidas com populações não indígenas, configurando processos intensos de mestiçagem e transformações identitárias. No entanto, as categorias e os dados apontados nessas fontes ajudaram autoridades imperiais a estabelecer políticas em relação às populações indígenas de Pernambuco, que resultariam na invisibilidade dos grupos e na extinção de seus aldeamentos, restringindo seriamente o seu acesso às terras coletivas. Assim, levando em consideração o trabalho com as fontes como uma operação técnica de escolha e reunião de informações, cujo objetivo é o de criar material de trabalho para o historiador a partir do recorte de documentos²⁰⁰, faz-se necessário analisar os dados dos documentos reinserindo-os em seus contextos e intencionalidades, tendo em vista

¹⁹⁸ Apeje. Correspondência para a Corte, volume 31. Ofício do presidente da província, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, para o ministro do Império, Visconde de São Leopoldo. 05/04/1827. fl. 109.

¹⁹⁹ Idem.

²⁰⁰ CERTEAU, Michel de. “A operação historiográfica”. In: *A escrita da história*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002, p. 81.

os interesses das pessoas que os escreveram e a representações construídas.²⁰¹ Dessa forma, proponho uma análise crítica das fontes em face de seus momentos de produção e dos atores sociais envolvidos nesse processo.

O ofício do presidente da província de Pernambuco foi escrito em 1827, ou seja, num período posterior a dois grandes movimentos rebeldes que tiveram a participação indígena: a Insurreição de 1817 e a Confederação do Equador de 1824. Algumas questões relativas aos dois episódios serão abordadas mais a frente, porém o que interessa indicar no momento é o clima de recente efervescência política e militar vivenciado na capital Recife, nas vilas próximas da Zona da Mata e também nas províncias vizinhas, como Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas.

Nesse período, o então presidente de Pernambuco era um importante político mineiro que havia participado do movimento de 1817 e que deveria ter assumido o cargo de presidente da província em 1824, não fosse a eclosão da Confederação do Equador. Apenas assumiria o cargo em 1825, deixando-o novamente no início de 1826 para assumir uma cadeira no senado. Retomou a presidência em 1827, cumprindo seu mandato até o final do ano seguinte.²⁰² Como os dirigentes de sua época, José Carlos Mairink da Silva Ferrão também possuía patente militar, sendo coronel de milícias da cavalaria do distrito do Cabo de Santo Agostinho.²⁰³

Tendo circulado entre os principais cargos de dirigentes do Império, sendo ele mesmo um membro da elite política, é possível afirmar que o presidente da província estivesse afinado com as discussões travadas no Senado sobre os índios do Brasil, inclusive levando-se em consideração as suas propostas abordadas em ofício para o ministro do Império.²⁰⁴ Portanto, Ferrão concordava com a caracterização dos indígenas como um grupo avesso ao trabalho, sendo esse comportamento criado em parte pela sua natureza bárbara e também pela má administração temporal e religiosa realizada pelos missionários anteriormente ao Diretório dos Índios de 1757. Por sua vez, a tutela foi tratada como aspecto central da relação do índio com o trabalho e também com o Estado brasileiro. Dando continuidade à política pombalina de

²⁰¹ Trata-se de questão discutida por João Pacheco de Oliveira como “enquadramento sociológico”. OLIVEIRA, João Pacheco de. “Entrando e saindo da ‘mistura’: os índios nos censos nacionais”. In: *Ensaio em antropologia histórica*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999, p. 127.

²⁰² COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit. vol. 9, pp. 160-161.

²⁰³ Idem, p. 218.

²⁰⁴ Apeje. Correspondência para a Corte, volume 31. Fl 107-109. Ofício do presidente da província, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, para o ministro do Império, Visconde de São Leopoldo. 05/04/1827.

assimilação, na perspectiva de Ferrão, os indígenas deveriam ser descaracterizados enquanto coletividade ao terem suas terras repartidas entre aqueles que já tivessem família constituída, sendo as demais frações do território revertidos ao Estado para serem vendidas ou para nelas serem erigidos engenhos de açúcar, fazendas de gado ou qualquer outra cultura que levasse ao progresso material da província. Assim, o desenvolvimento estaria nas mãos de não índios, trabalhando os indígenas para sua sobrevivência e em propriedades alheias em troca do pagamento em jornais. A diferença do pensamento de Ferrão para o Diretório consiste na percepção do primeiro sobre a necessidade de emancipar os índios da tutela, enquanto a legislação pombalina os via como incapazes de se autogovernarem mantendo a figura do tutor.

A questão da tutela permeou a prática indigenista ao longo do Oitocentos, sendo retomada pelo presidente da província de Pernambuco em 1852, Francisco Antônio Riberio, ao dar recomendações ao diretor da aldeia de Barreiros. Ribeiro afirmou, no ofício, que a nova legislação indigenista, o Regulamento de 1845, tratava dos meios de fazer os indígenas “felizes na sociedade civilizada em que vivem”.²⁰⁵ O presidente tinha ideias bem claras sobre a participação política dos indígenas, pois, em sua opinião, eles deveriam deixar de se envolver em questões eleitorais para se dedicar apenas ao “trabalho de suas terras e para a paz da vida doméstica”.²⁰⁶ Ele continuava afirmando que os indígenas não poderiam exercer seus direitos políticos enquanto se mantivessem sob a tutela da Diretoria, inclusive porque não tinham renda para isso. Como população tutelada compunham a “classe de menores” e seriam impossibilitados de tomar parte em questões políticas. A solução para sair dessa condição estaria na escolha do índio em ter sua “economia separada”, emancipando-se da tutela da Diretoria, administrando “livremente sua pessoa e bens como qualquer outro cidadão”.²⁰⁷

Através dessas orientações, o presidente da província demonstrou alguns mecanismos da instituição da tutela dos indígenas no período e uma problemática que passou a se tornar comum no período de implantação do Regulamento e de debate da Lei de Terras de 1850. Como demonstra Lorena de Mello Ferreira, a proposta central da emancipação da tutela era a de transformar os indígenas que possuíam o acesso

²⁰⁵ Apeje. RO, vol.12-13. 29/10/1852. Ofício do presidente da provincia, Francisco Antônio Ribeiro, para o diretor parcial da aldeia de Barreiros. Fl. 40-40v. Apud. FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit., pp. 120-122.

²⁰⁶ Idem.

²⁰⁷ Ibidem.

coletivo às terras das aldeias em pequenos proprietários, ou trabalhadores despossuídos, iguados a qualquer outro cidadão diante das leis imperiais.²⁰⁸ Portanto, a tutela tanto seria um impeditivo para a participação indígena na arena política de maneira oficial, quanto um obstáculo para sua efetiva assimilação à sociedade envolvente como cidadãos sem diferenças em relação aos demais.

Como pudemos observar na classificação dos indígenas pelo presidente de Pernambuco na “classe de menores”, a instituição da tutela estava amparada na comparação da condição indígena à do órfão ou à do menor de idade. A legislação indigenista do governo pombalino e a do governo imperial demonstram a concepção de proximidade entre o índio e a criança desprovida dos tutores naturais.

João Pacheco de Oliveira analisou a instituição da tutela no seu estudo sobre a relação dos Ticuna com o Estado brasileiro em meados do século XX e, apesar da distância espacial e temporal em relação ao tema do presente trabalho, consideramos que a sua análise é um importante instrumento para compreensão da tutela e as limitações à ação indígena no século XIX.²⁰⁹ Oliveira afirma que diante de um quadro de códigos comuns de conduta partilhado pelos componentes de um mesmo grupo social, os indígenas seriam percebidos como possuidores de códigos de conduta diferentes e de culturas inferiores. Tal como os menores, o seu processo de socialização seria incompleto, pois não teriam conhecimento dos códigos de conduta da sociedade nacional. Contudo, os menores estariam num processo de aprendizagem em curso, enquanto os indígenas seriam incapazes, por si mesmos, de se adaptarem a uma cultura considerada superior. Por isso, a relação entre tutor e tutelado se mostraria necessária e, no caso dos indígenas, deveria se revestir de um cunho pedagógico, sendo pautada por atitudes de proteção do primeiro em relação ao seu tutelado.²¹⁰

Nesse sentido, o indígena é percebido como alguém incapaz de autogoverno e de defender seus próprios direitos, pois ele não conheceria as leis e normas de conduta vigentes na sociedade nacional, originando daí a necessidade de um indivíduo que o oriente, atue e decida em seu lugar para evitar que sofra ou que seja lesado em função

²⁰⁸ FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit., p. 122.

²⁰⁹ Como afirmou Rita Heloísa de Almeida, o Diretório de 1757, e também o Regulamento das Missões de 1845, expressam a mesma ideia da legislação indigenista do século XX no que se refere à falta de capacidade dos indígenas em se governarem. Essa perspectiva se transformou apenas muito recentemente com a Constituição Federal de 1988. ALMEIDA, Rita Heloísa de. Op. Cit., pp. 167-168.

²¹⁰ OLIVEIRA, João Pacheco de. “*O nosso governo*”: os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero; Brasília: MCT/CNPq, 1988, pp. 223-224.

de atitudes de terceiros.²¹¹ A figura do tutor e a instituição que representava se constituíram enquanto obstáculos à participação política formal do indígena devido à existência de intermediários nas suas relações com não índios e com o Estado. Tanto no século XVIII quanto no XIX o intermediário e tutor por excelência seria o diretor de aldeia, na maioria das vezes um indivíduo não indígena que estava completamente inserido nos jogos políticos locais, angariando benefícios para si e para seus aliados a partir do trabalho dos índios e das invasões aos territórios das aldeias.

De acordo com políticos do governo imperial, com as legislações indigenista e fundiária, ao ser emancipado da tutela, o indígena aldeado poderia se igualar aos demais cidadãos brasileiros, tornando-se em trabalhador substituto à mão-de-obra escravizada ou em proprietário de um pequeno lote de terras provenientes dos territórios dos antigos aldeamentos coloniais. Nesse projeto, as terras que se entendia não serem usadas pelos indígenas, seriam revertidas para o Estado, vendidas em hasta pública ou entrariam para as posses dos não índios que já as habitassem. Assim, para tornarem-se cidadãos, de acordo com a política imperial, os indígenas deveriam ser emancipados da tutela e perder o vínculo coletivo com as aldeias constituídas no período colonial.

Nesse sentido, é importante acompanhar o debate parlamentar nos primeiros anos de formação do Estado nacional brasileiro sobre as condições para o exercício da cidadania por indígenas. Fernanda Sposito apresenta importante trabalho²¹² sobre esse tema, analisando as propostas de parlamentares membros da Assembleia Constituinte de 1823 referentes ao capítulo que define quais indivíduos seriam considerados cidadãos no recém-fundado Império do Brasil. De acordo com a análise de Sposito, o debate se centrou na definição das categorias de cidadão e de brasileiro a partir, principalmente, das proposições de três deputados, o paulista Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, o fluminense Manoel José de Souza França e o baiano Francisco Gê de Acaiaba Montezuma. Havia uma divergência específica entre os três sobre a necessidade de explicitar na epígrafe se todos os brasileiros seriam cidadãos. Sem querer adentrar nos detalhes das falas apresentadas pelos três, trabalho já realizado por Sposito, convém ressaltar que todos concordavam com a existência daqueles indivíduos que seriam brasileiros, por terem nascido no território nacional, mas que nem todos possuiriam os direitos políticos constituintes do papel do cidadão. Portanto,

²¹¹ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit., pp. 223-225.

²¹² SPOSITO, Fernanda. Op. Cit., p. 24-40.

haveria aqueles brasileiros que não seriam cidadãos, a exemplo dos escravos nascidos no Brasil. Contudo, quando os deputados tratam da situação indígena, a meu ver, as definições se tornam mais nebulosas.

O deputado Souza França, ao tentar fazer a diferenciação entre cidadãos e brasileiros, afirmou em sua fala que “*os índios que vivem nos bosques não são brasileiros enquanto não abraçam a nossa civilização*”.²¹³ Já o deputado Vergueiro, que defendia a referência apenas à categoria de cidadão na epígrafe do capítulo 1 da Constituição, afirmou que

“a epígrafe está muito clara. A emenda que eu fiz foi só para abreviar: o que é índio, que não está ligado conosco; os filhos de estrangeiros, estes, não tratamos deles. A Constituição não é feita para eles, é para os membros da sociedade brasileira”.²¹⁴

Enquanto para o deputado Montezuma

“os índios porém estão fora do grêmio da nossa sociedade, não são súditos do Império, não o reconhecem, nem por consequência suas autoridades desde a primeira até a última, vivem em guerra aberta conosco: não podem de forma alguma ter direitos, porque não têm, nem reconhecem deveres ainda os mais simplices (*falo dos não domesticados*), logo: como considerá-los cidadãos brasileiros?”²¹⁵

Com base na fala dos deputados, e ao longo de seu livro, Sposito defende a ideia de que para esses políticos e, por consequência, para a Constituição de 1824 que, apesar de ter sido outorgada manteve as propostas deles sobre o conceito de cidadania, os indígenas não seriam nem cidadãos, nem brasileiros. Os indígenas não pertenceriam à sociedade civil, pois não compartilhavam os “valores da cultura ocidental”, e tampouco se inseriam no novo plano político que estava se delineando para o Império do Brasil. Da fala de Souza França e de outros dados, a autora deduz que seria possível aos indígenas alcançar o estatuto de cidadão, desde que se tornassem civilizados e, por isso, deixassem de lado seus hábitos, costumes e religião, descaracterizando sua identidade indígena.²¹⁶ Portanto, o indivíduo poderia ser ou indígena ou cidadão, sendo uma condição excludente à outra.

²¹³ Fala do deputado França em sessão de 23 de setembro de 1823 da Assembleia Constituinte. Apud SPOSITO, Fernanda. Op. Cit., p. 24.

²¹⁴ Fala do deputado Vergueiro em sessão de 23 de setembro de 1823 da Assembleia Constituinte. Apud SPOSITO, Fernanda. Op. Cit., p. 31.

²¹⁵ Fala do deputado Montezuma na sessão de 23 de setembro de 1823 da Assembleia Constituinte. Apud SPOSITO, Fernanda. Op. Cit., p. 34. Grifos meus.

²¹⁶ SPOSITO, Fernanda. Op. Cit., p. 33.

Tendo em vista a área e o foco de pesquisa de Sposito, São Paulo e os grupos indígenas que foram objeto das “guerras justas” reavivadas pelas Cartas Régias de 1808 e 1809, é provável que a autora tenha centralizado a sua análise para essa realidade e das outras regiões nas quais alguns grupos foram subjugados através da violência oficializada nesse período, como Goiás e Pará. Essa perspectiva pode ter contribuído para que a análise das condições de exercício da cidadania não levasse em consideração as realidades das áreas de colonização antiga, onde grande parte dos grupos indígenas estavam aldeados há décadas, ou mesmo há séculos. Nesse sentido, é preciso fazer uma diferenciação fundamental entre os grupos indígenas que viviam dispersos ou que impunham alguma resistência violenta a colonos, bandeirantes e moradores, daqueles que estavam aldeados e tinham vivenciado o processo de territorialização, passando por momentos de mistura, mantendo contatos cotidianos com não índios. Esses índios aldeados, que se apropriaram dos espaços das aldeias e refabricaram suas identidades étnicas, ainda que tutelados, construíram espaços informais de participação política. Além disso, há pelo menos um caso em que uma importante liderança indígena conseguiu se adequar às condições necessárias para ser reconhecido como cidadão. Como veremos nos capítulos seguintes sobre o envolvimento de grupos indígenas nas revoltas ocorridas em Pernambuco e Alagoas na primeira metade do Oitocentos, acredito ser possível afirmar que esses índios poderiam assumir o lugar de cidadãos, caso essa condição lhes ajudasse a realizar suas expectativas individuais ou coletivas. Por outro lado, vale salientar que essa participação política por meios formais era limitada, principalmente, pelas exigências de renda e pela instituição da tutela.

Essas são questões que serão novamente trabalhadas e aprofundadas ao longo dos capítulos, ganhando destaque no último. No momento cabe trazer dois exemplos de índios aldeados que reivindicaram o estatuto de cidadão, ou se valeram dele para alcançar seus interesses. O primeiro foi o caso dos índios do Espírito Santo, em 1830, estudados por Vânia Moreira. Eles fizeram um abaixo-assinado queixando-se das condições precárias de suas casas, famílias e lavouras, que assim se encontravam em decorrência do recrutamento dos homens do aldeamento para prestarem serviços militares na Diretoria do Rio Doce. Os suplicantes se identificaram como “pequeno número de indivíduos que tem a honra de se denominarem = cidadãos brasileiros”. Imbuídos dessa posição política, os índios demandavam o direito de terem lavouras, família e vencimentos, como qualquer cidadão. Além disso, tais reivindicações

também estavam relacionadas ao sistema de exploração do trabalho indígena na região, baseado no revezamento e pagamento de salários o que, segundo Moreira, permitia aos índios se manterem em seus aldeamentos, sem perder os vínculos com suas famílias e terras.²¹⁷ Assim, atualizavam os direitos indígenas sobre terras e administração de seu trabalho através do conceito liberal de cidadania em pleno debate no Império.

Diante do caso supracitado, é importante ressaltar, como um exemplo elucidativo, os caminhos e as estratégias utilizados por grupos indígenas para se apropriarem e ressignificarem conceitos, categorias e o próprio regime político no qual atuavam.²¹⁸ Com isso, concordamos com Vânia Moreira ao refutar a ideia de que no Império os índios não serem cidadãos, nem brasileiros.²¹⁹ A meu ver, a depender das situações, das necessidades, dos interesses e das redes de relações construídas com não índios poderosos nas localidades, os indígenas poderiam acionar a condição de cidadão, caso cumprissem a condição de renda disposta na Constituição, como fez uma importante liderança de Barreiros nas décadas de 1830 e 1840. Assim, poderia ser índio e cidadão. Para outros indígenas, no entanto, seria mais viável defender seus interesses sobre as terras coletivas através da ação coletiva e do envolvimento em revoltas, construindo espaços informais de participação política.

1.6. Dados demográficos no século XIX e o discurso sobre o desaparecimento

Nos ofícios dos presidentes da província de Pernambuco, um de 1827 e o outro de 1852, tratados na sessão anterior, é descrita a situação de mistura e de pobreza da população indígena, sendo apontada como solução a esse quadro a sua incorporação à sociedade nacional através da emancipação, com o fim da tutela. Essa assimilação ou a condição dos indígenas de “misturados à massa civilizada” foi uma das justificativas utilizadas para extinguir as aldeias na segunda metade do Oitocentos e para demonstrar a pouca representatividade desses grupos entre a população da província. Informações demográficas contribuíram para esse argumento ainda no

²¹⁷ MOREIRA, Vânia Maria Losada. *Os índios e o Império: direitos sociais e agenciamento indígena*. Trabalho apresentado no XXV Simpósio Nacional de História da ANPUH. Simpósio Temático 36: Os índios na História. Julho de 2009. Disponível em <http://www.ifch.unicamp.br/ihb/Trabalhos/ST36Vania.pdf>

²¹⁸ MOREIRA, Vânia Maria Losada. “De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836)”. In: *Topoi*. v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010, pp. 133-134.

²¹⁹ MOREIRA, Vânia Maria Losada. “Os índios na história política do Império: avanços, resistências e tropeços”. In: *Revista História Hoje*. V. 1, no. 2, 2012, pp. 269-274.

início do século XIX, como podemos observar nos dados populacionais levantados nos mapas estatísticos de 1829 e de 1837.

As estatísticas populacionais no Império, realizadas nas províncias por vários representantes locais e regionais do poder central como párocos, subdelegados, juízes e presidentes de província, foram importantes instrumentos para a própria construção do Estado brasileiro após a Independência. Como afirma Ivana Stolze Lima, a constituição do Estado dependia da prática do recenseamento e da representação sobre a ordenação de seu contingente populacional, sendo interessante perceber que os esforços no sentido de produzir estatísticas e levantamentos demográficos tenham se intensificado no início do Período Regencial, num contexto de expectativa e incerteza política. Classificar e quantificar a diversidade da população que compunha o Império passou, então, a ser uma questão importante na conformação do Estado nacional. O conhecimento sobre a população e também sobre o território do Império estava diretamente relacionado à soberania deste.²²⁰

O primeiro censo geral do Império apenas seria realizado em 1872, havendo algumas iniciativas anteriores, como em de 1851 que suscitou resistência de parte da população a ser recenseada temerosa de um movimento de escravização da “gente de cor”.²²¹ Na província de Pernambuco foram realizados dois levantamentos gerais da população em 1829 e 1837 e em ambos há referências aos indígenas.

O mapa demográfico de 1829 foi elaborado pelo bacharel Jerônimo Martiniano Figueira de Melo a partir dos dados produzidos em resposta ao pedido do governo imperial de 1826. Figueira de Melo, secretário do governo de Francisco do Rego Barros, trabalhou essas informações entre 1841 e 1847 a pedido do presidente de Pernambuco, com o objetivo de elaborar um quadro geral da população da província. Após firmar contrato com o governo de Pernambuco, Figueira de Melo coligiu dados suficientes para compor o seu “Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco”, que apenas seria publicada em 1852. Esse atraso entre o fim da obra e sua publicação se deveu ao fato de seu autor ter enfrentado muitas dificuldades em decorrência da insuficiência do subsídio concedido pelo governo

²²⁰ LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas*. Sentidos de mestiçagem no Império do Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, pp. 90-94.

²²¹ Idem, pp. 106-109.

provincial e da resistência de autoridades locais em enviar-lhe os dados necessários.²²²

Diante dos vários entraves à elaboração de sua “Estatística”, Figueira de Melo obteve informações generalizadas sobre a população da província em 1829, não dividindo-a pelas comarcas, mas sim pela sua faixa etária. Isso dificulta a análise sobre a população indígena e a possibilidade de relacioná-la às suas respectivas aldeias. Por outro lado, o mapa de 1829 nos fornece outras informações sobre as categorias de análise da população do período.

As primeiras grandes classificações do mapa são feitas por gênero, as quais se subdividem em ingênuos(as), libertos(as) e cativos(as). A subdivisão que nos interessa nesse trabalho é a relativa aos(às) ingênuos(as), entre os quais estão relacionados brancos(as), índios(as), pardos(as) e pretos(as).²²³

Dados do “1o. Mapa geral da população da província de Pernambuco, ano de 1829”²²⁴										
	Homens					Mulheres				
	Ingênuos					Ingênuas				
Idade	brancos	Índios	pardos	pretos	total	brancas	Índias	pardas	pretas	total
de 1 a 10 anos	13051	419	13569	2149	29188	12320	437	13178	2165	28100
de 11 a 20 anos	7109	391	7956	1738	17194	9878	360	10686	2041	22965
de 21 a 30 anos	7124	358	7013	1704	16199	8297	400	8842	1875	19414
de 31 a 40 anos	5607	217	5414	1227	124656	5740	299	5669	1315	13023
de 41 a 50 anos	4170	184	3654	998	9006	3640	204	3491	907	8242
de 51 a 60 anos	2759	118	2534	715	6135	2215	111	2099	593	5018
De 61 a 70 anos	1481	46	1225	319	3141	1105	65	1084	321	2575
De 71 a 80 anos	649	25	586	192	1452	484	37	530	181	1232
De 81 a 90 anos	190	6	192	83	471	188	12	202	85	487
De 91 a 100 anos	17	1	23	8	49	25	2	43	34	104
De 101 para cima	2	2	3	1	8	3	0	4	1	8
soma	42159	1767	42178	9204	95.308	43895	1927	45828	9518	101.168

Conforme os dados apresentados no quadro acima, em toda a província de Pernambuco existiram 1.767 índios e 1.927 índias, compondo um total de 3.694 indígenas. Em relação aos outros grupos analisados, haveria um total de 18.722

²²² MELO, Jerônimo Martiniano Figueira de. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco por Jeronymo Martiniano Figueira de Mello*. (Reedição da publicação datada de 1852). Recife: Estado de Pernambuco, Conselho Estadual de Cultura. 1979, p. 270. Prefácio “A Estatística e sua história” de José Antonio Gonsalves de Melo.

²²³ Entre os libertos(as) e cativos(as) existem as seguintes classificações: pardos(as), pretos(as) crioulos(as) e pretos(as) d’áfrica.

²²⁴ “1o. Mapa geral da população da província de Pernambuco, ano de 1829, classificada por idades, sexos, classes e condições de indivíduos”. MELLO, Jerônimo Martiniano Figueira de. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco por Jeronymo Martiniano Figueira de Mello*. (Reedição da publicação datada de 1852). Recife: Estado de Pernambuco, Conselho Estadual de Cultura. 1979.

pretos, 86.054 brancos e 88.006 pardos, representando esses últimos a população mais numerosa da província no período. De um total geral de 196.476 indivíduos, a população indígena representava cerca de 1,8%.²²⁵

Com tal conhecimento técnico, era possível às autoridades provinciais demonstrar uma suposta decadência demográfica indígena diante da sua baixa expressividade em relação ao total populacional de Pernambuco. Esses dados ajudariam a reafirmar o discurso sobre o desaparecimento dos indígenas com base, principalmente, na ideia de que a mistura com a “massa da população civilizada” levaria à formação de uma população de caboclos ou de “índios misturados”.²²⁶ A grande quantidade de pessoas classificadas como “pardas” no mapa de 1829, tornava esse contingente populacional o mais expressivo da província e, ao mesmo tempo, contribuía para corroborar o discurso sobre a mistura. Havia, assim, a possibilidade de muitos indígenas terem sido contabilizados como pardos no referido mapa estatístico.

Como demonstra Ivana Stolze Lima, palavras como pardo foram utilizadas nos censos e mapas estatísticos como classificações e categorias, constituídas a partir de um saber técnico que as esvaziava de seu conteúdo político tão debatido na época, principalmente em jornais que faziam referência à afirmação de identidades coletivas.²²⁷

É importante atentar para outro problema levantado pelo uso da categoria pardo apontado por João Pacheco de Oliveira em sua análise sobre os censos nacionais dos séculos XIX e XX. Em nível nacional, o uso do termo pardo e o seu aumento quantitativo no decorrer dos anos indicaria a tendência ao branqueamento da população brasileira. Mas ao partir para as análises regionais, a categoria leva a confundir num todo homogêneo situações distintas, já que o conceito de pardo no Sul significaria algo diferente do utilizado na Amazônia ou no Nordeste.²²⁸ Diminuindo mais a escala de análise, podemos afirmar que ser pardo em comarcas com presença histórica de aldeias indígenas, como Brejo (Cimbres, Aldeia do Ararobá) e Barreiros,

²²⁵ “1o. Mapa geral da população da província de Pernambuco, ano de 1829, classificada por idades, sexos, classes e condições de indivíduos”. MELLO, Jerônimo Martiniano Figueira de. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco por Jeronymo Martiniano Figueira de Mello*. (Reedição da publicação datada de 1852). Recife: Estado de Pernambuco, Conselho Estadual de Cultura. 1979.

²²⁶ DANTAS, Mariana Albuquerque. Op. Cit., p. 79-95.

²²⁷ LIMA, Ivana Stolze. Op. Cit., pp. 89-90.

²²⁸ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit. 1999, pp. 131-132.

possui significados diferentes de ser pardo na capital Recife, onde os fluxos e circulação de grupos sociais diferentes foi mais intenso.

Diante dos diferentes processos históricos de povoamento, de ocupação dos espaços e dos movimentos de estabelecimento de diferentes grupos sociais, concordamos com Oliveira quando argumenta que “o que se registra em cada região como ‘pardo’ tem uma origem histórica e uma realidade étnica absolutamente distinta e singular”.²²⁹ Torna-se, portanto, necessário recorrer à análise dos processos históricos para interpretar os dados dos censos e mapas estatísticos relacionados à regiões e às localidades, como no caso do mapa de 1837, que permite a visualização das diferenças de categorias em relação às comarcas de Pernambuco.

O “Mapa estatístico da província de Pernambuco de 1837” consiste numa tabela com dados detalhados da população da província, que, no entanto, não apresenta maiores informações sobre autoria ou condições de sua produção. É possível deduzir que esse mapa tenha sido produzido em função de pedido da Assembleia Provincial, já que essa assumiu a responsabilidade de realizar esse tipo de levantamento demográfico com o Ato Adicional de 1834. O mapa demográfico de Pernambuco, depois de finalizado, deve ter sido enviado para a Corte, onde foi arquivado, pois o esforço de produzir dados populacionais em nível nacional apenas seria iniciado em 1850.²³⁰

Apesar da escassa contextualização sobre as condições de sua produção, o mapa de 1837 é interessante para aprofundar algumas questões sobre categorias e percebê-las com mais detalhes, já que o mapa foi dividido em comarcas. Com essa divisão, torna-se possível inferir sobre quais aldeias os dados se referem. O mapa foi dividido nas comarcas de Recife, Goiana, Nazareth, Limoeiro, Santo Antão, Barreiros, Garanhuns, Brejo, Flores e Rio Formoso e apresenta as seguintes classificações para a população: livre, escravo, liberto e estrangeiro. Os livres são subdivididos em homens, mulheres e indígenas. Os homens e mulheres são classificados de acordo com a cor em brancos(as), pardos(as) e pretos(as), e os indígenas em homens e mulheres.²³¹ Dessas primeiras categorias percebemos a diferenciação imposta ao elemento indígena como um grupo distinto, já que ele não

²²⁹ Idem, p. 134.

²³⁰ LIMA, Ivana Stolze. Op. Cit., pp. 104-105.

²³¹ AN. Série Interior. IIJ9 252 A-Ministério do Império – Pernambuco. Mapa Estatístico da População da Província de Pernambuco, classificado por comarcas e pertencente ao ano de 1837.

aparece como uma cor possível à sociedade nacional.²³² O indígena seria um elemento exótico ainda não incorporado, mas que tinha sua liberdade garantida por leis, daí ser classificado como livre. A população também foi classificada pela idade, constituindo-se campos que abrangem pessoas de 1 a 5 anos até 100 anos ou mais.

Apesar de esse ser um instrumento muito rico para análise populacional da província no período, principalmente tendo em vista que ainda não eram realizados os censos, nos deteremos na análise sobre as categorias de pardos e indígenas e o seu quantitativo. É interessante perceber o baixo número de indígenas nas comarcas de Pernambuco: em Recife residiriam 446; em Goiana 42; em Nazareth 20; em Santo Antão 91 (que era composta, entre outras, pela freguesia de Escada, onde havia uma das aldeias mais antigas da província); em Barreiros 280 (onde estava localizada a aldeia de mesmo nome); em Garanhuns 803 (que compreendia, entre outras, a freguesia de Águas Belas, onde havia a aldeia do Ipanema); em Brejo 290 (composta, entre outras, pela freguesia de Cimbres, onde estava localizada a aldeia do Ararobá) e em Flores 120. Para as comarcas de Limoeiro e Rio Formoso não foram apresentados os dados quantitativos para os indígenas.²³³

Os totais de livres, ou seja a somatória de homens e mulheres livres entre brancos(as), pardos(as), pretos(as) e índios(as), computados nas comarcas são os seguintes: Recife: 62.690; Goiana: 8.076; Nazareth: 22.067; Limoeiro: 16.423; Santo Antão: 13.764; Barreiros: 9.495; Garanhuns: 28.554; Brejo: 10.935; Flores: 22.883; Rio Formoso: sem informação. A partir do quadro comparativo abaixo, percebe-se novamente a pequena participação da população indígena em relação ao total geral. Por outro lado, a população classificada como parda, de ambos os sexos, é maioria em quase todas as comarcas.

²³² LIMA, Ivana Stolze. Op. Cit., p. 102.

²³³ AN. Série Interior. IIJ9 252 A-Ministério do Império – Pernambuco. Mapa Estatístico da População da Província de Pernambuco, classificado por comarcas e pertencente ao ano de 1837.

Comparativo entre brancos, pardos e índios livres com base no Mapa Estatístico de 1837²³⁴					
Comarcas	índios	brancos	pardos	pretos	Total de indivíduos livres
Recife	446	25.214	28.215	8.815	62.690
Goiana	42	4.163	3.271	600	8.076
Nazareth	20	8.204	11.982	1.861	22.067
Limoeiro²³⁵	-	4.344	10.936	1.143	16.423
Santo Antão	91	7.075	5.872	726	13.764
Barreiros	280	2.518	5.225	1.472	9.495
Garanhuns	803	7.514	19.355	882	28.554
Brejo	290	4.562	5.893	190	10.935
Flores	122	8.785	11.844	2.132	22.883
Rio Formoso²³⁶	-	-	-	-	-
Total	2.094	72.379	102.593		194.887

Levando em conta os dados e categorias dos dois mapas referentes à província de Pernambuco, podemos chegar a algumas conclusões. Quando comparamos o total da população indígena com o total geral da província, percebemos mais uma vez a baixa representatividade da primeira demonstrada através de um saber técnico e dos números. Associando as informações de 1829 e as de 1837, percebemos que era ratificada a ideia de que os grupos indígenas iriam desaparecer misturados na “massa da população civilizada”, sendo esse movimento também expressado pelo aumento do número de indivíduos categorizados como pardos. Situação que pode ser confirmada, mais uma vez, pelo decréscimo do total da população indígena, que em 1829 correspondia a 3.694, e em 1837 passava a 2.094 indivíduos.

Nesse sentido, localidades como Cimbres e Barreiros, com presença histórica de aldeias desde o período colonial, foram computadas com baixo contingente populacional indígena. A comarca de Brejo, onde estava localizada a freguesia de Cimbres e também a aldeia do Ararobá, computava 290 índios pelo mapa populacional de 1837. Em relatório de 1862, a outrora sede da comarca do sertão, era composta de 789 índios, ou 238 famílias.²³⁷ Por sua vez, Barreiros em 1837 apresentava uma população indígena composta de 280 pessoas. Já em 1862 teria 191

²³⁴ AN. Série Interior. IIJ9 252 A-Ministério do Império – Pernambuco. Mapa Estatístico da População da Província de Pernambuco, classificado por comarcas e pertencente ao ano de 1837.

²³⁵ Sobre a comarca de Limoeiro não existem informações relativas aos indígenas.

²³⁶ Para a comarca de Rio Formoso apenas são relacionados os dados referentes ao total da população livre, excluídos os indígenas. Por isso, não há informações específicas sobre brancos, pardos e pretos.

²³⁷ Apeje. Diversos II, vol. 19. 13/02/1862. Relatório das aldeias da província, do diretor geral dos índios, barão dos Guararapes. Fl. 50-56.

famílias indígenas vivendo em seus limites.²³⁸ Portanto, as informações de 1862 demonstram um aumento demográfico no Brejo e em Barreiros em relação aos dados de 1837.

Levando em consideração que os dados estatísticos não são precisos devido às dificuldades de envio das informações e a resistência por parte das autoridades locais em remetê-las aos encarregados de calcular os mapas populacionais,²³⁹ é possível que mesmo os dados de 1862 não representassem a real quantidade de indígenas em Cimbres e Barreiros. Ainda que a diferença verificada entre 1837 e 1862 fosse relativa apenas ao crescimento vegetativo, esse teria sido um aumento muito pequeno para um período de 25 anos.

Diante das imprecisões numéricas, dos muitos problemas para a reunião dos dados e da construção do discurso sobre a decadência indígena, temos poucas pistas sobre a quantidade dessa população no período. Contudo, é possível sugerir que muitos indígenas mestiçados, fruto de séculos de contato e movimentos de mistura incentivados pelo governo português, tenham sido contabilizados como pardos nas comarcas onde havia presença indígena desde o período colonial. Ser pardo, assim, indicaria ser resultado de misturas entre diferentes grupos sociais, sendo essa categoria utilizada pelos mapas estatísticos desse período para tentar dar conta dos variados processos de mestiçagens ocorridos na sociedade nacional em formação. Por outro lado, a condição de indígena remete a um estatuto jurídico diferenciado, não fazendo referência a uma homogeneidade interna e diferenciação externa relacionadas à cor, conforme argumenta Oliveira.²⁴⁰ A condição jurídica de indígena fazia referência aos direitos coletivos adquiridos ainda no período colonial através da doação de sesmarias para o estabelecimento de aldeias. Tendo em vista a preocupação de políticos e elites econômicas de Pernambuco no início do século XIX relativa às terras das aldeias e à mão de obra indígena, era crucial demonstrar a pouca representatividade dessa população; a sua mistura com outras “raças”, já que “cruzando-se com pardos e pretos” estariam “degenerados”²⁴¹; bem como a sua consequente decadência.

²³⁸ Apeje. Diversos II, vol. 19. 13/02/1862. Relatório das aldeias da província, do diretor geral dos índios, barão dos Guararapes. Fl. 50-56.

²³⁹ LIMA, Ivana Stolze. Op. Cit., p. 90.

²⁴⁰ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit. 1999, p. 134.

²⁴¹ Apeje. Correspondência para a Corte, volume 31. Fl 107-109. Ofício do presidente da província, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, para o ministro do Império, Visconde de São Leopoldo. 05/04/1827. Fl.108.

Na análise de dados demográficos, tais como os produzidos em 1829 e 1837, torna-se necessário avaliar o seu contexto de produção e os interesses em jogo dos autores. Ao entendermos as informações populacionais de maneira crítica, levando também em consideração a historicidade e os diferentes significados das categorias utilizadas, passa a ser possível perceber a presença indígena de maneira diferenciada, principalmente quando comparamos essas informações com a ativa participação política dos indígenas em vários momentos históricos importantes da província, como nas revoltas ocorridas na primeira metade do século XIX.

Diante das mudanças no plano político desencadeadas ao longo do Oitocentos, indígenas habitantes da província de Pernambuco se envolveram nas revoltas iniciadas pelas elites tanto de maneira forçada, quanto como uma escolha política, sendo esta última motivada, na maioria das vezes, pela defesa do território das aldeias. É interessante perceber que o posicionamento dos indígenas era baseado no seu entendimento sobre os direitos adquiridos ainda no período colonial. Reduzidos em sua multiplicidade étnica, transformados e categorizados em índios das aldeias de Cimbres, Barreiros e Jacuípe, esses sujeitos históricos se apropriaram dessas classificações generalizantes e impostas pelo colonizador para reconfigurar a sua relação com o território, suas formas de representação política, suas economias, seus ritos, seus costumes, sua religião e suas identidades. Apesar de terem passado por profundos processos de mudança espacial, como vimos até aqui, as aldeias continuaram existindo como o principal ponto de referência e objeto de interesse dos grupos indígenas de Cimbres, Barreiros e Jacuípe.

CAPÍTULO 2

INSURREIÇÃO DE 1817: RECRUTAMENTO FORÇADO E APOIO NEGOCIADO DE INDÍGENAS

A força militar de índios aldeados da província de Pernambuco e da comarca de Alagoas foi central para o desenrolar dos conflitos armados iniciados com a Insurreição de 1817. Eles participaram dos dois lados do embate, tanto do rebelde quanto do realista, sendo forçados a adentrar na composição das tropas ou sendo convencidos pelos líderes não índios em função de suas aspirações e necessidades. Os indígenas que participaram dos conflitos de 1817, cujos feitos são relatados na documentação, eram provenientes de aldeias constituídas entre os séculos XVII e XVIII, como as de Cimbres, Águas Belas e Atalaia. Seus habitantes, portanto, estavam inseridos na estrutura colonial do governo português, relacionando-se, como visto no capítulo 1, com os demais sujeitos históricos.

O recrutamento poderia ser feito pelas autoridades locais, tomando os indígenas como parte de uma população pobre e livre. Nessa condição, estavam vulneráveis às ações violentas visando à constituição das tropas armadas de patriotas e realistas. Podiam ser vistos dessa maneira, mas, por outro lado, eram índios aldeados possuidores de um estatuto jurídico diferenciado, que lhes garantia direitos e um lugar muito específico dentro da hierarquia social do Antigo Regime, os quais pretendiam preservar. Negociavam com os não índios no sentido de defender e manter tais direitos. Autoridades e políticos locais entendiam essa situação, pois reconheciam a importância bélica dos indígenas nos momentos de confrontos armados e, por isso, tentavam negociar com eles as condições para conseguir seu apoio. Tornou-se, então, necessário aos líderes políticos e militares não indígenas estabelecer canais de barganha em torno das expectativas e necessidades indígenas, tal como ocorreu em outras regiões da América durante o processo de formação dos Estados nacionais.²⁴² Os indígenas, então, percebiam-se e eram vistos através de categorias e classificações historicamente construídas, plurais e cambiantes. A depender da situação, poderiam ser identificados de uma forma ou de outra, sendo as categorias apropriadas pelos

²⁴² ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Populações indígenas e Estados nacionais latino-americanos: novas abordagens historiográficas”. In: AZEVEDO, Cecília. RAMINELLI, Ronald. *História das Américas: novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, pp. 105-128 .

diferentes sujeitos históricos a partir das relações estabelecidas entre eles e das suas posições socioeconômicas.²⁴³

Levando em consideração a necessidade de ter os indígenas como aliados ou como subordinados militares, percebemos a sua importância como sujeitos históricos na Insurreição de 1817. Nesse contexto, índios e não índios construíram redes de relacionamentos, baseadas em apoios mútuos, inimizades ou coação violenta, que configuraram a formação das tropas e as arenas de embates armados. Embora a documentação estudada seja lacunar e escassa, referindo-se principalmente à devassa instalada com a derrota da Insurreição e a manuscritos sobre a administração local e regional, é possível perceber as diferentes dimensões da atuação dos indígenas num momento crucial da formação do Estado brasileiro, quando se passou a discutir os projetos políticos divergentes para o Brasil, já elevado à condição de Reino Unido da Algarve e Portugal. Para compreender as especificidades da participação indígena na Insurreição de 1817, torna-se necessário tratar de alguns fatos importantes para o desenrolar dos conflitos, bem como da discussão historiográfica relativa ao caráter e aos objetivos dessa revolta.

2.1. Eclosão do movimento como reação militar

A Insurreição de 1817, que tinha o objetivo de instalar uma república em Pernambuco e em províncias vizinhas, eclodiu como um levante militar no quartel da Artilharia da vila do Recife. O mês de março de 1817 se iniciou com a realização de denúncias do ouvidor da comarca do sertão, José da Cruz Ferreira e do comerciante Manuel Carvalho de Medeiros ao presidente da província, Caetano Pinto de Miranda, sobre a organização do “partido dos brasileiros” com o intuito de exterminar os europeus e a compra de armas e munições para tal feito. Além disso estariam sendo realizadas reuniões suspeitas, contando com a participação de cerca de 40 a 50 pessoas, na casa de Domingos José Martins, que seria o principal líder do movimento.²⁴⁴

Foi convocado um Conselho de Guerra para o dia 6 de março, no qual oficiais se reuniram ao presidente para decidir quais decisões tomar em relação à denúncia. Além de apontar padres, militares e civis, a denúncia fazia indicações claras de que os

²⁴³ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2008, pp. 21-24.

²⁴⁴ LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1817: estrutura e comportamentos sociais*. Recife: Fundaj, Ed. Massangana, 1988, pp. 177-178.

conspiradores de maior influência no movimento eram oficiais do Regimento de Artilharia. Por isso, a cúpula do governo provincial e das forças militares decidiram iniciar as prisões dos suspeitos por ali que, segundo Denis Bernardes, era “o mais bem preparado corpo militar situado na então vila do Recife”.²⁴⁵

O levante se iniciou com a reação à prisão do capitão Domingos Teotônio Jorge Martins Pessoa e da tentativa de prisão do capitão José de Barros Lima. As ordens de prisão foram executadas pelo brigadeiro português Manoel Joaquim Barbosa de Castro, que foi morto por Barros Lima a golpes de espada. A notícia logo chegou ao presidente Caetano Pinto de Miranda que, rapidamente, enviou o tenente coronel português Alexandre Tomás, seu ajudante de ordens, para efetuar as prisões e retomar o quartel para o governo. Ele foi recebido a tiros e morreu, situação que levou o presidente a se refugiar no forte do Brum, enquanto a tropa saía pelas ruas do Recife e libertava alguns presos. A partir de então o levante se tornou incontrolável e, no dia seguinte, o presidente Caetano Pinto de Miranda precisou assinar sua capitulação e se retirar com seus familiares rumo ao Rio de Janeiro.²⁴⁶

Com a ausência do representante oficial do governo centralizado, foi instituído um governo provisório formado por uma junta composta pelo padre João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro, pelo capitão Domingos Teotônio Jorge Martins Pessoa, pelo advogado José Luís de Mendonça, pelo comerciante Domingos José Martins e pelo senhor de engenho e coronel de milícias Manoel Correia de Araújo. Com a instalação do governo provisório, cessou a “soberania do príncipe regente d. João VI sobre Pernambuco”.²⁴⁷ Ainda que o início do movimento tenha se caracterizado como um levante ou motim militar, concordamos com Glacyra Leite ao afirmar que

os antecedentes e o desenrolar dos acontecimentos demonstram que veio a ser mais do que isto, atingindo proporções maiores do que as previstas pelas autoridades constituídas e menores do que as esperadas pelos agentes mais radicais do movimento²⁴⁸

Após a tomada do poder e o conseqüente rompimento com d. João VI, os rebeldes optaram pela instalação de um governo provisório que conseguiu adesão de outras províncias e de vilas e povoados do território pernambucano. Essa foi a primeira vez, segundo Denis Bernardes, que uma parte do Reino português quebrava

²⁴⁵ BERNARDES, Denis. Op. Cit. 2011, p. 71.

²⁴⁶ Idem, p. 72.

²⁴⁷ Ibidem.

²⁴⁸ LEITE, Glacyra Lazzari. Op. Cit. 1988, p. 187.

os laços de submissão com a Coroa e negava a soberania real.²⁴⁹ Fato marcante que traria consequências fortemente violentas nos seus dias de repressão.

De acordo com o novo governo, deveria ser convocada uma Assembleia Constituinte depois que todas as comarcas da província aderissem ao movimento. Até lá, os poderes legislativo e executivo continuariam reunidos na figura do governo provisório. As ideias de elaborar uma constituição, conferir soberania ao povo, prever a separação dos três poderes, garantir as liberdades de religião e de imprensa, entre outras, invocavam o caráter liberal do movimento, influenciado pelas experiências francesa e estadunidense.²⁵⁰ Conforme Bernardes, “não é possível minimizar o fato de que a afirmação dos princípios acima punha pelo avesso a ordem política até então vigente”.²⁵¹

O caráter liberal da Insurreição de 1817 já foi criticado, levando-se em consideração a pouca participação do povo nas decisões do governo provisório, ainda que esse invocasse a soberania do povo em sua proposta política e constitucional. Nos setenta e dois dias de governo dos “patriotas”, “apenas os elementos ligados aos setores dominantes foram solicitados a integrar o poder, ficando excluídas as outras categorias sociais que passaram, mesmo a ser temidas”.²⁵² Sobre essa crítica cabe lembrar o estudo de Carlos Guilherme Mota, no qual o autor analisa as particularidades do movimento e do grupo que o encabeçou. Ainda que fosse um grupo heterogêneo, composto por padres, militares, comerciantes e grandes proprietários, esse últimos conferiram a tônica da Insurreição no que se refere ao seu liberalismo. A apropriação dos ideais liberais feita por esse grupo dirigente expressava o receio de mudanças na ordem social e no mundo do trabalho. Por isso, foi necessário aos rebeldes esclarecer na proclamação de seu Governo Provisório que não iriam violar qualquer tipo de propriedade. E que a emancipação da escravidão fosse “lenta, regular e legal”. Assim, Mota define a Insurreição como “liberal, nacional e escravista”, como um movimento das elites coloniais da província de Pernambuco.²⁵³ Construiu-se, naquele momento, um tipo de liberalismo que atendia aos anseios e expectativas desse grupo rebeldes, com agudas restrições à abolição da

²⁴⁹ BERNARDES, Denis. *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo: Hucitec: Fapesp; Recife, PE: UFPE, 2006, p. 206.

²⁵⁰ LEITE, Glacyra Lazzari. Op. Cit. 1988, pp. 194-195.

²⁵¹ BERNARDES, Denis. Op. Cit. 2006, p. 208.

²⁵² LEITE, Glacyra Lazzari. Op. Cit. 1988, p. 199.

²⁵³ MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo: Perspectiva, Ed. da USP, 1972, pp. 153-156.

escravidão de maneira radical e da participação formal da população pobre e livre nos rumos da vida política.

Da mesma forma, existem críticas às interpretações que taxaram tanto 1817 quanto 1824 como movimentos separatistas, enquanto as elites do Rio de Janeiro teriam desempenhado o papel de construtores da nacionalidade. Evaldo Cabral de Mello esclarece que não se poderia considerar como separatista os dois movimentos ocorridos em Pernambuco porque ainda não havia uma unidade plenamente formada. Em 1817 a unidade ainda estava relacionada ao Reino de Portugal, Brasil e Algarves e em 1824 a pretensa união estava apenas descrita na Constituição outorgada por d. Pedro I e rejeitada pelos rebeldes da Confederação do Equador.²⁵⁴ Como afirma Mello sobre 1817, “o separatismo pressupõe a constituição prévia de uma nação brasileira, e esta não existia àquela altura, a monarquia sendo a forma vigente do Estado, de que o Rio era capital”.²⁵⁵

Por outro lado, Mello trata a Insurreição de 1817 como um antecedente da Independência, como um movimento que levaria a província de Pernambuco ao lugar de pioneira na construção do sentimento de autonomia em relação à Coroa.²⁵⁶ A Insurreição, por sua vez, teria como seu antecedente a restauração pernambucana do domínio holandês no século XVII, que contou com ajuda crucial da elite açucareira. Desse ponto de vista, os membros da elite produtora de açúcar se viam como vassalos políticos do rei português, o que deveria lhes garantir isenções fiscais e administrativas por parte da Coroa.²⁵⁷ Portanto, em 1817 eles estariam, entre outras questões, reivindicando o pacto realizado com os Bragança na década de 1650, o que traria à tona durante a Insurreição a “tradição autonomista” da província.²⁵⁸

Entretanto, existe uma historiografia crítica à leitura que percebe a Independência como um fato dado antecedido por algumas revoltas no final do período colonial. Discordando dessa perspectiva linear e teleológica, Marcus Carvalho argumenta que a Independência deve ser analisada criticamente, como um campo de debates, um processo de dinâmica complexa e composto por jogos políticos diferentes do que ocorreu em 1817. As alianças e inimizades políticas, bem como ideologias, modificaram-se nesse intervalo de tempo, fazendo com que partidários do

²⁵⁴ MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o outro federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Ed. 34, 2004, p. 18.

²⁵⁵ Idem, p. 44.

²⁵⁶ Idem, pp. 35; 39.

²⁵⁷ Idem, pp. 45-46.

²⁵⁸ Idem, p. 47.

sistema republicano em 1817 se tornassem ferrenhos defensores do projeto centralista do Rio de Janeiro da década de 1820.²⁵⁹

Denis Bernardes, na mesma linha, não reconhece a Insurreição de 1817 ou a experiência da Junta de Governo presidida por Gervásio Pires em 1821, da qual trataremos mais a frente, como movimentos preparatórios para a Independência em 1822. Em sua argumentação, Bernardes entende que 1817 e a experiência das Juntas de Governo entre 1820 e 1822 foram vivências únicas e que devem ser entendidas a partir de suas circunstâncias, sem se deter apenas em explicações a partir de fatores estruturais. Bernardes avança na análise sobre seu objeto de pesquisa mais específico, as Juntas de Governo em Pernambuco, e afirma que não havia intenção de deixar de fazer parte do Império português, mas destruir a legitimidade da Monarquia assentada nos preceitos do Antigo Regime e, com isso, alcançar um governo local autônomo.²⁶⁰ Não entraremos em detalhes desse debate historiográfico, mas cabe deixá-lo em relevo nesse momento.

Após instaurado o governo provisório no Recife, seus líderes procuraram garantir a adesão das comarcas de Pernambuco e o apoio das províncias vizinhas. Mensageiros foram enviados às outras províncias com a missão de convencer seus vizinhos políticos a se reunirem à causa republicana e, com isso, ampliar a área levantada. O padre José Inácio de Abreu foi enviado para Alagoas e Bahia. Na primeira obteve a adesão do comandante militar da comarca, o tenente coronel Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca. Não obstante, como veremos, esse não foi um apoio angariado de maneira definitiva, já que várias vilas de Alagoas contribuíram com as tropas realistas, tornando os patriotas uma minoria na comarca. Ao chegar na Bahia, o padre foi preso. Saindo dessa província, alguns dias depois, partiram as forças da repressão encabeçadas pelo Conde dos Arcos. No Ceará, os planos dos rebeldes foram, em parte, frustrados pelo presidente da província, Manoel Inácio Sampaio, que conseguiu convencer a tropa de linha a não aderir, oferecendo promoções e aumento de soldo. Já para os indivíduos que se destacavam no possível apoio, o presidente fez ameaças e os obrigou a jurar publicamente fidelidade ao rei. Assim, Sampaio conseguiu manter Fortaleza do lado realista, mas várias vilas do

²⁵⁹ CARVALHO, Marcus J. M. de. “Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824”. In: *Revista Brasileira de História*. v. 18 n. 36 São Paulo 1998, p. 1. http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881998000200014&script=sci_arttext visitado em 30 ago de 2014.

²⁶⁰ BERNARDES, Denis. Op. Cit. 2006, pp. 628-629.

interior apoiaram o governo provisório pernambucano, a exemplo da vila do Crato. Por outro lado, os rebeldes de 1817 conseguiram rapidamente o apoio do Rio Grande do Norte e da Paraíba.²⁶¹

Evaldo Cabral de Mello chama a atenção para o fato de os rebeldes de 1817 não terem procurado apoio na província do Rio de Janeiro e em outras mais ao sul. A preocupação de militares e políticos que compactuavam com o governo centralizado na monarquia portuguesa foi com a expansão do movimento para as outras províncias do Norte. O Rio era o centro do governo monárquico, portanto, muito dificilmente iria aderir à Insurreição e ao governo republicano que se pretendia instalar. Mas Mello levanta outra questão para o distanciamento entre as elites pernambucana e fluminense. De acordo com seu argumento, 1817 foi particular também pela sua justificativa política, que invocava a restauração de Pernambuco na luta contra os holandeses no século XVII. Segundo Mello, o governo provisório entendia que os Bragança haviam descumprido o pacto forjado com a elite açucareira da capitania no século XVII de conceder isenções fiscais e administrativas em função de sua ajuda crucial na expulsão dos batavos. Vinha daí, portanto, a proclamação dos rebeldes de 1817 sobre o seu movimento como “uma segunda restauração de Pernambuco”.²⁶² Diante dessa dívida, não faria sentido à elite pernambucana levantada angariar apoio junto a políticos na Corte portuguesa instalada no Rio.

Ainda que esse movimento tenha sido iniciado e liderado por membros das elites provinciais, como alguns indivíduos da família Cavalcanti, houve uma intensa participação de segmentos sociais desfavorecidos. De alguma forma, o movimento insurrecional repercutia anseios e necessidades de pessoas pobres e livres, bem como de escravos que foram armados por seus senhores.²⁶³ A Insurreição de 1817 trouxe à tona descontentamentos diversos de indivíduos despossuídos em situação tensionada pelas relações sociais e de poder vigentes. Houve receio entre os líderes do movimento sobre a adesão desses indivíduos, tendo em vista uma possível radicalização da revolta.²⁶⁴

²⁶¹ LEITE, Glacyra, Lazzari. Op. Cit. 1988, pp. 208-211.

²⁶² MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit. 2004, pp. 45-46.

²⁶³ Muitos escravos foram armados no intuito de proteger os seus senhores. Já em momentos avançados dos conflitos, o governo patriota passou a armar escravos prometendo-lhes a liberdade caso fossem bem-sucedidos. Muitos desses cativos armados aproveitaram a confusão proporcionada pelos conflitos armados no Recife e fugiram, constituindo o Quilombo do Catucá nas imediações do Recife. CARVALHO, Marcus. Op. Cit. 1998, p. 336.

²⁶⁴ LEITE, Glacyra, Lazzari. Op. Cit. 1988, pp. 92-93; 100.

Em seu estudo sobre a participação popular na Insurreição, Denis Bernardes estabelece três eixos de análise sobre questões que motivaram pessoas livres e pobres a aderir aos conflitos armados ao lado dos patriotas. O primeiro foi o da justiça que, em 1817, era orientada de acordo com o aparato judiciário do Antigo Regime. Isso implica no reconhecimento da aplicação da justiça de maneira desigual entre os vassallos do rei português, sendo crucial a condição de fidalgo ou nobre. Como afirma Bernardes, “a gravidade dos crimes e com ela a das correspondentes punições era baseada na posição social dos sujeitos”.²⁶⁵ Dessa forma, os mais pobres e desprovidos de títulos seriam os mais cruelmente punidos, enquanto que os juizes abusariam e tirariam proveito de seu cargo.²⁶⁶

O segundo eixo é o da fiscalidade. Com a instalação da Corte no Rio de Janeiro em 1808, a quantidade de tributos e contribuições que atingiam a população mais pobre aumentou significativamente. Podemos destacar os impostos sobre carne e aguardente. Ao mesmo tempo que essas novas taxas foram criadas, as antigas não foram abolidas, onerando cada vez mais a população contribuinte. Não obstante, o aumento da contribuição da província de Pernambuco para a manutenção da Corte no Brasil não atingiu apenas os indivíduos mais pobres, mas também os grandes proprietários que viam seus lucros escoarem para o Rio de Janeiro na forma de donativos, contribuições e taxas sobre o comércio e seus produtos. A contrapartida dessas robustas contribuições não foram concedidas, como a melhoria do porto do Recife e a iluminação pública na cidade. Por sua vez, o governador de Pernambuco, Caetano Pinto Montenegro, garantia o envio de todos os tributos recolhidos, sem negociar qualquer tipo de autonomia financeira para a província, no intuito de manter o seu cargo, sendo bem visto pela Corte.²⁶⁷

O último eixo analisado por Bernardes é o do recrutamento militar e da tensão social que existia dentro da organização do exército. O recrutamento militar atingia em larga escala a população de homens livres e pobres que deveria compor as tropas de linha. Um contingente grande de homens era forçado a se enquadrar numa disciplina militar muito rígida, recebendo um soldo insuficiente e de maneira irregular. Com isso, viam-se atingidos mais diretamente os pequenos agricultores e artesãos. A essa situação, os recrutas reagiam de formas diversas, sendo a mais

²⁶⁵ BERNARDES, Denis. Op. Cit. 2011, p. 74.

²⁶⁶ Idem, p. 75

²⁶⁷ Idem, p. 76. LEITE, Glacyra Lazzari. Op. Cit., pp. 136-139.

comum a deserção. Autoridades do início do século XIX apontavam a violência com que os recrutamentos eram realizados. Por outro lado, havia uma tensão entre soldados e oficiais brasileiros e portugueses, tendo em vista que os primeiros tinham poucas chances de alcançar os altos níveis da hierarquia militar. O local do nascimento implicava diretamente no sucesso da carreira militar, o que levava ao favorecimento de portugueses e à criação de preconceitos e discriminações com os militares brasileiros.²⁶⁸

Mais a frente retornaremos à questão do recrutamento militar. Por ora, cabe ressaltar que em 1817 convergiram situações de descontentamentos de vários segmentos da sociedade provincial com a estrutura da monarquia portuguesa instalada na colônia baseada em preceitos do Antigo Regime, bem como questões circunstanciais que atuaram como detonantes da Insurreição.

O movimento rebelde ecoou fortemente entre uma população livre e de cor, como defendem Denis Bernardes e Glacyra Lazzari Leite, devido à invocação pelos patriotas da igualdade e da república como horizonte. Durante o período do governo provisório, grande parte da população teve uma vivência política marcada “pela quebra das regras da sociabilidade dominante e, em muitos casos, da distância social”, conforme a afirmação de Denis Bernardes.²⁶⁹ Havia também algo a ser negociado entre líderes rebeldes provenientes das elites e o povo que participou pegando em armas. Possivelmente, essa população pobre tinha a expectativa de conseguir melhores condições de vida com a Insurreição com o fim do regime monárquico, enquanto os líderes percebiam uma força militar crucial para os combates armados.²⁷⁰

Por outro lado, houve também pessoas livres e pobres que contribuíram para a repressão e que viam nesse posicionamento político uma oportunidade para satisfazer suas necessidades e atender suas expectativas. Apesar das grandes lacunas na documentação, é possível perceber uma importante participação indígena ao lado dos líderes das tropas realistas, bem como das forças do governo provisório. Ao contrário de lhes conferir características naturalizantes e que lhes retira seu potencial político, como o seu pretense “fanatismo monárquico”,²⁷¹ é central compreender as condições nas quais atuaram nesse contexto bélico e inferir suas prováveis motivações para ajudar na repressão ou na Insurreição.

²⁶⁸ BERNARDES, Denis. Op. Cit. 2011, pp. 77-80.

²⁶⁹ Idem, p. 217.

²⁷⁰ Idem, pp. 87-89. LEITE, Glacyra Lazzari. Op. Cit. 1988, pp. 254-255.

²⁷¹ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit. 2004, p. 63.

2.2. Formação de tropas indígenas: recrutamento forçado

Quando eclodiu o levante militar e, logo em seguida, foi instalado o governo provisório de 6 de março, inicialmente ofensivas foram preparadas pelo governo da província da Bahia liderado pelo Conde dos Arcos, que tinha se colocado abertamente contra o movimento rebelde,. Mesmo antes de receber qualquer ordem do Rio de Janeiro, o Conde dos Arcos começou a organizar a ofensiva, tomando como primeiro passo isolar Pernambuco através de um bloqueio dos portos da província e do envio de tropa terrestre que recebeu reforços em Sergipe. No dia 15 de abril o bloqueio se efetivou e em 25 do mesmo mês chegaram reforços do Rio de Janeiro. O governo central ordenou que as medidas repressivas usassem de todo o rigor e a severidade exigidos pela situação.²⁷² Também foram mobilizados tropas e navios de Portugal, mais especificamente do Porto e de Lisboa, para contribuir com a repressão ao movimento pernambucano. No entanto, quando tudo estava finalmente pronto para a partida de Portugal, a Insurreição já havia sido derrotada.²⁷³

Nesse momento, políticos e potentados de vilas e povoados de Pernambuco e Alagoas se alinharam a um dos lados, constituindo alianças e inimizades que também poderiam mudar diante do desenvolvimento dos conflitos armados. Era necessário, portanto, angariar a maior quantidade de aliados possível e formar tropas numerosas para enfrentar o inimigo. Assim, por um lado, indígenas de algumas aldeias foram recrutados por políticos e potentados locais que ocupavam cargos militares e, por outro, foram estabelecidas tentativas de convencer os índios a fazer parte da repressão ou do movimento rebelde.

No agreste pernambucano, políticos locais se dividiram entre “patriotas” e defensores do rei português. Em Garanhuns, considerada um baluarte da rebelião,²⁷⁴ houve uma cisão entre os principais chefes das Ordenanças. O capitão-mor Luiz Tenório de Albuquerque, em conjunto com o capitão Pedro da Silva Costa, mostrou-se abertamente a favor do governo provisório, declarando-se patriota.²⁷⁵ Pedro da Silva Costa organizou forças para defender a vila das investidas das tropas realistas e ofereceu apoio militar à comarca de Alagoas, enquanto esta ainda estava defendendo o governo provisório. Em documento endereçado ao governo interino da comarca de Alagoas, ele informa que já havia remetido cerca de 600 homens entre “índios,

²⁷² LEITE, Glacyra Lazzari. Op. Cit. 1988, pp. 225-227.

²⁷³ Idem, pp. 230-231.

²⁷⁴ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. Vol. 11, p. 259.

²⁷⁵ Idem, p. 263.

ordenanças e tropa paga”. Tendo em vista que a aldeia que estava sob a jurisdição da vila de Garanhuns era a do Ipanema, em Águas Belas, é provável que os índios referidos nesse documento fossem provenientes dali. Mais a frente, Pedro da Silva Costa pergunta ao governo interino se é necessário que ele continue a enviar “índios para o combate”.²⁷⁶

Por sua vez, os partidários do governo português em Garanhuns também arregimentaram índios para sua causa. O sargento-mor da vila de Garanhuns e diretor dos índios de Águas Belas, João Tenório de Albuquerque, posicionou-se ao lado dos realistas, informando estar pronto com sua tropa e “mais índios da minha direção para a defesa real”. No contexto em que se configuravam fortes oposições era necessário enfatizar o apoio conferido por ele e seus subordinados:

sem que em mim, nem nos meus subalternos haja descoragem[sic], e posto que estejam desforneados[sic] de pólvora e bala, contudo ansiosos esperamos que esse iluminado governo nos instrua os passos próprios a fim de que ponhamos em execução as nossas gloriosas intenções, e é verdade que pela real coroa derramarei a última gota de sangue junto ao real estandarte.²⁷⁷

Pela documentação disponível é muito difícil perceber se os índios de Águas Belas estavam divididos e, por isso, os diferentes subgrupos aliaram-se a lados opostos dos conflitos, ou se eles foram recrutados de maneira forçada tanto por realistas quanto por patriotas.

Situação semelhante ocorreu com os indígenas do povoado de Palmeira, localizado na comarca de Alagoas. Foi dada a orientação aos oficiais, ordenanças e diretores de índios que evitassem a invasão de tropas rebeldes por Atalaia e Palmeira. Seguindo tal ordem, os índios de Palmeira se preparam para marchar em direção a Pernambuco, quando receberam outra ordem, mas dessa vez proveniente de Garanhuns, cujo capitão-mor havia se declarado patriota, para que suspendessem a marcha e ficassem à espera de outras tropas advindas de Sergipe e da Bahia para proteger os rebeldes. Assim, o diretor ordenou que os índios preparassem o caminho, juntassem reses e alimentos para tais tropas.²⁷⁸ As tropas que chegaram por Sergipe e

²⁷⁶ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. Vol. 11, p. 287.

²⁷⁷ BN. Sessão de Periódicos. Documentos Históricos. Revolução de 1817. Vol. CIV (104). Ministério da educação e Cultura. Biblioteca Nacional. Divisão de Obras Raras e Publicações. 1954. Documento 47, p. 94-95. 22 de abril de 1817

²⁷⁸ BN. Sessão de Periódicos. Documentos Históricos. Revolução de 1817. Vol. CIII (103). Ministério da educação e Cultura. Biblioteca Nacional. Divisão de Obras Raras e Publicações. 1953. Documento 52, pp. 64-71. 29 de janeiro de 1818. BARBALHO, Nelson. Op. Cit. Vol. 11, p. 259.

adentraram Alagoas e Pernambuco foram, na verdade, coordenadas pelo principal líder da repressão ao movimento republicano, o Conde dos Arcos.

É difícil alcançar, em face da documentação, as motivações dos índios de Palmeira para contribuir para a repressão ou para o governo rebelde. Por outro lado, é possível inferir que tanto esses índios quanto os de Águas Belas estavam vulneráveis às pressões para o seu recrutamento forçado.

Outro grupo de índios que passou por experiência similar durante os combates da Insurreição de 1817 foi o de Cimbres. Já no final dos enfrentamentos, em maio, o sargento-mor do Limoeiro solicitou homens ao capitão José Caetano, da povoação do Brejo, para ajudá-lo a se defender de tropas do governo provisório que ameaçavam invadir a vila. José Caetano encaminhou a solicitação do sargento-mor de Limoeiro a Manoel José de Serqueira, sargento-mor da vila de Cimbres que, por sua vez, pediu ao diretor da aldeia o recrutamento de cem índios. Eles foram enviados para o Brejo, para dali seguirem em direção à vila do Limoeiro, onde deveriam ajudar na repressão. No entanto, José Caetano já havia se alinhado ao novo governo estabelecido no Recife, e mandou os índios voltarem para Cimbres.²⁷⁹

Esse episódio envolvendo os índios de Cimbres é importante porque apresenta a relação destes com o sargento-mor da vila, Manoel José de Serqueira, que iria se transformar nos contextos da Independência e da eclosão da Confederação do Equador em 1824, como será visto no próximo capítulo. No momento cabe ressaltar que o número de índios recrutados é significativo para a realidade da vila, onde se acreditava haver uma população de 472 indivíduos na época, segundo estimativa de Aires de Casal.²⁸⁰ Ainda de acordo com Casal, a vila de Cimbres era formada em sua maioria por índios e “alguns brancos e mestiços cultivadores de algodão e mantimentos do país”.²⁸¹ Levando esses dados em consideração, recrutar 100 indígenas equivalia a retirar cerca de um quarto da população da vila em idade produtiva. Vale ressaltar que os recrutados deveriam ser homens, o que ajuda a compreender o impacto sentido na aldeia e na vila em relação ao recrutamento dos índios para participação em conflitos armados iniciados pelas elites locais e provinciais. Essa experiência marcou fortemente a população indígena de Cimbres,

²⁷⁹ Apeje. Ord. 1. 29/05/1817. Ofício do sargento-mor, Manoel José de Serqueira, para o capitão-mor das Ordenanças de Cimbres, Antônio dos Santos Coelho da Silva. Fl. 30-31v.

²⁸⁰ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. vol. 11, p. 230.

²⁸¹ *Ibidem*.

fazendo com que grande parte dela resistisse a novas tentativas de recrutamento realizadas entre 1819 e 1824.

Embora seja difícil identificar nas fontes as circunstâncias em que o recrutamento dos índios de Cimbres, Águas Belas e Palmeira foi realizado, entendemos ser importante considerar a possibilidade de que a participação militar indígena tenha ocorrido de maneira violenta e coagida. Ainda que em muitas situações os indígenas tenham conseguido negociar os termos de sua participação nos conflitos, escolhendo a qual lado se aliar, como será visto em situações posteriores e nos capítulos seguintes, o seu recrutamento forçado e sua militarização são processos observados em vários momentos do século XIX. Em épocas de guerra, como em 1817, o recrutamento era intensificado e a coação através da violência de população pobre e livre era corrente.²⁸² Como afirma Edson Silva, o recrutamento forçado, tanto para a realização de serviços militares quanto para os mais diversos tipos de trabalho, foi entendido como uma forma de alcançar o controle social sobre indivíduos pobres e livres.²⁸³ O serviço militar, nesses termos, seria equivalente ao pagamento de um tributo pelos pobres e também uma maneira de punir homens considerados desordeiros, vadios, ou seja, “pouco obedientes às hierarquias sociais ou aqueles recalcitrantes ao trabalho”, como afirma Vânia Moreira.²⁸⁴

Essas práticas, contudo, não foram inauguradas no Oitocentos. O uso da força militar indígena conseguida de maneira compulsória foi uma experiência vivenciada ao longo do período colonial, como na constituição dos terços dos paulistas²⁸⁵ e na formação das aldeias, entendidas por colonos e pela Coroa portuguesa, em parte, como núcleos provedores de mão-de-obra.²⁸⁶

No século XIX, o serviço militar de indígenas, advindo de recrutamento forçado, foi organizado de diferentes formas, a depender do corpo militar do qual fariam parte. Até 1831 foi muito comum os oficiais das Ordenanças, principalmente os capitães-mores em cuja jurisdição houvesse um aldeamento, ordenarem a reunião de índios às suas tropas armadas. Os corpos de Ordenanças foram criados no século XVI no contexto de consolidação da conquista da Coroa portuguesa nas Américas.

²⁸² MOREIRA, Vânia. “Caboclisto, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875)”. *Diálogos Latino-americanos*, n. 11, 2005. p. 102.

²⁸³ SILVA, Edson. Op. Cit. 2008, p. 93.

²⁸⁴ MOREIRA, Vânia. Op. Cit. 2005, pp. 2; 10.

²⁸⁵ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., pp. 164-167.

²⁸⁶ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Capítulo 2. O projeto de colonização e os aldeamentos: funções e significados diversos”. In: Op. Cit., 2003, pp. 79-126.

Eram uma força auxiliar e não profissional, portanto seus membros não recebiam soldo. As Ordenanças tiveram sua regulamentação pelo “regimento-geral das ordenanças” de 1570. De acordo com esse documento, todos os moradores de um termo que tivessem idade entre 18 e 60 anos deveriam se engajar obrigatoriamente nas Ordenanças. Essas milícias eram organizadas em terços, sendo todos liderados pelo capitão-mor ou mestre-de-campo. Os terços era divididos em companhias sob o comando de um capitão e, por sua vez, eram compostas por esquadras. O capitão-mor possuía sua companhia própria e era seguido diretamente na hierarquia militar por um sargento-mor, que deveria ser seu sucessor natural. Era função do capitão-mor repartir os habitantes da cidade, vila ou conselhos em esquadras e indicar os capitães que iriam encabeçar as companhias.²⁸⁷ Segundo Pedro Puntoni,

“a hierarquia superior das milícias era formada pelos senhores locais, proprietários ou ‘homens bons’, donde a reprodução da ordem social garantir a funcionalidade esperada da organização militar”²⁸⁸

Dessa forma, os indígenas aldeados estavam submetidos a esse ordenamento social e militar, sendo recrutados para formar a base das tropas das ordenanças ao lado de outras pessoas pobres. Além do serviço militar, os indígenas também poderiam ser organizados nas ordenanças para realizar trabalhos no “serviço do rei” e, depois da Independência, no “serviço nacional e imperial”, como ocorreu com os índios das vilas de Nova Almeida e Benevente, ambas localizadas na província do Espírito Santo, no início do século XIX. Conforme estudo realizado por Vânia Moreira nessas duas vilas, o capitão-mor das ordenanças era o responsável por selecionar e enviar os indígenas ao governo da província, organizados em batalhões, para prestar serviços em diferentes locais.²⁸⁹ O regime de trabalho fora das aldeias não era novo para os indígenas, tendo em vista que foi regulamentado pelo Diretório de Índios de 1757 e pela Direção voltada para Pernambuco em 1759, lei que continuaram a vigorar na província no início do século XIX, tendo em vista que essa legislação foi apenas revogada em 1822, como demonstrou Patrícia Sampaio.²⁹⁰

Portanto, não eram apenas para serviços militares que os indígenas eram recrutados compulsoriamente. Os trabalhos realizados pelos indígenas eram variados,

²⁸⁷ PUNTONI, Pedro. Op. Cit., pp. 181-183.

²⁸⁸ Idem, p. 183.

²⁸⁹ MOREIRA, Vânia Maria Losada. “Autogoverno e economia moral dos índios: liberdade, territorialidade e trabalho (Espírito Santo, 1798-1845)”. In: *Revista de História*, São Paulo, n. 166, 2012, p. 233.

²⁹⁰ SAMPAIO, Patrícia. Op. Cit., p. 183.

no entanto grande parte deles aparece de maneira genérica na documentação analisada por Moreira como “serviço nacional e imperial”, “serviço público” ou serviços em “obras públicas”. Não obstante é possível identificar outros trabalhos feitos pelos índios considerados civilizados na Diretoria do Rio Doce, responsável pelo aldeamento dos botocudos da província; na agricultura; na construção civil; na defesa contra ataques de outros índios tidos como selvagens; na construção naval; na repressão a quilombos e na perseguição a escravos fugitivos.²⁹¹ O mesmo pôde ser observado no aldeamento de Barreiros, em Pernambuco, na década de 1850, quando muitos indígenas foram enviados pelo diretor de sua aldeia para o Recife com o intuito de trabalhar em obras públicas, principalmente as do Porto do Recife.²⁹²

Por outro lado, Moreira argumenta que esses índios não se submetiam a esse regime de trabalho de maneira submissa, mas que eles estavam inseridos em negociações com o governo provincial. No período estudado pela autora, foi estabelecido o autogoverno dos índios no Espírito Santo conforme o estabelecido na Carta Régia de 12 de maio de 1798, que extinguiu o Diretório dos Índios. Dessa forma, os indígenas das vilas estavam interessados em garantir a sua autonomia de governo, verem-se isentos da interferência dos diretores das aldeias, utilizando os canais políticos da província para defender seus interesses e necessidades. Em grande parte das queixas dirigidas pelos índios à presidência da província sobre problemas relacionados à terra, às violências físicas praticadas contra os indígenas pelos moradores, e aos sequestros de suas crianças, eles conseguiam decisões favoráveis. Como importantes prestadores de serviço ao Império, os índios da vila de Nova Almeida conseguiam significativa margem para negociação com as autoridades provinciais. Além disso eles também se valiam da ameaça de realização de levante armado e das fugas.²⁹³ Portanto, esses indígenas, ainda que recrutados de maneira obrigatória e em situação social desfavorável em relação aos potentados locais, conseguiam se envolver nos jogos políticos com as autoridades a partir de suas próprias expectativas.

Ainda no Espírito Santo, na década de 1840, para além da violência empregada no recrutamento de índios e outros indivíduos pobres para prestar serviços para o Estado e para participar em guerras, um discurso foi articulado por autoridades

²⁹¹ MOREIRA, Vânia. “A serviço do império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860)”. In: *Anos 90*. Porto Alegre, v. 17, n. 31, 2010, p. 26.

²⁹² FERREIRA, Lorena de Mello. Op Cit., p. 144.

²⁹³ MOREIRA, Vânia. Op. Cit. 2012, pp. 236-242.

provinciais para justificar o engajamento compulsório de índios pescadores e marisqueiros do litoral capixaba. De acordo com o estudo de Vânia Moreira, o segmento social que mais sofria com os recrutamentos forçados era o composto por indivíduos considerados “vadios”, ainda que muitos outros compartilhassem o mesmo destino. No contexto provincial do Espírito Santo na época, a classificação de vadio foi relacionada diretamente às pessoas que viviam nas praias e alegavam exercer a função de pescador ou marisqueiro. A partir do cruzamento de dados, Moreira chega à conclusão de que grande parte dessa população identificada como “vadios” era indígena ou de pessoas que viviam conforme costumes indígenas. Entendendo a classificação de “vadio” relacionada àquele indivíduo que “não se enquadra nos padrões de trabalho ditados pela obtenção do lucro vigente na estrutura social e econômica da qual faz parte”²⁹⁴, os índios pescadores, por terem uma vida relativamente autônoma, representavam o símbolo da vadiagem na província e, por isso, o alvo preferencial para o recrutamento forçado.²⁹⁵

A organização militar e social dos indígenas através das Ordenanças se manteve até 1831. Com a abdicação de D. Pedro I e as transformações administrativas que se seguiram, as Ordenanças foram extintas e para substituí-las foi criada a Guarda Nacional.²⁹⁶ Com o fim do cargo de capitão-mor de Ordenança, a mão de obra indígena passou a ser organizada e distribuída pelo juiz de paz da vila que, a partir de então, tinha autoridade também sobre a Guarda Nacional.²⁹⁷ Isso se deu até 1845, quando pelo Regulamento das Missões, o serviço militar indígena passou a ser controlado pelos Diretores Gerais de Província e Diretores dos Aldeamentos.²⁹⁸

²⁹⁴ MOREIRA, Vânia. Op. Cit. 2005, p. 16.

²⁹⁵ Idem, pp. 18; 22; 24-25.

²⁹⁶ A Guarda Nacional foi criada nos moldes da *Garde Nationale* francesa no período anterior à tomada da Bastilha e era composta pelos cidadãos com renda suficiente para serem eleitores e que deveriam pagar pelos próprios fardamentos, armas e munições. Dessa forma, acreditava-se que uma milícia formada por cidadãos teria melhores condições de proteger o país dos levantes internos, então frequentes no início do Período Regencial. A Guarda Nacional foi criada como uma alternativa ao Exército, cujos membros haviam protagonizado vários levantes ao longo do território brasileiro. A partir de 1831, grande parte do efetivo do Exército foi desmobilizado e sua função se restringiria à proteção do país frente os inimigos externos. SILVA, Wellington Barbosa da. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003, pp. 53-56. CARVALHO, José Murilo de. “Dimensiones de la ciudadanía en el Brasil del siglo XIX”. In: SABATO, Hilda (org.). *Ciudadanía política y formación de las naciones*. Perspectivas históricas de América Latina. México: FCE, COLMEX, FHA, 1999, p. 332. Voltaremos a tratar da Guarda Nacional no capítulo 4.

²⁹⁷ MOREIRA, Vânia. Op. Cit. 2010, p. 31.

²⁹⁸ FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit, p. 132.

Inseridos em relações marcadas pela tutela e pelo clientelismo, os indígenas aldeados eram particularmente vulneráveis aos recrutamentos forçados executados por autoridades políticas e militares, bem como pelos próprios diretores das aldeias. Essa vulnerabilidade era real mesmo para aqueles índios que conseguiam encontrar brechas e estratégias para defender seus interesses, como no caso do Espírito Santo.

Em momentos de guerra declarada, os indígenas também foram recrutados para compor forças militares criadas especialmente para essas situações, como os corpos de voluntários da pátria da Guerra do Paraguai (1865-1870). Essa prática foi intensificada com o avançar da guerra e a diminuição do alistamento de combatentes. Nesse sentido, a libertação de escravos condicionada à participação na guerra foi utilizada como estratégia, e também a formação dos supracitados corpos de voluntários com indígenas e pessoas livres e pobres.²⁹⁹

Em seu estudo sobre os índios de Cimbres, que atualmente se identificam como Xukuru do Ororubá,³⁰⁰ Edson Silva informa que teriam sido recrutados, pelo menos, 82 indivíduos, cujos soldos haviam deixado em consignação para suas famílias. Silva ressalta as práticas truculentas utilizadas para alistá-los e, por outro lado, as estratégias das quais se valiam para não seguir em direção à guerra. Um exemplo dessas estratégias pode ser visto na requisição de um índios de Cimbres. No documento, o indígena solicitou que dois de seus filhos não fossem alistados. Seu pedido não foi atendido e, ironicamente, os filhos teriam sido “forçados a se alistar como Voluntários da Pátria”.³⁰¹ Outro exemplo analisado por Edson Silva é o do índio Laurentino José Carneiro, que foi preso numa vila próxima e havia sido alistado, contra a sua vontade, para prestar serviço militar na Guerra do Paraguai. O pai de Laurentino, um senhor sexagenário e incapacitado de trabalhar na roça e prover o sustento da sua família, conseguiu atestados reconhecidos em cartório de seis moradores de uma povoação vizinha afirmando que o filho era portador de gota e que, por isso, não poderia ser recrutado. Apesar das petições feitas pelo pai e pelo próprio Laurentino, a documentação trabalhada por Silva não dá indícios se, finalmente, ele foi recrutado ou não. Importa, no entanto, atentar para as condições em que os recrutamentos eram feitos e as estratégias indígenas para fugir deles.³⁰²

²⁹⁹ SILVA, Edson. Op. Cit. 2008, p. 93.

³⁰⁰ Idem, p. 87.

³⁰¹ Idem, p. 90.

³⁰² SILVA, Edson. Op. Cit. 2008, pp. 90-91.

Também foram recrutados para participar da Guerra do Paraguai alguns índios do aldeamento de Barreiros, como aponta Lorena de Mello Ferreira, embora em número muito menor do que os índios de Cimbres. Diante do baixo número de índios arregimentados para fazer parte do corpo de voluntários da pátria o presidente da província de Pernambuco em 1865 decidiu empenhar duas lideranças indígenas que estavam em Recife prestando serviços, Pedro Correia da Maia e Manoel Antônio Panacho. Pelo sobrenome desse último, Lorena de Mello Ferreira identificou que ele era proveniente das importantes famílias indígenas Camarão e Arcoverde, que proporcionava lideranças indígenas na região desde o período colonial, como vimos no capítulo anterior. Ainda que tenha havido essa movimentação na aldeia, a documentação analisada por Ferreira não nos permite ter conhecimento sobre as circunstâncias nas quais os índios de Barreiros foram recrutados por suas próprias lideranças.³⁰³

Houve ainda indígenas de outras aldeias que também sofriam com os recrutamentos obrigatórios, como os das aldeias de Águas Belas, em Pernambuco, e de Pacatuba, em Sergipe. Muitos desses últimos foram alistados forçadamente para servir na Marinha entre as décadas de 1820 e 1840. Mesmo que o uso da violência e de prisões arbitrárias fossem constantes, os indígenas de Pacatuba encontravam maneiras para não prestar o serviço militar através de fugas e de resistência armada.³⁰⁴

Avançando em sua pesquisa sobre a participação de índios na Guerra do Paraguai, Edson Silva analisou relatos orais de índios Xukuru do Ororubá, de Cimbres e dos Fulni-ô, de Águas Belas cujos antepassados lutaram entre 1865 e 1870. Em todos os relatos há a referência ao recrutamento forçado, inclusive com alguns índios sendo amarrados em cordas. É interessante notar, por outro lado, que tanto os Xukuru quanto os Fulni-ô contemporâneos ressignificaram a atuação de seus antepassados na Guerra do Paraguai. Eles passaram a reivindicar o acesso coletivo às respectivas aldeias fundamentados, entre outras questões, na doação feita pelo governo imperial em função do envolvimento de seus antepassados nesses conflitos armados.³⁰⁵

Diante do exposto, podemos afirmar que o recrutamento forçado de indígenas foi uma prática comum ao longo do século XIX, sendo essa, portanto, uma das

³⁰³ FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit., pp. 148-152.

³⁰⁴ SILVA, Edson. Op. Cit. 2008., pp. 93-95.

³⁰⁵ SILVA, Edson. “Os Xukuru e o ‘Sul’: migrações e trabalho indígena na lavoura canavieira em Pernambuco e Alagoas”. In: *Clio*. Série História do Nordeste (UFPE), v. 26.2. 2009, pp. 51-54; 58-61.

dimensões da participação dos índios nos embates armados iniciados pelas elites provinciais. Assim, podemos afirmar que é possível que os índios de Águas Belas, Palmeira e Cimbres tenham se envolvido nos conflitos de 1817 de maneira forçada e coagida. Contudo, essa situação não diminui a sua importância no contexto de conflitos armados e de disputas políticas. Ao contrário, aponta para uma das formas de inserção desses sujeitos históricos nos jogos políticos locais e provinciais. Eles se constituíam enquanto uma mão de obra militar fundamental para as elites provinciais que, em muitos momentos, valiam-se dela através do recrutamento compulsório. A depender das circunstâncias e dos interesses em jogo, os indígenas poderiam articular espaços para negociação de suas necessidades, envolvendo-se nas alianças e rivalidades dos potentados locais.

Tomemos, novamente, a situação de Cimbres por ser a melhor documentada em relação às disputas políticas entre as elites. Como já demonstramos anteriormente, em maio de 1817, quando o governo provisório sofria várias derrotas, Manoel José de Serqueira, sargento-mor da vila, solicitou o envio de índios de Cimbres para Limoeiro no intuito de ajudar um partidário do governo do Rio de Janeiro a se defender. De acordo com Nelson Barbalho, inicialmente a câmara de Limoeiro aderiu ao novo governo e todos os seus membros se identificaram como patriotas. Contudo, quando as tropas realistas tomaram o poder e reprimiram o movimento rebelde, os políticos de Limoeiro voltaram atrás na sua decisão e proclamaram estar ao lado do rei, chegando, inclusive, a rasgar e queimar páginas do livro das atas das sessões da câmara onde havia ordens do governo provisório.³⁰⁶ Os índios de Cimbres foram, portanto, enviados para ajudar as forças militares de Limoeiro quando a sua câmara já tinha se alinhado novamente ao governo central.

Em Cimbres, o sargento-mor acompanhava, até certa medida, o posicionamento de seu sogro e capitão-mor das Ordenanças, o português Antônio dos Santos Coelho da Silva, em defender o governo centralizado na figura do Imperador e sediado no Rio de Janeiro. Entretanto, conforme Nelson Barbalho, Santos Coelho precisou conter seu impulso em apoiar a monarquia portuguesa quando o governo provisório foi instalado em Pernambuco. Até antes do 6 de março, ele se declarava “amigo e vassalo de D. João VI”, mas com as mudanças políticas advindas então, Santos Coelho entendeu ser mais prudente manter seus muitos bens e posses, já que

³⁰⁶ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. vol. 11, pp. 265-266.

era um dos homens mais ricos do interior da província. No intuito de evitar a invasão e tomada de suas propriedades pelo governo provisório, Santos Coelho mostrou-se oficialmente neutro nas disputas, embora vários membros de sua família tenham se posicionado a favor da Insurreição de Pernambuco, como o seu outro genro, Francisco Xavier Pais de Melo Barreto.³⁰⁷

Ainda que tenha adotado oficialmente a neutralidade, Santos Coelho contribuiu financeiramente para a repressão, assim como o seu outro genro e sargento-mor de Cimbres, Manoel José de Serqueira. Esse, segundo Marcus Carvalho, foi o maior financiador em Pernambuco da repressão, contribuiu de maneira generosa, enviando mais dinheiro, inclusive, do que seu sogro.³⁰⁸ Nesse contexto Serqueira proferiu a ordem de recrutar cem índios da aldeia de Cimbres e enviar para a vila de Limoeiro, que foi contrariada pelo sargento da povoação do Brejo, José Caetano de Medeiros.

Medeiros se justificou, afirmando que mandara os índios retornarem a Cimbres porque as outras tropas não haviam comparecido, naquele momento, à sua solicitação de ajuda. As outras forças auxiliares apenas apareceram no Brejo quando os indígenas já haviam voltado para sua aldeia.³⁰⁹ É muito provável que a justificativa baseada no desencontro entre as tropas tenha sido um ardil utilizado por Medeiros, já que ele foi defensor da Insurreição de 1817.³¹⁰ Com os êxitos das tropas da repressão e a retomada do apoio de vários povoados e vilas à causa real, a exemplo de Limoeiro, talvez Medeiros tenha interpretado que não era o momento ideal de se posicionar contra o governo central em um documento oficial, como o comunicado feito ao sargento-mor Manoel José de Serqueira. Podemos inferir que ele estava mais interessado em conseguir benefícios políticos do que propriamente defender os ideais da Insurreição de 1817. A sua atuação no povoado do Brejo nos ajuda a compreender o posicionamento de Medeiros. Manoel José de Serqueira pediu auxílio ao capitão-mor de Cimbres para lidar com Medeiros, pois ele estava causando confusão na localidade que comandava. De acordo com Serqueira, “cuidava de induzir o povo do Brejo para o aclamarem e o nomearem Coronel de Cavalaria do termo de Cimbres, e

³⁰⁷ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. vol. 11, p. 263.

³⁰⁸ CARVALHO, Marcus. “Os índios e o ciclo das insurreições liberais em Pernambuco (1817-1848): ideologias e resistência”. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de. GALINDO, Marcos. (orgs.). *Índios do Nordeste: temas e problemas-III*. Maceió: Edufal, 2002, p. 90.

³⁰⁹ Apeje. Ord. 1. Ofício do capitão da povoação do Brejo, José Caetano de Medeiros, ao sargento-mor de Cimbres, Manoel José de Serqueira. 19 de maio de 1817. Fl. 33.

³¹⁰ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. vol. 11, p. 264.

o povo prontamente o fez”. Medeiros já teria nomeado alguns oficiais, entre eles um tenente-coronel e um sargento-mor, e também havia iniciado exercícios de cavalaria. Conforme o relato de Serqueira, as ações de Medeiros não eram aceitáveis, pois ele estava “perturbando e amotinando o povo” com a formação de uma Cavalaria que não existia no Brejo. Serqueira lembra que houve um regimento de cavalaria na localidade, mas que fora abolido pelo rei devido à sua inutilidade.³¹¹

Pelo relato de Serqueira e posicionamento do próprio José Caetano de Medeiros, é possível concluir que o capitão do Brejo estava interessado em galgar cargos militares locais e, assim, ter melhores condições de atuar na política local e proteger seus bens, já que era um importante proprietário da região e possuía influência na câmara de Cimbres.³¹² Assim, no momento em que o governo provisório chegava ao seu fim devido às vitórias das forças realistas, pode ter sido interessante para Medeiros ganhar tempo no campo de combate, enviando uma tropa composta por 100 índios armados de volta para sua aldeia. Com isso, ele poderia evitar mais conflitos na sua área de influência e evitar ser pego pelas forças realistas. Estratégia que, contudo, não obteve êxito pois José Caetano Medeiros foi preso quando da queda do governo provisório, sendo solto apenas em fevereiro de 1818.³¹³

Portanto, podemos afirmar que o recrutamento dos índios e o uso da sua força militar eram práticas inseridas nos jogos políticos locais, que iriam ter reflexos no posicionamento político dos indígenas de Cimbres nos anos posteriores. Nesse sentido, os dois citados genros de Santos Coelho, Manoel José de Serqueira e Francisco Xavier Pais de Melo Barreto, foram figuras centrais nas disputas pelos cargos políticos locais e pelas terras dos índios durante o processo de independência e de estabelecimento da Confederação do Equador em 1824, como será tratado no próximo capítulo.

2.3. Apoio militar indígena em disputa

Convencer os índios a se tornarem aliados foi também essencial tanto para rebeldes quanto para os governos, que tentavam convencê-los a escolher por um dos lados do conflitos. Inicialmente, a ainda comarca de Alagoas se pronunciou a favor do governo provisório através do posicionamento do seu comandante militar, o tenente

³¹¹ Apeje. Ord. 1. 29/05/1817. Ofício do sargento-mor, Manoel José de Serqueira, para o capitão-mor das Ordenanças de Cimbres, Antônio dos Santos Coelho da Silva. Fl. 30-31v.

³¹² BARBALHO, Nelson. Op. Cit. vol. 11, p. 264.

³¹³ Idem.

coronel Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca. Não obstante, a repressão que se iniciou na Bahia sob a liderança do Conde dos Arcos já em março também ganhou adeptos em Alagoas.³¹⁴

Assim, na comarca de Alagoas o governo provisório e o monárquico disputavam as alianças e o território. O primeiro fazia promessas de isentar a população de alguns tributos, de aumentar os soldos de alguns cargos militares e de garantir a “liberdade das matas”, como contou o ouvidor das Alagoas, Antônio Batalha.³¹⁵ Essa última promessa tocava diretamente os índios que viviam na fronteira entre Pernambuco e Alagoas, principalmente os de Jacuípe que faziam uso das matas de onde se extraía as melhores madeiras para construir embarcações reais, e os de Atalaia que viviam nas proximidades dessas matas. Ordens a favor do governo provisório chegaram à Câmara da vila de Atalaia e, diante disso, o ouvidor da comarca se dirigiu aos seus membros, direcionando-se em especial aos índios que a compunham. Ele afirmou aos índios que “a intenção do governo provisório era alistá-los por soldados contra vossa majestade, apossarem-se das terras dos que morressem na guerra, e reduzir à escravidão os que escapassem”.³¹⁶ Diante dessa possibilidade, os índios da câmara reuniram-se e decidiram pegar em armas contra o governo rebelde.

Os índios de Atalaia constituíam-se num importante grupo de apoio nos conflitos e, por isso, uma aliança com eles era motivo de disputa entre governo provisório e tropas legalistas. Além do seu apoio político e de seu potencial bélico, esses índios estavam situados numa localização privilegiada, num espaço entre Pernambuco, a província levantada, e a Bahia do Conde dos Arcos, de onde partiam as principais forças da repressão. Ambos os lados dos conflitos tentaram convencê-los. O governo provisório prometeu conceder a “liberdade das matas”, o que, para os índios, poderia significar a possibilidade de manter o direito de acesso a um território, que já havia sido concedido pelo rei através da criação do Juízo da Conservatoria.³¹⁷ Já o representante das tropas legalistas em Atalaia fez afirmações que demonstravam

³¹⁴ LEITE, Glacyra Lazzari. Op. Cit. 1988, pp. 225-226.

³¹⁵ BN. Sessão de Periódicos. História abreviada dos acontecimentos que se deram na comarca das Alagoas depois da revolução de Pernambuco, por Antônio Batalha. Documento 52, pp. 64-71. 29/01/1818. Documentos Históricos. Revolução de 1817. Vol. CIII (103). Ministério da educação e Cultura. Biblioteca Nacional. Divisão de Obras Raras e Publicações. 1953.

³¹⁶ Idem.

³¹⁷ Essa instituição foi provavelmente criada em 1809, tendo como objetivo conferir o tombo real às matas das margens dos rios Una e Jacuípe, tornando-as, assim, de uso exclusivo da Coroa, como já foi tratado no capítulo anterior. LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., pp. 107-108.

as supostas ações tomadas pelos rebeldes. Mesmo que essas não fossem as reais intenções do governo provisório em relação aos índios, o acionamento da possibilidade de ação nesse sentido demonstra os receios dos indígenas de Atalaia em relação ao recrutamento forçado, à perda das terras coletivas e à escravização. Naquele momento, a possibilidade de sofrer com tais ações parece ter sido real e o suficiente para que eles fizessem sua escolha política e militar. Nesse duelo pelo apoio indígena, as forças de repressão ao governo rebelde saíram vitoriosas, conseguindo estabelecer uma aliança com os índios de Atalaia.

Assim, os índios de Atalaia conferiram apoio militar à forte repressão liderada pelo Conde dos Arcos, que conseguiu arregimentar mais tropas em Sergipe.³¹⁸ Portanto, quando as tropas do Conde dos Arcos chegaram à comarca de Alagoas, os índios de Atalaia já estavam convencidos sobre qual lado dos conflitos apoiar.

Esse corpo militar formado em Alagoas foi o primeiro a enfrentar as forças rebeldes lideradas por Domingos José Martins. Sobre esses primeiros conflitos armados, Pereira da Costa ressalta a violência empregada pelos índios de Atalaia que saíram das matas para enfrentar os patriotas e que “não poupavam a vida dos que tinham o infortúnio de cair-lhes nas mãos”.³¹⁹ Como exemplo, Pereira Costa relembra a extrema violência usada pelos índios na morte do filho de Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque,³²⁰ importante liderança da política de Pernambuco e patriota em 1817.³²¹

Em sua perspectiva, Pereira da Costa interpretou a vivacidade com a qual os índios de Atalaia participaram dos conflitos armados como consequência de sua “barbárie”, adjetivando-os de “canibais” e “selvagens”.³²² Entretanto, num contexto

³¹⁸ COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit. Vol. 7, p. 400.

³¹⁹ Idem, p. 545.

³²⁰ Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e seus irmãos, Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti de Albuquerque, Luís Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque e Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, tinham grande influência na política provincial e imperial: três deles tornando-se senadores e um deles, Francisco, foi presidente de Pernambuco por sete vezes. Francisco e Luís protagonizaram em 1801 a Conjuração dos Suassunas. Nesse ano eles foram denunciados por estarem planejando uma conjuração, com influências francesas, contra o governo português. Não obstante, a devassa que se seguiu à denúncia não resultou em prova alguma contra os irmãos Cavalcanti. CARVALHO, Marcus J. M. de, CÂMARA, Bruno Dornelas. Op. Cit., p. 363. NEVES, Guilherme Pereira das. “A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco: ideias ilustradas ou conflitos tradicionais?”. In: *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, tomo 33, 1999, pp. 440-441. MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit. 2004, p. 25. Sobre a atuação dos irmãos Cavalcanti em Pernambuco na primeira metade do século XIX, consultar CARVALHO, Marcus. Op. Cit. 1998, pp. 331-366.

³²¹ COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit. Vol. 7, p. 545. LEITE, Glacyra Lazzari. Op. Cit. 1988, p. 91.

³²² COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit. Vol. 7, p. 545.

de guerra, atuar através da violência contra o inimigo poderia ser uma maneira de demonstrar poder e domínio sobre a situação, não sendo essa uma estratégia exclusiva dos indígenas ou mesmo uma característica inerente à sua condição. É notável, nesse sentido, as sanções conferidas aos rebeldes de 1817 pelos políticos e militares representantes do governo central. Alguns dos líderes mais conhecidos e com atividades políticas ligadas diretamente ao governo provisório foram punidos com fuzilamentos e esquartejamentos. Enquanto a população mais pobre e, em sua maioria de cor, foi punida com penosos e humilhantes castigos corporais, que levaram muitos à morte.³²³ Tais punições foram lembradas pela violência com a qual foram executadas.³²⁴ Assim, a violência empregada pelos índios estava contextualizada por circunstâncias de guerra, nas quais eles tentaram demonstrar o seu poder frente ao inimigo, o que em nada se relacionava às suas pretensas características naturais.

Diante da sua importância militar e estratégica, não apenas os índios de Atalaia precisavam ser convencidos. Os da aldeia de Escada, cujo território também estava situado na zona da mata sul e muito próximo da área dos conflitos,³²⁵ tinham um papel importante na perspectiva dos rebeldes. Na vila do Cabo, em Pernambuco, o capitão-mor das Ordenanças, Francisco Paes Barreto, aderiu imediatamente ao governo instalado com a Insurreição de 6 de março. Ele era um homem rico e proprietário de vários engenhos na região do Cabo e, mesmo antes da eclosão da Insurreição, já se reunia com outros proprietários para discutir os rumos políticos do Brasil na Academia do Paraíso, clube fundado por ele num dos salões do Hospital Paraíso, constituído e administrado por sua família.³²⁶ Conforme relato da testemunha da devassa iniciada contra os rebeldes, Manoel João Ferro, português e capitão agregado da vila do Cabo, Paes Barreto era muito amigo dos principais líderes do movimento e compactuava com suas ideias.³²⁷ Quando o movimento rebelde rompeu em Recife, Paes Barreto reuniu suas tropas e marchou em direção à capital

³²³ BERNARDES, Denis. Op. Cit. 2006, pp. 218-235.

³²⁴ LEITE, Glacyra. Op. Cit. 1988. BERNARDES, Denis. Op. Cit. 2006, pp. 226-240

³²⁵ Ao longo dos séculos XVIII e início do XIX, a aldeia de Escada se desenvolveu, tornando-se uma povoação composta também por não índios. Até 1786, a aldeia fazia parte da freguesia de Ipojuca, sendo elevada, nessa data, à categoria de paróquia e incorporada à vila do Recife. Em 1811 passou a fazer parte da vila do Cabo e em 1833 ficou sob a jurisdição da vila da Vitória. Apenas em 1854 a povoação de Escada se tornou uma vila. Portanto, na época da eclosão da Insurreição de 1817, a aldeia de Escada fazia parte da vila do Cabo. Fundação de Informações para o desenvolvimento de Pernambuco-FIDEPE. *Escada*. Monografias Municipais. Recife: Governo de Pernambuco, 1982, pp. 19-20.

³²⁶ COSTA, F. A. Pereira da. *Dicionário biográfico de pernambucanos célebres*, pp. 353-354.

³²⁷ AN. Códice 7, vol.1. Testemunho de Manoel João Ferro. 01 de dezembro de 1817. fl.137v-139v.

pernambucana. Ali chegando, ajudou no cerco ao Forte do Brum, onde estava refugiado o presidente de Pernambuco que, logo em seguida, renunciou e fugiu para o Rio de Janeiro.³²⁸

Uma das primeiras medidas tomadas pelo capitão-mor do Cabo durante o governo provisório de 1817 foi realizar uma revista na aldeia de Escada, que estava sob sua jurisdição. A intenção de Paes Barreto, segundo a testemunha, era colocar os índios a favor do seu partido. Para isso, retirou o então diretor da aldeia, Afonso de Albuquerque Mello, do cargo e em seu lugar empossou Manoel Thomé, capitão da freguesia de Escada, partidário do novo governo.³²⁹ Afonso de Albuquerque Mello foi preso pelo governo provisório pois ele inflamava “os índios a favor da causa de Sua Majestade”.³³⁰ Por sua vez, os indígenas da aldeia de Escada não se contentaram com a retirada do diretor no qual confiavam.³³¹ Eles enviaram uma carta a Manoel Thomé, o novo diretor, informando que “ou se declarasse a favor de sua majestade ou o vinham arrasar”.³³²

Ao ter como uma de suas primeiras atitudes tentar colocar os índios de Escada ao lado dos rebeldes, o capitão-mor do Cabo, Francisco Paes Barreto, ajuda-nos a compreender a importância dessa população no novo governo. Possivelmente, Paes Barreto via na aldeia um reduto para exploração de mão de obra militar, tal como ocorreu em Águas Belas, Cimbres e Atalaia. Ele acreditava que impor um novo diretor da aldeia que fosse partidário do governo provisório seria o suficiente para convencer, ou forçar, os índios a participar das contendas armadas ao seu lado. Não obstante, os indígenas de Escada demonstraram estar alinhados ao outro lado dos conflitos, defendendo a figura do rei e o diretor da aldeia destituído de seu posto.

A defesa do monarca português também pôde ser vista em outro grupo de índios que participou dos conflitos finais com as tropas rebeldes para retomada de Recife pelo governo do Rio de Janeiro. De acordo com a descrição de Tollenare, arguto observador do período do governo provisório, indígenas que ajudaram as forças realistas nos conflitos finais mostravam “muita dedicação pelo rei; não querem vender as suas flechas porque, dizem, guardam-nas para a sua defesa”.³³³

³²⁸ COSTA, F. A. Pereira da. *Dicionário biográfico de pernambucanos célebres*, p. 354.

³²⁹ AN. Códice 7, vol.1. Testemunho de Manoel João Ferro. 01 de dezembro de 1817. fl.137v-139v.

³³⁰ AN. Códice 7. Vol. 1. Testemunho de Manoel José Pereira de Mesquita Silva. 12 de dezembro de 1817. fl. 168v-172.

³³¹ AN. Códice 7, vol.1. Testemunho de Manoel Araújo Cavalcante, 02 de novembro de 1817. P. 141.

³³² AN. Códice 7, vol.1. Testemunho de Manoel João Ferro. 01 de dezembro de 1817. fl.137v-139v.

³³³ TOLLENARE, L. F. *Notas dominicais*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p. 178.

Esse posicionamento de indígenas será visto também nos capítulos seguintes. Em diferentes contextos quando tensionados a assumir um dos lados dos conflitos, em muitos momentos, reafirmaram a defesa da figura do monarca. Sem descartar aspectos relacionados às disputas políticas locais nas quais os indígenas se envolviam e que os ajudavam a definir suas alianças e rivalidades, é importante frisar que o rei representava a última instância de defesa para populações pobres, como indica Marcus Carvalho.³³⁴ Numa situação de conflito por terras, em várias situações os indígenas recorreram ao rei que, na maioria das vezes, havia lhes concedido a posse sobre o território da aldeia. Depois de 1822 foi recorrente o uso da mesma estratégia por índios em relação ao Imperador, fazendo referência às ações de seus antepassados em favor da consolidação do domínio português no período colonial. Além de ser assumida como uma posicionamento construído a partir das relações locais com potentados políticos, a defesa do rei poderia significar a necessidade de manutenção de um regime no qual o direito coletivo sobre as terras das aldeias foi concedido e reconhecido aos indígenas. Podemos afirmar, concordando com análise de Maria Regina Celestino de Almeida sobre as Américas hispânica e portuguesa, que esses grupos indígenas chegaram ao século XIX imbuídos de uma cultura política relacionada a práticas do Antigo Regime. Construíram, a partir de uma leitura própria e de sua inserção na sociedade colonial, um sentimento de lealdade em relação ao monarca e à religião católica, compartilhado com outros sujeitos históricos. O rei, portanto, surge como um “justiceiro distante”, a quem podiam recorrer para fazer valer seus direitos sobre as terras coletivas.³³⁵

Essa relação continha certa reciprocidade, já que o rei também a alimentava através da concessão de mercês e diversos outros benefícios. Depois que a ordem monárquica foi restaurada em Pernambuco, os indígenas que se envolveram ao lado das tropas realistas obtiveram reconhecimento da Coroa portuguesa por seus serviços contra os rebeldes. Os índios do Ceará, da Paraíba e de Pernambuco que combateram o governo provisório receberam isenções de alguns impostos devido à fidelidade que demonstraram ao rei de Portugal. A partir de então, não precisavam mais pagar o subsídio militar, os índios com patente ficavam isentos da taxa de selo, e não estavam mais obrigados a pagar cotas-parte de 6% aos seus diretores. Sem o pagamento desse

³³⁴ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 1996, p. 61.

³³⁵ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2011, pp. 111-112. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2008, pp. 94-105.

tributo, os diretores das aldeias passariam a ser pagos pela fazenda real. Com essas isenções, o rei pretendia demonstrar como “o seu [dos indígenas] fiel comportamento me foi agradável”.³³⁶

Mesmo que em muitos momentos os indígenas tenham escolhido se alinhar ao rei e seus defensores, podemos afirmar que era crucial convencê-los a se posicionar diante da instalação dos conflitos, já que apenas a continuidade de uma cultura política de Antigo Regime não seria o suficiente para levá-los a pegar em armas e arriscar suas vidas. Em função das circunstâncias de guerra e conflitos por terras, a defesa do rei poderia assumir significados diversos associados às questões locais.³³⁷

Em 1817, tanto para os líderes do governo provisório quanto para os da repressão era imprescindível fazer com que os indígenas se posicionassem politicamente. Estratégias diferentes foram adotadas por representantes dos dois lados dos embates, ao que os indígenas responderam a partir da sua interpretação das circunstâncias. As disputas em torno do apoio indígena foram frequentes no contexto de formação dos Estados nacionais na América Latina, como assinala Almeida. A atuação dessas populações não seguiu um padrão mas, ao contrário, foi construída de acordo com suas interpretações dos acontecimentos, suas necessidades e também a partir das dinâmicas internas dos próprios grupos indígenas. Os novos contextos de conflitos traziam outras possibilidades de “rearticulações políticas e sociais, bem como de ganhos ou perdas materiais”.³³⁸

Por toda a América, revolucionários e realistas acenaram com possíveis ganhos para os indígenas, como demonstram vários estudos referentes a casos específicos em diferentes regiões das Américas.³³⁹ Os índios, por sua vez, interpretaram essas ofertas a sua própria maneira, tal como fizeram os de Pernambuco em 1817. Patriotas acenaram com benefícios e garantias diversos, como a liberdade das matas, tentaram também fazer a mudança repentina no cargo diretor de uma das

³³⁶BN. Sessão de manuscritos. 30,32,5. Decreto de 25 de fevereiro de 1819. Agradeço ao professor Ricardo Pinto de Medeiros por ter gentilmente cedido a transcrição desse documento.

³³⁷ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2011, p. 117.

³³⁸ Sobre as disputas pelo apoio indígena no contexto de formação dos Estados-nacionais na América, consultar: ECHEVERRI, Marcela. “Los derechos de indios y esclavos realistas y la transformación política en Popayán, Nueva Granada (1808-1820)”. In: *Revista de Indias*. 2009. Vol. LXIX. Nº 246, pp. 45-50. MENDEZ, Cecilia. “Tradiciones liberales en los Andes o la ciudadanía por las armas: campesinos y militares en la formación del Estado peruano”. In: IRUROZQUI, Marta (org.). *La mirada esquiva*. Reflexiones históricas sobre la interacción del Estado y de la ciudadanía en los Andes (Bolivia, Ecuador y Perú), siglo XIX. Madrid: CSIC, 2005, pp. 131-132. MALLON, Florencia E. *Peasant and nation: the making of postcolonial Mexico and Peru*. California: University of California Press. 1995, pp. 43-45. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2011, p. 110.

³³⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2011, p. 111.

aldeias. Os indígenas, por sua vez, fizeram escolhas, procurando atender suas necessidades e se eximir de situações que poderiam desfavorecê-los. A fala do ouvidor de Atalaia para os índios da câmara é reveladora dos receios indígenas e de seus interesses quanto ao governo provincial, pois diante das possibilidades que ele levantou sobre as ações do governo provisório em relação aos índios de Atalaia, esses decidiram apoiar a repressão. Os indígenas membros da câmara se sentiram ameaçados com a possibilidade de serem alistados como soldados, de perderem as terras da aldeia e de se tornarem escravos. Ainda que a escravidão de índios fosse proibida no período, havia regimes de trabalhos similares, como os serviços em obras públicas e em propriedades vizinhas. Essa ameaça pareceu verossímil, ou seja, o medo de recrutamento, do trabalho forçado e do cerceamento do acesso ao território coletivo pareceram reais o suficiente para que os índios se posicionassem politicamente a partir dela. Portanto, era mais interessante para aqueles indígenas se aliarem ao grupo político que, pretensamente, não iria tomar esse tipo de atitude contra eles.

Através de recrutamento forçado, das escolhas políticas, da defesa de direitos coletivos e do receio de sofrer com ameaças que poderiam se tornar reais, indígenas de aldeias localizadas em Pernambuco e Alagoas participaram dos conflitos armados de 1817. Conforme argumento de Glacyra Lazzari Leite, uma grande parcela da população pobre e livre, como os índios, e de escravos não fizeram parte do grupo dirigente do governo provisório e, por isso, não atuaram entre os membros da elites política e econômica que comandavam as mudanças políticas e o próprio movimento rebelde. Não obstante, assim como escravos que receberam armas para lutar a favor de seus senhores, e uma população livre e pobre, em parte recrutada a força e em parte envolvida por interesses próprios, os indígenas desempenharam papel importante nos combates armados e, em alguns casos, por meio de suas escolhas políticas. É difícil compreender a partir da escassa documentação estudada como os índios interpretavam os ideais propostos em 1817 e como compreendiam o liberalismo que se delineou na Insurreição. Mas é possível inferir que eles participavam dos jogos muitas vezes de maneira subordinada, como também tentavam satisfazer suas necessidades e expectativas, tecendo redes de apoios e rivalidades. Além de ajudar a compreender como os indígenas construíram caminhos diferentes para participar do processo de formação do Estado brasileiro, a Insurreição de 1817

também contribui para o entendimento das arenas de disputas e de formação de alianças na década seguinte com as Juntas Governativas na província, a Independência e a Confederação do Equador em 1824.

CAPÍTULO 3

OS ÍNDIOS “FANÁTICOS REALISTAS ABSOLUTOS” E A FIGURA DO MONARCA PORTUGUÊS: RECRUTAMENTO, DISPUTAS POLÍTICAS E DEFESA DE TERRAS NO CONTEXTO DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Os anos que antecederam a Confederação do Equador, proclamada em 2 de julho de 1824, foram marcados por profundas transformações e intensos debates no Brasil e em Portugal sobre o sistema político a ser instituído no Reino luso e, após a Independência, na sua antiga colônia. No contexto dessas discussões, a eclosão da revolta estava relacionada aos conflitos e disputas entre os que eram favoráveis a um governo centralizado na corte no Rio de Janeiro e na figura do Imperador D. Pedro I, e os que defendiam maior autonomia de governo em Pernambuco. Tais disputas se somaram e conferiram intensidade às contendas ocorridas nas cidades, vilas e povoados entre os potentados locais. Conflitos por terras, mão de obra e poder ganharam novos conteúdos em decorrência dos debates e disputas sobre os destinos políticos do Brasil. Antigas disputas nas localidades passaram a ter novos significados.

Nesse capítulo trataremos da participação de indígenas de três aldeamentos, que se envolveram com mais intensidade no contexto de disputas e enfrentamentos que levaram à eclosão da revolta. Fazendo parte das tropas de repressão os indígenas dos aldeamentos de Jacuípe, em Alagoas, e Barreiros, em Pernambuco, participaram dos conflitos armados ocorridos durante a Confederação. Enquanto os índios do aldeamento de Cimbres, em Pernambuco, não participaram diretamente dos conflitos, que ocorreram longe de seu território. Estes se posicionaram politicamente, realizando um levante a favor de D. João VI na localidade em que viviam no agreste pernambucano. Com a derrota da Confederação e consequente estabilidade política na província, os índios de Cimbres reelaboraram suas escolhas políticas e se alinharam ao governo de D. Pedro I.

Nesse capítulo serão analisadas as diferentes formas que os índios dos três aldeamentos citados articularam para participar dos conflitos armados e disputas políticas relacionados à Confederação do Equador. A análise parte da compreensão das redes de relacionamentos com não índios construídas tanto nas localidades em que viviam, quanto com líderes da repressão à revolta. Partindo de uma leitura sobre

as dinâmicas dos aldeamentos, na qual se utiliza uma escala micro de análise³⁴⁰, torna-se possível perceber as motivações e interesses indígenas ao se envolverem nos embates armados e se posicionarem politicamente.

Os índios de Jacuípe e Barreiros tinham seus aldeamentos situados na região dos conflitos armados, na fronteira entre Pernambuco e Alagoas. Tal como ocorrera em 1817, a repressão partira dali, e os grupos indígenas contribuíram com as tropas imperiais através de sua força bélica. A ajuda conferida foi estratégica, definindo os rumos dos primeiros embates. Os índios de Cimbres realizaram um levante na aldeia, num contexto de recrutamento forçado, fazendo convergir nesse movimento as suas demandas pela manutenção das terras coletivas e as suas divergências e negociações com potentes locais.

Para esses grupos, suas escolhas e ações políticas estavam relacionadas ao acesso coletivo ao território dos aldeamentos e à importância conferida à figura do monarca português que lhes havia concedido as terras ainda no período colonial. Assim, posicionavam-se e agiam politicamente de acordo com seus próprios interesses. Contudo, as escolhas eram limitadas pelas mesmas redes de relacionamentos com políticos e proprietários locais, que possuíam as ferramentas legais para recrutá-los e também usar de sua mão-de-obra.

Antes de entrar nos pormenores das estratégias e escolhas indígenas é necessário fazer alguns apontamentos rápidos sobre os agentes históricos nos anos imediatamente anteriores à Confederação do Equador. Houve uma sucessão de Juntas Governativas entre os anos de 1821 e 1823 que originaram e intensificaram rivalidades políticas, levando a tensões e conflitos na província. Por meio da análise do contexto político provincial relacionado ao do Reino português e, posteriormente, ao Império do Brasil torna-se possível compreender as escolhas indígenas na medida em que situamos os demais agentes históricos com os quais se relacionaram.

3.1. Agentes históricos e juntas governativas em Pernambuco

Os anos anteriores à Confederação do Equador, uma onda de movimentos de cunho liberal tomou Portugal. Em 1820 eclodiu na cidade do Porto uma revolução, influenciada pelas movimentações liberais na Espanha, que pregava o retorno imediato de D. João VI a Portugal e a formação de uma assembleia constituinte. O seu

³⁴⁰ REVEL, Jacques. Op. Cit., pp. 15-38.

principal objetivo era alcançar a “regeneração portuguesa”³⁴¹. No ano seguinte, foram iniciados os trabalhos, em Lisboa, das Cortes Constitucionais da Nação Portuguesa, contando com a presença de deputados brasileiros.³⁴² As mudanças encabeçadas pelas Cortes de Lisboa obrigaram o rei D. João VI a reconhecer a legitimidade das ações da assembleia e a jurar o texto de uma constituição. Nesse contexto, foram substituídos os governadores capitães-generais da administração das províncias do Reino do Brasil por Juntas de Governo escolhidas através de eleições.³⁴³ Foram, assim, estabelecidos novos parâmetros para a vida política do Reino Unido, moldando um processo de ruptura com o Antigo Regime.

As mudanças que nos interessam nesse contexto são as relativas ao governo das províncias do Brasil e às suas consequências na política de Pernambuco, onde rivalidades partidárias que deram corpo à Insurreição de 1817 floresceram novamente em 1821. As tensões se intensificaram devido à maior autonomia administrativa concedida às províncias através da eleição de Juntas e à anistia oferecida aos rebeldes de 1817, que voltaram a alguns cargos de poder em Pernambuco.

A escolha dos membros das Juntas de Governo era feita através de aclamações militares e populares, diferentemente do que ocorria com os governadores capitães-generais que eram escolhidos pela corte e, recorrentemente, enviados de Portugal. Segundo Denis Bernardes, a necessidade de uma aclamação dupla fazia com que as Juntas tivessem pouca estabilidade, o que justificava a queda e posse sequenciados de algumas delas.³⁴⁴

A primeira Junta estabelecida em Pernambuco foi a de Goiana instalada em 29 de agosto de 1821, no contexto das transformações propostas pelas Cortes de Portugal.³⁴⁵ Alguns meses antes, aqueles que haviam sido presos em 1817 e enviados para Bahia voltaram para Pernambuco porque haviam sido absolvidos pelo decreto de anistia das Cortes de Lisboa. Reuniões começaram a ser feitas para instaurar uma Junta Constitucional, assim como fora feito na Bahia, e expulsar o governador Luiz do Rego Barreto, que fora indicado por D. Pedro I.³⁴⁶

³⁴¹ SLEMIAN, Andrea. Op. Cit., pp. 99-100.

³⁴² Idem. Sobre a atuação dos deputados brasileiros na constituinte portuguesa de 1821 consultar BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: Hucitec, 2010.

³⁴³ BERNARDES, Denis. Op. Cit. 2006, pp. 18; 270.

³⁴⁴ Idem, p. 318.

³⁴⁵ Idem, p. 330.

³⁴⁶ LEITE, Glacyra Lazzari. Op. Cit. 1989, p. 80.

A Junta de Goiana recebeu apoio de proprietários e ajuda de algumas Câmaras do interior, angariando, assim, recursos materiais e força para organização de um exército. Após forte pressão militar, foi feito um acordo no qual ficou acertado que Luiz do Rego Barreto administraria Olinda e Recife, e a Junta de Goiana ficaria responsável pelo interior da província. Assim governariam até que o Rei e as Cortes autorizassem a eleição de um governo para toda a província, o que ocorreu quando as Cortes ordenaram a eleição de uma Junta Provisória e o retorno de Luiz do Rego Barreto para Portugal. Tanto a eleição quando a volta do antigo governador de Pernambuco ocorreram em 26 de outubro de 1821.³⁴⁷

A Junta eleita para governar Pernambuco era constituída de vários políticos envolvidos com a Insurreição de 1817, inclusive o presidente deste novo governo, Gervásio Pires Ferreira. Os conflitos continuaram entre os órgãos do governo administrados por portugueses e a Junta eleita em Pernambuco, fazendo com que, pouco a pouco, outras autoridades portuguesas fossem deixando a província.³⁴⁸ Uma definição de Denis Bernardes sobre o modo de funcionamento da Junta ajuda a perceber o tom de seus ideais e do governo ao se intitular “democrática e independente”:

a Junta sinalizava para as Cortes e para o rei que mantinha suas ligações com o Reino de Portugal, mas sem submissão e sem abrir mão do exame – quando necessário, público – dos atos e assuntos, que diziam respeito aos interesses da província, capazes de afetar a sua jurisdição³⁴⁹

A Junta presidida por Gervásio Pires propôs uma nova maneira de governar ao levar ao público os debates sobre questões que, anteriormente, eram discutidas em segredo; e ao fazer a população se envolver nas discussões e resoluções. Buscava-se a legitimidade das decisões através da transparência das ações da Junta, sendo esta uma experiência que marcou a população de Pernambuco que se engajou na Confederação.³⁵⁰ Essa postura da Junta levou a sérios desentendimentos com a Corte, que desejava ter mais poder de influência em Pernambuco. A Junta, por sua vez, rebatia as imposições feitas pelo governo central. Embora houvesse essa tensão, os membros da Junta embasavam suas ações na legitimidade conferida ao seu governo pelas Cortes de Lisboa e na manutenção do Reino Unido de Portugal, Brasil e

³⁴⁷ LEITE, Glacyra Lazzari. Op. Cit. 1989, pp. 80-82.

³⁴⁸ Idem, pp.84-87.

³⁴⁹ BERNARDES, Denis. Op. Cit. 2006, p.421.

³⁵⁰ Idem.

Algarve. Portanto, não visavam, naquele momento, à independência ou mesmo à separação de Pernambuco do Reino português.³⁵¹

Agitações ocorridas em Recife e as diferenças entre a Junta e a Corte contribuíram para a perda de força política da Junta e para o seu alinhamento ao Rio de Janeiro. Parte das agitações foi promovida por Pedro da Silva Pedroso, liderando “grupos de sediciosos” compostos por negros e pardos, sendo, provavelmente, influenciado por enviados do governo fluminense. Gervásio Pires lhe havia acenado com a função de comando numa companhia do regimento de artilharia, ao que Pedroso negou por achar um cargo menor. Voltou-se contra os constitucionalistas e passou a apoiar os grupos defensores do governo centralizado no Rio de Janeiro.³⁵²

Os atritos com a Corte se avolumavam, principalmente em relação às ações da Junta que visavam maior autonomia para a província. Em face da instabilidade política do momento, a Junta se viu obrigada a reconhecer oficialmente a regência de D. Pedro I como o centro legítimo do poder executivo no reino do Brasil em junho de 1822.³⁵³ Diante desse quadro, toda a Junta governativa pediu demissão.

A experiência vivenciada com a Junta presidida por Gervásio Pires, entre 28 de outubro de 1821 e 16 de setembro de 1822, segundo Denis Bernardes, foi uma expressão do movimento vintista em Portugal, caracterizada como constitucionalista e inserida no contexto de desmonte do Antigo Regime. No entanto, o que ele considerou “a mais avançada experiência” do vintismo, ou do constitucionalismo português, teve fim com a Independência e outros acontecimentos políticos.³⁵⁴

Após a queda da Junta presidida por Gervásio Pires, outra foi indicada para governar Pernambuco até o Colégio Eleitoral se reunir para decidir a composição do novo governo. O Governo Provisório, que atuou durante alguns dias de setembro, foi presidido por Francisco de Paula Gomes dos Santos. No dia 23 daquele mês, o Colégio Eleitoral se reuniu em Olinda e elegeu a nova Junta Governativa, que passou a ser conhecida como o “Governo dos Matutos”, já que muitos de seus membros eram proprietários do interior da província. Foram seus membros o capitão-mor e morgado do Cabo Francisco Paes Barreto, Francisco de Paula Gomes dos Santos e o capitão Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. Após a renúncia de alguns de seus

³⁵¹ BERNARDES, Denis. Op. Cit. 2003, p. 240.

³⁵² SILVA, Luiz Geraldo. “Negros patriotas. Raça e identidade social na formação do Estado nação. (Pernambuco, 1770-1830). In: JANCSÓ, Istvan (org.). Op. Cit. 2003, p. 155.

³⁵³ Idem, p. 242.

³⁵⁴ BERNARDES, Denis. Op. Cit. 2006, p. 629.

membros, o morgado do Cabo assumiu o cargo de presidente. Essa junta foi marcada por convulsões políticas, principalmente pelos conflitos com portugueses residentes na província, e divergências entre seus membros, uns apoiando o governo do Rio (Francisco Paes Barreto) e outros apoiando uma maior autonomia provincial (Francisco de Paula Gomes dos Santos).³⁵⁵

Outro problema enfrentado pelo Governo dos Matutos estava representado na figura de Pedro da Silva Pedroso, que era caracterizado como “mestiço valente”, o mesmo que contribuíra para a queda da Junta gervasista.³⁵⁶ Quando houve a eleição da Junta presidida pelo morgado do Cabo, Pedroso permanecia como governador das Armas da província, pois havia sido indicado para esse cargo pelo Governo Provisório que sucedeu Gervásio Pires. Diante do novo governo civil não se submeteu e encabeçou um golpe em fevereiro de 1823. A intenção era apoiar outra Junta que não permitisse a sua substituição no Comando das Armas.³⁵⁷

A Junta mandou prender Pedroso, que fugiu, convertendo-se, assim, numa ameaça às lideranças por conseguir arregimentar grande número de pobres e marginalizados. Pedroso tornava-se popular entre a “gente de cor”.³⁵⁸ Ganhava, assim, as disputas políticas no Recife e em Olinda conotações raciais e originava o medo de haitianização. Pedroso voltou para Recife apoiado por seus seguidores e tentou estabelecer um novo governo em concordância com a Câmara de Recife, mas não obteve sucesso. Em determinado momento, ele perdeu o domínio sobre os seus seguidores, que já haviam tomado o Arsenal de Guerra. A Câmara do Recife o convenceu a renunciar e os “pedrosistas” apenas desistiram de sua resistência após a notícia de prisão do seu chefe. Logo em seguida, a Junta ordenou o envio de Pedroso ao Rio de Janeiro.³⁵⁹

As disputas e perturbações políticas durante o “Governo dos Matutos” persistiram, resultando na tentativa de um golpe encabeçado por Cipriano Barata e Manuel de Carvalho Paes de Andrade para tirar Francisco Paes Barreto do poder. Tanto Barata quanto Paes de Andrade haviam participado de 1817, defendiam, portanto, uma maior autonomia para a província, ao contrário de Paes Barreto que era partidário do governo centralizado no Rio de Janeiro. Cerca de dois meses depois

³⁵⁵ LEITE, Glacyra Lazzari. Op. Cit. 1989, p. 90.

³⁵⁶ SILVA, Luiz Geraldo. Op. Cit., p. 155.

³⁵⁷ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit. 2004, p. 124.

³⁵⁸ SILVA, Luiz Geraldo. Op. Cit. p. 517-518.

³⁵⁹ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit. 2004, p. 125.

dessa tentativa de golpe, a Assembleia Constituinte convocada por D. Pedro I fora dissolvida. A situação política na Corte aumentava a pressão sobre Paes Barreto em Pernambuco, fazendo com que este pedisse a demissão do cargo de presidente da Junta. Foi proposto um Governo Precário até ser resolvido o problema da substituição do presidente, sendo eleito para o cargo Manuel de Carvalho Paes de Andrade à revelia das determinações da Corte no Rio, representando-lhe uma afronta.

Manuel de Carvalho Paes de Andrade foi eleito em janeiro de 1824 pelos deputados que tinham ido à corte participar da Assembleia e retornaram a Pernambuco após a dissolução daquela. Nessa época já fora expedida ordem para que Francisco Paes Barreto voltasse a governar a província, e este organizava suas forças para resistir ao governo provincial em Barra Grande, Alagoas.³⁶⁰

Navios capitaneados por John Taylor chegaram a Recife com ordem de reempossar Paes Barreto, ao que a Câmara de Recife respondeu que só o faria depois de ter resposta do Imperador sobre a representação enviada para a Corte, na qual se justificava os procedimentos adotados pelo governo instaurado na província. Paes de Andrade foi mantido na presidência e foram enviados três membros da Câmara para relatar a D. Pedro I os acontecimentos desde dezembro de 1823. Nos documentos enviados, os membros da Câmara rogavam a confirmação de Paes de Andrade no cargo, demonstrando o interesse daquele governo em conseguir a aprovação imperial. Mas, ao contrário, as ordens do Imperador foram de bloquear o porto do Recife. Ao mesmo tempo, o governo instalado em Recife decidiu atacar a província de Alagoas, onde estavam estacionadas as tropas consideradas desertoras e favoráveis a Francisco Paes Barreto, o morgado do Cabo.³⁶¹

Em maio de 1824, D. Pedro I substituiu Paes Barreto do governo da província por José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, o que foi encarado como um ato de despotismo. O governo provincial não aceitou a nomeação de Mayrink da Silva Ferrão, nem jurou o projeto de constituição apresentado pelo Imperador, chegando a uma situação política insustentável e à proclamação da Confederação do Equador em 2 de julho de 1824.³⁶²

Logo em seguida foram baixados decretos visando à repressão da Confederação. Foi composta uma comissão militar presidida pelo Brigadeiro

³⁶⁰ LEITE, Glacyra Lazzari. Op. Cit. 1989, pp. 95-97.

³⁶¹ Idem, pp. 96-97.

³⁶² Idem, pp. 100-101.

Francisco de Lima e Silva para processar os líderes e novamente foi estabelecido o bloqueio dos portos de Pernambuco. Nesse período, a comarca do São Francisco foi desmembrada da província, sendo transferida para Minas Gerais, como represália ao governo rebelde e também como medida preventiva para que os ideais liberais não se propagassem pela Bahia.³⁶³

Entre julho e agosto de 1824, as forças confederadas estabelecidas no sul sofreram ataques e derrotas na luta contra as tropas de Barra Grande, em Alagoas. Nessa região as tropas de Lima e Silva se uniram às de Paes Barreto, nas quais se incluíam portugueses refugiados, contingentes alagoanos e índios de Jacuípe e de Barreiros.³⁶⁴ Os conflitos armados continuaram na fronteira entre Pernambuco e Alagoas até a derrota militar dos rebeldes.

A retomada sumária dos principais acontecimentos e das correntes políticas envolvidas na eclosão da Confederação do Equador ajudam a compreender o posicionamento dos indígenas de Cimbres, Jacuípe e Barreiros, não sendo a intenção adentrar nos pormenores, mesmo porque vários estudos já foram realizados.³⁶⁵ Vale lembrar nesse momento que uma das áreas onde ocorreram os conflitos mais intensos durante 1824 foi a zona da mata sul, na qual estavam localizadas duas aldeias cujos índios participaram dos embates, os de Jacuípe e Barreiros, a favor das tropas imperiais. Já os de Cimbres, cuja aldeia estava situada longe da área dos conflitos, se posicionaram em defesa do rei D. João VI em 1824, colocando-se contra o governo confederado. Isso indica que as disputas e divisões políticas se estendiam às diferentes regiões da província, não se reduzindo apenas ao trecho entre a vila de Goiana e a zona da mata sul.

As alianças articuladas pelos indígenas com políticos e proprietários locais dependiam das condições locais nas quais estavam inseridos e atuavam. Tais relações podiam, inclusive, ser reelaboradas e transformadas em rivalidades. Assim, construía estratégias no intuito de defender seus interesses, posicionando-se nos conflitos. A formação de algumas alianças, a transformação destas em inimizades e as expectativas dos índios em realizá-las são os temas abordados a seguir.

³⁶³ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit. 2004, p. 221.

³⁶⁴ Idem, p. 233.

³⁶⁵ BERNARDES, Denis. Op. Cit. 2006. LEITE, Glacyra Lazzari. Op. Cit. 1989. MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit. 2004. SILVA, Luiz Geraldo. Op. Cit.

3.2. Índios na repressão armada às tropas confederadas

As primeiras derrotas sofridas pelas forças confederadas ocorreram no sul da província, na fronteira com Alagoas, entre julho de agosto de 1824. Nesse momento, os índios do aldeamento de Barreiros e os de Jacuípe tiveram importância central ao comporem as tropas da repressão, sendo os últimos liderados pelo seu capitão Christovão Dias.

A estratégia principal do Exército Cooperador da Boa Ordem, como se intitulou o conjunto das tropas da repressão comandado pelo Brigadeiro Lima e Silva, era articular um cerco a Recife pelos portos e pelo sul através de apoio dado pela província de Alagoas, que não havia aderido à Confederação.³⁶⁶ Estacionadas em Barra Grande, na fronteira entre as duas províncias, estava uma tropa imperial composta de cerca de 900 homens, que ocupavam a margem sul do rio Una. Piquetes foram montados e situados de maneira a fazer oposição aos agrupamentos dos rebeldes ao longo do rio. Além destes, também havia um grupo de 200 índios de Jacuípe nas imediações do engenho Ilhetas, cuja função era a de ameaçar a retaguarda das tropas confederadas e interceptar-lhes a comunicação com o Recife. A ação dos indígenas contribuiu para ocupar a vila de Sirinhaém, de onde, ajudados por mais homens da tropa imperial, impediram a chegada de gente e munição a partir do Recife.³⁶⁷

Alguns índios de Barreiros também participaram dessa ação, ajudando a montar o ataque contra a retaguarda das tropas confederadas. Segundo Frei Caneca, os índios haviam sido “seduzidos” a participar da repressão, sendo tratados como desertores, já que Barreiros fazia parte da província de Pernambuco e, portanto, estava sob a ordens da Confederação. Os que permaneceram na aldeia demonstravam intenção em se reunir às forças da repressão, quando estas chegassem a Barreiros.³⁶⁸

O indígenas de Jacuípe obtiveram sucesso em seus piquetes, pois foram responsáveis pela morte do líder da resistência confederada naquela região, o major Pitanga, e pelo dismantelamento de seu contingente militar em 17 de julho. Esta vitória além de ser um resultado militar positivo para a repressão, foi um sucesso sobre um conhecido personagem que fora um rebelde em 1817 e participara dos

³⁶⁶ LEITE, Glacyra Lazzari. Op. Cit. 1989, pp. 122-123.

³⁶⁷ AN. Série Guerra. IG¹247. 21/08/1824. Ofício do tenente engenheiro, Conrado Jacob de Niemeyer. s/fl.

³⁶⁸ AN. *Publicações do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas do Arquivo Nacional, 1924. Vol. 22. Voto de frei Joaquim do Amor Divino Caneca a favor da invasão de Alagoas. p. 104. Sem data.

conflitos da Independência, o “célebre Pitanga”, como o caracterizou uma fonte da época.³⁶⁹ Seu nome era Manuel Marques Lisboa e recebeu o apelido de “Pitanga” em decorrência de um episódio ocorrido durante o cerco da cidade de Salvador, inserido nos conflitos da Independência. Há notícias de que enquanto se aproximava das linhas portuguesas, certo da vitória, Manuel Marques Lisboa comia tranquilamente frutos de uma pitangueira. Depois de expulsar as tropas portuguesas da Bahia, o major Pitanga, como ficara conhecido a partir de então, seguiu para Pernambuco para comandar um batalhão. Durante 1824, envolveu-se na Confederação ao lado do partido do presidente Manuel de Carvalho Paes de Andrade e foi incumbido da defesa do porto de Tamandaré³⁷⁰, próximo à Barra Grande. No seu posto de defesa caiu mortalmente ferido após o ataque da tropa dos índios de Jacuípe, ajudados pelas forças compostas pelos índios de Barreiros e outras da repressão.

O êxito contra esse importante personagem das rebeliões com tendências liberais em Pernambuco foi o primeiro das tropas imperiais contra os confederados, demonstrando a importância do aporte militar dado pelos índios de Jacuípe e de Barreiros ao governo de D. Pedro I. A partir desta vitória, as investidas contra os confederados se intensificaram em direção aos engenhos da zona da mata rumo ao Recife, onde os rebeldes se renderam em novembro de 1824, após intensa resistência armada.³⁷¹

Após o fim dos conflitos, o líder dos índios de Jacuípe, Christovão Dias, foi indicado para receber uma medalha de distinção pelo comandante das tropas imperiais, Brigadeiro Francisco de Lima e Silva. A medalha era conferida pelo Imperador e constituía uma homenagem aos oficiais que mais se distinguiram durante a campanha de repressão. Inicialmente foram concedidas nove medalhas pelo Imperador, sendo estas entregues ao Brigadeiro Lima e Silva que deveria distribuí-las entre seus oficiais. Figuraram entre estes os que recebiam ordens diretamente do Brigadeiro, como os majores Seara e Lamenha, comandantes das tropas de Pernambuco. Como havia muitos a quem o Brigadeiro queria condecorar com a medalha, ele indicou catorze indivíduos para a homenagem e depois adicionou uma lista com mais outros quatro. Entre eles estava Christovão Dias, que foi descrito como

³⁶⁹ AN. *Publicações do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas do Arquivo Nacional, 1924. Vol. 22. p. 357. 28/09/1824.

³⁷⁰ COSTA, F.A. Pereira da. Op. Cit. Vol.9, pp. 108-109.

³⁷¹ LEITE, Glacyra Lazzari. Op. Cit. 1989, pp. 123-127.

“muito afeito a Sua Majestade Imperial”, sendo também Cavaleiro de Cristo.³⁷² Vemos assim que Dias estava inserido no alto escalão militar da província, sendo indicado a receber uma condecoração em reconhecimento aos seus importantes feitos militares em comandar os índios de Jacuípe.

Diante do elevado número de indígenas que foram recrutados para participar da repressão, cerca de 200 apenas de Jacuípe, surge o questionamento sobre as motivações de sua participação e o poder de comando da sua liderança, o capitão Christóvão Dias. Os índios de Jacuípe e seu capitão lutaram ao lado da repressão contra as tropas da Confederação, foram ao campo de combate e conseguiram a primeira vitória a favor do governo imperial. Podemos afirmar que eles se posicionaram diante das contendas entre os políticos provinciais, e se colocaram ao lado do governo de D. Pedro I, embora tenham poucas informações sobre as circunstâncias de seu posicionamento.

Assim também o fizeram os índios de Barreiros, que se reuniram às forças imperiais. Frei Caneca informou que foram “seduzidos” a atacar os “Constitucionais” pela retaguarda.³⁷³ O uso do termo “seduzidos” indica a necessidade de convencer os indígenas a fazer a escolha por um lado ou outro das disputas.³⁷⁴ Esse convencimento provavelmente foi conseguido através de negociações nos termos que poderiam atender as expectativas deles em participar das contendas locais. Assim, mesmo que classificado como um grupo subordinado, nos momentos de conflitos era fundamental tanto para os líderes da revolta quanto para os das tropas imperiais convencer os indígenas e tomar muito cuidado para que não fossem “seduzidos” pelos adversários.

É possível que a participação dos índios de Jacuípe e de Barreiros nos conflitos armados de 1824 tenha sido motivada por interesses coletivos e, por isso pode ser entendida como uma escolha política dos grupos. Também há a possibilidade de o envolvimento na revolta ter ocorrido através de recrutamento forçado, já que esse tipo de prestação de serviço militar era comum durante o século XIX como foi tratado no capítulo anterior. Não obstante, é significativo que um número elevado de índios

³⁷² AN. *Publicações do Arquivo Nacional*. Vol. 22. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas do Arquivo Nacional, 1924, pp. 344-351; 357. 28/09/1824.

³⁷³ AN. *Publicações do Arquivo Nacional*. Vol. 22. Voto de frei Joaquim do Amor Divino Caneca a favor da invasão de Alagoas, p.104. Sem data.

³⁷⁴ De acordo com o Grande Dicionário Portuêz, publicado em 1874, o termo “seduzir” significa “enganar, persuadir” ou “enganar com arte e astúcia, conduzir a obrar mal com insinuações”, p. 437. VIEIRA, Dr. Fr. Domingos. *Grande diccionario portuêz ou thesouro da lingua portuêza*. Porto: Editores E. Charron e Bartholomeu H. de Moraes. 5º volume, 1874. <https://archive.org/stream/grandediccionari05vieiuoft#page/2/mode/2up>. Visitado em 4 set 2014.

de Jacuípe não tenha resistido a um possível recrutamento forçado. Como também é importante a já citada afirmação de Frei Caneca que os índios de Barreiros foram “seduzidos” a participar da repressão. Essas informações nos indicam a possibilidade de que os índios dos dois aldeamentos tenham combatido por vontade própria. A tática de negociar com os índios os termos de sua participação em embates armados iniciados por não índios foi recorrente no Brasil desde o período colonial, como no caso da guerra de conquista da Baía de Guanabara no século XVI,³⁷⁵ e no dos conflitos ocorridos durante a expulsão dos holandeses de Pernambuco no século XVII.³⁷⁶ Foi comum também a concessão de mercês e privilégios às lideranças indígenas que se destacavam.³⁷⁷

Outra questão pode ser levantada em relação às motivações indígenas. Embora não tenhamos mais informações sobre Christovão Dias, se continuou em seu cargo de capitão dos índios, se era indígena ou não, a sua caracterização na fonte como “muito afeito a Sua Majestade Imperial” nos dá um indício sobre o posicionamento político de seus liderados no momento. O apoio à repressão e a defesa do Imperador podem indicar o tipo de relacionamento que os indígenas de Jacuípe mantinham com o governo centralizado no Rio de Janeiro e na figura do monarca em 1824.

As terras dos índios de Jacuípe, como já foi tratado no capítulo 1, foram doadas pelo rei no final do século XVII, com o intuito de que nelas fossem aldeados os indígenas que compunham os terços dos paulistas Domingos Jorge Velho e Christovão Arrais após a vitória sobre o Quilombo dos Palmares, bem como os grupos que já viviam naquela região.³⁷⁸ Essas terras foram concedidas numa área muito próxima da densa mata atlântica que foi tombada no século XIX para uso exclusivo do rei, mais precisamente para a retirada de madeira nobre para a construção de navios em todo o reino. Eram matas, portanto, que foram protegidas do avanço dos canaviais dos engenhos vizinhos, que a cada dia precisavam de mais terras para a produção de açúcar. Consta que ao longo do tempo, a população pobre vizinha utilizava aquelas matas para coletar, caçar e cultivar em pequenos roçados produtos para a sua subsistência, tal como fizeram os índios de Jacuípe.³⁷⁹ Como afirma Marcus Carvalho, “aqueles índios viviam portanto, em terras da coroa, uma vez que a

³⁷⁵ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de Almeida. Op. Cit. 2003, pp. 45-78.

³⁷⁶ VIEIRA, Geysa Kelly. Op. Cit., pp. 69-83.

³⁷⁷ RAMINELLI, Ronald. Op. Cit., pp. 57-65. VIEIRA, Geysa Kelly. Op. Cit., pp. 69-77.

³⁷⁸ Carta do governador de Pernambuco, Caetano de Mello e Castro, ao rei. 18 de fevereiro de 1694. Apud: LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 183.

³⁷⁹ Idem, pp. 106-108.

área ainda não havia sido ocupada pela agricultura de exportação”.³⁸⁰ Podemos concluir que as referidas matas proporcionavam proteção e subsistência aos índios e às pessoas pobres que viviam na região.

Em Barreiros, o histórico de doação de terras aos índios foi parecido, pois também receberam lotes no final do século XVII em recompensa à ajuda conferida à repressão do Quilombo dos Palmares.³⁸¹ Em outro momento, os índios de Barreiros também já haviam se aliado aos representantes em Pernambuco do governo do príncipe regente D. Pedro I, quando foram solicitados para exercer serviço militar. Em setembro de 1821, quando o governo na província estava dividido entre a Junta de Goiana e o governador Luís do Rego Barreto, ao Diretor dos Índios de Barreiros foi ordenado que levasse os seus comandados a Recife, provavelmente para compor forças para defesa do governo de Luís do Rego, que havia sido escolhido pelo regente.³⁸² Este foi um momento em que os enfrentamentos e oposições partidárias se acirravam entre defensores do príncipe regente e os que juravam apenas obedecer às Cortes de Lisboa, gerando conflitos políticos nos quais os índios de Barreiros participaram ao lado do governo de Luís do Rego. Não é de causar surpresa que, em 1824, durante os conflitos da Barra Grande, estes mesmos índios tenham ajudado na repressão às tropas dos confederados. Este apoio, no entanto, lhes custaria caro já que os índios que se juntaram às tropas imperiais sofreram um ataque do governo confederado, quando foram queimadas suas palhoças como represália.³⁸³

Acreditamos ser possível afirmar, então, que os 200 índios comandados pelo capitão Christovão Dias para combater os rebeldes confederados em 1824, bem como os de Barreiros, optaram fazê-lo tendo em vista o histórico de relacionamento com o governo português, construído a partir da doação de terras para a fundação das aldeias e de uso das matas do tomo real. Mesmo que o governo do Brasil em 1824 não fosse o mesmo do final do século XVII e muito menos fosse formalmente ligado ao de Portugal, a figura do Rei e, posteriormente, do Imperador, sendo este descendente direto da dinastia lusa, representava um grande aliado dos indígenas.

Mais uma vez, é possível inferir a importância da figura do monarca para os indígenas que se envolveram em conflitos armados iniciados pelas elites políticas

³⁸⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit., p. 56.

³⁸¹ COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit. Vol. 8, p. 44.

³⁸² Apeje. ACG 1. 12/09/1821. Ata 13ª. do Conselho do Governo fl.24.

³⁸³ AN. *Publicações do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas do Arquivo Nacional, 1924. Vol. 22. Voto de frei Joaquim do Amor Divino Caneca a favor da invasão de Alagoas, p.104. Sem data.

provinciais, tal como ocorreu na Insurreição de 1817. Compreendido como última instância de defesa,³⁸⁴ o rei podia ser entendido pelos indígenas como o representante de um regime no qual adquiriram seus direitos específicos sobre as aldeias, e matas adjacentes no caso de Jacuípe. As relações entre grupos indígenas e a figura do monarca eram baseadas em trocas que envolviam prestação de serviços, obediência e recebimento de mercês. Essa foi uma condição construída ao longo de séculos de vivências nas aldeias, nas quais os diversos grupos indígenas sofreram uma redução drástica de seus territórios e imposição de leis e condutas, mas também reelaboraram identidades relacionadas àqueles espaços e adotaram para si a condição de súditos do rei. Com o estatuto de súditos, possuíam direitos e obrigações muito específicos, constituindo uma condição distinta aos índios inseridos no projeto colonial em relação aos demais vassalos. Os direitos adquiridos, especialmente o sobre terras coletivas, passaram então a ser defendidos pelos indígenas durante o período colonial, e também ao longo do século XIX.³⁸⁵

Em sua análise sobre estudos recentes da historiografia latino-americana, Maria Regina Celestino de Almeida demonstra que índios de diferentes regiões prestavam serviços e obediência ao rei e pagavam tributos e, por isso, reivindicavam ter seus direitos garantidos, principalmente no que se refere às terras coletivas e à autonomia política nos *pueblos*. Para defender tais direitos, indígenas iniciaram enfiamentos armados e jurídicos ao longo do período colonial, que se estenderam pelo século XIX envolvendo várias comunidades indígenas. O rei era percebido, então, como um “justiceiro distante”, não sendo o seu poder e a sua legitimidade questionados. Quando se insurgiam, não o faziam contra o rei ou o sistema político implantado, mas para defender seus direitos como súditos diante das disputas com poderes locais que os desrespeitavam.³⁸⁶

Para os índios de Barreiros e Jacuípe, é possível que o Imperador representasse também essa figura longínqua de justiça e último nível ao qual podiam recorrer em sua defesa. Portanto, defender o Imperador em campo de batalha frente às tropas confederadas significava manter e proteger as terras doadas e o usufruto sobre as matas do vale do Jacuípe, de onde tiravam seu sustento.

³⁸⁴ CARVALHO, Marcus. Op. Cit. 1996, p. 61.

³⁸⁵ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “O lugar dos índios na história entre múltiplos usos do passado: reflexões sobre cultura história e cultura política”. In: SOIHET, Rachel... [et al] (orgs.). *Mitos, projetos e práticas políticas: memória e historiografia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 209-211.

³⁸⁶ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2011, p. 111-112.

Contudo, a ação dos indígenas era limitada por seu lugar social desprivilegiado em relação às elites proprietárias e também pelo próprio contexto de guerra e violência. As suas alianças e os seus posicionamentos políticos poderiam trazer-lhes grandes prejuízos, como ocorreu com os índios de Barreiros que tiveram suas palhoças queimadas por tropas do governo confederado. Outros fatores importantes que restringiam essa atuação indígena eram as relações de clientelismo e a subordinação dos aldeados aos Diretores, cargo que, embora tenha sido extinto em 1822,³⁸⁷ continuava a existir em Pernambuco.

Os posicionamentos indígenas na província foram diversos. Enquanto os índios de Jacuípe e Barreiros escolheram apoiar as tropas de repressão, que representavam d. Pedro I, os de Cimbres deixaram claro o seu apoio a D. João VI. Mas, em função de circunstâncias locais, os índios de Cimbres mudaram suas alianças e passaram a apoiar o governo de D. Pedro I. Nesse sentido, além de perceber as diferenças de escolhas políticas, é importante entender também que as alianças e o posicionamento político dos grupos indígenas podiam ser reelaborados de acordo com as mudanças ocorridas nos cenários local, provincial e nacional. Rivalidades e alianças poderiam ser revistas e atualizadas e, a partir delas, os indígenas repensariam suas escolhas e estratégias.

3.3. Os índios que levantaram o “estandarte de D. João VI”

Em 1824, os índios da vila de Cimbres fizeram um levante a favor de d. João VI, sendo descritos pelas fontes da época como indivíduos “por natureza fanáticos realistas absolutos”.³⁸⁸ Os índios de Cimbres não participaram diretamente dos combates ocorridos em 1824, tendo em vista que seu aldeamento estava situado longe da região dos conflitos. Não obstante, expressaram seu posicionamento político em função das intensas relações de disputa e alianças vivenciadas com não índios na localidade em que habitavam. Para compreender as nuances relativas às escolhas indígenas no contexto pós-independência é necessário nos atermos às disputas ocorridas em Cimbres por terras e ao contexto político local.

Autores de história de Pernambuco e de seus municípios fazem referência a uma chacina que os índios de Cimbres sofreram em 1824 promovida por

³⁸⁷ SAMPAIO, Patrícia. Op. Cit., p. 183.

³⁸⁸ Apeje. JO2. 12/03/1824. Carta de Domingos de Souza Leão, juiz ordinário da vila de Cimbres, para o presidente da província, Manoel de Carvalho Paes de Andrade. Fl.98-99.

representantes locais do governo confederado. Sobre esse episódio violento, Pereira da Costa informa que uma força autorizada pelo governo, composta por uma guerrilha da própria vila e uma companhia de Ordenanças de Moxotó (localidade vizinha), foi enviada para combatê-los sob a justificativa de que teriam cometido roubos e assassinatos. Citando uma fonte de 1863, Pereira da Costa informa que alguns índios foram mortos e tiveram seus cadáveres esquartejados e deixados aos cães. Outros tantos foram impressados como sacos de algodão. Ainda foram presos cerca de oitenta índios, sendo remetidos ao Recife, e seus filhos pequenos repartidos como escravos entre os habitantes da cidade.³⁸⁹

Nelson Barbalho, repete as mesmas informações de Pereira da Costa e conclui que não seria possível saber se esse episódio teria ocorrido a mando de Manoel José de Serqueira ou de Francisco Xavier Pais de Melo Barreto, os políticos mais influentes de Cimbres e inimigos entre si.³⁹⁰ Os constantes embates entre esses dois grandes potentados locais estão no cerne do posicionamento político dos índios de Cimbres em 1824.

Durante aquele ano, antes do supracitado massacre, foi instaurada uma devassa para apurar a “culpa dos índios” sobre roubos nas casas e nas estradas e se eram pessoas “inimigas da causa da independência do Brasil, correndo com palavras de sedução dos povos.”³⁹¹ A devassa foi conduzida pelo tenente-coronel Domingos de Souza Leão, sendo tomados os testemunhos de onze pessoas: duas delas dedicadas a “seus negócios” sendo provavelmente pequenos comerciantes; sete das testemunhas “viviam de plantar”, ou seja, não deveriam ser proprietárias de terras; e sobre duas não foram registradas as atividades que exerciam.

Todas as testemunhas relataram os mesmos acontecimentos, diferindo em poucos detalhes uns relatos dos outros. De maneira geral afirmaram que alguns índios seriam recorrentes ladrões de gado e dinheiro, citando-os nominalmente: José Caixeiro, Geraldo de tal, seu irmão José de tal, José de tal irmão de Félix da Costa, Antônio dos Santos, João José e João Barbosa, Pedro José Rodrigues, Vicente Cabeludo. Estes quatro últimos foram presos, mas teriam conseguido fugir do cárcere.

Além do furto de gados, as testemunhas fizeram considerações mais gerais sobre o posicionamento político dos indígenas naquele momento, indicando,

³⁸⁹ COSTA, F.A. Pereira da. Op. Cit. Vol.6, p. 241.

³⁹⁰ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. Vol.14, pp. 34-35.

³⁹¹ Apeje. JO 2. Devassa sobre a culpa dos índios da vila de Cimbres (contra Vicente Cabeludo e outros.) Devassa iniciada 9 de janeiro de 1824 e finalizada em 19 de março de 1824. Fl.100-109.

inclusive, quais seriam os responsáveis por iniciar os problemas na região. Duas das testemunhas afirmaram que os índios dão vivas a D. João VI e que isso prova não adotarem a causa da Independência do Brasil. Outras três reafirmaram que eles só querem o rei português e que “não querem saber de Constituição”. Os índios de Cimbres eram “contrários a nossa causa do Brasil” e “com isto provam serem nossos inimigos”. Este movimento, segundo as testemunhas, foi encabeçado por três capitães indígenas, Manoel da Cruz, Manoel Batista e Bento Rodrigues. Este último voltaria a ser citado em outras situações, constituindo-se como uma das lideranças do aldeamento. Além disso, as testemunhas informaram que o capitão-mor dos índios, Manoel José, não fora aceito na aldeia por ter sido empossado pelo governo provisório de 1824. A conclusão da devassa foi a de que todos os índios citados deveriam ser presos.³⁹²

As acusações das testemunhas da devassa dão pistas para tentar compreender como esse grupo de índios citados entendiam os novos contextos políticos provincial e nacional e como se colocavam diante destes. O Governo Provisório ao qual o documento se refere foi o já citado instaurado em dezembro de 1823 com a renúncia do então presidente Francisco Paes Barreto. A devassa do tenente-coronel Domingos de Souza Leão foi realizada durante o período anterior à Confederação, que foi proclamada em 2 de julho de 1824, mas num período em que a presidência da província já estava nas mãos dos rebeldes.

Nesse momento, os índios de Cimbres se mostraram contrários ao Governo Provisório dos rebeldes de 1823, uma vez que não aceitaram o capitão-mor Manoel José que fora indicado naquela situação. E também eram contrários à Independência e ao governo de D. Pedro I, opondo-se à Constituição e desejando a volta de D. João VI. Ou seja, em meados de 1824, aquele grupo indígena se posicionou contrariamente ao governo centralizado na corte no Rio de Janeiro, bem como aos seus adversários políticos em Pernambuco.

No entanto, esse posicionamento não era hegemônico entre os índios de Cimbres. O capitão-mor rejeitado, Manoel José Leite, era aliado dos rebeldes, tanto que fora indicado por eles. Por causa dessa aliança, ele estava sem “força moral e nem física”, já que “alguns companheiros não o querem reconhecer por ser tirado dentre os soldados”. Segundo Domingos de Souza Leão, os índios, que constituíam uma

³⁹² Apeje. JO 2. Devassa sobre a culpa dos índios da vila de Cimbres (contra Vicente Cabeludo e outros.) Devassa iniciada 9 de janeiro de 1824 e finalizada em 19 de março de 1824. Fl.100-109.

população de 600 arcas, estavam sem liderança e “absolutos, vagabundos, insultantes, roubando e matando e comendo gados alheios até (repetidas vezes) os de dentro da vila”.³⁹³

O referido capitão-mor, por sua vez, ratificou o seu apoio ao governo rebelado que iria instaurar alguns meses depois a Confederação do Equador. Opunha-se, assim, a muitos dos índios os quais deveria manter sob suas ordens. Em ofício, Manoel José Leite pediu a demissão de dois capitães dos índios, Bento Rodrigues de Mendonça e seu irmão Vicente Ferreira de Melo, pois teriam cometido crimes, sendo o primeiro deles, de acordo com sua opinião, um homem turbulento e insubordinado. Além disso, Bento Rodrigues também teria se oposto à primeira eleição paroquial que havia sido realizada na vila. Dessa forma, esses dois capitães índios não eram pessoas “sem sombra de suspeita à nossa Liberdade e Independência”.³⁹⁴ Percebemos, assim, que o aldeamento possuía divisões internas, representadas pelas diferenças nas escolhas políticas de algumas de suas lideranças, fazendo surgir fraturas dentro da coletividade.

É importante ressaltar que esta situação estava imbricada às desavenças entre políticos locais e fica mais evidente com a atuação dos índios João José, Vicente Cabeludo e João Barbosa citados na devassa de 1824. Tal como fizera Bento Rodrigues, esses índios se opuseram “à primeira eleição paroquial para a nomeação de deputados às cortes em Portugal” ocorrida em Cimbres, “protestando somente defender o seu rei Dom João VI a quem ainda hoje exclusivamente são adictos”.³⁹⁵ De acordo com Domingos de Souza Leão, o mesmo autor da devassa que também era Juiz Ordinário, os índios

são por natureza fanáticos realistas absolutos [...] porque a sua ferocidade filha da mesma estupidez exaltada diariamente pela fácil embriagues, a licença e impunidade em que vivem fazem desanimar a qualquer patriota que os pretenda caridosamente iluminar.³⁹⁶

O capitão-mor das Ordenanças da vila de Cimbres, Manoel José de Serqueira, também deu o seu parecer sobre os índios, ressaltando os crimes que teriam cometido, afirmando que “seu sistema é roubar”. O capitão-mor esperava a pronta obediência dos índios diante de suas ordens, como ocorreu em 1817, quando foi feito o

³⁹³ Apeje. JO2. 12/03/1824. Carta de Domingos de Souza Leão, juiz ordinário da vila de Cimbres, para o presidente da província, Manoel de Carvalho Paes de Andrade. Fl.98-99

³⁹⁴ Apeje. Ord 3. 05/04/1824. Ofício do capitão mor dos índios de Cimbres, Manoel José Leite Barbosa fl.322-322v.

³⁹⁵ Apeje. JO2. 12/03/1824. Carta de Domingos de Souza Leão, juiz ordinário da vila de Cimbres, para o presidente da província, Manoel de Carvalho Paes de Andrade. Fl.98-99.

³⁹⁶ Idem.

recrutamento de cem índios para comprar as tropas de repressão. Mas ao contrário percebeu que não podia contar com eles pois, mesmo que se ponham a marchar, “formam entre eles uma desconfiança, daí voltam roubando, desolando tudo, a fim de acharem a terra destituída de homens, para se apoderarem das famílias”. Ainda em 1824, informou que chegaram cerca de cem índios de Palmeira (Alagoas) e que estariam esperando o momento do ataque, já que continuavam realizando furtos. Pediu orientações ao governo provincial sobre as providências a serem tomadas em relação aos europeus e índios existentes na vila.³⁹⁷

A atuação deste capitão-mor de Cimbres é crucial para compreender o comportamento político dos indígenas envolvidos nas disputas locais. Após a devassa empreendida em 1824, o capitão-mor, Manoel José de Serqueira tentou realizar um recrutamento forçado na aldeia do Ararobá de cerca de 300 índios, no intuito de corresponder a um pedido do tenente coronel Manoel Ignacio Bezerra de Mello, de auxílio para o Exército. Serqueira enviou uma solicitação ao capitão-mor dos índios, repassando o pedido de 300 índios. O capitão-mor dos índios, por sua vez, respondeu informando que “não dava a sua gente por respeito de um, não haviam de ir tantas almas para os reinos dos infernos”.³⁹⁸

A negativa audaciosa do capitão-mor dos índios, sobre o qual não temos mais informações, não foi retrucada imediatamente, mas quase um mês depois quando Serqueira soube que os índios haviam içado “o estandarte de João sexto”. Por já esperar essa reação, Serqueira pediu auxílio à tropas de companhias vizinhas, que fizeram patrulhas nas estradas até chegar na vila de Cimbres e enfrentar os índios. De sua tropa, segundo ele, não houve muitas baixas. Já do lado dos índios, muitos morreram, embora não se saiba seu número exato, porque vários foram morrer nos matos. Estima, no entanto, cerca de 20 mortos. Informa que prendeu 60 indígenas, em sua maioria casados, e outros 25 foram recrutados, sendo estes solteiros. Entre presos e recrutados, totalizou 85 índios.³⁹⁹

Na lista dos indígenas presos figuram Manoel Vieira da Cruz, provavelmente o mesmo que encabeçava movimentos favoráveis a D. João VI relatados na devassa já citada, e Antônio dos Santos, acusado na mesma devassa de roubar gado e fugir da

³⁹⁷ Apeje. Ord. 3. 28/04/1824. Ofício do capitão mor de Cimbres, Manoel José de Serqueira, para o presidente da província, Manoel de Carvalho Paes de Andrade. fl.332-332v. CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 1996, p. 60

³⁹⁸ Apeje. Ord.3. 27/06/1824. Ofício do capitão mor e diretor de Cimbres, Manoel José de Serqueira, ao presidente da província, Manoel de Carvalho Paes de Andrade. fl.364-365v.

³⁹⁹ Idem.

prisão. Outros 32 índios se renderam e chegaram ao quartel de Serqueira, que os teria prendido se tivesse oportunidade pois “ladrões e revolucionários todos são”. Além destes, dois capitães dos índios também foram presos.⁴⁰⁰

Mais personagens estavam envolvidos na escolha política dos índios e no episódio da tentativa de recrutamento forçado, complexificando a atuação dos indígenas de Cimbres. Manoel José de Serqueira solicitou o capitão-mor da vila de Flores, próxima a Cimbres, a ajuda de 200 homens para fazer frente à força dos índios do Urubá (Cimbres) que se achavam levantados junto com outras quatro aldeias defendendo o rei João VI. O capitão-mor de Flores, Joaquim Nunes, ficara sabendo que os inimigos internos e externos da sua vila e da de Cimbres se comunicavam por cartas e planejavam realizar um ataque. Faziam um “clube”, ou seja, se reuniam com europeus na casa de Antônio José Gomes, na vila de Flores. Nessas reuniões, o capitão-mor de Flores supunha que planejavam a “trama dos índios”. Além dessas reuniões em Flores, outras foram realizadas em locais próximos, como no lugar dos Pausbrancos, na fazenda da Quixaba e nos lugares de São Pedro e Ingazeira.⁴⁰¹

Pouco tempo depois do recebimento do primeiro ofício de Serqueira, o capitão mor de Flores recebeu outro do mesmo remetente informando que sua ajuda não era mais necessária porque já havia rendido os índios na primeira batalha, fugindo seus sargento-mor e capitão-mor. Provavelmente, essa “primeira batalha” se referia à tentativa de recrutamento realizada por Serqueira, a qual resultou em fugas, prisão e morte de muitos indígenas. Com essa notícia, os “marinheiros”, como eram conhecidos os portugueses, saíram da vila de Flores. De acordo com Joaquim Nunes, esses “marinheiros” ainda tentavam escravizar “nossa pátria e a todos os bons cidadãos” mesmo diante dos esforços do governo da província em garantir a liberdade.⁴⁰²

Um grupo de portugueses figurou, então, como aliado dos indígenas do Ararobá em defesa de D. João VI. A aliança entre índios e portugueses conferiu mais força e articulação local ao levante, pois envolveu não indígenas habitantes da vila de Flores e localidades próximas, ainda que apenas os índios tenham sentido a força da violenta repressão do capitão-mor de Cimbres.

⁴⁰⁰ Apeje. Ord.3. 27/06/1824. Ofício do capitão mor e diretor de Cimbres, Manoel José de Serqueira, ao presidente da província, Manoel de Carvalho Paes de Andrade. fl.364-365v.

⁴⁰¹ Apeje. Ord. 3. 6/06/1824. Ofício do capitão mor da vila de Flores, Joaquim Nunes de [?], para o presidente do governo, Manoel de Carvalho Paes de Andrade. fl.362-363.

⁴⁰² Idem.

Colocando em perspectiva os fatos relatados nas fontes, podemos perceber que a devassa realizada por Domingos de Souza Leão, juiz ordinário de Cimbres, para apurar a culpa dos índios sobre assassinatos e roubos foi sucedida pela descoberta das reuniões feitas entre índios e portugueses na vila de Flores e em locais próximos. Na devassa surgiram denúncias sobre o apoio explícito dos índios a d. João VI, a sua oposição à independência do Brasil, à constituição e à eleição paroquial para nomear os deputados para as Cortes de Lisboa ocorrida anos antes. A aliança com portugueses denunciada pelo capitão-mor de Flores ajuda a montar o quadro de oposição dos indígenas de Cimbres ao novo regime político implantado no Brasil, às novas instituições e ao representante político máximo.

É possível que nessas reuniões com os portugueses, os indígenas estivessem organizando um tipo de levante, a julgar pela sua própria movimentação na aldeia e na vila. Nesse sentido, a tentativa violenta de recrutamento empreendida por Manoel José de Serqueira e o consequente enfrentamento com os índios, resultando em mortes, fugas e prisões, podem ser compreendidos como ações repressivas em relação ao posicionamento político dos indígenas. Esvaziar a aldeia e recrutar através de prisões levaria a uma desmobilização na aldeia de grande parte de sua população masculina. A ação de Serqueira teve, então dois objetivos: angariar braços para suas tropas e esvaziar a aldeia.

Diante do exposto, acreditamos ser esse o episódio sobre o qual Pereira da Costa e Nelson Barbalho tratam como massacre. Apesar de as fontes da época não relatarem, da mesma forma que Barbalho e Pereira da Costa, a violência exercida pelo representante em Cimbres do governo rebelado da província, os fatos relacionados ao episódio e o número de índios presos e recrutados nos leva a concluir que Manoel José de Serqueira foi o responsável pela repressão ao levante dos indígenas. Por outro lado, a resistência de cerca de 300 indígenas ao recrutamento forçado indica uma relação conflituosa entre Serqueira e os índios de Cimbres, provavelmente marcada pela experiência de 1817 e de anos posteriores.

Cabe agora o questionamento sobre as motivações e expectativas indígenas na configuração de seus apoios e suas rivalidades políticas em 1824. O posicionamento político indígena foi construído inserido num quadro complexo de disputas locais pelas terras do aldeamento e por cargos políticos, que ganharam novos significados com o contexto institucional e político delineado entre os anos de 1820 e 1822 e com a eclosão da Confederação do Equador em 1824.

3.3.1. Disputas em Cimbres e na serra do Ararobá: indígenas e autoridades locais

Durante a década de 1820, a vila de Cimbres e o aldeamento do Ararobá passavam por graves conflitos entre dois políticos inimigos, os já citados Francisco Xavier Pais de Melo Barreto e Manoel José de Serqueira, em decorrência da disputa pelo cargo de capitão-mor das Ordenanças de Cimbres. O provimento de tal cargo implicava em influência e poder de mando numa das principais áreas do interior de Pernambuco. E tudo isso envolvia diretamente os indígenas que ali viviam.

O cargo de capitão-mor de Cimbres foi ocupado até 1821 pelo sogro de Melo Barreto e Serqueira, o português Antônio Santos Coelho da Silva, que era um dos homens mais ricos de Pernambuco. Santos Coelho era dono da Fazenda Jenipapo, a mais opulenta do Ararobá, e quando da sua morte seus bens foram avaliados em 250 contos de réis. A maior produção das suas terras era de algodão, criando apenas o gado necessário para alimentar os moradores de suas propriedades, que constavam em 10 fazendas, onde trabalhavam 516 escravos.⁴⁰³

Exercer a função de capitão-mor das Ordenanças de Cimbres também implicava em ter que lidar com os indígenas da vila, como ocorreu com Santos Coelho que enfrentou ameaças de levantes e resistência aos recrutamentos. Em 1818, Santos Coelho ordenou ao sargento-mor Manoel José de Serqueira, um de seus genros, que prestasse auxílio ao Diretor dos índios por estarem os seus subordinados reunidos, pressupondo o início de uma revolta. Serqueira informou ter enviado noventa e seis dos seus homens, mas que nada fora feito devido à má organização do Diretor e dos soldados. Andou perguntado aos seus conhecidos o que realmente estava acontecendo, pois lhe chegaram informações desencontradas, uns afirmando que todos os índios estavam reunidos e outros dizendo que eram poucos.⁴⁰⁴

É interessante a afirmação do sargento-mor de que, ainda que alguns índios fossem “atrevidos”, a “gente do arredor de Cimbres não os prendem” porque uns seriam seus amigos, “outros por favores às índias, outros pelo trabalho que fazem com eles”. Isso nos indica que aqueles índios tinham parceiros ou aliados em sua região, relações resultantes de situações diversas. Mesmo sem ter certeza desse ajuntamento de índios, o sargento-mor avaliava que seriam necessários entre quatrocentas e quinhentas pessoas na diligência para prender os indígenas que viviam em Caldeirão e

⁴⁰³ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. vol.12, pp.195-196.

⁴⁰⁴ Apeje. Ord.1. 31/10/1818. Ofício do sargento-mor, Manoel José de Serqueira, ao capitão-mor, Antônio dos Santos Coelho da Silva. Fl.328.

Canabraba, dois sítios localizados em Cimbres.⁴⁰⁵ O elevado número de indivíduos para a diligência proposto por Serqueira ajuda a inferir o grau de violência e tensão na vila entre índios e não índios.

Um ano depois, em 1819, a reunião de índios voltou a ser uma das preocupações de Santos Coelho, demonstrada em ofício deste dirigido ao governador de Pernambuco, no qual fala do possível contato entre índios de Garanhuns e os de Cimbres e dos danos resultantes dessa relação.⁴⁰⁶ Em função dessa nova reunião de índios o capitão-general e governador de Pernambuco, Luís do Rego Barreto, ordenou o envio de cinquenta índios de Cimbres para servir no Arsenal da Marinha, assim como o faziam os índios da aldeia de Escada. O capitão-mor de Cimbres tentou dar cumprimento à ordem recebida, mas os indígenas se revoltaram e se negaram a sair do seu aldeamento.⁴⁰⁷ O governador, então, autorizou a prisão de todos os índios envolvidos, sendo esta ordem cumprida com êxito como certificou Santos Coelho em ofício.⁴⁰⁸ Ainda que muitos índios tenham sido presos, demonstrando que o recrutamento forçado era também um importante meio de controle social sobre populações que se constituíam em ameaça iminente,⁴⁰⁹ era importante fazer um acordo com eles para diminuir as hostilidades de ambas as partes. Santos Coelho informou a Luís do Rego Barreto que foi feito um acordo entre os índios de não saírem dos limites de suas terras e não ofenderem os vizinhos com violências.⁴¹⁰ Conter os índios que viviam nas proximidades da vila era fundamental para as autoridades locais.

Em 1821, outra revolta indígena foi registrada. Desta vez, estavam contra autoridades municipais (membros da câmara) que incentivaram a invasão das suas terras por não índios. Essas autoridades seriam influenciadas pelo capitão Francisco Xavier Pais de Melo Barreto, o outro genro de Santos Coelho.⁴¹¹

⁴⁰⁵ Apeje. Ord.1. 31/10/1818. Ofício do sargento-mor, Manoel José de Serqueira, ao capitão-mor, Antônio dos Santos Coelho da Silva. Fl.328.

⁴⁰⁶ Apeje. Ord.2. 16/04/1819. Ofício do capitão mor de Cimbres, Antônio dos Santos Coelho da Silva, ao governador e capitão general Luis do Rego Barreto.fl.40-40v.

⁴⁰⁷ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. vol.12, p.101.

⁴⁰⁸ Apeje. Ord.2 fl. 75. 02/07/1819. Ofício do capitão-mor de Cimbres, Antônio dos Santos Coelho da Silva, que informa da prisão dos índios rebeldes de Cimbres por ordem do general, Luiz do Rego.

⁴⁰⁹ SILVA, Edson. Op. Cit. 2008, p. 93. MOREIRA, Vânia. “Caboclisto, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875)”. *Diálogos Latino-americanos*, n. 11, 2005, pp. 2; 10.

⁴¹⁰ Apeje. Ord.2. 19/07/1819. Ofício do capitão-mor de Cimbres, Antônio dos Santos Coelho da Silva, ao governador, Luís do Rego Barreto. Fl.77.

⁴¹¹ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. vol.12, p. 217.

Ao que tudo indica, as relações entre índios de Cimbres e autoridades locais era tensa e marcada por violência. Após a experiência de recrutamento vivenciada pelos indígenas em 1817, sob o mando de Manoel José de Serqueira, eles demonstraram não mais estar dispostos a contribuir com as tropas das Ordenanças da vila. Por outro lado, os conflitos por terra se intensificavam, pois o aldeamento já apresentava vários moradores não indígenas em seu interior, principalmente porque tinha se transformado em vila desde 1762 de acordo com a legislação pombalina⁴¹², o que restringia ainda mais a área de ocupação indígena.

No ano de 1822 os antagonismos entre índios de Cimbres e autoridades locais se intensificaram frente à discordância dos primeiros em relação ao capitão-mor eleito pela Câmara Municipal para os administrar e à possibilidade de extinção do aldeamento. Nesse ano, os índios de Cimbres, representados por seus capitães, alferes, outros oficiais e soldados, enviaram uma petição à Junta do Governo de Pernambuco solicitando a restituição de seu antigo capitão-mor, Alexandre Pereira da Costa, ao cargo, pois não reconheciam o seu substituto, Francisco Alves Feitosa. Em sua argumentação, afirmaram que tal posto competia verdadeiramente a Costa, embora este tenha pedido demissão. Costa havia se demitido do cargo alegando que já estava em idade avançada.⁴¹³

Na perspectiva dos índios que fizeram a petição, a Feitosa faltava idoneidade e o conhecimento da língua para saber ler e escrever e assim “guardar os segredos necessários da Junta Governativa”. Além disso, ele não era “verdadeiramente índio”. Segundo os indígenas, para assumir tal cargo era necessário observar o que determinava o Diretório, ainda em vigor na província, sendo o indivíduo encarregado do cargo “um homem instruído, amante da nação, que só tenha em vista o bem geral de todos os cidadãos” e também sendo obediente às cortes. Relembrem que, de acordo com o Diretório, era preciso que o Ouvidor da Comarca chamasse todos os índios à sua presença para eleger o capitão-mor pela “maioria de vozes”, sendo assim um indivíduo escolhido diretamente pelos indígenas. A petição foi assinada por quatro

⁴¹² Apeje. “Relação dos novos estabelecimentos das vilas e lugares dos índios do Governo de Pernambuco da parte do Sul, executados por Manoel de Gouvea Alvares, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, Ouvidor Geral da Comarca das Alagoas” in Correspondência de Luís Diogo Lobo da Silva a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. 23 de novembro de 1763.

⁴¹³ Apeje. CM 3. 14/03/1822. Ofício da Câmara da vila de Cimbres ao Governo da Junta Provisória de Pernambuco. Fl.317.

capitães e outro indígena sem patente militar.⁴¹⁴ Destes indígenas, dois foram presos em 1824 após resistir à tentativa de recrutamento forçado de Manoel José de Serqueira: os capitães Joaquim Pereira da Costa e Leonardo Francisco da Silva. E um terceiro capitão indígena, Bento Rodrigues de Mendonça, que também assinou essa petição, foi acusado na devassa de 1824 de encabeçar o movimento na vila a favor de D. João VI.

Ao defender um indivíduo para o cargo de capitão-mor, os indígenas suplicantes demonstraram seu interesse em interferir diretamente na maneira pela qual eram administrados, requerendo para isso uma pessoa que fosse “verdadeiramente índio” e que, por isso, deveria compreender as suas necessidades. Ao contrário do que algumas autoridades alegaram em 1824, descrevendo os índios de Cimbres como simples “fanáticos realistas absolutos”, da petição pode-se perceber que as escolhas políticas indígenas eram muito mais complexas do que é possível supor a partir de uma classificação pouco explicativa como a usada na documentação da época.

Eles utilizaram conceitos como os de “nação” e “cidadão”, e também defenderam obediência às cortes, em referência às Cortes de Lisboa. Além disso, defenderam a Junta Governativa de Gervásio Pires, já que o capitão-mor dos índios de Cimbres deveria saber ler e escrever para guardar os segredos dela. Faziam, portanto, referência a um contexto político no qual estavam sendo discutidos projetos sobre a constituição do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarve. Em Portugal, desde a Revolução Liberal do Porto (1820) e da reunião das Cortes de Lisboa (1821), o debate político se concentrou no retorno da sua posição de destaque no quadro do Reino transatlântico, no retorno de d. João VI à antiga metrópole e na preparação de uma constituição a qual o monarca deveria jurar, mostrando-se submisso. Em Pernambuco, após a experiência da violenta repressão de 1817 e do retorno de alguns de seus líderes com a anistia de 1821, o contato com Lisboa se mostrou mais intenso por meio das disposições das cortes, inclusive a de criar juntas governativas. Além disso, a necessidade de alcançar maior autonomia política para a província parecia ser algo possível, principalmente durante o governo da Junta de Gervásio Pires. Apesar do clima de autonomia regional impulsionado pelo primeiro liberalismo português, em Pernambuco não havia a pretensão de independência política da província ou do

⁴¹⁴ Apeje. CM3. 28/04/1822. Petição de oficiais e soldados indígenas à Junta do Governo de Pernambuco sobre o provimento do cargo de capitão-mor dos índios de Cimbres. Fl.326-328.

Brasil. Até então, toda a negociação era feita com Lisboa, em detrimento do Rio de Janeiro e do governo do príncipe regente d. Pedro I.⁴¹⁵

Portanto, em 1822 os indígenas de Cimbres que escreveram a petição estavam fazendo referência a esse contexto político de conexão entre as diferentes partes do Reino Unido, e com um horizonte de conceitos liberais, como os de nação e cidadão. Ao defender esse vínculo, tratando das cortes e da junta em seu documento, é provável que o objetivo tenha sido manter o direito de interferência na administração da aldeia, tal como vinham fazendo até o momento. Eles estavam, assim, interpretando as questões políticas em debate a partir do seu próprio ponto de vista e de seus interesses. Os indígenas estavam defendendo o regime político no qual acreditavam que poderiam manter o acesso sobre o território da aldeia e o poder de interferência sobre a sua administração. Fizeram uma mescla muito própria entre concepções diferentes, estabelecendo conexões entre ideais liberais e o mundo do Antigo Regime, no qual adquiriram seus direitos sobre as terras. Tais mesclas de conceitos e ideias foram muito comuns entre grupos indígenas durante o processo de desmonte dos domínios português e espanhol nas Américas e, posteriormente, constituição dos Estados nacionais latino-americanos. Principalmente na defesa de seus interesses e direitos.⁴¹⁶ Jogavam, portanto, com as questões políticas do momento para alcançar seus objetivos.

Apesar do esforço e mobilização dos indígenas de Cimbres em torno da petição com argumentos sobre o provimento do cargo de capitão-mor e, conseqüentemente, sobre a administração do aldeamento, a câmara da vila elegeu Francisco Alves Feitosa para a função, indivíduo indesejado pelos índios.⁴¹⁷ Não satisfeitos com a eleição, alguns índios junto com o seu antigo capitão-mor, Alexandre Pereira da Costa, dirigiram-se ao Ouvidor da Comarca para queixar-se de que não reconheceriam nem obedeceriam Feitosa. Depois de classificá-lo como “misturado índio” ou “mameluco”, o Ouvidor ponderou que Feitosa, embora não fosse idôneo ou bom para o posto que lhe foi conferido, não deixava de ser mais

⁴¹⁵ BERNARDES, Denis. Op. Cit. 2003, p. 228. NEVES, Lúcia M. Bastos Pereira das. “Estado e política na independência”. In: GRINBERG, Keila. SALLE, Ricardo. Op. Cit. Vol. 1, pp. 109-110.

⁴¹⁶ Processo similar foi analisado por Jaime Rodríguez no processo de formação do atual Estado do Peru e a inserção dos índios cañaris. RODRÍGUEZ O, Jaime E. “Ciudadanos de la nación española: los indígenas y las elecciones constitucionales en el Reino de Quito”. In: IRUROZQUI, Marta (org.). Op. Cit. 2005, pp. 58-59.

⁴¹⁷ Apeje. CM 3. 25/06/1822. Ofício da Câmara Municipal de Cimbres ao Governo da Junta Provisória de Pernambuco. Fl.323.

digno ou melhor do que seu antecessor. No entanto, para garantir o sossego e a cultura dos índios, sugeriu que fosse feita uma eleição para o cargo, sendo escolhido um oficial de primeira linha de ações discretas, mas de “suficiente força” que se encarregaria dos índios de acordo com a Diretoria, referindo-se ao Diretório do Índios. Dessa maneira, o ouvidor entendia que o capitão-mor poderia punir os indígenas quando merecessem, e também “os compelir ao trabalho e serviço agrário e totalmente removê-los da habitual inércia e ociosidade em que estão; origem, por certo, imediata de sua geral dissolução e dominante embriaguez”.⁴¹⁸

De acordo com as fontes sobre o provimento do cargo de capitão-mor dos índios de Cimbres, podemos ver que havia expectativas diversas em relação ao indivíduo que deveria ocupá-lo e às suas ações. Para os índios, ele deveria também compartilhar da identidade indígena, sendo necessário que o fosse “verdadeiramente”. É provável que a condição étnica gerasse um sentimento de coletividade que ajudaria o capitão-mor a entender e defender os interesses de seus subordinados. Ao mesmo tempo em que era fundamental que se mostrasse obediente e amante da ordem política e dos seus representantes, como as cortes, a junta governativa e a nação. Para as autoridades não indígenas locais, no entanto, o capitão-mor deveria representar a garantia de tranquilidade e subordinação dos indígenas, sendo necessariamente um homem de armas e que impelisse os seus comandados ao trabalho e a sair da indolência.

Durante essa disputa sobre quem deveria assumir o cargo de capitão-mor, a aldeia de Cimbres passou por um forte golpe. No mesmo ano de 1822 a Câmara Municipal tentou extinguir o aldeamento e reverter ao seu patrimônio parte das terras dos índios. O juiz presidente da câmara era Francisco Xavier Pais de Melo Barreto.⁴¹⁹ Isso teria feito os índios de Cimbres se aliarem ao maior inimigo político de Melo Barreto, Manuel José de Serqueira, passando a ser apelidados de “corcundas”, ou partidários da monarquia portuguesa tal como era o seu novo aliado.⁴²⁰ Diante dos conflitos em torno da sua administração e da possibilidade de extinção do aldeamento, a aliança entre índios e Serqueira é um indício das relações de dependência mútua entre estes agentes históricos que, no entanto, iriam variar e se transformar de acordo com as mudanças políticas de cada situação. Cabe lembrar que a aliança com

⁴¹⁸ Apeje. OC 2. 19/08/1822. Ofício de Thomás Antonio Maciel Monteiro para a junta provisória do governo da província de Pernambuco. Fl.210-211.

⁴¹⁹ COSTA, F.A. Pereira da. Op. Cit. Vol. 6, p. 241.

⁴²⁰ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. vol.13, p. 99.

Serqueira foi desfeita em 1824, quando ele mudou seu posicionamento político, passou a dar apoio ao governo rebelde em Pernambuco, e tentou recrutar os indígenas de maneira forçada.

No contexto da Confederação, os indígenas da aldeia de Cimbres estavam imersos em relações de violência, de recrutamento forçado e de tentativas de invasão de suas terras, tendo a Câmara da vila papel central nesse movimento de esbulho. Articular reuniões e alianças com portugueses, realizar levantes e defender d. João VI podem ter sido assumidas como estratégias pelos indígenas para fazer frente a essa situação local de conflitos e disputas políticas.

Para compreender a importância dos jogos políticos para as escolhas políticas dos indígenas, é necessário acompanhar, ainda que rapidamente, os conflitos entre os potentados da vila de Cimbres Manuel José de Serqueira e Francisco Xavier Pais de Melo Barreto. Após a morte do sogro de ambos, em 1821, que era o já citado rico português Antônio dos Santos Coelho da Silva, Melo Barreto e Serqueira começaram a disputa pelo cargo vago de Capitão-Mor das Ordenanças de Cimbres, que era, desde 1810, a sede da Comarca do Sertão e uma das vilas mais prósperas da região.

Manoel José de Serqueira acreditava ser o substituto automático de seu sogro, por ser seu amigo, seu partidário político e também sargento-mor de Cimbres, estando apenas um cargo abaixo do pretendido. No entanto, seu cunhado Melo Barreto também se candidatou ao cargo apoiado por seus correligionários liberais e contando com a maioria do senado da câmara municipal.⁴²¹ A desavença entre os dois tinha, portanto, origem nos seus posicionamentos políticos divergentes e também na ambição de ambos em ascender ao mais alto cargo de poder na vila.

Francisco Xavier Pais de Melo Barreto esteve ao lado dos rebeldes de 1817, ou seja, apoiou a Insurreição Pernambucana, e por isso estava alinhado às noções liberais discutidas na província e na Corte. Só não foi preso e remetido para Bahia devido à influência de seu sogro. Já Manoel José de Serqueira, assim como seu sogro, era defensor da monarquia lusa.⁴²²

Melo Barreto e Serqueira enviaram seus representantes frente ao governo provincial, esclarecendo os motivos de suas brigas e as razões para a sua escolha como capitão-mor de Cimbres. Serqueira argumentou que Melo Barreto, por ser juiz ordinário e ouvidor sub-rogado da vila não poderia assumir o cargo vago. Por sua vez,

⁴²¹ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. vol.13, p. 86

⁴²² Idem, pp. 87-89.

Melo Barreto se justificou informando que recebera uma ordem da Junta passada orientando-o a não decidir sobre o provimento da função de capitão-mor até as Cortes de Portugal decidirem se esse cargo ainda existiria no Brasil. Melo Barreto incluiu na sua argumentação a afirmação de que seu cunhado não era favorável à causa do Brasil e que era conhecido por defender a monarquia portuguesa. Com as mudanças políticas, Melo Barreto informou que Serqueira passara a defender a Constituição, posicionamento que, em sua opinião, seria duvidosa.⁴²³ Serqueira não deixou por menos e fez uma tréplica.

A esse debate, o governo provincial respondeu delegando a solução da disputa à Câmara de Cimbres, que era presidida por Melo Barreto, dando orientação para que fosse empossado “quem for adido à santa causa do Brasil”. O processo só retornou à câmara municipal no início de 1823, quando Melo Barreto argumentou que Cimbres ainda não tinha feito o juramento por escrito de adesão à Santa Causa do Brasil e à Independência, como as outras cidades da região haviam feito. Sendo o juramento uma das condições para realizar a eleição do capitão-mor, esta deveria ser feita com imparcialidade na Corte no Rio de Janeiro. Em agosto de 1823 foi feito o juramento de fidelidade ao Imperador e à Santa Causa do Brasil, tendo Serqueira assinado o juramento, enquanto seu cunhado não o fez. É provável que Melo Barreto não precisasse demonstrar novamente o seu apoio à causa do Brasil, já sendo conhecido por seus ideais. Na Corte a pendenga entre os dois foi decidida através do compartilhamento do cargo de capitão-mor de Cimbres, cada um cuidando de sua zona de influência na vila.⁴²⁴

Inseridos nesse contexto de disputa entre dois grandes inimigos políticos da região, os indígenas se posicionaram de acordo com seus interesses e limites de atuação política. Melo Barreto se identificava com a Independência do Brasil e com a oposição à monarquia lusa, sendo um dos responsáveis pela proposta de extinção do aldeamento de Cimbres em 1822 junto à câmara da vila. Os indígenas, então, passaram a apoiar o seu opositor, Serqueira, mostrando-se favoráveis às cortes de Lisboa e à Junta governativa liderada por Gervásio Pires. Em 1824, as condições políticas mudaram, fazendo com que Serqueira tomasse novas decisões, como o recrutamento forçado e conseqüente massacre em Cimbres, o que levou os indígenas a se distanciarem do antigo aliado.

⁴²³ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. vol.13., pp. 90-93.

⁴²⁴ Idem, pp. 99-110; 148-149; 157-158.

Assim, entendemos que ao acompanhar as dinâmicas locais de formação de alianças e rivalidades entre indígenas e autoridades locais, torna-se possível compreender as escolhas indígenas dentro dos seus limites de ação, bem como lançar um olhar crítico sobre categorias construídas sobre esses índios pelas fontes da época. Eles possuíam um posicionamento político muito mais complexo do que poderia sugerir o título de “fanáticos realistas absolutos” em 1824, ou a sua caracterização como uma população “notória pelo fanatismo monárquico”⁴²⁵. Tais classificações além de naturalizar as ações dos indígenas, nega-lhes seu potencial de participação e interferência no âmbito público como agentes históricos ativos.

Sob o impacto das mudanças advindas com a Confederação do Equador, a escolha política dos indígenas foi orientada por um contexto local de crescente violência, invasão das terras da aldeia, prisões e recrutamentos forçados, cujo auge foi a ação repressiva de Serqueira ao levante indígena a favor de d. João VI. Assim, inferimos que os significados para os indígenas do movimento em defesa do monarca luso, que contou com o apoio de portugueses, estavam relacionados aos conflitos locais, nos quais eram articulados as necessidades indígenas aos interesses dos membros das elites em disputa por diferentes projetos políticos. Podemos afirmar, então, que os conflitos políticos eram ressignificados pelos indígenas a partir do seu interesse em interferir na administração do aldeamento e em enfrentar as tentativas de recrutamento forçado.

Buscar compreender os significados do posicionamento político indígena em situação de conflitos armados nos impele a perceber as mudanças em suas escolhas, construídas e reconstruídas em função das transformações vivenciadas nos cenários local, provincial e nacional. As transformações realizadas pelos indígenas em suas estratégias políticas contribuem para reafirmar as características situacional e fluida das negociações e dos embates que empreendiam, e desmontar a ideia de que seriam monarquistas e realistas por natureza. Importante exemplo sobre as transformações no posicionamento indígena é o requerimento de Bento Rodrigues, um dos líderes do levante indígena a favor de d. João VI, datada de 1825.

Em seu requerimento, Bento dirigiu-se diretamente ao presidente da província de Pernambuco e pediu providências sobre a situação em que se encontravam a aldeia e os índios, abordando dois pontos. O primeiro relativo ao ataque realizado pelas

⁴²⁵ MELLO, Evaldo Cabral de. Op. Cit. 2004, p. 63.

autoridades da vila sobre os índios, porque estes içaram o estandarte imperial, fazendo referência à ação de Serqueira. E o segundo sobre a necessidade de comandar sozinho os outros índios, pois o seu capitão-mor os teria desamparado desde junho de 1824. Logo em seguida, ele se queixou da sua prisão, realizada a mando de Manoel José de Serqueira, então Diretor do aldeamento e capitão-mor das Ordenanças de Cimbres. Segundo Bento Rodrigues, ele teria sido preso porque cumpriu as ordens do brigadeiro Francisco Lima e Silva, comandante das tropas imperiais e da repressão à Confederação, de prender os filhos do comandante André Cavalcanti e depois marchar para o acampamento de Inhumas.⁴²⁶

Ao final da correspondência tratou da possibilidade de os índios saírem da vila em decorrência dos vexames e ataques sofridos porque “todos os brancos e autoridades circunvizinhas desta vila são postos a destruir estes miseráveis índios com representações falsas”. E ainda defendeu que as terras, onde os “brancos” tem roças, foram recebidas em mercê, “por ser também os índios vassalos que só querem que só exista Sua Majestade Imperial para quem estão prontos a darem as vidas tudo [?] como aconteceu este ano próximo passado [1824]”.⁴²⁷

É interessante compreender o posicionamento de Bento Rodrigues nessa correspondência a favor da “Sua Majestade Imperial” e o destaque ao apoio conferido ao comandante da repressão à Confederação do Equador. Ao se colocarem, em 1824, a favor de d. João VI, que já havia voltado para Portugal e que ainda não havia reconhecido a independência do Brasil, os indígenas estavam se posicionando contra o governo de Manuel de Carvalho Paes de Andrade que tentava negociar maior autonomia provincial com d. Pedro I. O fracasso da negociação e a outorga da constituição culminaram em Pernambuco com a eclosão da Confederação do Equador. Ao mesmo tempo, os indígenas de Cimbres, inclusive Bento Rodrigues, foram acusados na devassa de 1824 de serem contrários à Independência e à constituição, portanto, opositores ao regime político liderado por d. Pedro I.

Diante desse intrincado quadro político e com a iminência da derrota do governo confederado, pode ter parecido mais interessante para Bento Rodrigues e outros índios ajudar na repressão desse movimento, alinhando-se às tropas de d. Pedro I, lideradas em Pernambuco pelo Brigadeiro Lima e Silva. Em julho de 1825, data da

⁴²⁶ Apeje. 12/07/1825. Ord.4. Ofício do capitão dos índios de Cimbres, Bento Rodrigues de Mendonça, ao governador capitão general da província de Pernambuco. Fl.3-3v.

⁴²⁷ Idem.

correspondência de Bento Rodrigues, com a estabilização em Pernambuco do regime político centralizado na Corte, podemos inferir que passou a ser crucial para esse líder mostrar-se como um obediente vassalo do Imperador, por quem os indígenas estavam dispostos a “darem as vidas”⁴²⁸. Não à toa, Bento Rodrigues destaca no requerimento a sua obediência ao Brigadeiro Lima e Silva, a sua prisão injustificada, bem como a perseguição que os indígenas estavam sofrendo e a invasão das terras das aldeias, recebidas em mercê por serem “também os índios vassalos”.⁴²⁹

As estratégias e escolhas indígenas poderiam se transformar de acordo com as mudanças nas condições políticas, fazendo-os se adaptarem e reelaborarem seus posicionamentos frente a diferentes circunstâncias. Mais uma vez, relacionaram o seu direito ao território coletivo adquirido no período colonial às novas condições políticas advindas com a Independência do Brasil, com um novo imperador, com as disputas entre projetos políticos de centralização do Império e de maior autonomia para as províncias.

Ao defender a figura do imperador e se mostrar como seus fiéis vassalos, os índios de Cimbres, representados por Bento Rodrigues, tentavam realçar os seus direitos diferenciados adquiridos como mercê no período colonial em decorrência das suas relações com o rei, traçando uma continuidade entre os monarcas. Como vimos no caso dos índios de Jacuípe e Barreiros, alinhar-se ao monarca, demonstrando sua obediência, era uma estratégia para tentar manter os direitos sobre as aldeias. Nesse sentido, Bento Rodrigues e demais índios de Cimbres defendiam a figura de “Sua Majestade” e lutavam contra invasores e políticos locais que os perseguiam e tomavam parte de seu território. Apesar de todo esse esforço em conseguir proteção às perseguições sofridas e em manter seu território coletivo, muitos indígenas de Cimbres saíram da aldeia após o recrutamento realizado por Serqueira e se refugiaram em Alagoas.

Levando em consideração as diferentes estratégias indígenas no intuito de dar continuidade aos seus direitos sobre as terras coletivas, o espaço do aldeamento ganha centralidade nas vivências indígenas, garantindo certo grau de autonomia aos seus habitantes para manter seus costumes e fazer frente às ações dos potentados locais. A autonomia adquirida era relativa, uma vez que os indígenas sofriam uma série de

⁴²⁸ Apeje. 12/07/1825. Ord.4. Ofício do capitão dos índios de Cimbres, Bento Rodrigues de Mendonça, ao governador capitão general da província de Pernambuco. Fl.3-3v.

⁴²⁹ Idem.

restrições em relação aos usos de parcelas das terras e à própria administração do aldeamento, que era ordenada pela legislação indigenista do período. No entanto, as frequentes demandas dos indígenas feitas no intuito de interferir nesses espaços, demonstram que tentavam administrá-lo de acordo com seus interesses, não sendo raro resistirem quando os viam contrariados. Em outros países da América Latina, diferentes grupos indígenas também defendiam uma certa autonomia política em seus *pueblos* e domínio sobre as rendas arrecadadas pelas comunidades e que deveriam ser usadas em gastos coletivos.⁴³⁰

Além da relativa autonomia, manter as terras coletivas poderia significar alguma proteção para os indígenas em relação aos trabalhos agrícolas em fazendas vizinhas e ao serviço militar através de recrutamentos forçados. Os indígenas foram descritos, na maioria das fontes, como vagabundos, ladrões de gado, desconfiados, nocivos a eles próprios e ao público, indolentes, de moral repreensível⁴³¹ e violentos. Como afirmara o ouvidor da comarca do sertão em 1822, para as autoridades não indígenas, era necessário que os índios fossem compelidos ao trabalho e ao serviço agrário, tirando-os de sua “habitual inércia e ociosidade”.⁴³² Era necessário subordiná-los ao trabalho nas propriedades de grandes potentados locais ou na prestação de serviços militares para políticos investidos de poder de polícia que, na maioria das vezes, também eram importantes proprietários das vilas e dos povoados.

Numa sociedade como a da província de Pernambuco, ter a posse de terras coletivas conferia aos índios um lugar específico dentro da hierarquia social baseada em redes de relacionamentos entre proprietários de terras e trabalhadores despossuídos. A definição de Richard Graham sobre o clientelismo é elucidativa sobre as relações entre potentados locais e sua clientela. No meio rural, membros das elites ofereciam proteção e terras para cultivo e subsistência de pessoas pobres, que passavam a ser identificadas como “agregados” ou “moradores” das grandes propriedades. Em troca, estes indivíduos, além do trabalho, deviam obediência e outros tipos de obrigação aos proprietários das terras, como serviço militar nos momentos de conflito, apoio político e garantia de voto durante as eleições.⁴³³ As

⁴³⁰ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2011, pp. 111-112.

⁴³¹ Apeje. OC2. 11/09/1822. Ofício do ouvidor da comarca, Thomás Antonio Maciel Monteiro, para os presidentes e membros da Junta Provisória do Governo da província de Pernambuco. Fl.249-249v.

⁴³² Apeje. OC2. 19/08/1822. Ofício de Thomás Antonio Maciel Monteiro para a junta provisória do governo da província de Pernambuco. Fl.210-211.

⁴³³ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997, pp. 37-39

relações entre moradores e/ou agregados e os proprietários era mediada pela terra, da qual emanava o poder das elites locais.

A perspectiva de Graham vem sendo criticada devido à sua generalização, fazendo do clientelismo o elemento central e definidor da política brasileira no século XIX, ampliando em demasia o poder e interferência dos senhores de terras. De acordo com José Murilo de Carvalho, seria lógico para Graham afirmar que o Estado constituía-se enquanto clientela dos grandes proprietários.⁴³⁴ Apoiado nas críticas feitas por José Murilo de Carvalho e em estudos recentes sobre família, relações de parentesco e alianças, Ivan de Andrade Vellasco complexifica o conceito de clientelismo ao ressaltar as margens para o estabelecimento de trocas entre agentes históricos em posições desiguais, gerando reciprocidade e interdependências.⁴³⁵

Levando em conta a caracterização de Graham sobre o clientelismo em meio rural, cujas relações eram centradas no acesso à terra, e na compreensão de um quadro mais complexo desses relacionamentos, nos quais existiam espaços para trocas entre desiguais, reafirmamos que a posse coletiva do território dos aldeamentos conferia uma posição diferenciada aos indígenas na sociedade brasileira oitocentista.

Nessa sociedade, ter a posse de terras coletivas poderia conferir aos indígenas uma menor dependência às redes de clientelismo locais, significando um tipo de proteção às ingerências dos grandes fazendeiros vizinhos. Dentro das aldeias poderiam prover sua própria subsistência, manter a vida em comunidade e resistir de maneira coletiva aos recrutamentos forçados negando-se a sair de seus territórios, como ocorreu em Cimbres em 1824. Por isso, concordo com Maria Regina Celestino de Almeida ao defender que numa ordem social rigidamente hierárquica e escravocrata, como era a do Rio de Janeiro e de Pernambuco oitocentistas, o direito sobre as terras dos aldeamentos deveria ser realmente atraente, constituindo-se ainda num espaço de proteção.⁴³⁶

⁴³⁴ CARVALHO, José Murilo de. “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual”. In: *Dados*. Vol. 40, n. 2. Rio de Janeiro, 1997. <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52581997000200003> Visitado em ago 2013.

⁴³⁵ VELLASCO, Ivan de Andrade. “Clientelismo, orden privada e Estado no Brasil oitocentista: notas para um debate”. In: CARVALHO, José Murilo de. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. (orgs.). *Repensando o Brasil do oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 85-88.

⁴³⁶ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Índios, missionários e políticos: discursos e atuações político-culturais no Rio de Janeiro oitocentista”. In: SOIEHT, Rachel. BICALHO, Maria Fernanda. GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.). *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, pp. 243.

No entanto, tal proteção não deve ser entendida unicamente como uma resistência indígena a uma ordem estabelecida, uma vez que esses sujeitos históricos estavam inseridos nas redes de interdependência de maneira desigual em relação aos grandes proprietários de terras. Um elemento central na intermediação dessas relações era o Diretor de índios. Ainda que nos anos de 1824 e 1825 a função de Diretor já estivesse oficialmente extinta no Brasil, em Cimbres ela continuava existindo, tendo em vista que havia um Diretor do aldeamento que era Manoel José de Serqueira. A figura do Diretor foi estabelecida pelo Diretório de Índios, legislação indigenista elaborada em 1757 e dirigida para o estado do Grão-Pará e Maranhão. Foi estendida às outras regiões da Colônia em 1758, e em Pernambuco ganhou versão própria no ano de 1759.⁴³⁷ Em 1798 o Diretório foi extinto no Estado do Grão-Pará e Rio Negro, e no Brasil apenas seria revogado em 1822 por decreto imperial.⁴³⁸

A mão-de-obra indígena, bem como o uso e aproveitamento de suas terras coletivas eram de responsabilidade administrativa do Diretor de Índios, que muitas vezes estava completamente inserido nos jogos políticos locais, tirando proveito próprio e para seus aliados do trabalho dos índios e sendo complacente ou participando dos esbulhos de seus territórios. A discussão sobre o uso da mão-de-obra indígena em fazendas e engenhos na década de 1820 se intensificava, tendo em vista que já era considerada como a substituta natural do trabalho escravo em Pernambuco, intensificando ainda mais as disputas locais.⁴³⁹

Eram, portanto, constituídas relações complexas entre índios e não índios, estabelecendo laços de dependência e também de conflitos que conferiam a tônica do cotidiano nos aldeamentos, nas fazendas vizinhas e nas vilas. Por isso, não é possível afirmar a existência de uma postura de resistência dos indígenas baseada na posse coletiva das aldeias, opondo-os veementemente aos grandes proprietários locais. Embora os aldeamentos tenham conferido certo grau de proteção e os indígenas os tenham defendido até finais do século XIX, estes mesmos agentes históricos realizavam alianças com proprietários locais, que podiam mudar diante das disputas políticas e de acordo com suas próprias motivações, fazendo-os construir e desconstruir laços de dependência mútua.

⁴³⁷ LOPES, Fátima Martins. Op. Cit. 2005, pp. 69-70; 82-83

⁴³⁸ SAMPAIO, Patrícia. Op. Cit., p. 183.

⁴³⁹ CARVALHO, Marcus. Op. Cit. 1996, pp. 54; 58.

Em 1824, os indígenas de Cimbres tentavam defender um regime político no qual viam benefícios e que era representado por d. João VI. Esse posicionamento indígena não deve ser compreendido de maneira estática, uma vez que este não era um posicionamento hegemônico entre os próprios índios, e que uma de suas lideranças apontou as mudanças políticas ocorridas no aldeamento em meados de 1825.

Dessa forma, as suas escolhas, interesses e necessidades também mudavam em face das condições políticas locais, como no caso de sua antiga aliança com Manoel José de Serqueira, que passou a persegui-los, resultando na fuga de uma grande quantidade de índios de Cimbres para Alagoas, onde permaneceram por seis anos. Muitas famílias tentaram voltar para Cimbres, mas outras tantas permaneceram em Alagoas, onde se estabeleceram em terras de aldeamentos já existentes, como se pode observar na fala do presidente de Alagoas de 1862. Nesse ano, havia oito aldeias na província, das quais sete eram habitadas também por índios Xucuru, que eram emigrados da província de Pernambuco.⁴⁴⁰

3.3.2. Caminhos de volta para Cimbres: disputas pelas classificações étnicas e pelas terras do aldeamento

Antes de voltar, os indígenas tiveram que enfrentar alguns moradores de Cimbres e a Câmara da vila, que continuavam a fazer investidas sobre as terras da aldeia e sobre os índios que ali permaneceram.

Nesse período, uma petição de 1828 contendo um pedido individual de uma pessoa que se identificou como índio teve argumentação baseada na doação de terras coletivas aos indígenas de Cimbres. Antônio Cipriano pediu providências ao presidente da província em relação às atitudes de um fazendeiro vizinho, que forçadamente criara condições para que seu pai, Francisco Pascoal, vendesse o sítio que possuía na serra do Ararobá. Primeiro Antônio Cipriano se apresentou como “índio do Ararubá ou Cimbres” e, em seguida, lembrou ao presidente de Pernambuco que por Ordem Régia foram concedidas aos índios algumas datas de terras na serra do Ararobá para que fossem aldeados e administrados por um diretor que os “dirigisse e domesticasse conforme manda o Diretório”. No entanto, Cipriano informou que as ordens do soberano não estavam sendo executadas e que há muitos anos os índios estavam privados das garantias que lhes foram concedidas, ainda mais porque vários

⁴⁴⁰ Fala do presidente da província, Antônio Alves de Souza Carvalho, à Assembleia Legislativa de Alagoas. 15/07/1862. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de (org.). Op. Cit. 1999, p. 51.

vizinhos usavam de “todos os meios de os desgostarem a fim de que deixem a terra”. Isto ele explicou para sustentar a denúncia que fez contra João Florentino Cavalcanti, que soltou gado e outros animais na serra, causando prejuízos aos que ali viviam devido à destruição de suas lavouras.

Dentre os que sofreram prejuízos, estava o pai de Cipriano que vendo

perdido o seu suor, único meio com que subsistia e a sua pobre família, não achando providência alguma da parte das autoridades do lugar, delirou e em pouco tempo pereceu⁴⁴¹

Diante das circunstâncias, Cipriano teria retirado suas três irmãs daquele sítio e a família havia decidido sair do termo. Então, João Florentino Cavalcanti, que já era proprietário de dois sítios vizinhos ao do pai de Cipriano, se ofereceu para comprar as telhas da casa, únicos bens que restaram, o que conseguiu, ficando de posse do sítio e “rindo-se ao som dos lamentos”. Diante dos episódios relatados, Cipriano solicitou ao presidente da província que lhe fosse reintegrada a posse do sítio.⁴⁴²

Foram pedidos, então, esclarecimentos ao Diretor dos índios e capitão-mor agregado da vila, Manoel José de Serqueira. Ele informou não conhecer Cipriano, mas afirmou que o “mestiço quase negro” Francisco Pascoal chegou em 1826, vindo de Pajeú. Pediu morada a Serqueira, dizendo o “mestiço” ser filho de uma mestiça da vila e instalou-se em um sítio devoluto sendo-lhe entregue sementes para plantar. Tinha um filho e duas filhas, aquele ajudando pouco o pai por ser pequeno. Antes de morrer, Pascoal foi queixar-se a Serqueira falando sobre “aquele homem” repetidas vezes, sendo um indicativo de que já estava “doido” segundo o Diretor dos índios. Informou também que, de fato, João Florentino Cavalcanti havia soltado gado e cavalos, causando destruição da serra, sendo a roça mais prejudicada a de Francisco Pascoal. No entanto, não conhecia Antônio Cipriano, nem sabia se era filho do falecido Pascoal.⁴⁴³

Em seguida, Serqueira explicou que os índios saíram de Cimbres por causa da seca de 1825, ocultando a tentativa de recrutamento forçado e a investida de 1824 empreendida por ele mesmo. De acordo com Serqueira era incomparável o descanso que se tinha na vila depois da saída dos índios. Ele explica que antes os índios tinham resolvido não trabalhar e sustentavam-se dos animais e lavouras dos agricultores que

⁴⁴¹ Apeje. OC 5. Fevereiro de 1828. Petição de Antônio Cipriano, índio de Cimbres, ao presidente da província de Pernambuco. Fl.86-87.

⁴⁴² Idem.

⁴⁴³ Apeje. OC 5. 05/04/1828. Ofício do diretor dos índios de Cimbres, Manoel José de Serqueira, para o ouvidor da comarca do sertão. Fl.89-89v.

moravam ao redor da serra. Alguns deles chegaram a voltar para a vila, mas vendo que não havia abundância, de novo seguiram para os “matos do sul”.⁴⁴⁴

Ao final, o Diretor dos índios de Cimbres aproveitou para dar o seu parecer sobre as terras da aldeia. Ele sugere que os “poucos [índios] que existem sua majestade imperial os mandasse retirar deste centro” e que os sítios fossem repartidos e vendidos aos moradores, sendo isto de interesse da Nação e do público. As terras da serra, sob o domínio de poucos índios, estava “em capoeiras” e destruídas por fogos, mas que as mesmas capoeiras poderiam ser aproveitadas para o cultivo da mandioca, sendo esta um grande “arrimo”.⁴⁴⁵

Estas informações foram repassadas ao Ouvidor da Comarca do Sertão, que prontamente encaminhou seu parecer ao presidente da província, indicando que a petição de Cipriano alcançara uma ampla repercussão. O Ouvidor, Antônio de Araújo Ferreira e Jacobina, repetiu as informações de Serqueira, mas identificou Francisco Pascoal como “índio” ou “coriboca”, ao contrário do que havia feito o Diretor de Índios, que o tinha chamado de “mestiço quase negro”.

Em seguida esclareceu algumas dúvidas e fez seu julgamento em relação ao caso. Jacobina acreditava que o Diretor dos índios era duplamente culpado. Primeiro, porque ele e seus antecessores não haviam relacionado os índios como mandava o Diretório, ou seja, não produziu as listas anuais necessárias para relacionar os índios e as datas de sesmarias. Segundo, devido à omissão em relacionar os índios, ele permitiu que a dúvida sobre a posse dos sítios permanecesse, excedendo-se em “conferir terras da sesmaria de índios à família de Francisco Pascoal, cuja ascendência ignorava”. Quanto a Antônio Cipriano, o identificou como “índio” e averiguou que era filho natural de Pascoal com uma índia solteira da vila de Cimbres, Anna Catherina, mas que esta havia se retirado para um sítio nos arredores.⁴⁴⁶

O Ouvidor da Comarca se restringiu em desfazer dúvidas e explicar a culpa do Diretor dos índios de Cimbres naquela ocasião e também de seus antecessores. Não ofereceu, assim, nenhuma solução para a petição de Antônio Cipriano. Não sabemos qual foi a decisão do presidente da província, se deferiu ou não o pedido de Cipriano. No entanto, podemos inferir duas importantes questões a partir desse episódio. A

⁴⁴⁴ Apeje. OC 5. 05/04/1828. Ofício do diretor dos índios de Cimbres, Manoel José de Serqueira, para o ouvidor da comarca do sertão. Fl.89-89v.

⁴⁴⁵ Idem.

⁴⁴⁶ Apeje. OC 5. 12/04/1828. Ofício do ouvidor da comarca do sertão, Antônio de Araújo Ferreira e Jacobina, para o presidente da província de Pernambuco, José Carlos Mairink da Silva Ferrão. Fl.85.

primeira é de que as terras da aldeia de Cimbres continuavam a sofrer investidas dos fazendeiros vizinhos de maneira violenta, embora seus habitantes não tenham deixado de tentar defendê-las, como demonstra a petição de Cipriano. A defesa das terras ocorreu mesmo que o grupo estivesse em número reduzido, já que muitos haviam se retirado para Alagoas. O interesse sobre as terras da aldeia por parte de fazendeiros e autoridades locais era tão notório que inclusive o próprio Diretor dos Índios, Manoel José de Serqueira, sugeriu que seus subordinados fossem dispersos com o intuito de que as suas terras na serra fossem aproveitadas para o cultivo de mandioca. O histórico das relações entre índios e Serqueira, lembrando dos acontecimentos de 1822 e 1824, era conturbado, baseado em alianças e conflitos que levaram os índios a saírem de suas terras coletivas. A sua posição como Diretor dos Índios em 1828 e os conflitos por terras ocorridos então confirmam a ideia de que os indivíduos que ocupavam esse cargo estavam totalmente inseridos nos jogos políticos locais e tentavam envolver os indígenas na formação de suas redes de clientela, com obrigações relacionadas ao trabalho e obediência.

A segunda questão aponta para as disputas em torno das classificações étnicas incitadas pela petição de um indivíduo sem patente militar, nem cargo político, e que conseguiu um amplo alcance. A argumentação de Antônio Cipriano estava baseada no entendimento de si mesmo como “índio do Ararubá ou Cimbres” e como tal, detentor do direito de acesso às datas de terras concedidas pelo soberano de Portugal. Dessa forma, a condição de índio garantia a ele e à sua família a posse sobre um sítio localizado na serra do Ararobá. Munido desse direito, ele podia denunciar a restrição da sua garantia e as perseguições sofridas também pelos demais indígenas. Além disso, Cipriano reivindicou que ele e os outros índios fossem administrados por um diretor que seguisse o Diretório, o que não estava ocorrendo com Serqueira. Ou seja, ele estava defendendo o cumprimento das leis e a manutenção de direitos adquiridos do período colonial.

Já o Diretor dos Índios, Manoel José de Serqueira, no intuito de descaracterizar o direito sobre as terras, identificou o pai de Cipriano, Francisco Pascoal, como um “mestiço quase negro” que nem era de Cimbres, já que viera de Pajeú, localidade próxima. Além disso, afirmou desconhecer Cipriano e os laços de parentesco que o uniam a Pascoal. Assim, desfez qualquer ligação que qualquer um dos dois poderia ter com os indígenas da serra do Ararobá e seu aldeamento.

Por sua vez, o Ouvidor da Comarca apesar de afirmar que também não tinha certeza sobre a ascendência da família de Francisco Pascoal, se indígena ou não, se teria direito sobre o sítio ou não, o identificou como índio ou “coriboca” e esclareceu que Cipriano era seu filho, também índio fruto de uma relação com uma índia da vila. Assim, o Ouvidor não nega a identidade indígena de ambos, relatando ainda um laço que os conectaria a Cimbres representado na mãe índia de Cipriano. Não obstante, ele não ratifica o direito destes sobre o sítio localizado no aldeamento.

No caso do requerimento de Cipriano estava em jogo, além das demandas por terra e administração da aldeia, a sua classificação como indígena. As disputas acerca de sua identidade são reflexos dos conflitos políticos e sociais, nos termos propostos por G. Boccara, em que os diferentes agentes históricos desempenham funções diferenciadas e apresentam interesses variados.⁴⁴⁷ Levando em consideração que os agentes envolvidos nessa luta possuem recursos sociais desiguais, indígenas, proprietários de terras, autoridades locais e regionais estão, portanto, inseridos em relações desequilibradas de poder. Nesse sentido, o lugar social, político e econômico ocupado tanto pelo classificador, quanto pelo classificado ajuda a compor o quadro relativo às disputas por classificação.⁴⁴⁸ Num momento conflitivo entre os diferentes agentes históricos, como o analisado, a reiteração de uma identidade diferenciada, calcada num sentimento de comunhão étnica se sobressai na defesa de um objetivo político em comum.⁴⁴⁹ Assim, definir-se e ser definido como indígena implicava no reconhecimento de um estatuto jurídico diferenciado,⁴⁵⁰ baseado em direitos adquiridos no período colonial. As imprecisões e disputas em torno das classificações apontam para a dinamicidade e fluidez das identidades étnicas, levando em conta seu aspecto relacional,⁴⁵¹ como também para os diversos interesses em conflito.

Ancorados nos seus direitos sobre os territórios das aldeias, os indígenas defenderam o seu acesso coletivo durante todo o século XIX.⁴⁵² Apesar das tentativas e dos discursos de políticos das elites locais em desvalorizá-los, os indígenas

⁴⁴⁷ BOCCARRA, Guillaume. “Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo”. In: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. Debates, 2001. <http://nuevomundo.revues.org/index426.html>. Visitado em 18 ago 2014. p. 6.

⁴⁴⁸ SCHWARTZ, Stuart B. “Brazilian ethnogenesis: mestiços, mamelucos, and pardos”. In: GRUZINSKI, Serge. WACHTEL, Nathan (orgs.). *Le nouveau monde. Mondes nouveaux: l’expérience américaine*. Paris: Recherche sur les civilisations. ERC/Ecole des hautes études en sciences sociales, 1996, p. 21.

⁴⁴⁹ WEBER, Max. Op. Cit. p. 270.

⁴⁵⁰ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit. 1999, pp. 134-135.

⁴⁵¹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2008, p. 22.

⁴⁵² ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2003, pp. 220; 249.

afirmavam suas identidades coletivas a partir dos aldeamentos em que habitavam,⁴⁵³ tal como fez Cipriano em relação ao sítio do falecido Pascoal.

Após a defesa de um sítio localizado na área do aldeamento por um indivíduo que se declarou indígena, a Câmara de Cimbres articulou uma nova investida sobre as terras coletivas dos índios da serra do Ararobá. No período entre a saída de grande parte dos indígenas da vila em direção a Alagoas e o seu retorno a Cimbres, o território do aldeamento sofreu ataques individuais e também articulados de maneira conjunta pelas autoridades municipais. Provavelmente, foi esse contexto de hostilidade em relação à posse coletiva das terras da aldeia, que fez os indígenas voltarem de Alagoas e retomarem as reivindicações sobre os seus direitos e garantias.

Em 1829, a Câmara de Cimbres, que tinha entre seus membros Francisco Xavier Paes de Mello Barreto, apoiou o requerimento do sargento-mor dos índios Francisco Alves Feitosa para o seu provimento como capitão-mor. Este sargento-mor foi o mesmo recusado pelos próprios indígenas em 1822 por não ser “verdadeiramente índio”. Em sua nova tentativa ao cargo, Feitosa informou que, mais uma vez, os índios não o aceitaram para a função, e que estavam sem direção desde a sublevação que realizaram em 1824. Por causa da revolta a favor de D. João VI e da seca de 1825, os índios se retiraram da vila. Intentando dar cumprimento ao Diretório, Feitosa se propôs a assumir o cargo vago de capitão-mor dos índios.⁴⁵⁴ A Câmara, então, deliberou por aceitar o requerimento de Feitosa para o cargo por ter “os requisitos necessários”.⁴⁵⁵ A rápida aceitação da proposta de Feitosa pela Câmara da vila aponta para uma aliança entre estes agentes históricos, os mesmos envolvidos nos acontecimentos de 1822 e 1824.

Logo em seguida, a Câmara de Cimbres apresentou uma proposta em relação às terras da aldeia. Segundo o representante da Câmara que escreveu o requerimento, Antônio Francisco Cordeiro, “em outro tempo” a vila fora habitada por mais de duzentos casais de índios, quando foram dadas cinco datas de terras nos subúrbios da vila, sendo uma parte delas nunca cultivada pelos índios. Além disso, os índios também proibiram o uso pelos moradores de partes “disponíveis” do terreno para agricultura. Cordeiro argumentou que, como naquele momento a quantidade de índios

⁴⁵³ Idem, p. 238.

⁴⁵⁴ Apeje. CM 7. Maio de 1829. Ofício do sargento-mor dos índios, Francisco Alves Feitosa, à Câmara da vila de Cimbres. Fl.316.

⁴⁵⁵ Apeje. CM 7. 08/05/1829. Ofício da Câmara da vila de Cimbres para o presidente da província, Tomas Xavier Garcia de Almeida. Fl.315.

havia se reduzido a um total entre trinta e quarenta casais, lhes seriam suficientes três datas daquelas cinco concedidas. A situação ficava mais complicada porque essas terras estavam ocupadas por pessoas que “não pagam pensão alguma”. Assim, uma vez que o número de índios estava reduzido, que não utilizavam toda a extensão das terras que lhes fora concedida e que havia posseiros não-indígenas sem pagar os tributos necessários, a Câmara solicitou a anexação de duas datas de terras ao seu “mesquinho e acanhado patrimônio”.⁴⁵⁶ Além de Cordeiro e outros indivíduos, Francisco Xavier Paes de Mello Barreto também era membro da Câmara, e fora presidente desta em 1822, quando se tentou extinguir o aldeamento dos índios de Cimbres.

Vemos que entre 1828 e 1829 foram intensificadas as investidas sobre as terras da aldeia na serra do Ararobá, situação conduzida, em alguns momentos, pelos mesmos indivíduos inseridos nos conflitos de 1822 e 1824, quando houve a sublevação de indígenas a favor de D. João VI. O clima de tensão relativo à posse das terras não havia arrefecido com a saída dos índios rebeldes para Alagoas, ao contrário, as autoridades locais e fazendeiros continuaram a invadi-las e a articular o seu desmantelamento. Mas, tal como fizera Antônio Cipriano através de petição sobre o sítio do seu pai, os indígenas de Cimbres e os que estavam em Alagoas tentaram defender o seu acesso às terras da aldeia pelas vias legais da administração imperial.

3.3.3. Lideranças indígenas e retomada da vila

Em fevereiro de 1830, chegou em Cimbres grande número de índios provenientes da província de Alagoas, tendo sido chamados pelo seu diretor Antônio Francisco Cordeiro, em cuja casa se estabeleceram num primeiro momento. Chegaram armados, o que fez o Juiz de Paz da vila pedir instruções ao presidente da província sobre como deveria proceder, e também por terem sido os mesmos que em 1824 fizeram a sublevação “levantando uma bandeira portuguesa, roubando gado, lavouras e mais criações dos habitantes das circunvizinhanças deste vila”. O Juiz de Paz supôs que os índios tinham chegado com a intenção de furtar para se sustentarem, já que não tinham roças nem qualquer outro gênero de primeira necessidade.⁴⁵⁷

⁴⁵⁶ Apeje. CM 7. 03/07/1829. Ofício do representante da Câmara da vila da Cimbres, Antônio Francisco Cordeiro, aos membros do Conselho da Província. Fl.317.

⁴⁵⁷ Apeje. JP 2. 26/02/1830. Ofício do juiz de paz de Cimbres, José Camelo Pessoa Cavalcante, para o presidente da província de Pernambuco, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos. Fl.28-28v.

Mas, os índios não tentaram voltar para Cimbres sem antes fazer um pedido formal em relação às terras em que viveram. José Gonçalves Rodrigues, que se intitulava tenente ajudante e ainda estava em Alagoas, enviou uma petição ao Imperador pedindo auxílios para voltar à vila de Cimbres,

porque há seis anos que estamos fora dela por causa de Manoel José de Serqueira, e mais seus agregados, que tem destruído muito os índios e as Ordenanças desta vila, é de bem que vossa majestade Imperial se digne mandar dar as providências necessárias com a sua justiça reta portanto.⁴⁵⁸

Diante dessa petição enviada diretamente ao Imperador, tornou-se necessário para as autoridades em Pernambuco saber quem era o suplicante. O Diretor dos índios de Cimbres informou que o índio José Gonçalves não possuía a patente com a qual se intitulava. Segundo o diretor, ele era um cabo de esquadra, de má conduta e que costumava furtar, e quando se ausentou de Cimbres em 1824 não levava nada além de seu arco e flecha. Foi relatado também um episódio em que ele teria espancado a própria esposa até a morte para juntar-se a outra mulher.⁴⁵⁹

De posse dessas informações e de outras remetidas pelo Diretor da aldeia, o presidente de Pernambuco enviou ofício ao Ministro do Império, no qual ratificou a informação de que José Gonçalves não era tenente ajudante, mas que solicitava a tomada da vila de Cimbres. O presidente afirmou também que vários índios estavam sem a posse de alguns terrenos, “que lhes pertenciam por antigas Datas”.⁴⁶⁰ Assim, vemos que a solicitação de José Gonçalves ao Imperador era relativa à posse pelos índios de terras que precisaram abandonar em 1824.

Alguns meses depois, outro requerimento foi enviado ao Imperador, desta vez por Manoel José Leite Barbosa, capitão-mor dos índios de Cimbres, que continuava vivendo no aldeamento. Ele reclamava não terem sido restituídas as terras que foram tomadas pelo capitão-mor Manoel José de Serqueira.⁴⁶¹ No requerimento de Manoel José Leite Barbosa, não há referências a sua identidade indígena, nem à sua atuação anterior. No entanto, inferimos que é o mesmo que não fora reconhecido pelos próprios indígenas como seu capitão-mor em 1824, por ter se aliado ao governo da

⁴⁵⁸ AN. Série Interior. *IJJ249. Março a agosto de 1830. Documentos referentes ao requerimento de José Gonçalves Rodrigues feito ao Imperador sobre a retomada de sítios pelos índios que passaram 6 anos fora de Cimbres. fl.276-279.

⁴⁵⁹ Idem.

⁴⁶⁰ Ibidem.

⁴⁶¹ AN. Série Interior. *IJJ249. 07/10/1830. Ofício do presidente da província de Pernambuco, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, para o Marquês de Caravelas. Fl.291-292.

Confederação.⁴⁶² Ou seja, ele foi um dos poucos indígenas naquela vila que apoiava o governo rebelde. Mas em 1830, a situação política em Pernambuco estava estabilizada, e os antigos líderes da Confederação passavam a agir dentro dos limites estabelecidos pela administração sediada no Rio de Janeiro. Assim, diante das mudanças nos contextos políticos nacional, provincial e local e também das possibilidades reais de esbulhos das terras do aldeamento da serra do Ararobá, foram rearticuladas alianças entre os próprios indígenas, fazendo-os aceitar Manoel José Leite como um de seus representantes, o mesmo que havia sido rechaçado em 1824.

Vemos, então, que antes da retomada de terras pelos indígenas ou a “tomada da vila de Cimbres” havia requerimentos de um representante indígena em Alagoas, José Gonçalves Rodrigues, e de outro que ainda estava em Cimbres, Manoel José Leite. É possível inferir que as duas lideranças indígenas em províncias diferentes estivessem articuladas para exercer maior pressão sobre as autoridades responsáveis pelo caso. Essa seria uma estratégia indígena para acelerar o processo e para que o retorno fosse feito de acordo com os seus próprios termos.

Além de Manoel José Leite e José Gonçalves Rodrigues, outra liderança indígena estava envolvida nas questões sobre terra em 1830, o índio Antônio Pedro, que em 1827 fora nomeado capitão-mor do aldeamento de Cimbres.⁴⁶³ Este capitão-mor, junto com outros índios, reivindicou as datas das terras concedidas, dirigindo-se ao presidente da província.⁴⁶⁴ Nessa ocasião, os índios estavam fortemente armados e o clima de tensão havia se intensificado devido às disputas pelas terras do aldeamento.

Foi feito, então, um acordo entre o Diretor dos índios, Antônio Francisco Cordeiro de Carvalho, e o capitão-mor, Antônio Pedro, a pedido e sob as orientações do presidente da província, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos. Neste acordo, os índios entregaram metade do seus armamentos e nada mais foi solicitado a eles no intuito de “não se suscitar talvez algum motim entre eles, o que poderia ser pernicioso”. Foi permitido que permanecessem com a outra metade das armas, porque Antônio Pedro alegava que os índios tinham inimigos e que era necessário mantê-las para se defenderem. E assim foi acertado, pois o próprio capitão-mor dos índios

⁴⁶² Apeje. JO 2 Fl.98-99. 12/03/1824. Carta de Domingos de Souza Leão, juiz ordinário da vila de Cimbres, para o presidente da província, Manoel de Carvalho Paes de Andrade.

⁴⁶³ COSTA, F.A. Pereira da. Op. Cit. Vol. 6, p. 242.

⁴⁶⁴ AN. Série Interior. *IJJ249 01/05/1830. Documentos referentes ao requerimento do índio José Gonçalves Rodrigues feito ao Imperador sobre a retomada de sítios pelos índios que passaram 6 anos fora de Cimbres. fl.276-279.

apresentava bom comportamento e mantinha seus liderados quietos, de acordo com o diretor da aldeia.⁴⁶⁵

Em contrapartida à entrega dos armamentos, Antônio Pedro solicitou diretamente ao capitão-mor agregado de Cimbres Francisco Xavier Pais Mello Barreto, que fossem dirimidas quaisquer dúvidas com os moradores pois “os índios vão tomar conta dos seus sítios”.⁴⁶⁶ Com essa expressão, Antônio Pedro tentava demonstrar que os índios que estavam em Cimbres e os que haviam chegado de Alagoas recentemente não deixariam os sítios que compunham a aldeia abandonados e transformados em capoeiras, como já se havia alegado. Mas, que tomariam a sua posse, dando-lhes uso.

Sobre os três índios que fizeram requerimentos referentes às terras indígenas em 1830, sabemos pouco além do que deixaram registrado em seus pedidos, com exceção de Manoel José Leite, cujo relacionamento com seus comandados estava documentada desde 1824. Mesmo sem ter conhecimento de suas trajetórias, sabemos que a pressão exercida pelos índios liderados por José Gonçalves Rodrigues, Antônio Pedro e Manoel José Leite, seja através de petições ou por meio da possibilidade de cometerem ações violentas, surtiu efeito, conseguindo que suas reivindicações fossem atendidas.

O presidente da província de Pernambuco decidiu reempossar os sítios aos índios,⁴⁶⁷ inclusive porque já havia muitas reclamações “acerca desse negócio de terras dos índios daquela vila”.⁴⁶⁸ Esta ordem foi cumprida pelo Diretor dos índios, sendo restituídos dois sítios, o das Minas e o Pedra d’Água.⁴⁶⁹ Na ratificação da posse pelos índios feita pelo ouvidor da comarca do sertão, ainda foram inseridos os sítios Gaipe ou Caipe, Aflitos, Santana e Santa Catarina, sendo este último o local onde Antônio Pedro havia escrito a sua requisição.⁴⁷⁰

⁴⁶⁵ Apeje. Ord.8. 08/05/1830. Ofício do Diretor dos Índios de Cimbres, Antônio Francisco Cordeiro de Carvalho, ao presidente da província, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos. Fl.96-96v.

⁴⁶⁶ Apeje. Ord.8. 08/04/1830. Ofício do capitão-mor dos índios de Cimbres, Antônio Pedro, ao capitão-mor das Ordenanças da mesma vila, Francisco Xavier Pais Mello Barreto. Fl.102.

⁴⁶⁷ AN. Série Interior. *IJJ249. 28/09/1830. Ofício do presidente da província, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, ao Marquês de Caravelas. Fl.276-276v.

⁴⁶⁸ AN. Série Interior. *IJJ249. 07/10/1830. Ofício do presidente da província de Pernambuco, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, para o Marquês de Caravelas. fl. 291-292.

⁴⁶⁹ AN. Série Interior. *IJJ249. 01/05/1830. Ofício do Diretor dos Índios da vila de Cimbres, Antônio Francisco Cordeiro de Carvalho, ao Ouvidor da Comarca do Sertão, Antônio de Araújo Ferreira e Jacobina. Fl. 277-277v, 277a.

⁴⁷⁰ COSTA, F.A. Pereira da. Op. Cit. Vol. 6, p. 240.

Representados por três lideranças, os índios de Cimbres, que haviam se retirado da posse de alguns sítios do aldeamento e se refugiado em Alagoas por causa de seu posicionamento político em 1824, conseguiram reaver seus terrenos através de requerimentos, dirigidos inclusive ao Imperador, e também através de ameaça de conflitos, já que provavelmente o fato de terem voltado armados a Cimbres indica que estavam preparados e dispostos a impor alguma resistência.

Apesar das divergências políticas entre as três lideranças indígenas, num momento de tensão e eminente conflito em 1830, eles se associaram em torno de interesses comuns. Manoel José Leite passara a ser reconhecido entre os seus como capitão-mor, mesmo tendo sido firmemente rechaçado em 1824. No requerimento de 1830, ele não foi identificado como indígena, mas apenas como capitão-mor dos índios. No entanto, nos documentos de 1824 ele foi apontado como indígena. Manoel José Leite não se colocou enquanto índio explicitamente, mas defendeu interesses coletivos relativos aos seus direitos sobre a posse das terras na serra do Ararobá. A ação ou luta política na busca de satisfação de interesses comuns, como afirma Weber, é um dos elementos no processo de construção de identidades e do sentimento de comunhão étnica.⁴⁷¹ Então, na situação de conflito em torno da retomada das terras do aldeamento, pareceu fundamental para as lideranças se reunirem na defesa das demandas coletivas, reafirmando a identidade coletiva relacionada a um território muito específico.

Ao mesmo tempo, reafirmar a identidade indígena poderia ser uma atitude política difícil para um agente social como Manoel José Leite que tinha acordos estabelecidos com não indígenas. Ele construiu um histórico de apoios e interdependências com não índios que o colocara em oposição à maioria dos índios de Cimbres em 1824. Nesse sentido, a sua situação política era delicada em 1830, quando ainda era capitão-mor, sendo este cargo provavelmente garantido por esses acordos. Ou seja, mostrar-se ou não como índio, estar contra a maioria da aldeia e depois defender os interesses coletivos sobre terras, foram posicionamentos do mesmo indivíduo que jogou com sua identidade indígena de maneira a manter o seu cargo de comando, suas alianças com políticos locais, e também recuperar o usufruto dos sítios reivindicados pelos índios que haviam saído de Cimbres. As diferenças em seus posicionamentos indicam que a situação política na vila e na aldeia

⁴⁷¹ WEBER, Marx. Op. Cit., pp. 267-277.

influenciavam diretamente na maneira como poderia se apresentar aos seus aliados e comandados. Sua identidade, assim, era constituída de maneira múltipla e cambiante, relacionada diretamente às disputas políticas no qual estava envolvido. A etnicidade reelaborada nesse contexto conflitivo poderia ser acionada como instrumento de luta política ou relativizada a depender das negociações e dependências mútuas entre os distintos agentes sociais.

Por sua vez, Antônio Pedro se mostrava alinhado com a administração local, já que dirigiu sua petição ao capitão-mor das Ordenanças da vila, Francisco Xavier Pais Mello Barreto, que era membro da câmara quando se tentou extinguir o aldeamento, colocando-se como seu “servidor e criado”. Neste mesmo documento, Antônio Pedro se mostrou como índio ao tratar de benefícios concedidos “a mim e meu povo”.⁴⁷² Além de ter pego em armas e demonstrado uma “posição hostil”⁴⁷³, quando tentou voltar com outros índios às suas datas. Assim, Antônio Pedro identificou-se como índio, ora negociando e ora assumindo uma postura hostil para retomar as terras pouco antes da ratificação formal da posse pelos índios. Essa alternância de posturas indica que para ele, naqueles momentos de tensão e conflito, era necessário utilizar instrumentos administrativos, como ofícios e petições, mas também a força e violência para garantir o usufruto sobre as terras reivindicadas. Fazia uso dos caminhos legais, bem como dos violentos. Mostrar-se como índio, então, lhe garantia, e aos demais, um direito que seria restituído à força ou através de meios lícitos.

Já José Gonçalves Rodrigues também se apresentou como índio quando tentava regressar para Cimbres. Apesar de ser desqualificado por sua suposta má conduta e por não ter o título que afirmava possuir, ele foi o representante indígena que enviou uma requisição diretamente ao Imperador, e teve o seu pedido atendido. Ser indígena lhe garantia o acesso às terras tomadas em 1824, bem como permitia reivindicá-las ao Imperador. As diferentes maneiras encontradas pelas três lideranças para serem indígenas, indicam que a afirmação dessa identidade dependia dos contextos com os quais os indivíduos se relacionavam, acionando-a ou omitindo-a ao defender interesses pessoais e coletivos e em função das situações vivenciadas. Ser

⁴⁷² Apeje. Ord.8. 08/04/1830. Ofício do capitão-mor dos índios de Cimbres, Antônio Pedro, ao capitão-mor das Ordenanças da mesma vila, Francisco Xavier Pais Mello Barreto. Fl.102.

⁴⁷³ AN. Série Interior. *IJJ249. 01/05/1830. Ofício do diretor dos índios de Cimbres, Antônio Francisco Cordeiro de Carvalho, para o ouvidor da comarca do sertão, Antônio de Araújo Ferreira e Jacobina. Fl.277-277v.

índio de Cimbres em 1824 significava possuir direitos sobre as terras adquiridos pela concessão de Datas pelo rei durante o período colonial. Em 1830 a identidade dos índios da serra do Ararobá, em parte, estava ligada à retomada de sítios dos quais haviam saído em decorrência de conflitos locais.

O posicionamento político e a participação indígena nos conflitos armados iniciados com a eclosão da Confederação do Equador foram motivados por interesses e necessidades variados. Índios de Jacuípe e Barreiros se reuniram às tropas do governo de d. Pedro I na tentativa de manter as relações e um regime político que, em sua percepção, havia lhes concedido o direito sobre as terras das aldeias e o acesso irrestrito às matas adjacentes. Os indígenas de Cimbres realizaram um levante a favor de d. João VI em função das circunstâncias locais de perseguição e rivalidades empreendidas na vila e no aldeamento por partidários dos ideais liberais. Em Cimbres e proximidades, conseguiram apoio de portugueses, pegaram em armas, resistiram a recrutamentos forçados e foram duramente reprimidos. As escolhas políticas indígenas, não obstante, poderiam mudar conforme as transformações percebidas nos contextos local, provincial e nacional. E mesmo nas aldeias foi possível perceber dissensões internas, escolhas políticas diferentes e conflitos pelos cargos de administração do território e dos próprios indígenas, o que permite conferir uma maior complexidade e heterogeneidade a esses grupos, bem como dinamicidade e fluidez às suas estratégias de atuação.

Em comum, os indígenas das três aldeias se movimentaram e articularam ações visando melhores condições para defender os respectivos territórios coletivos, como direito adquirido no período colonial fundamentado em relações do Antigo Regime. Tornou-se, então, crucial manter esse direito no novo regime de cunho liberal que se iniciava no Brasil. As suas interpretações sobre os projetos políticos em disputa, de centralização no Rio de Janeiro e na figura de d. Pedro I ou de maior autonomia provincial, foram calcadas nas suas vivências locais, ressignificadas pelos contextos políticos, que também se transformavam.

Os resultados dessas ações foram variados, desde a efetiva manutenção das aldeias, passando pela continuidade de alianças, pela elaboração de novas rivalidades, pelo uso do recrutamento como arma de controle social, até a intensificação das investidas sobre as terras da aldeia e fuga de grande parte dos índios. Como demonstra Marcus Carvalho, aderir a um lado ou outro das disputas das elites

provinciais foi uma estratégia para garantir a manutenção da aldeia por mais tempo, como também poderia significar o seu fim.⁴⁷⁴ Ainda que muitas consequências negativas tenham se configurado após as batalhas armadas nas áreas centrais dos conflitos ou no interior da província, os indígenas desempenharam papel importante nos debates políticos e conflitos armados.

Usando da violência e do poder restrito de negociação que possuíam, os indígenas envolvidos no desenrolar da Confederação e também dos partidarismos que surgiam e se intensificavam eram parte fundamental dos jogos políticos de construção das províncias de Pernambuco e Alagoas, bem como do Estado brasileiro logo após a independência. As suas ações numa escala local, originadas da complexidade de relações e interesses existentes nas aldeias e vilas próximas, levavam seu posicionamento aos níveis mais amplos da província e do Estado nacional que se constituía, marcando a sua presença nesses processos. As dinâmicas vivenciadas nas aldeias seriam transformadas ao sabor das novas rebeliões que eclodiram nas décadas posteriores, bem como das próprias disputas e alianças internas às aldeias e vilas.

⁴⁷⁴ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 1996, p. 52

CAPÍTULO 4

ÍNDIOS CABANOS E “FIÉIS GOVERNISTAS”: USOS POLÍTICOS DA VIOLÊNCIA E POSSIBILIDADES PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

A Guerra dos Cabanos foi composta de vários conflitos durante os anos de 1832 e 1835, que se iniciaram no agreste pernambucano e se estenderam pela sua zona da mata sul e região norte da província de Alagoas. O início dos conflitos na zona da mata ocorreu com o descontentamento de proprietários, que se viram prejudicados diante das mudanças políticas advindas com a abdicação de D. Pedro I no 7 de abril de 1831. Perderam cargos da administração pública e, conseqüentemente, tiveram reduzido o seu poder de influência nas localidades em que atuavam. Ao mesmo tempo, políticos liberais ressurgiram no novo cenário político, inclusive os que haviam participado de 1817 e 1824.

Durante os embates, principalmente em finais de 1832, o perfil dos participantes da guerra foi mudando quando os potentados da região deixaram o campo de combate, e uma população de pobres livres, escravos e indígenas foi ganhando espaço, surgindo lideranças populares no seio dos conflitos armados. A essa população pobre e sufocada pelas relações desiguais vivenciadas na zona da mata canavieira que vivia em modestas habitações chamadas cabanas, deu-se o nome de “cabanos”, daí se originando o título conferido aos embates ocorridos em três anos de enfrentamentos das tropas rebeldes e governistas. Alguns pesquisadores se surpreenderam com a participação popular alcançada pela Guerra dos Cabanos, inclusive conferindo grande importância às questões sociais que conectavam índios, escravos e pessoas pobres livres.⁴⁷⁵ Apesar da proximidade das condições sociais e econômicas que ligavam diferentes segmentos sociais, é necessário compreender quais motivações e expectativas mais específicas levavam os grupos indígenas a se envolver, de maneiras variadas, nos enfrentamentos armados.

Dessa forma, esse capítulo tem como principal objetivo analisar as motivações e as formas de participação dos indígenas dos aldeamentos de Barreiros e Jacuípe na Cabanada. Esses dois grupos, cujos territórios estavam na área de embates, destacaram-se nos conflitos armados, envolvendo-se em contendas locais entre

⁴⁷⁵ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit. FREITAS, Décio. *Cabanos, os guerrilheiros do Imperador*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982. CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 252.

proprietários de engenhos e tropas governistas. Quando a guerra adquiriu características mais populares, os índios de Jacuípe apresentaram um envolvimento mais intenso, estabelecendo alianças com lideranças populares, como Antônio Timóteo de Andrade e Vicente Ferreira de Paula. Por sua vez, muitos índios de Barreiros ajudaram na repressão à revolta, sendo comandados por Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde. Outra parte dos índios de Barreiros liderada por Bento José Duarte se uniu aos cabanos, fazendo ataques pela região em que circulavam. Assim, durante a Cabanada foi evidenciada a cisão interna do aldeamento de Barreiros, fazendo com que os índios tomassem posturas diferentes. A partir dos apoios mútuos e divisões originadas nas aldeias, observamos que é fundamental a compreensão das suas dinâmicas internas para analisar a participação indígena na Cabanada, bem como atentar para as diferenças existentes em um mesmo grupo, principalmente no que se refere às escolhas políticas divergentes.

As alianças e disputas também se davam entre índios e não índios, relações muitas vezes intermediadas por lideranças indígenas que se envolviam em intrincadas redes de relações com potentados e autoridades locais. A partir dessas redes, tentavam concretizar demandas coletivas e, algumas vezes, interesses particulares, o que gerava mais disputas. As alianças criadas devido à inserção de índios nas malhas do poder de suas localidades davam apoio para que tentassem alcançar seus interesses, como no caso dos índios de Jacuípe envolvidos num embate pelo cargo de diretor do seu aldeamento. Contudo, diante de novas circunstâncias, os índios de Jacuípe utilizaram diferentes estratégias, desfazendo antigas alianças e reelaborando o quadro de apoios e rixas, o que demonstra a fluidez das relações circunstanciais e as adaptações realizadas por eles.

As redes de relações também poderiam ser utilizadas como estratégia por um índio em busca da satisfação de seus anseios individuais, como ocorreu com Agostinho Panaxo Arcoverde. Importante liderança indígena em Barreiros nas décadas de 1820 e 1830, ele conseguiu se alçar a cargos centrais da administração pública na localidade, reunindo, inclusive, as condições para ser considerado um cidadão ativo. Através do seu caso podemos analisar o exercício da cidadania por indígenas de maneira situacional e cambiante, tendo em vista que Agostinho conseguia acionar suas identidades de índio e cidadão ativo a partir do contexto local e de suas motivações.

Além das alianças e atritos políticos, é revelador das dinâmicas indígenas o uso da violência política concretizada nas rebeliões de maneira geral e, mais especificamente, na Cabanada. Essa revolta foi uma das muitas ocorridas no Período Regencial, que foi considerado, por um tipo de historiografia, como um momento de anarquia, de liberdade excessiva e como um obstáculo à preservação da nação brasileira e da sua imagem de estabilidade e unidade.⁴⁷⁶ O uso da violência nas revoltas e o envolvimento indígena, portanto, seriam entendidos como elementos que contribuíram para o caos, a desordem e a desestabilização política.

Estudos recentes sobre a formação dos Estados nacionais na América Latina através de revoluções, golpes de estado e fraudes eleitorais, vêm demonstrando que é necessário entender o uso da violência como uma forma de diversos sujeitos históricos interferirem no âmbito público e, assim, como um instrumento para acelerar, frear ou concretizar transformações sociais e políticas.⁴⁷⁷ O uso da violência política pode ser entendida, dessa forma, como construtora de ordens sociais, lançando uma perspectiva mais ampla e inclusiva sobre a participação política e o próprio conceito de cidadania no século XIX.

Com essa perspectiva, as Regências e as revoltas ocorridos nesse período passam a ser compreendidos como partes do processo de construção do Estado brasileiro e como momentos nos quais a população pobre, livre, liberta, e mesmo escrava, marcava sua participação política no espaço público. Como afirma Marcello Basile, o envolvimento de grande variedade de sujeitos históricos e a diversidade de sua atuação política no Período Regencial (desde a exposição de opiniões em jornais e folhetins até as revoltas) formaram um dos eixos do processo de construção da nação de baixo para cima. Foram criados, então, lugares para ação coletiva e o exercício informal da cidadania.⁴⁷⁸

Ainda que os grupos indígenas, e outros sujeitos históricos, tenham se inserido em conflitos armados cujas reivindicações não foram originadas no interior de suas coletividades, mas entre as elites locais e provinciais, eles tiveram a habilidade de

⁴⁷⁶ BASILE, Marcelo. Op. Cit. 2009, p. 55.

⁴⁷⁷ IRUROZQUI, Marta (org.). *Revista de Indias*. Dossier: Violencia política en América Latina, siglo XIX. Madrid. Vol. LXIX, nº 246. 2009. IRUROZQUI, Marta y GALANTE, Mirian (org.). *Sangre de ley*. Justicia y violencia política en la institucionalización del Estado en América Latina, siglo XIX. Madrid: Ed. Polifemo. 2011. IRUROZQUI, Marta (org.). *Revista Complutense de Historia*. Dossier: La institucionalización del Estado en América Latina. Justicia y violencia política en la primera mitad del siglo XIX. Madrid. Vol. 37. 2011. IRUROZQUI, Marta (org.). *Anuario de Estudios Americanos*. Sevilla. Vol. 69,2. 2012.

⁴⁷⁸ BASILE, Marcelo. Op. Cit., pp. 97-98.

fazer da sua participação uma forma de buscar a realização de seus interesses. Isso não diminuiu a importância e alcance de seu envolvimento na Cabanada mas, ao contrário, lhes conferiu protagonismo na revolta.

No intuito de compreender as múltiplas formas e motivações da participação indígena na Cabanada, é necessário levar em consideração quais disputas estavam sendo travadas e os agentes históricos que as originaram, dentro do contexto maior de formação do Estado nacional brasileiro e aprendizado político da população.⁴⁷⁹

4.1. Das quarteladas ao levante popular

A Guerra dos Cabanos foi antecedida por alguns motins militares realizados na capital pernambucana, Recife, nos quais se envolveram soldados, oficiais, população pobre livre e escravos. Os levantes foram realizados nos meses de setembro e novembro de 1831, e abril de 1832. O contexto político de 1831 foi de conturbação e acirramento de disputas políticas após a abdicação de D. Pedro I em abril. Políticos envolvidos em 1817 e 1824 voltaram ao poder em Pernambuco e Alagoas no que foi caracterizado como “gangorra política” por Marcus Carvalho⁴⁸⁰. Este foi um movimento em que indivíduos de posicionamentos diferentes se beneficiavam ou se prejudicavam, a depender das condições nacionais e provinciais, para assumir importantes cargos da administração pública, assumindo o poder ora absolutistas ora liberais. Depois de abril, seria o momento ideal para alguns liberais reaparecerem no cenário político, embora estivessem mais moderados. Assim, conhecer, ainda que rapidamente, alguns dos agentes históricos envolvidos nas quarteladas e na revolta popular subsequente, bem como os contextos políticos provincial e nacional, é fundamental para compreender a participação indígena na Cabanada.

A abdicação de D. Pedro I em favor do seu filho resultou na anistia dos envolvidos em 1824, inclusive de Francisco de Carvalho Paes de Andrade, irmão de Manoel que foi presidente da Confederação do Equador. Em 1831, Francisco foi nomeado presidente da província de Pernambuco.⁴⁸¹ Ao mesmo tempo, foram demitidas autoridades partidárias do governo em vigor até aquele momento, como o Comandante das Armas de Pernambuco, coronel Bento José Lamenha Lins, e o

⁴⁷⁹ DANTAS, Mônica Duarte. “Epílogo - Homens livres pobres e libertos e o aprendizado da política no Império”. In: DANTAS, Mônica Duarte (org.). Op. Cit., p. 517.

⁴⁸⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 2011, p. 173.

⁴⁸¹ Idem, p. 171.

capitão-mor de Vitória de Santo Antão, Domingos Lourenço Torres Galindo, que em 1824 capitaneou a repressão à Confederação em sua área de influência.⁴⁸²

O novo Comandante das Armas designado pela Regência, Francisco de Paula e Vasconcelos, tomou várias medidas em relação ao contingente militar da província. Convidou os oficiais da tropa de primeira linha que haviam sido afastados em 1817 e 1824 a retomarem os seus postos e adotou ações para conseguir o disciplinamento das tropas, como a aplicação de castigos corporais. Um motim militar foi iniciado em Recife em setembro de 1831 em decorrência das medidas do Comandante e das diferenças partidárias existentes nos quartéis. Soldados tomaram a cidade por três dias, saquearam o comércio, libertaram presos e atraíram escravos e pessoas pobres e livres. Sem liderança ou reivindicações formais, o movimento foi facilmente sufocado pelas forças do brigadeiro Paula.⁴⁸³

A Setembrizada, como passou a ser conhecido o motim, derrubou o brigadeiro Paula do Comando das Armas, pois a Regência entendeu que ele havia se desmoralizado frente às tropas. Foi nomeado para seu lugar o coronel Francisco Jacinto Pereira, que havia reprimido o motim de setembro com sucesso. Em novembro do mesmo ano, alguns oficiais deram início a um segundo motim, a Novembrada. Entre as reivindicações feitas no Forte das Cinco Pontas estavam a exigência de demissão de oficiais das milícias e ordenanças, bem como dos portugueses que permaneciam na primeira linha. De acordo com Marcus Carvalho, as demandas dos rebeldes refletiram alguns anseios populares, como a de expulsar portugueses mais modestos empregados no comércio urbano e, assim, abrir espaço para brasileiros livres e pobres. A Novembrada foi diferente do motim anterior, pois congregou também membros importantes das elites locais, negociantes e advogados. O presidente da província cedeu às reivindicações, mas não conseguiu atendê-las. Após três dias de cerco, os rebeldes abandonaram o forte e as tropas legalistas dominaram a situação, prendendo os dois chefes do movimento.⁴⁸⁴

Diante dessa situação, cada vez mais conturbada, o presidente Francisco de Carvalho Paes de Andrade enfrentava muitas dificuldades em evitar novos conflitos na província. Por isso, o presidente passou a substituir seus opositores por seus

⁴⁸² CARVALHO, Marcus. Op. Cit. 2009, p. 136.

⁴⁸³ ANDRADE, Manuel Correia de. *A Guerra dos Cabanos*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005, pp. 31-35.

⁴⁸⁴ ANDRADE, Manuel Correia de. Op. Cit., pp. 37-38. CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 2009, pp. 144-145.

aliados nos cargos públicos, dando continuidade às trocas iniciadas em maio com a “gangorra política”.

A oposição às mudanças políticas originadas com a Abdicação e a interferência no poder de mando de caudilhos pelo interior das províncias deram início a outro levante conhecido como Abrilada, por ter ocorrido no mês de abril de 1832. Um importante potentado do interior do Ceará, o coronel Joaquim Pinto Madeira, que ajudou na repressão a 1824, já havia iniciado um movimento contra as transformações políticas do período. Havia rumores de que tal movimento chegaria a outras regiões, eclodindo como uma revolta restauracionista, ou seja, que pregava a volta de D. Pedro I ao trono do Brasil. Em Recife, o líder da Abrilada foi Francisco José Martins, que também havia combatido a Confederação em 1824. Resolveu se unir ao capitão-mor Domingo Lourenço Torres Galindo em Vitória de Santo Antão, e dali pretendiam se juntar a Pinto Madeira no Ceará. No entanto, Francisco José Martins não resistiu por muito tempo e acabou se entregando.⁴⁸⁵

Pelo interior de Pernambuco e em sua fronteira sul com Alagoas, vários potentados e caudilhos, prejudicados pelas mudanças políticas, passaram a armar a sua clientela, convencer e recrutar indivíduos sob a bandeira do retorno de D. Pedro I. Tentavam restituir seus antigos status político e benesses adquiridas junto ao governo anterior, principalmente pela participação na repressão aos movimentos rebeldes de 1817 e 1824. O capitão-mor de Vitória de Santo Antão, Torres Galindo, distribuiu armas entre a população pobre e livre ao tomar conhecimento do levante de abril de 1832 em Recife. Fez frente, junto com seus comandados, às tropas governamentais que chegavam na sua área de influência. Mas, ao saber da derrota de Francisco José Martins no Recife e das forças que iriam ao seu encontro, Torres Galindo dispersou seu efetivo, liberou os prisioneiros e recuou. A partir de então, se refugiou na zona da mata sul onde seus aliados já reuniam tropas para resistir às investidas do novo governo. Torres Galindo teve função crucial no período não só por dar início aos combates da Cabanada, mas também por ter convencido Antônio Timóteo de Andrade, de Panelas de Miranda, a aderir ao seu lado nos conflitos. Timóteo foi um pequeno proprietário do povoado de Panelas em Pernambuco que ajudou a reprimir a

⁴⁸⁵ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 2009, p. 149.

Confederação do Equador⁴⁸⁶ e foi um dos aliados dos índios de Jacuípe durante os conflitos da Cabanada.

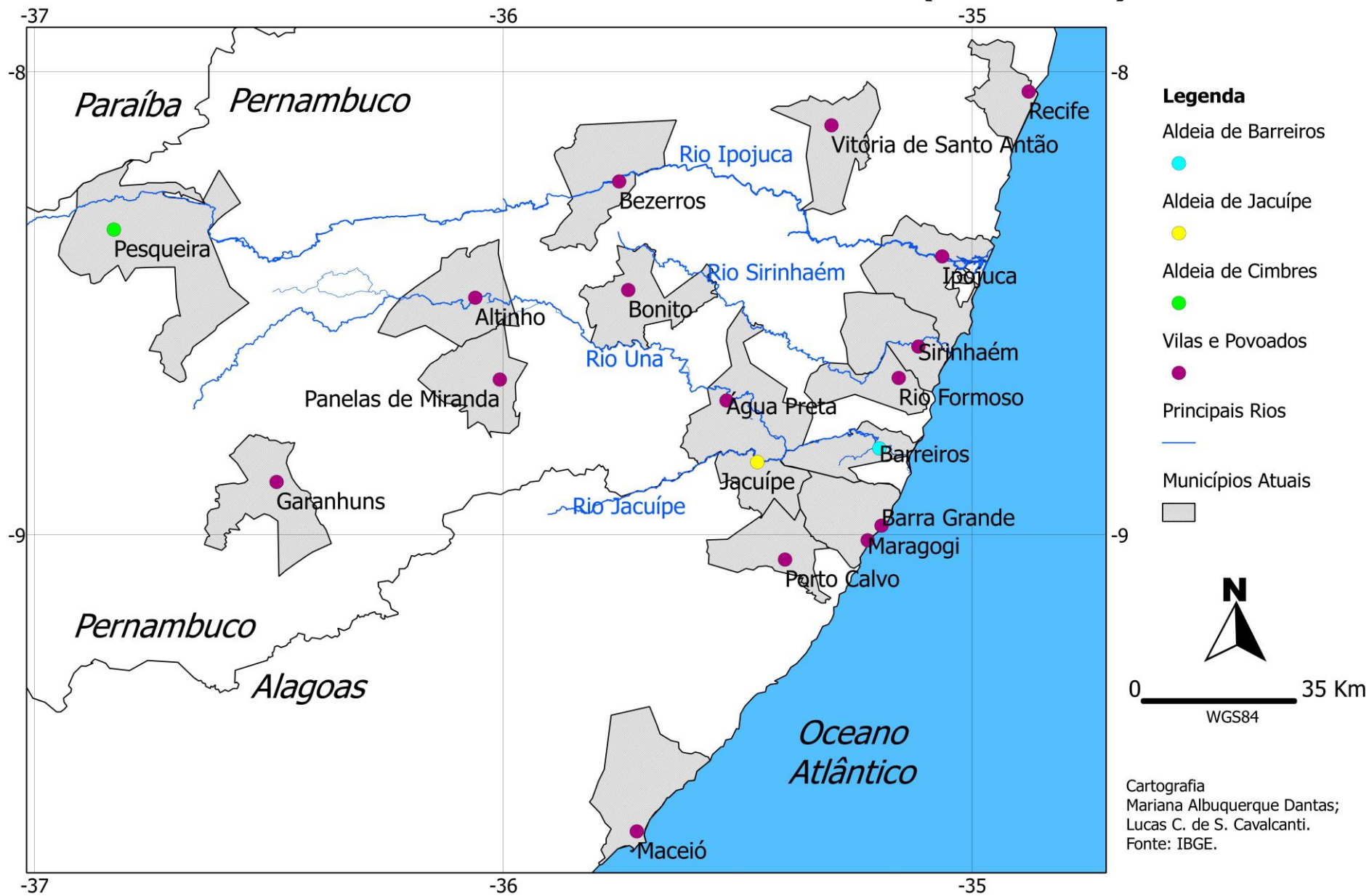
Além de Torres Galindo, outros proprietários também participaram do início da rebelião: João Batista de Araújo em Barra Grande, Alagoas, e Manuel Afonso de Melo no Una, Pernambuco.⁴⁸⁷ O tenente-coronel João Batista fora demitido do comando das milícias de Barra Grande em junho de 1831 e, assim como Torres Galindo, havia sido condecorado por ter ajudado a reprimir a Confederação em 1824. Em meados de 1831 já havia ordens de prende-lo devido às suspeitas de que estava disposto a apoiar Pinto Madeira no sertão, mobilizando e recrutando homens, entre eles, índios.⁴⁸⁸ João Batista de Araújo, em Alagoas, e Antônio Timóteo, em Pernambuco, conseguiram o apoio dos índios de Jacuípe, no norte da fronteira alagoana. Foi nos limites provinciais de Pernambuco e Alagoas que se desenrolaram os conflitos armados da Cabanada, nos quais se envolveram principalmente os índios de Jacuípe e Barreiros.

⁴⁸⁶ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 2009, p. 153.

⁴⁸⁷ ANDRADE, Manuel Correia de. Op. Cit., pp. 49-52.

⁴⁸⁸ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 2009, p. 154.

Áreas Envolvidas na Guerra dos Cabanos (1832-1835)



4.2. Índios cabanos de Jacuípe: confrontos e alianças políticas locais

Os embates armados da Cabanada foram marcados por avanços e recuos das forças rebeldes e das tropas governistas, passando por fases diferentes, nas quais as estratégias de ataque e defesa de ambos os lados foram transformadas em decorrência do desenvolvimento dos conflitos, das perdas e dos ganhos. Os índios dos aldeamentos de Jacuípe e de Barreiros participaram da maior parte dos variados momentos dos conflitos armados. Os primeiros se colocaram ao lado dos cabanos. Já os últimos sofreram uma cisão interna ao seu aldeamento, pois parte apoiava os rebeldes e outra parte ajudava as tropas governistas. Cada grupo fez suas escolhas de acordo com motivações próprias definindo, assim, seus campos de atuação e alianças. Para compreender sua inserção nessa revolta é importante acompanhar o desenvolvimento dos confrontos armados, bem como os contextos locais de alianças e rivalidades entre índios e não-índios.

Logo no início dos conflitos, quando a tática dos cabanos era invadir povoações e vilas, os índios de Jacuípe se aliaram ao ex-tenente-coronel das milícias de Barra Grande, João Batista de Araújo. De acordo com o vice-presidente de Pernambuco, ele era conhecido por ser “afeito ao antigo governo”.⁴⁸⁹ Essa aliança remonta às trocas políticas, aos apoios mútuos e às inimizades construídas no contexto localizado de disputa por cargos políticos. O principal líder dos índios de Jacuípe nos momentos iniciais da revolta foi Hipólito Nunes Bacelar, sobre o qual temos poucas informações. Hipólito e seus aliados, sendo um deles um grande proprietário da região, se envolveram em disputas pela função de Diretor dos Índios e pelo acesso às terras da aldeia de Jacuípe entre as décadas de 1820 e 1830. Estes enfrentamentos ocorreram poucos anos antes da eclosão dos conflitos na fronteira de Alagoas com Pernambuco e nos ajudam a entender como os indígenas se posicionaram em 1832.

Em 1823 os índios de Jacuípe recusaram a nomeação de Antônio José de Lima, capitão-mor das Ordenanças de Porto Calvo, para diretor do aldeamento. Eles alegaram que apenas iriam obedecer as autoridades se tivessem Bernardo Antônio de Mendonça como Diretor. Os indígenas foram atendidos e o indivíduo que indicaram foi nomeado. O receio em relação ao capitão-mor de Porto Calvo advinha do interesse

⁴⁸⁹ Apeje. CC 33. 14/09/1832. Ofício do vice-presidente da província de Pernambuco, Bernardo Luís Ferreira, para o ministro do Império, Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcante de Albuquerque. Fl. 142-144.

deste sobre as terras do aldeamento, pois em 1820 ele havia feito um pedido para receber terras nas margens do rio Jacuípe, com localização que distava duas léguas do aldeamento, sendo ele já proprietário de terras limítrofes às indígenas. As animosidades entre o capitão-mor de Porto Calvo e os índios de Jacuípe continuaram nos anos seguintes. Antônio José de Lima acusou os índios de não permitirem a prisão de desertores e ainda de dar abrigo aos escravos que fugiam dos engenhos próximos.⁴⁹⁰

Bernardo Antônio de Mendonça, que fora indicado pelos índios, assumiu o cargo de Diretor. Mas um ano depois, ou seja, em 1824, indicou Hipólito Nunes Bacelar para a função de seu ajudante, no intuito de que este assumisse as responsabilidades cotidianas da aldeia. Mendonça alegou que tinha muitos engenhos moentes e se ausentava com frequência das suas funções de Diretor, sendo necessário ter um ajudante.⁴⁹¹ Do pedido de Bernardo Antônio Mendonça percebemos que era um grande proprietário de terras e escravos e um importante aliado dos índios contra o capitão-mor de Porto Calvo. Deixou em seu lugar, sem suscitar conflitos, o seu ajudante, que passava também a ser aliado dos índios. Portanto, os apoios e as inimizades entre índios e potentados locais já estavam configurados em meados da década de 1820.

Em 1829, Hipólito Nunes Bacelar se manteve com poder de comando na aldeia, desta vez como capitão-mor dos índios e não mais como ajudante do Diretor. No entanto, em 1831, o cargo de Diretor almejado por um parente de Hipólito, José Nunes Bacelar, foi concedido a Simeão Gomes de Macedo pela Câmara de Porto Calvo. Nessa época, Hipólito Nunes Bacelar já possuía conexões com João Batista de Araújo, comandante das milícias de Barra Grande e que seria um dos líderes da Cabanada no ano seguinte. Valendo-se de sua função e em defesa de seu aliado, João Batista interferiu na disputa intimando Simeão Macedo e solicitando a sua prisão. Por causa dessa atitude, o presidente de Alagoas recriminou João Batista, considerando-o “contrário à lei”. Os adversários de Hipólito e Batista venceram, e Macedo continuou no cargo. Os Nunes Bacelar não se resignaram com a situação e começaram a causar problemas na freguesia, provavelmente com a ajuda dos índios. Nesse contexto, o

⁴⁹⁰ SANT’ANA, Moacir Medeiros de. Notas e reflexões sobre os cabanos. Manuscrito. Pasta 01. Apud: ALMEIDA, Luiz Sávio de. *Memorial biographico do capitão de todas as matas*. Tese (doutorado). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1995. Cap. 7, pp. 40-42.

⁴⁹¹ SANT’ANA, Moacir Medeiros de. Notas e reflexões sobre os cabanos. Manuscrito. Pasta 01. Apud: ALMEIDA, Luiz Sávio de. Op. Cit. 1995. Cap. 7, p. 42.

irmão de Hipólito Nunes Bacelar e de José Nunes Bacelar, Joaquim Nunes Carolo, que passou a cometer crimes na região, fazendo com que o presidente da província de Alagoas mandasse Simeão Gonçalves de Macedo tomar providências.⁴⁹²

De acordo com o estudo de Luiz Sávio de Almeida, a família Nunes Bacelar, e em especial Hipólito, possuíam um forte poder de mando e influência em Jacuípe desde o início da década de 1820, sendo reveladora a relação de apoio que a família mantinha com João Batista de Araújo que, por sua vez, tinha em Barra Grande a sua área de mando. Tendo João Batista se levantado em 1832 a favor de Torres Galindo, defendendo a causa restauradora, é de se esperar que seus aliados políticos o acompanhassem, tal como fez Hipólito Nunes Bacelar e os índios que comandava. Por sua vez, os indígenas de Jacuípe mantiveram a aliança com Hipólito, percebendo-o como um sucessor de seu antigo aliado, grande proprietário de engenhos, Bernardo Antônio Mendonça. Assim, podemos perceber que a participação dos índios de Jacuípe na Cabanada ao lado dos rebeldes ocorreu em função dos jogos políticos locais, a partir dos quais estabeleceram seu apoio a João Batista.

O ano de 1832 se iniciou em Jacuípe com brigas entre partidários de diferentes propostas políticas, e Hipólito Nunes Bacelar e os índios de Jacuípe estavam envolvidos. O presidente da província de Alagoas, Manuel Lobo de Miranda Henriques, relatou e pediu providências ao juiz de paz da localidade em relação às mortes e aos conflitos por causa de questões políticas. O mesmo presidente informou à Câmara de Porto Calvo, em maio, que Simeão Gonçalves de Macedo, como Diretor dos Índios, não estava dando conta da situação e que mandou Hipólito Bacelar se apresentar às autoridades porque ele vinha perturbando o sossego dos índios e vizinhos do povoado. Segundo Dirceu Lindoso, a intimação feita a Hipólito era praticamente uma ordem de prisão, tendo em vista que ele e os índios já estavam participando dos primeiros combates que configuraram a Cabanada.⁴⁹³ Poucos dias depois, o presidente ordenava que se mantivesse a paz em Jacuípe e proibiu os índios de andarem armados devido à divisão do povoado em partidos.⁴⁹⁴

Àquela altura, os conflitos já estavam instalados em Jacuípe e João Batista de Barra Grande contava com a ajuda dos índios e de Hipólito para prestar apoio a Torres Galindo para realizar invasões em povoados e vilas. Diante da situação de

⁴⁹² SANT'ANA, Moacir Medeiros de. Notas e reflexões sobre os cabanos. Manuscrito. Pasta 01. Apud: ALMEIDA, Luiz Sávio de. Op. Cit. 1995. Cap. 7, pp. 41-42.

⁴⁹³ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 140.

⁴⁹⁴ ALMEIDA, Sávio. Op. Cit. 1995. Cap. 7, p.43.

embates instalada, o antigo amigo da família Nunes Bacelar, Bernardo Antônio de Mendonça, mudou sua opinião sobre Hipólito, julgando-o responsável pelos acontecimentos, assim como João Batista:

[...] não deve confiar em Batista a tranquilidade de Barra Grande por isto que é conhecido o seu sistema e que só deixará de desenvolver se não tiver ocasião. Outrossim é muito necessário vossa excelência dar providências relativas a Hipólito Nunes Bacelar porque este homem é terrível e além disso é de uma péssima moral capaz de por si só fazer uma revolução, e publicamente conhecido pelo mentor de todas as desordens que aparecem em Jacuípe.⁴⁹⁵

Em julho de 1832 a revolta tomou uma amplitude maior com o levante comandado por Antônio Timóteo no povoado de Panelas de Miranda em Pernambuco.⁴⁹⁶ Os índios aderiram ao movimento de Timóteo, assim como Hipólito Nunes Bacelar, ao lado de João Batista de Barra Grande. Estava formada, então, a rede de alianças políticas e circunstanciais entre líderes cabanos e índios de Jacuípe, das quais estes faziam parte e eram atuantes.

Várias localidades foram tomadas pelas tropas rebeldes compostas por cabanos e indígenas de Jacuípe, tais como Panelas de Miranda, Água Preta, Bonito, Bezerras, Tapado, Una e Barra Grande. Também ameaçaram as vilas de Rio Formoso e Sirinhaém, embora não tenham logrado êxito. Atacaram Altinho e Garanhuns, nesta última vila os cabanos foram rechaçados pelas forças governistas.⁴⁹⁷

Os índios de Jacuípe e os cabanos tiveram que enfrentar em combates grupos de índios do aldeamento de Barreiros, já que estes liderados Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde apoiaram a repressão à revolta. Índios dos dois aldeamentos lutaram em lados opostos nos combates ocorridos nos lugares invadidos pelos cabanos, como a povoação do Una.⁴⁹⁸ A ajuda de Agostinho Panaxo e seus comandados foi solicitada pelo juiz de paz do Una para combater os índios de Jacuípe aliados a Antônio Timóteo.⁴⁹⁹ Até certo ponto dos conflitos, grande parte dos índios de Barreiros esteve alinhada às forças governistas sob o comando de Agostinho.

No entanto, em algum momento difícil de apontar com precisão, alguns índios de Barreiros passaram a apoiar os cabanos, estando entre eles Bento José Duarte que,

⁴⁹⁵ APA. Manuscrito 39-Estante 18. 05/05/1832. Apud: ALMEIDA, Sávio. Op. Cit. 1995. Cap. 8, p. 3

⁴⁹⁶ ANDRADE, Manuel Correia de. Op. Cit. 2005, p. 61.

⁴⁹⁷ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., pp. 384-385.

⁴⁹⁸ CM 10. 23/08/1832. Ofício da Câmara de Sirinhaém para o presidente da província, Francisco de Cavalcante Paes de Andrade. Fl. 484-484v.

⁴⁹⁹ Idem.

até os primeiros meses dos conflitos, ajudara Agostinho. Mudaram de lado e é provável que a motivação de Bento e demais índios em se aliarem aos revoltosos estivesse relacionada a um arrendamento de terras do aldeamento feito por Agostinho a um não índio. Tal disputa será tratada mais à frente, no momento é suficiente ressaltar que a cisão interna fez alguns índios de Barreiros escolherem apoiar os cabanos atacando, inclusive, o próprio aldeamento. Desse ataque, resultaram o incêndio e a destruição da matriz da aldeia.⁵⁰⁰ Ali, vários índios ainda ofereceram proteção e ajuda aos cabanos, realizando investidas contra lavouras da região e, segundo relato de um agricultor, convencendo escravos a cometer furtos.⁵⁰¹

Ao lado dos cabanos e inseridos no contexto de conflitos de meados de 1832, os índios de Jacuípe continuaram com a tática de invadir localidades, causando temor às autoridades de vilas e povoados, como ocorreu na vila de Sirinhaém, em Pernambuco. Forças governistas eram reunidas entre os juízes de paz mais próximos dos locais onde ocorriam os ataques.⁵⁰² De acordo com o juiz ordinário de Sirinhaém, era preciso debelar o inimigo que pretendia “derrubar a constituição”.⁵⁰³

Em agosto, o “comandante dos índios de Jacuípe”, Hipólito Nunes Bacelar, recebeu um ofício do presidente de Alagoas, no qual havia ordens para que se retirasse de Barra Grande com os demais indígenas e que voltasse para a aldeia. O presidente também ordenou que Hipólito obedecesse “todas as ordens que lhe foram dirigidas pelas autoridades civis de Porto Calvo” e que em Barra Grande fizesse “proclamar vivas ao nosso Augusto Imperador o senhor D. Pedro II”.⁵⁰⁴ A essa intimação Hipólito respondeu que não poderia obedecer às ordens dadas e voltar ao Arraial, porque o “povo em massa nesse acampamento não consente que eu largue o ponto”, demonstrando que tinha a intenção de permanecer no enfrentamento armado.⁵⁰⁵

Ainda nesse mês, o juiz de paz de Jacuípe perguntou a Hipólito sobre a existência de tropas no Arraial, e ele respondeu que no acampamento tinha o “melhor

⁵⁰⁰ Apeje. JM 2B. 04/10/1845. Ofício do juiz municipal de órfãos de Rio Formoso, Fernando Afonso de Mello, para o presidente da província de Pernambuco, Antônio Pinto Chichorro da Gama. Fl.229-232.

⁵⁰¹ FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit., p.48.

⁵⁰² Apeje. CM 10. 23/08/1832. Ofício da Câmara de Sirinhaém para o presidente da província, Francisco de Cavalcante Paes de Andrade. Fl. 484-484v.

⁵⁰³ Apeje. JO 2. Ofício do Juiz ordinário da vila de Sirinhaém. 27 de agosto de 1832. Fl.224.

⁵⁰⁴ APA. Livro 110- Estante 21, fl. 90v. 30/08/1832. Ofício do presidente da província, Manoel Lobo de Miranda Henriques, ao comandante dos índios de Jacuípe, Hipólito Nunes Bacelar. Apud: LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 140.

⁵⁰⁵ APA. Manuscrito 39 – Estante 20. 29/08/1832. Correspondência de Hipólito Nunes Bacelar para a presidência da província de Alagoas. Apud: ALMEIDA, Luiz Savio de. Op. Cit. 1995. Cap. 8, p. 8.

de oitocentos índios” reunidos e outros contingentes para defesa de suas vidas, famílias, honras, fazendas e da religião Católica.⁵⁰⁶ No mesmo mês de agosto, os índios de Jacuípe invadiram a freguesia do Una, em Pernambuco, além da de Barra Grande. Diante do expressivo número de índios relatado por Hipólito e da participação destes nos primeiros meses dos conflitos da Cabanada, podemos concluir que estavam envolvidos desde o início dos embates na zona fronteiriça entre Pernambuco e Alagoas, quando disputas locais por cargos ganharam outros significados com as mudanças políticas vivenciadas na província e na Corte desde 1831.

No entanto, em finais de 1832 as forças governamentais começaram a ganhar vantagem sobre os cabanos. Mais forças legalistas foram reunidas a pedido do presidente da província de Pernambuco. Os juízes de paz de Una, Sirinhaém e Água Preta arregimentaram as suas forças, deixando os rebeldes assustados e surpresos.⁵⁰⁷ As operações e os contra-ataques das tropas dos governos provinciais foram realizados nas vilas e povoações tomadas pelos cabanos e também nos engenhos vizinhos às áreas dos conflitos. Os índios de Jacuípe sofreram um ataque comandado pelo major Manuel Machado da Silva Santiago na vila do Una, a qual haviam invadido.⁵⁰⁸

Alguns dos principais líderes restauradores, que apoiaram o movimento de Torres Galindo, foram presos, como Manuel Afonso de Melo e João Batista de Barra Grande. O próprio Torres Galindo fugira para Sergipe, ficando sob a proteção de um aliado e esperando a resolução dos conflitos. Com isso, estavam ausentes dos conflitos os líderes do movimento que eram representantes do segmento de proprietários rurais insatisfeitos com as mudanças advindas com a abdicação de D. Pedro I.⁵⁰⁹ No mesmo período em que essas prisões ocorreram, os índios de Jacuípe sofreram uma perda significativa em seu comando com a morte de Hipólito Nunes Bacelar.

Hipólito foi preso e morto em Porto Calvo em novembro do mesmo ano. Alguns trabalhos apontam que o seu desaparecimento foi a causa principal do

⁵⁰⁶ ALMEIDA, Luiz Savio de. Op. Cit. 1995. Cap. 8, p. 9.

⁵⁰⁷ Apeje. CC 33. 14/09/1832. Ofício do vice-presidente da província de Pernambuco, Bernardo Luis Ferreira, para o ministro do Império, Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcante de Albuquerque. Fl. 142-144.

⁵⁰⁸ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 385.

⁵⁰⁹ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 2009, p. 155.

ingresso dos índios de Jacuípe na revolta,⁵¹⁰ repetindo as informações fornecidas por Thomaz do Bom-Fim Espindola. Em seu tratado sobre a geografia e história de Alagoas, Thomaz Espindola defendeu que o capitão-mor dos índios de Jacuípe, Hipólito, tentou defender a aldeia de um recrutamento forçado realizado a mando do presidente de Alagoas entre finais de 1831 e início de 1832. De acordo com Thomaz Espindola, foi armada uma emboscada para Hipólito, resultando na sua prisão e a de outros dois companheiros seus, e no seu deslocamento para Porto Calvo. Lá chegando, o capitão-mor foi apunhalado “traíçoeiramente”, morrendo em seguida. Ao tomarem conhecimento do ocorrido, um grupo de índios revoltados iniciou as represálias, matando três jovens de ricas famílias locais queimados ainda vivos e depois assaltaram e destruíram mais de vinte engenhos, levando aprisionados os respectivos escravos.⁵¹¹

Esta narrativa foi repetida por vários outros trabalhos, tornando-a a causa principal do envolvimento dos índios na Cabanada, inclusive retratando Hipólito como um cacique. Temos poucas informações sobre Hipólito Nunes Bacelar, excetuando a sua atuação no aldeamento de Jacuípe e nos conflitos da Cabanada. Não sabemos, inclusive, sobre a sua condição de indígena, sendo, portanto, muito difícil afirmar se era cacique ou membro de alguma família de potentados locais. Além disso, em sua obra, Dirceu Lindoso analisou documentação sobre o período e não encontrou referências à morte dos três jovens e muito menos da destruição de tantos engenhos. Lindoso levantou a hipótese, com a qual concordamos, de que a magnitude de tais feitos deveria ter levado a algum registro nas fontes produzidas na época.⁵¹²

Pelo anteriormente exposto, percebemos que Hipólito Nunes Bacelar e os índios de Jacuípe já estavam envolvidos nos conflitos armados devido às alianças políticas locais constituídas na década de 1820 e também pela pressão sentida no aldeamento devido ao avanço de proprietários vizinhos sobre as terras dos índios e as matas, o que continuou nos anos posteriores à Cabanada. A morte de Hipólito pode ter servido para intensificar a atuação dos índios, que passaram a apoiar Vicente de Paula, assim como vários escravos fugidos e uma população livre e pobre em meados de novembro de 1832.

⁵¹⁰ FREITAS, Décio. Op. Cit. P. 95 ANDRADE, Manuel Correia de. Op. Cit. 2005, p. 61. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. 5ª. Ed. vol. 4. São Paulo: Difel, 1985, p. 216. FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit., p. 57.

⁵¹¹ ESPINDOLA, Thomaz do Bom-Fim. *Geographia alagoana ou descrição física, política e histórica da província de Alagoas*. 2a. ed. Maceió: Tip. Liberal, 1871.

⁵¹² LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 138.

As circunstâncias da morte de Hipólito nos ajudam a compreender como se desenvolveu essa maior participação indígena, inclusive as condições em que ocorreram o recrutamento narrado na obra de Thomaz Bom-Tempo Espindola. Em setembro de 1832, a presidência de Alagoas suspeitava que os índios estavam se organizando para sair de Jacuípe e ir ao encontro de Antônio Timóteo em Panelas de Miranda, em território pernambucano. Com o intuito de esvaziar a aldeia e reduzir drasticamente a quantidade de homens passíveis de servir como soldados aos rebeldes, o governo de Alagoas ordenou a realização de um recrutamento. Assim como na aldeia de Cimbres em 1824, o recrutamento de índios foi utilizado como um instrumento de controle social.⁵¹³

O responsável, major Joaquim José Xavier dos Anjos, recebeu ordens de fazer revista nos índios, prender os solteiros que tivessem entre 16 e 18 anos, leva-los até Porto de Pedras e de lá embarca-los para Maceió. Logo em seguida, também houve ordem de que Hipólito fosse obrigado a marchar e, caso resistisse, deveria ser preso e conduzido a Porto Calvo. Sua prisão ocorreu em 6 de novembro de 1832, sendo logo em seguida assassinado a facadas.⁵¹⁴

Tendo o assassinato de Hipólito ocorrido em novembro de 1832, concluímos que a participação dos índios não ocorreu devido a um único fator isolado, mas sim em decorrência de suas próprias escolhas dentro de um contexto limitado de relações desiguais em que as alianças e o uso da violência foram compreendidas como alternativas possíveis para o envolvimento dessa coletividade na vida pública local e na defesa dos seus interesses sobre o aldeamento e as matas.

Após a morte de Hipólito e as derrotas sofridas pelos rebeldes, Antônio Timóteo fugiu em canoas, e os índios se recolheram às suas casas, saindo do território pernambucano. Foram remetidos mais homens e munições para o lugar dos conflitos, sendo levados também para Panelas. O comandante das forças de Panelas exigiu o envio do “resto do Corpo de Municipais Permanentes”, porque os habitantes do “centro” ainda tinham receio dos cabanos.⁵¹⁵

⁵¹³ MOREIRA, Vânia M. L. “Caboclisto, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875)”. *Diálogos Latino-americanos*, n. 11, 2005, pp. 2; 10. SILVA, Edson. Op. Cit. 2008, p. 93.

⁵¹⁴ ALMEIDA, Luiz Savio de. Op. Cit. 1995. Cap. 8, pp.10-13.

⁵¹⁵ Apeje. CC 33. 14/09/1832. Ofício do vice-presidente da província de Pernambuco, Bernardo Luís Ferreira, para o ministro do Império, Antônio Francisco de Paula Holanda Cavalcante de Albuquerque. Fl. 142-144.

De acordo com a análise de Dirceu Lindoso, após a captura de alguns dos principais líderes, sendo alguns deles prestigiados senhores de engenho da região de posicionamento absolutista, as investidas dos cabanos diminuíram significativamente.⁵¹⁶ Nesse momento, a vigilância nos engenhos se afrouxou, facilitando a fuga de escravos que se juntaram aos cabanos nas matas, o que aumentou o contingente popular e de pessoas desprovidas ao lado dos rebeldes. Os escravos que se uniram aos rebeldes passaram a ser nomeados nas fontes como “negros papaméis”. Eles viam naquele movimento a possibilidade de alcançar a liberdade do cativo, permanecendo, como veremos adiante, como os principais seguidores do principal líder cabano, Vicente Ferreira de Paula.⁵¹⁷

Então, a estratégia cabana de combate se transformou. Os rebeldes passaram a fazer guerra de guerrilha, que era constituída por assaltos e emboscadas às forças governistas e ataques a engenhos de grandes proprietários. Logo após os ataques, os cabanos se refugiavam nas matas fechadas, território pouquíssimo conhecido dos contingentes enviados pelos governos provinciais.⁵¹⁸ Os contornos populares da revolta ficaram mais definidos, fazendo convergir os índios de Jacuípe, escravos fugidos dos engenhos e pessoas pobres livres pressionadas pela produção de açúcar na região e pelas relações desiguais com os grandes proprietários. Aos poucos, nas matas da fronteira entre Pernambuco e Alagoas, os rebeldes construíram suas instalações de apoio, todas de difícil acesso aos destreinados nos caminhos da região de mata atlântica.⁵¹⁹

Devido, em parte, à grande violência empregada pelas forças governistas, os cabanos começaram a receber auxílios em forma de produtos de subsistência, armamentos e munição da população dos lugares por onde passavam. Aos poucos, os rebeldes iam ganhando a simpatia de pessoas pobres e usurpadas pelas tropas, por alguns proprietários e oficiais defensores da restauração. Essa situação foi denunciada pelo juiz de paz do Una ao presidente de Pernambuco, informando que, ao se reunirem no Engenho São Francisco, os cabanos conseguiram assaltar os pontos mais frágeis da região, porque entre as tropas governistas havia gente levando informações. Além disso, os cabanos também recebiam alimentos e munições. Os índios de Jacuípe também se beneficiaram. As tropas cabanas estavam em vantagem, já que a proporção

⁵¹⁶ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 385.

⁵¹⁷ ANDRADE, Manuel Correia de. Op. Cit. 2005, p. 64.

⁵¹⁸ Idem, p. 66.

⁵¹⁹ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 388.

estimada entre o seu contingente e o da repressão era de 4 para 1, o que levava a obterem mais sucessos nos assaltos que realizavam.⁵²⁰

Era nas matas do Engenho São Francisco que os cabanos e índios se reuniam. O reduto cabano nesse engenho era o lugar de onde os rebeldes recebiam ordens de Vicente de Paula, vivendo em palhoças e quase sem mantimentos, subsistindo da caça e da farinha de mandioca.⁵²¹ Diante da situação de ajuda concedida aos rebeldes pela população local, o juiz de paz do Una sugeriu um maior controle sobre rios e portos para conter o envio e a comunicação entre os cabanos e seus aliados.⁵²²

Como esta foi uma guerra marcada por rápidos avanços e recuos das forças da repressão e rebeldes, em novembro de 1832, os governistas levaram um revés com a fuga de alguns chefes cabanos presos em Alagoas, que estavam sendo levados para o Recife com o objetivo de responderem ao processo. Entre eles estava Francisco José Nunes, capitão-mor dos índios de Jacuípe, sobre o qual não conseguimos maiores informações. Também fugiram de uma embarcação João Batista e doze índios.⁵²³

Diante do exposto, percebemos que a participação dos índios de Jacuípe ao lado dos rebeldes, inclusive de grandes proprietários, no desenrolar da Guerra dos Cabanos deve ser entendida em função das alianças que estabeleceram localmente, das pressões sentidas sobre as terras da aldeia em decorrência das invasões de potentados vizinhos e também do recrutamento massivo que se tentou fazer na aldeia do Jacuípe. Além disso, as interpretações que articulavam sobre as discussões políticas feitas após a abdicação em 1831 podem ser analisadas através de seu posicionamento político, construído a partir das suas redes de relações locais. Aliar-se a um restauracionista em 1831 poderia significar para os índios de Jacuípe maiores chances de manter as terras, já que o movimento a favor de d. Pedro I poderia implicar na manutenção de suas alianças locais construídas alguns anos antes e a administração da aldeia nos moldes que lhes interessavam.

Contudo, a estratégia de alianças sofreu transformações drásticas em função das mudanças políticas e do resultado dos enfrentamentos armados, tal como ocorreu nos momentos finais da Cabanada, quando os índios de Jacuípe tiveram que fazer outras escolhas.

⁵²⁰ Apeje. JP 7. Ofício do juiz de paz de Una, Barros Rego, para o presidente da província de Pernambuco, Manoel Zeferino dos Santos. 16 de julho de 1833. Fl.31.

⁵²¹ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 398.

⁵²² Apeje. JP 7. Ofício do juiz de paz de Una, Barros Rego, para o presidente da província de Pernambuco, Manoel Zeferino dos Santos. 16 de julho de 1833. Fl.31.

⁵²³ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., pp. 390-391. ANDRADE, Manuel Correia de. Op. Cit. 2005, p. 73.

4.2.1. Novos caminhos para os índios de Jacuípe: contornos finais dos conflitos

Com a mudança da tática cabana e o refúgio dos rebeldes nas matas, em 1833 os governos de Pernambuco e Alagoas mudaram a sua estratégia para reprimir a revolta, instituindo um “polígono da repressão” e a tática da “terra arrasada”. Essa estratégia foi estabelecida pelo recém-empossado presidente de Pernambuco Manuel Zeferino dos Santos, definindo que as matas deveriam ser batidas em todos os sentidos, destruindo lavouras e impedindo que os cabanos se estabelecessem em um lugar por tempo suficiente para produzirem mantimentos. Além disso, a seu ver, era necessário conseguir pessoas que tivessem conhecimento sobre as matas e os lugares onde houvesse recursos usados pelos rebeldes para se abastecerem. Por meio dessa nova tática de ataque das tropas governistas, foi estabelecido um polígono da repressão tanto aos cabanos, quanto à população residente que os ajudasse.⁵²⁴

Nesse período, o presidente de Pernambuco pediu ao comandante dos índios de Cimbres o envio de seus subordinados para as áreas de conflito. O comandante, Francisco Alves Feitosa, respondeu negativamente, já que ele mesmo estava doente, e os índios necessitavam retomar os seus trabalhos nos roçados. Havia um ano que não trabalhavam para o seu sustento e, caso os interrompessem naquele momento, os índios ficariam sem mantimentos e, segundo sua opinião, voltariam a furtar pela região. Por isso, ele concluiu que os “índios não podem agora marchar”.⁵²⁵ Como vimos no capítulo anterior, este era o mesmo Feitosa que não fora aceito pelos índios em 1822 como seu capitão-mor, mas que, apesar disso, foi escolhido em 1829 pela Câmara de Cimbres para tal cargo. É provável que, durante a Cabanada em 1833, ainda estivesse viva a memória da insurreição dos índios de Cimbres em favor de D. João VI e a sua retirada da vila, para onde retornaram apenas em 1830. Portanto, é de se pensar que Feitosa estivesse tentando evitar conflagrar os índios sob seu comando de novo, tendo em vista os graves problemas ocorridos em Cimbres, na década de 1820. Em 1833, os índios ainda estavam retomando seus trabalhos na lavoura e era fundamental garantir as condições para que produzissem seus víveres.

Apesar do aumento da intensidade da repressão, os cabanos continuaram a atacar engenhos e invadir vilas, como as de Ipojuca, Porto Calvo e Barreiros. No entanto, o ano de 1834 se iniciara com o discurso das autoridades sobre o extermínio

⁵²⁴ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 395.

⁵²⁵ Apeje. JP 7. 19/09/1833. Ofício major comandante geral dos índios, Francisco Alves Feitosa, para o diretor interino dos índios, João Florentino Cavalcante d’Albuquerque. Fl. 181.

dos cabanos, e os rebeldes passavam por mais dificuldades devido à falta de produtos de subsistência. Era a tática da “terra arrasada” dando os efeitos desejados pelos governos de Pernambuco e Alagoas. Em abril, as tropas do capitão Francisco Acioly invadiram o Engenho São Francisco, um dos famosos redutos cabanos, para onde Vicente de Paula enviava suas ordens.⁵²⁶

Em meados do mesmo ano, a situação dos cabanos entrincheirados nas matas piorou devido às fortes chuvas de inverno que castigaram a zona da mata sul, causando-lhes algumas baixas em combate. A força do Roçadinho conseguira prender vários escravos refugiados nas matas e também ganhara vantagens sobre os rebeldes com a morte do “célebre tenente Chicão, um índio de Jacuípe José Nunes e outro capitão dos mesmos índios Pedro Nunes, todos estes terríveis salteadores e de reputação entre eles”. A mesma força conseguiu apreender uma grande quantidade de armas e munições. O comandante das tropas de Alagoas, José Thomás Henriques, alardeava ao presidente da província dos avanços sobre as áreas de ocupação cabana.⁵²⁷

No início de 1835 as forças rebeldes já estavam muito enfraquecidas, seja pela falta de produtos de subsistência, pelas muitas investidas das tropas de repressão ou pelas fortes chuvas do inverno da zona da mata sul pernambucana. Uma epidemia de varíola se alastrou entre os cabanos e a miséria entre essa população chegou a níveis críticos. O médico J.E Gomes descreveu a situação dos índios durante a epidemia: “nos indígenas fazem as bexigas espantosa mortandade [...] a erupção é neles tardia, difícil e trabalhosa”.⁵²⁸

Diante desse quadro, começou a ficar insustentável para os índios de Jacuípe se manter entrincheirados nas matas. Em abril alguns deles começaram a se render num processo de negociação com os representantes do governo provincial. De início, três índios de Jacuípe foram levados por cabanos já rendidos ao quartel do comando das tropas governistas situado em Água Preta. Foram espontaneamente, acompanhando os outros cabanos rendidos, totalizando 175 entre índios e não índios. Ao chegarem à presença do comandante em chefe, Joaquim José Luiz de Souza, fizeram reverências a um busto de D. Pedro II, dando “vivas” à Sua Majestade

⁵²⁶ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 413.

⁵²⁷ AN. Série Guerra. IG¹94. 26/10/1834. Ofício do comandante geral das tropas de Alagoas, José Thomas Henriques, para o presidente da mesma província, José de Souza Machado. fl.92-92v.

⁵²⁸ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., p. 416.

Imperial, demonstrando a sua adesão ao regime que até poucos dias atrás combatiam.⁵²⁹

Os índios que se renderam, “confessaram que Vicente Ferreira de Paula os trazia enganados com mentiras, e mostraram-se conspirados contra este infame salteador”.⁵³⁰ É provável que com a mudança das estratégias de ambos os lados dos conflitos, as grandes perdas sentidas pelos cabanos e a situação de miséria vivenciada nas matas, os índios de Jacuípe tenham passado a entender que seria interessante se aproximar e se aliar a um ex-inimigo, demonstrando insatisfação e fazendo queixas sobre o antigo líder. As mudanças das circunstâncias faziam os índios reelaborarem suas estratégias, buscando, nesse caso, melhores condições de sobrevivência.

Após as primeiras explicações e reverências ao Imperador, os índios receberam panos para confeccionar roupas para eles, suas mulheres e filhos, que haviam ficado nas matas. O comandante em chefe também deu-lhes de comer, calças, camisas, fumo e aguardente, e para as mulheres, xales. O bom tratamento concedido aos índios de Jacuípe, conhecidos por sua coragem durante os conflitos e apoio aos cabanos, tinha um objetivo: convencer outros que ainda estavam nas matas a também se renderem. No dia seguinte a sua rendição, voltaram às matas à procura de outros para se apresentarem no quartel e, em seguida, voltarem a Jacuípe com a imagem de São Caetano, o padroeiro da aldeia.⁵³¹

Os índios prometeram ao comandante em chefe entregar as armas quando voltassem ao quartel, e este, em contrapartida, prometeu dar 4 mil réis por cada arma entregue. Justificou a sua promessa aos índios pois, assim, pretendia “desarmar a corporação mais forte de um inimigo” que desolava a província de Alagoas havia três anos. Joaquim José Luiz de Souza deixou transparecer que, talvez, essa não fosse uma medida bem recebida pelo presidente de Alagoas, tendo em vista que implicava em mais gastos com tropas inimigas. Por isso, o comandante em chefe argumentou que a quantia a ser paga aos índios era

assaz diminuta em comparação à grande soma que a Fazenda Pública tem de consumir se a guerra continuar e for preciso desarmá-los à força de armas, e se para a compra destas armas mais

⁵²⁹ AN. Série Guerra. IG¹94. 24/04/1835. Ofício do comandante em chefe, Joaquim José Luís de Souza, para o presidente de Alagoas, José Joaquim Machado de Oliveira. fl. 19-20v.

⁵³⁰ Idem.

⁵³¹ Ibidem.

dinheiro for necessário dispender eu não hesitarei um só momento em o fazer⁵³²

O argumento do comandante em chefe demonstra a força bélica dos índios na revolta, sendo melhor convencê-los e entregar-lhes dinheiro em troca das armas, do que enfrentá-los. O dispêndio de rendas parecia ser a tática mais acertada diante do receio de continuar a combatê-los nas matas, território que conheciam tão bem e onde tinham reconhecida vantagem.

No entanto, o comandante em chefe não desejava apenas as armas dos cabanos e os índios que se rendiam. Foi oferecida a estes recompensas por escravos, escravas e crianças entregues: vinte mil réis pelos primeiros, dez mil réis em troca das mulheres e cinco mil réis pelos “moleques”. Segundo, Joaquim José Luiz de Souza, tanto índios quanto ordenanças se mostraram “desejosos” de realizar essas diligências.⁵³³

Portanto, das ações do comandante em chefe do arraial instalado na vila de Água Preta vemos que era de suma importância convencer os índios e demais cabanos através de presentes, dinheiro, comida e promessas que a rendição era a melhor oportunidade para eles naquele momento de extrema penúria nas matas. O comandante em chefe se vangloriava ao presidente de Alagoas sobre os êxitos que conseguira em troca do que considerara pouco:

fará vossa excelência ideia do adiantamento que temos na guerra de Pannels, adiantamento ganho ou para melhor dizer comprado com pequenos dinheiros e retalhos de panos, e o emprego de minha paciência que já se acha quase extinta.⁵³⁴

O convencimento de uma população que constituía grande parte do contingente das tropas cabanas, mesmo à base de “pequenos dinheiros e retalhos de panos”, era uma das estratégias utilizadas pelos governos provinciais para alcançar o sucesso na guerra. Os índios de Jacuípe eram, assim, parte crucial das disputas e dos embates armados, dependendo das suas escolhas o sucesso das táticas de negociação e conflito de um lado ou de outro. Era fundamental suprir suas necessidades e demandas para tê-los como aliados.

⁵³² AN. Série Guerra. IG¹94. 24/04/1835. Ofício do comandante em chefe, Joaquim José Luis de Souza, para o presidente de Alagoas, José Joaquim Machado de Oliveira. fl. 19-20v.

⁵³³ Idem.

⁵³⁴ AN. Série Guerra. IG¹94. 26/05/1835. Ofício do comandante em chefe em Água Preta, Joaquim José Luiz de Souza, ao presidente da província de Alagoas, José Joaquim Machado de Oliveira. fl.31-33v.

Em outro documento, o comandante em chefe informou que os índios de Jacuípe foram “seduzidos” a se apresentarem no quartel pelo seu novo capitão-mor José Lins, que era cunhado do falecido capitão-mor José Nunes. José Lins fora indicado pelo governo da província e aceito pelos índios de Jacuípe, mostrando que estes já estavam dispostos a se alinhar com os representantes da Regência, aos quais eram contrários até poucos meses antes. Por isso, de acordo com o relato do comandante em chefe, Vicente de Paula alimentava um ódio pelo novo capitão-mor que ajudara os seus aliados indígenas a se renderem. O restante dos índios que estava com o líder cabano em Japaranduba, aos poucos, o abandonavam, encaminhando-se ao acampamento governista em Água Preta ou retornando a Jacuípe. Os muito poucos que ainda acompanhavam Vicente de Paula, ali estavam porque suas famílias sofriam de bexigas, não podendo deslocar-se. Por outro lado, à medida que os índios iam abandonando Vicente de Paula deixavam, com ele, suas armas, dando-lhe, ainda alguma esperança de resistência com suas forças compostas majoritariamente por escravos.⁵³⁵

Apenas três dias após terem chegado no quartel em Água Preta, os índios de Jacuípe começaram a trabalhar carregando capim para construir um barracão no acampamento militar. A boa vontade dos índios em prestar serviços no quartel do comandante Joaquim José Luiz de Souza, de tentar convencer mais índios a se renderem e a sua disposição em capturar escravos fugidos podem ser entendidos pela necessidade de viver em melhores condições em comparação ao contexto de miséria em que passaram a viver nas matas após meados de julho e agosto de 1834, ou seja, do período chuvoso na zona da mata sul. Mas também pela potencial proteção que recebiam estando sob as ordens de representantes dos governos provinciais de Alagoas e Pernambuco. Ao aceitarem se alinhar ao governo alagoano por meio da rendição receberam comida, roupas, dinheiro em troca das armas que carregavam, e também estavam protegidos de possíveis ataques empreendidos por escravos rebeldes e outros cabanos que poderiam agir em represália a escolha dos indígenas pela rendição. Tanto que quando o comandante em chefe anunciou a retirada do destacamento militar que estava no Arraial de Jacuípe, os índios pediram a sua

⁵³⁵ AN. Série Guerra. IG¹⁹⁴. 26/05/1835. Ofício do comandante em chefe em Água Preta, Joaquim José Luiz de Souza, ao presidente da província de Alagoas, José Joaquim Machado de Oliveira. fl.31-33v.

permanência “enquanto os negros não forem presos ou se não apresentarem”.⁵³⁶ O pedido dos índios indica que estavam temerosos de sofrerem ataques de seus antigos aliados.

Aproveitando a boa vontade dos índios e as necessidades que possuíam, Joaquim José Luiz de Souza tomou medidas para consolidar entre seus novos aliados a obediência ao novo sistema político, que havia sido tão combatido pelos indígenas. O comandante em chefe solicitou ao presidente da província de Alagoas o envio de um sacerdote “de bons sentimentos e bons costumes para administrar os sacramentos aos índios e moradores do arraial”. O sacerdote deveria inspirar nos índios e moradores o “amor às instituições liberais e ao governo do senhor D. Pedro 2º”. Para ratificar os novos parâmetros políticos a serem seguidos pelos índios, enviou a Jacuípe um retrato do Imperador e uma bandeira nacional. O comandante em chefe reunia, assim, na figura do sacerdote duas dimensões essenciais para a manutenção dos indígenas ao lado dos governos provincial e nacional: a religião católica e o sistema político representado por D. Pedro II. Ao se depararem com a imagem do santo padroeiro do seu arraial, São Caetano, que estava no quartel em Água Preta, de acordo com o comandante em chefe, os indígenas choraram, cantaram e fizeram “mil genuflexões”.⁵³⁷ A intenção era a de que eles levassem a imagem até os indígenas que ainda estavam entre os cabanos e seguissem em procissão para Jacuípe, pois desejavam tê-la de volta em sua aldeia.⁵³⁸

Após a rendição, os índios de Jacuípe passaram a fazer parte das tropas governistas, ajudando a perseguir Vicente de Paula e os escravos que ainda estavam com ele. Tendo estes fugido de Japaranduba, índios foram designados para explorar as matas, na quais se acreditava que os escravos poderiam ter se escondido.⁵³⁹ Com a prestação desse tipo de serviço militar, os índios de Jacuípe se comportavam segundo as disposições dos seus novos aliados.

Quando a guerra já era considerada ganha pelos presidentes das províncias de Pernambuco e Alagoas, mesmo que Vicente de Paula ainda estivesse foragido, muitos

⁵³⁶ AN. Série Guerra. IG¹94. 26/05/1835. Ofício do comandante em chefe em Água Preta, Joaquim José Luiz de Souza, ao presidente da província de Alagoas, José Joaquim Machado de Oliveira. fl.31-33v.

⁵³⁷ Idem.

⁵³⁸ AN. Série Guerra. IG¹94. 24/04/1835. Ofício do comandante em chefe, Joaquim José Luis de Souza, para o presidente de Alagoas, José Joaquim Machado de Oliveira. fl. 19-20v.

⁵³⁹ AN. Série Guerra. IG¹94. 12/06/1835. Ofício do comandante em chefe das tropas, Joaquim José Luiz de Souza, para o presidente da província de Alagoas, Antônio Joaquim de Moura. fl.38.

índios de Jacuípe passaram a ter seu sustento financiado pelos novos aliados. O comandante em chefe das tropas de Pernambuco, Joaquim José Luiz de Souza, informou ao presidente de Alagoas que estava sustentando cerca de 156 “caboculos” de Jacuípe, com suas mulheres e crianças, porque entendia que era necessário provê-los por seis meses até que estabelecessem novamente seu “trabalho e indústria”. Do contrário, o comandante temia que “os índios seriam forçados a furtar, os vizinhos do Arraial a defenderem seus possuídos[propriedades], e a principiar-se assim uma nova guerra que podia ter uma amplitude maior do que se pode imaginar”. Diante da grande necessidade que existia em manter os índios alimentados, providos em tudo o que precisassem, o comandante informou que continuaria com o envio de víveres até que a província de Alagoas assumisse as respectivas despesas, sendo esta uma medida tomada com o objetivo de mantê-los em sossego.⁵⁴⁰

Com a rendição dos índios de Jacuípe ao final dos conflitos armados da Guerra dos Cabanos percebemos que as alianças entre índios e não-índios baseadas em relações de dependência mútua eram situacionais e cambiantes, dependendo dos contextos locais de trocas ou imposição de violência, e dos contextos provinciais e nacionais de embates políticos refletidos nas localidades. Em determinado momento, para a maior parte dos índios de Jacuípe foi importante e interessante acompanhar os cabanos em suas reivindicações e investidas contra engenhos e tropas legalistas. Quando a situação da guerra mudou, levando os cabanos a sentirem com mais intensidade os contra-ataques governistas através da tática de “terra arrasada”, e com a mudança nas condições ambientais e de saúde, tornando a resistência cabanada quase insustentável, os índios de Jacuípe novamente precisaram fazer escolhas. Em busca de proteção e condições mínimas de sobrevivência, aceitaram se render ao comando das forças de repressão, demonstrando boa vontade e disposição. Não só se renderam, como também passaram a perseguir seus antigos aliados, o que os deixou receosos de represálias dos escravos rebeldes. Então, mudar de lado, conferir apoio aos governos liberais das províncias e prestar deferência a D. Pedro II se mostraram como as melhores alternativas naquele momento.

Tanto para os rebeldes quanto para os comandantes das tropas da repressão era essencial ter os índios de Jacuípe como seus aliados durante a Guerra dos Cabanos,

⁵⁴⁰ AN. Série Guerra. IG¹ 94. 15/08/1835. Ofício do comandante em chefe das tropas de Pernambuco, Joaquim José Luiz de Souza, para o presidente da província de Alagoas, Antônio Joaquim de Moura. Fl. 57-58.

como também nos anos posteriores a ela. O poder demonstrado no desenvolvimento dos conflitos e o conhecimento do território em que guerreavam, faziam dos índios de Jacuípe importantes agentes históricos. Seus interesses e suas necessidades passavam a fazer parte dos jogos políticos provincial e local, pois as escolhas feitas por eles poderiam definir vitórias e derrotas militares. As relações estabelecidas em nível local ajudam a compreender as disputas pelo apoio indígena e as alianças articuladas no contexto de conflitos em busca daquilo que os interessavam.

4.2.2. Conflitos fundiários e o uso da violência: “o governo dividiu os povos e não as terras”

Mesmo após o fim declarado da Guerra dos Cabanos no segundo semestre de 1835, os conflitos surgiram novamente no aldeamento, demonstrando que as novas alianças articuladas entre os índios de Jacuípe e os governos de Pernambuco e Alagoas não significaram a ausência de embates e de ameaças do uso de violência. A continuidade das relações conflituosas em finais da década de 1830 e início de 1840 revela os tipos de contendas nas quais os índios de Jacuípe se envolveram motivados por alianças com políticos locais, pela defesa das terras e matas que ocupavam e pelo apoio a um regime político em que percebiam benefícios coletivos.

Por outro lado, é importante destacar que o posicionamento dos índios frente às alianças com não índios, à defesa de um sistema político e seu representante máximo não se constituiu como uma escolha definitiva. Ao contrário, se tratou de escolha e posicionamento construídos em função das condições locais de apoios mútuos e das situações políticas provincial e nacional. Ao mudarem essas condições, os indígenas acompanharam os processos de transformação e mudaram suas bases de alianças, passando a ajudar os que poderiam lhes conferir novos benefícios. Ter essas condições em vista nos leva a perceber as intrincadas redes de relações na localidade e como os índios continuaram a participar, por meio da violência, da vida política e da forma como as matas eram administradas.

Poucos anos após o fim decretado da Cabanada, entre 1838 e 1839, os índios de Jacuípe voltaram a provocar conflitos na sua vila e nas vizinhas, inclusive no território pernambucano. Alguns deles iniciaram um movimento armado devido a sua desaprovação em relação ao juiz de paz da vila de Jacuípe, Antônio Lopes Ribeiro.

Por isso, resolveram tirá-lo à força do cargo para colocar em seu lugar José Rufino, e no comando da aldeia, Francisco Afonso de Melo.⁵⁴¹

O antigo juiz de paz e sua família foram ameaçados de morte e perseguidos pelos índios até chegarem no engenho Araguaba, localizado na freguesia do Una. Ali, Lopes Ribeiro obteve ajuda do proprietário, José Antônio Pessoa, que fez frente aos índios reunindo um grupo de cinco pessoas. Diante da resistência do proprietário, os índios recuaram e voltaram para as matas. Continuando a perseguir os índios pelas matas, José Antônio Pessoa e seu grupo encontraram o comissário de polícia do Una com três soldados que também estavam atrás deles. De acordo com o relato do proprietário, não conseguiram capturar os índios porque as armas falharam devido à forte chuva que caiu na ocasião.⁵⁴²

Em seu ofício, José Antônio Pessoa fez a séria denúncia de que os índios de Jacuípe estavam se reunindo em seu arraial para avançar sobre a vizinhança.⁵⁴³ O comissário de polícia do 5º. distrito do Una confirmou a versão do dono do engenho Araguaba, e também informou que os índios estavam reunidos no arraial e pretendiam colocar piquetes inclusive pela área do seu distrito, que era território da província de Pernambuco.⁵⁴⁴

As notícias sobre a situação em Jacuípe e nas vilas e freguesias próximas, principalmente Rio Formoso e Una, não se restringiram ao âmbito local, mas tomaram tamanha repercussão que chegaram ao presidente de Pernambuco através do prefeito de Rio Formoso. Este informou que já tinha tomado as providências necessárias para defender a freguesia do Una, solicitando apoio armado ao coronel chefe da legião. Medidas mais drásticas deveriam ser tomadas, caso as tentativas de conciliação não obtivessem sucesso.⁵⁴⁵

Mas, o chefe da legião, Francisco Barros Rego, era de opinião contrária a do prefeito de Rio Formoso e disse-lhe que reunir mais contingente militar não era a melhor saída para apaziguar os índios de Jacuípe, pois “toda e qualquer força que se ponha disponível para o dito fim, serve unicamente para renovar o mesmo”. Como

⁵⁴¹ Apeje. Pc 5. 19/08/1838. Ofício do prefeito da comarca do Rio Formoso, Pedro Velho Barreto, para o presidente da província, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. Fl. 581.

⁵⁴² Apeje. Pc 11. 05/01/1839. Comunicado do proprietário, José Antônio Pessoa, ao subprefeito interino da freguesia do Una, Maximiliano da Rocha Wanderlei. Fl. 265-265v.

⁵⁴³ Idem.

⁵⁴⁴ Idem. Fl. 266.

⁵⁴⁵ Apeje. Pc 11. 10/01/1839. Ofício do prefeito do Rio Formoso, Pedro Velho Barreto, para o presidente da província de Pernambuco, Francisco do Rego Barros. Fl. 263.

prova de seu argumento, Barros Rego lembrou que quando os índios foram repelidos devido a sua ação contra o juiz de paz de Jacuípe, eles retornaram ao seu Arraial, reuniram-se em maior número à espera de quem os perseguia. Mas, ao saber de tal reunião, o chefe da legião tratou de mandá-los debandar e convencê-los a se desarmarem. Os índios obedeceram as suas ordens e, segundo o chefe da legião, estavam em sossego até aquele momento, o que o levava a acreditar que era desnecessária a manutenção de tropas armadas para lhes fazer oposição. Ele mesmo iria a Jacuípe tentar apaziguá-los e tratar diretamente com o subprefeito do Una e demais autoridades.⁵⁴⁶

Poucos dias depois, o prefeito de Rio Formoso enviou correspondências ao presidente de Pernambuco, informando-o não haver mais necessidade de empregar força policial, pois os índios de Jacuípe “se conservam pacíficos”.⁵⁴⁷

No entanto, a conclusão de Francisco Barros Rego, o chefe da legião, sobre o episódio é elucidativa da tensão que ainda pairava nos arredores de Jacuípe e Panelas: “em minha opinião julgo mui perigoso lançar-se mão da força armada contra eles”.⁵⁴⁸ O perigo existia justamente na possibilidade de um violento contra-ataque indígena às ações das tropas oficiais. Portanto, havia o medo onipresente entre donos de engenho e autoridades das vilas atacadas durante a Cabanada de que uma nova guerra se instalasse na região em decorrência da insatisfação dos índios e dos conflitos originados por disputas nos cargos políticos locais. Assim, mesmo cometendo o grave crime de destituir o juiz de paz de Jacuípe, que fora legitimamente eleito, para empossar outro em seu lugar, os índios envolvidos no episódio não foram mais perseguidos nem sofreram qualquer tipo de represália do governo. Era mais importante mantê-los apaziguados e sufocar qualquer tentativa de levante armado através do diálogo e do convencimento.

Essa situação demonstra também que o medo da violência destilada pelos índios dava-lhes algum poder na região, inclusive de interferir na política e de ver os seus interesses satisfeitos. O próprio fato, relatado nas fontes, de terem tirado à força

⁵⁴⁶ Apeje. Pc 11. 14/01/1839. Ofício do chefe da legião, Francisco Barros Rego, para o prefeito de Rio Formoso, Pedro Velho Barreto. Fl. 272-272v.

⁵⁴⁷ Apeje. Pc 11. 16/01/1839. Ofício do prefeito do Rio Formoso, Pedro Velho Barreto, para o presidente de Pernambuco, Francisco do Rego Barros. Fl. 270-270v. Pc 11. 20/01/1839. Ofício do prefeito de Rio Formoso, Pedro Velho Barreto, ao presidente de Pernambuco, Francisco do Rego Barro. fl. 274.

⁵⁴⁸ Apeje. Pc 11. 14/01/1839. Ofício do chefe da legião, Francisco Barros Rego, para o prefeito de Rio Formoso, Pedro Velho Barreto. Fl. 272-272v.

um representante do governo do seu cargo, que fora escolhido legitimamente entre os proprietários locais de acordo com as leis de juízes de paz do período, é evidência de que os índios de Jacuípe conseguiram algo mais após o fim da Guerra dos Cabanos além de comida e alguns trapos. A sua aliança com o governo liberal e a ameaça iminente do uso da violência ajudou-os a conquistar um espaço de manobra maior entre as elites da região, em cujas memórias ainda era muito recente as perdas decorrentes da guerra, principalmente em seus engenhos produtores de açúcar que tinham uma produção cada vez mais decadente. Com isso, continuavam a circular livremente pelas matas e a tentar defender os seus interesses.

Com a construção desse espaço de manobra, ainda que restrito, os índios de Jacuípe tentavam garantir o uso exclusivo das matas. Em meados de 1841, o seu capitão-mor tomou medidas para impedir a retirada de madeiras por não-índios do lugar denominado Prato Grande. Segundo o subprefeito de Água Preta, freguesia localizada em Pernambuco, o referido lugar fazia parte de sua comarca, cuja fronteira com a província de Alagoas era feita pelo rio Jacuípe. Portanto, o capitão-mor dos índios de Jacuípe não poderia interferir nas formas de utilização da área. Ao receber o subprefeito de Água Preta para tratar do assunto, o capitão-mor dos índios lhe declarou que “se não conforma com aquela divisão e que o governo dividiu os povos e não as terras”, referindo-se à fronteira política entre Pernambuco e Alagoas que separava as matas e terras por onde circulavam.⁵⁴⁹

Da declaração do capitão-mor dos índios, não identificado na fonte, vemos que a divisão realizada em 1817 afetou diretamente o espaço ocupado pelos índios de Jacuípe, ou seja, o seu aldeamento e as matas onde viviam. Mas, ao mesmo tempo, não os impediu de ir e vir pela fronteira quando lhes conviesse, como demonstra a sua tentativa de defender matas localizadas na província de Pernambuco, ainda que sua aldeia estivesse localizada em Alagoas. A circulação ao longo da fronteira permitiu que continuassem a desfrutar das matas independentemente do território no qual estivessem, inclusive tentando administrar a retirada de madeiras. Não importava aos índios de Jacuípe e ao seu capitão-mor se estavam situados na província de Alagoas ou Pernambuco, pois as matas e o aldeamento eram seus pontos territoriais de referência, sendo mais importante circular e viver nesse espaço que conheciam tão bem. Por isso, aquelas terras, na concepção do capitão-mor, não poderiam ser

⁵⁴⁹ Apeje. Pc 17. 03/08/1841. Ofício do prefeito de Rio Formoso, João Manoel Barros Wanderlei Lins, para presidente de Pernambuco, Manoel de Souza Teixeira. Fl. 119.

divididas, repartidas ou separadas. Os significados conferidos pelos índios de Jacuípe àquele território eram muito diferentes dos dados pelos não índios.

As disputas envolvendo os índios de Jacuípe mais uma vez chegaram à presidência da província, pois o seu capitão-mor não apenas estava impedindo a retirada de madeira, como também estava formando um grupo de índios armados para obstruir o uso de outras partes das matas. A situação ficou mais preocupante porque alguns moradores do entorno da mesma freguesia e que poucos anos atrás faziam parte do “partido dos insurgentes denominados cabanos”, também se preparavam para pegar em armas para se colocar contra a força indígena constituída pelo capitão-mor. A disputa pelas matas e uso de suas madeiras envolvia antigos e novos inimigos: índios de Jacuípe, cabanos, autoridades locais e donos de engenho.

No intuito de evitar um “derramamento de sangue”, o prefeito de Rio Formoso pediu ao subprefeito de Água Preta “que empregasse toda atividade e prudência para que o capitão mor de Jacuípe não conseguisse por em prática o seu intento”, enquanto solicitava ordens do presidente de Pernambuco e informava ao de Alagoas.⁵⁵⁰ Desse trecho vemos que a primeira atitude dos representantes do governo de Pernambuco diante do conflito iminente entre índios de Jacuípe e remanescentes cabanos não foi a de enfrentamento armado ou forte repressão, mas a de aconselhar a cautela e prudência, tal como se fizera entre 1838 e 1839 no caso da perseguição ao juiz de paz de Jacuípe. Mais uma vez, em decorrência do medo de uma nova guerra na região, os índios de Jacuípe não sofreram represálias do governo. A Cabanada havia terminado, mas a tensão e o clima bélico permaneciam.

Mais do que isso, a defesa firme das matas da fronteira entre Pernambuco e Alagoas feita pelos índios de Jacuípe liderados pelo seu capitão-mor nos dá pistas das disputas e conflitos que por décadas acometiam a região e, provavelmente, se tornou um dos aspectos que motivou os índios a se envolverem na Cabanada, além de sua inserção nos jogos políticos locais. O prefeito interino do Rio Formoso utilizou todos os dados do ofício, no qual fez a denúncia sobre a ação do capitão-mor em impedir a retirada de madeiras das matas, para argumentar que o espaço reclamado pelos índios de Jacuípe era, em sua opinião, propriedade particular e pertencente à freguesia de Água Preta, em Pernambuco. Para demonstrar esse ponto, ele retomou o período de fundação do Arraial de Jacuípe e o seu objetivo inicial. Ao contrário da função dos

⁵⁵⁰ Apeje. Pc 17. 24/08/1841. Ofício do prefeito interino do Rio Formoso, Francisco Gonçalves da Rocha, para o presidente da província de Pernambuco, Manoel de Souza Teixeira. Fl. 121-122v.

aldeamentos indígenas no período colonial, que era a de “reunir e civilizar as diferentes hordas errantes dos índios naturais do país”, de acordo com o prefeito de Rio Formoso, o Arraial de Jacuípe fora formado como

um verdadeiro estabelecimento militar de índios já civilizados, vindos outrora de outra capitania para o fim de não só aniquilar os quilombos de negros fugidos, a cuja perseguição deu-se o nome de guerra dos Palmares, como também evitar a formação de novos quilombos⁵⁵¹

Ele continuou, afirmando que, por isso, não foi concedida “aos índios de Jacuípe porção determinada de terra para sua cultura, como propriedade da comunidade, e conforme o que se fazia aos outros, não tem eles terra alguma própria”. A meia légua de terra onde estava assentado o Arraial era, na verdade, patrimônio da capela de São Caetano, concedida pelo fundador Christovão de Mendonça, que era sargento-mor e chefe de um dos corpos de Paulistas envolvidos na Guerra dos Palmares. Décadas depois, desaparecendo as atividades militares, o prefeito afirmou que os índios passaram a se espalhar pelas matas e, aos poucos foram deixando o Arraial, no qual, na década de 1840, pouquíssimos viviam. Ele concluiu, a partir dessas informações, que “os índios de Jacuípe são verdadeiros usurpadores, que capitaneados por um homem que dizem ser seu capitão-mor, só tratam de perturbar a paz e boa ordem de que esta comarca vai gozando”.⁵⁵²

No contexto de disputas pelas matas e terras do aldeamento de Jacuípe, o prefeito de Rio Formoso tentava deslegitimar os direitos dos indígenas ali instalados sobre o território. Dessa forma, esperava afastar os índios de sua área de influência e assumir o controle sobre as matas nas quais eles circulavam.

As invasões das terras do aldeamento de Jacuípe por engenhos continuaria nos anos seguintes. Em 1862 essa situação foi denunciada em relatório, não apenas em Jacuípe, mas também nos aldeamentos de Atalaia, Santo Amaro e Urucu. Segundo o autor, o bacharel Manoel Lourenço da Silveira, os índios vinham sofrendo com as usurpações já há algum tempo por não indígenas que questionavam os limites das terras que os indígenas alegavam ser de sua posse. Sob esse pretexto, os intrusos iam se apoderando de “terrenos pertencentes à posse dos índios”. Embora tenha feito essa denúncia, o bacharel não conseguiu precisar quais seriam os intrusos e há quanto

⁵⁵¹Apeje. Pc 17. 24/08/1841. Ofício do prefeito interino do Rio Formoso, Francisco Gonçalves da Rocha, para o presidente da província de Pernambuco, Manoel de Souza Teixeira. Fl. 121-122v.

⁵⁵²Apeje. Pc 17. 24/08/1841. Ofício do prefeito interino do Rio Formoso, Francisco Gonçalves da Rocha, para o presidente da província de Pernambuco, Manoel de Souza Teixeira. Fl. 121-122v.

tempo os esbulhos ocorriam. Ele apenas fez a estimativa de que as invasões deveriam ter sido realizadas há vinte ou trinta anos antes da data do relatório. Portanto, entre as décadas de 1830 e 1840, ou seja, durante e após os conflitos armados da Cabanada.⁵⁵³

A partir das informações sobre esbulhos dos aldeamentos em Alagoas associadas às condições da região para a produção de açúcar e consequente instalação de engenhos, podemos inferir que os aldeamentos sofriam pressões ininterruptas pelo avanço dos canaviais, vendo os indígenas suas posses diminuírem a cada dia. Por outro lado, as matas do aldeamento de Jacuípe eram protegidas pelo tombo real, concedido no início do século XIX, fazendo com que a área fosse, oficialmente, de uso exclusivo para produção de embarcações da Marinha Real.⁵⁵⁴ As matas protegidas pelo tombo real representavam um espaço de fuga e sobrevivência, de vital importância simbólica e econômica para o grupo indígena de Jacuípe. Assim como para os cabanos que participaram da revolta, para os índios de Jacuípe a Coroa conferia alguma proteção relativa às invasões de donos de engenhos ao manter as matas para o uso exclusivo da construção naval.⁵⁵⁵ Por isso, faz todo o sentido se envolver em uma revolta, pegar em armas, arriscar suas vidas e usar da violência para manter as matas e defender um regime político que representava a sua proteção.

Associadas as questões relativas às matas, às terras do aldeamento e ao jogos políticos locais de alianças e inimizades em torno de disputas por cargos, torna-se possível compreender a participação dos índios de Jacuípe nos confrontos da Cabanada. A inserção como agentes ativos numa revolta a partir de motivações próprias, caracterizada por uma resistência armada nas matas da fronteira entre Pernambuco e Alagoas, fez com que os índios de Jacuípe fossem reconhecidos por sua força no combate e violência durante a guerra de guerrilha. Apesar da rendição e da miséria vivenciada nos momentos finais, a sua atuação na Cabanada levou a um ganho através da construção de um campo de manobra, mesmo restrito, no qual continuaram a atuar na busca dos seus interesses anos depois do fim da revolta. Esse ganho é significativo, pois permitiu que a ameaça e o uso efetivo da violência em situação de disputas locais por terras e cargos políticos não significasse represálias imediatas, e ainda os levou a conseguir seus intentos. O uso da violência dentro de

⁵⁵³ Fala à Assembleia Legislativa das Alagoas pelo presidente da província, Antônio Alves de Souza Carvalho. 15/06/1862. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de (org.). Op. Cit. 1999, pp. 45-70.

⁵⁵⁴ A questão relacionada ao tombo real também será tratada de maneira mais detalhada no Capítulo 1.

⁵⁵⁵ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 2011, p. 193.

circunstâncias políticas atuou, portanto, como instrumento político em duas ocasiões: na própria revolta e na construção do campo de manobra.

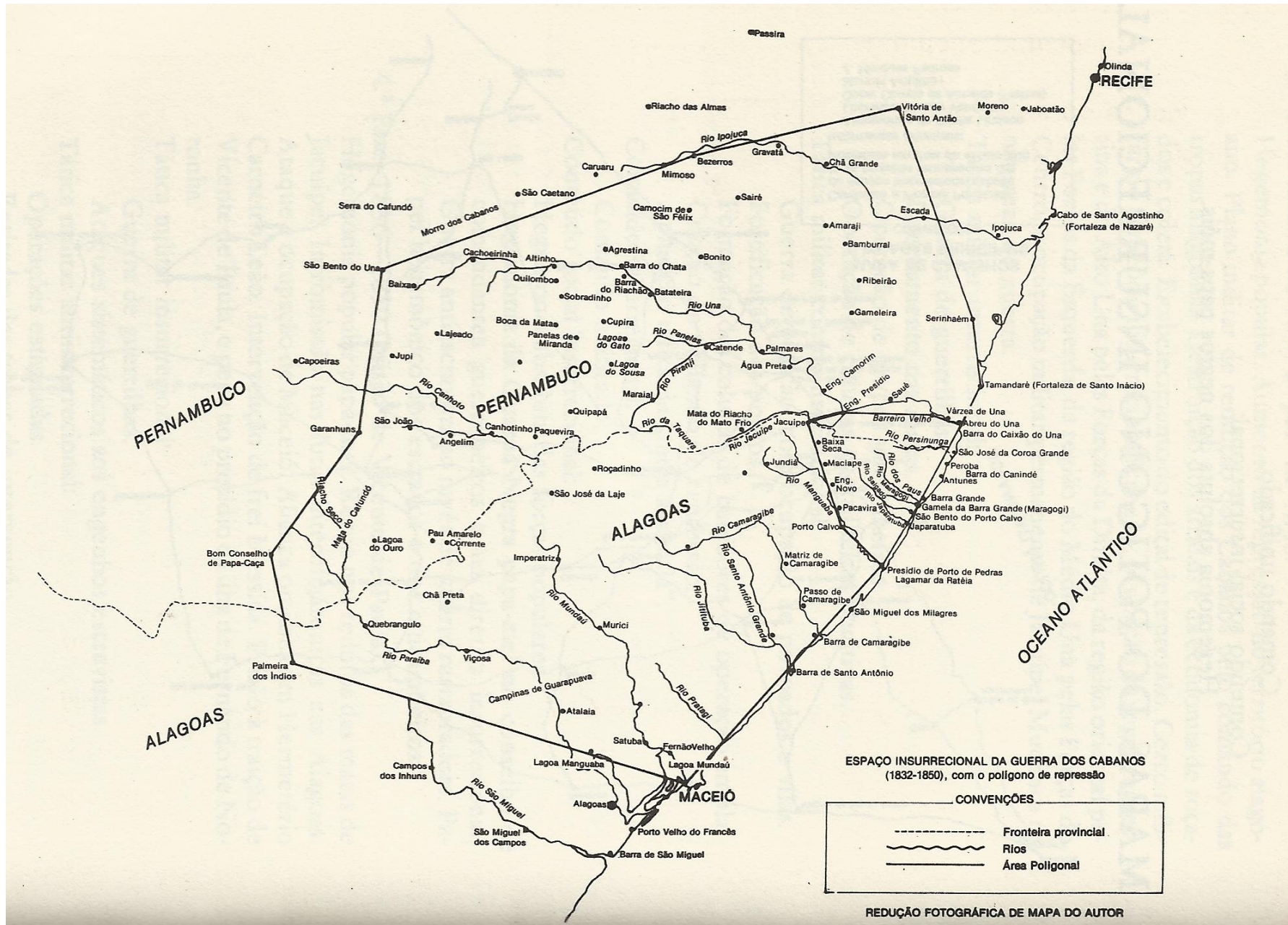
Como vimos no capítulo anterior, o uso da violência, tal como vem sendo trabalhada por uma historiografia sobre a constituição dos Estados nacionais na América Latina,⁵⁵⁶ pode ser entendido como um instrumento político, como um modo de ação social, e um fenômeno presente em toda a sociedade. A violência está intrinsecamente relacionada à mudança política e social, sendo usada pelos envolvidos como um instrumento para frear, acelerar ou precipitar tal processo. Assim, muitos estudos vem refletindo sobre o uso da violência concretizado em rebeliões, revoluções e resistência armada a partir do seu caráter acelerador ou modificador da dinâmica social e favorecedor da coesão social.⁵⁵⁷

Enquanto instrumento político de mudança política e social, a violência foi usada pelos índios nos enfrentamentos armados nas matas e em anos posteriores à revolta. Com isso, tentavam defender as terras do aldeamento e as matas das invasões de proprietários vizinhos, construía e desconstruía suas redes de relacionamento com não índios em função das circunstâncias, e se envolviam nas disputas por cargos políticos locais. O uso da violência e o estabelecimento de alianças políticas foram os caminhos traçados pelos índios de Jacuípe que lhes garantiram intensa participação no âmbito público e nos destinos políticos da localidade em que viviam e dos governo provinciais.

⁵⁵⁶ IRUROZQUI, Marta (org.). Op. Cit. 2009. IRUROZQUI, Marta y GALANTE, Mirian (org.). Op. Cit. 2011. IRUROZQUI, Marta (org.). Op. Cit. 2011. IRUROZQUI, Marta (org.). Op. Cit. 2012.

⁵⁵⁷ IRUROZQUI, Marta (org.). Op. Cit. 2011, pp. 19-20.

Espaço Insurrecional da Guerra dos Cabanos



4.3. Indígenas “fiéis governistas” do aldeamento de Barreiros: cisões internas e lideranças indígenas

Os índios de Barreiros estiveram dos dois lados do combate durante a Cabanada, alguns contribuíram com as forças do governo provincial enquanto outros apoiaram os cabanos. Destacaram-se duas lideranças indígenas no aldeamento, Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde Camarão e Bento José Duarte: o primeiro, descendente de uma linhagem tradicional de chefias em Pernambuco; e o segundo, um líder construído a partir do apoio de seus iguais e de suas escolhas frente às disputas das elites locais. Embora em alguns momentos os dois tenham lutado do mesmo lado, defendendo as forças imperiais, tiveram divergências e trajetórias diferentes, o que evidencia as formas pelas quais os índios de Barreiros participaram da Cabanada.

Muitos índios eram arregimentados para proteger a vila de Barreiros e também as suas vizinhanças de “salteadores” ou cabanos, quando os conflitos já haviam se estendido pela região produtora de açúcar. Para combater os cabanos da região do Una, no início de 1832, foram solicitados os índios de Barreiros. O comandante Bento Duarte, também conhecido como Bento dos Índios, foi notificado e colocou à disposição da repressão toda a sua gente, sendo que uma parte já estava em Barra Grande para combater João Batista. Outros tantos de sua tropa foram deslocados para Una para fazer frente aos revoltosos e retirar-lhes armas e munições.⁵⁵⁸ A manobra militar de Bento dos Índios fora notificada para outras autoridades da região.⁵⁵⁹ Ao reunir a sua tropa, Bento estava sob a ordens do Juiz de Paz de Barreiros, Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde. No entanto, em pouco tempo suas ações durante os conflitos mudaram e Bento passou a ajudar os cabanos.

Apesar de necessário para apoio das tropas imperiais nos conflitos armados, o deslocamento de um grande grupo de índios para a região de combate poderia causar problemas mesmo aos proprietários locais que supostamente seriam seus aliados. Enquanto marchavam em direção aos conflitos, Bento e seus subordinados roubaram gados pelo caminho, levantando a suspeita por onde passavam de que também poderiam roubar armamentos.⁵⁶⁰

⁵⁵⁸ Apeje. JP4. 04/05/1832. Ofício do juiz de paz de Una para o presidente da província de Pernambuco. Fl.198.

⁵⁵⁹ Apeje. CM10. 04/05/1832. Ofício de Inácio Rodrigues de Fonseca para o delegado de paz de Una, Sebastião Arcoverde. fl.473-473v.

⁵⁶⁰ Apeje. JP4. 04/05/1832. Ofício para o juiz de paz do Una. 4 de maio de 1832. Fl.197.

Quando os conflitos entre cabanos e forças da Regência se intensificaram entre julho e agosto de 1832, os índios de Barreiros foram solicitados através de seu juiz de paz. Agostinho Panaxo foi requisitado para ajudar o juiz de paz do Una contra a “desenvoltura dos índios de Jacuípe a favor de Antonio Timoteo”.⁵⁶¹

Apesar de inicialmente terem ajudado militarmente as tropas lideradas por Agostinho José Panaxo Arcoverde, Bento José Duarte e os demais índios que o seguiam mudaram suas alianças. Passaram a apoiar os rebeldes cabanos, realizando investidas na área de Barreiros, inclusive contra a própria igreja matriz do aldeamento.⁵⁶² A construção dessa nova aliança fora motivada pela discordância de Bento e outros índios em relação a atitudes de Agostinho relativas ao uso das terras do aldeamento. Bento Duarte e alguns cabanos mantiveram essa aliança até meados da década de 1840, quando a Praieira estava prestes a eclodir.

Então, percebemos que havia cisões internas ao aldeamento, não sendo possível interpretar o posicionamento do líder mais proeminente na época, Agostinho Panaxo Arcoverde, como majoritário entre os seus comandados. As alianças, os apoios mútuos, os acordos e as inimizades mudavam conforme as circunstâncias locais, demonstrando a fluidez e a variedade de escolhas possíveis aos índios de um mesmo aldeamento.

Quando a estratégia de repressão do governo de Pernambuco e Alagoas mudou para a atuação num polígono da repressão em meados de 1834, os índios de Barreiros comandados por Agostinho Panaxo formaram uma coluna auxiliar. A sua função era confundir as patrulhas avançadas cabanas e iniciar o cerco numa área que correspondia a um polígono formado pelos povoados, vilas e engenhos invadidos pelos cabanos nos anos anteriores, abrangendo espaços próximos ao litoral e à região entre os rios Una e Jacuípe e à vila de Porto Calvo.⁵⁶³

As tropas de índios comandadas por Agostinho eram conhecidas e requisitadas em Barreiros e em outras vilas próximas por ali garantirem a segurança dos habitantes e afastarem os “salteadores”, que naquela época eram os cabanos, pois “sempre os bateram em qualquer lugar em que eles se achavam”.⁵⁶⁴ Ou seja, os índios de

⁵⁶¹ Apeje. CM10. 23/08/1832. Ofício da Câmara de Sirinhaém para o presidente da província, Francisco de Cavalcante Paes de Andrade. fl. 484-484v.

⁵⁶² Apeje. JM 2B. 04/10/1845. Ofício do juiz municipal de órfãos de Rio Formoso, Fernando Afonso de Mello, para o presidente da província de Pernambuco, Antônio Pinto Chichorro da Gama. Fl.229-232.

⁵⁶³ LINDOSO, Dirceu. Op. Cit., pp. 407-412.

⁵⁶⁴ Apeje. CM14. 21/10/1835. Ofício do Juiz de Paz de Barreiros, Nazário Lopes, para a Câmara Municipal do Rio Formoso. Fl.283.

Barreiros, comandados por Agostinho Panaxo, representavam a certeza de segurança na região em que viviam, afugentando os cabanos que circulavam pela localidade para assaltar engenhos e roçados.

Em 1835, com a proximidade do fim da Guerra dos Cabanos e a fuga de um de seus líderes mais conhecidos, Vicente de Paula, o presidente de Pernambuco entendeu que poderia deslocar algumas de suas forças para combater uma reunião de escravos e pessoas pobres que incomodava há muito tempo o governo provincial, o quilombo do Catucá localizado nas imediações de Recife e Goiana.⁵⁶⁵ Como novamente estava se formando “nas matas do Catucá quilombos de negros escravos, e libertos, que já hostilizavam os moradores das vizinhanças e passageiros como por vezes e em outros tempos não feito”, foram deslocados para a região índios da povoação de Barreiros e Guardas Nacionais, com o intuito “de perseguir, dispersar e prender os aquilombados, que talvez nos viessem a incomodar muito para o futuro se não fossem desalojados das matas”. As ações dos índios e da força de Guardas Nacionais iam logrando sucesso, destruindo aos poucos o quilombo.⁵⁶⁶

No entanto, as tropas compostas pelos índios de Barreiros não eram necessárias apenas no enfrentamento ao Catucá. A sua força armada fazia muita falta na localidade de onde vinham, tanto que os moradores da freguesia fizeram um abaixo-assinado pedindo a interrupção da marcha do capitão Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde em direção à capital da província. Agostinho havia sido nomeado pelo presidente para encabeçar as forças da Guarda Nacional no combate ao Catucá. Os moradores argumentaram que eram essas mesmas tropas que mantinham a segurança do distrito, e a sua ausência fazia com que os habitantes do lugar fossem vítimas “dos malvados salteadores de Panelas e Jacuípe, que ainda existem”, como também “de outros assassinos que a pouco acabam de fugir da cadeia de Sirinhaém”. Os moradores afirmaram a “necessidade que causa com a retirada do mesmo capitão

⁵⁶⁵ Ao contrário de outros quilombos, o do Catucá estava localizado em matas muito próximas das maiores cidades de Pernambuco no início do século XIX, Recife, Olinda e Goiana, entremeadas de poderosos engenhos de açúcar da zona da mata norte. É provável que o início do quilombo esteja relacionado à fuga de escravos durante a Insurreição de 1817, que se abrigaram naquelas matas. O Catucá foi combatido mais duramente ao final da década de 1830, quando sucumbiu às forças do governo provincial compostas, em parte, pelos índios de Barreiros. CARVALHO, Marcus J. M. de. “O quilombo de Malunguinho, o rei das matas de Pernambuco”. In: REIS, João José. GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, pp. 407-432.

⁵⁶⁶ AN. Série Interior AN* IJJ⁹251. 12/09/1835. Ofício do presidente da província de Pernambuco, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, para o Ministro dos Negócios do Império, Joaquim Vieira da Silva e Souza. fl.196.

Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde e do resto da força que o mesmo consigo leva para a capital”, pedindo finalmente a interrupção da marcha do capitão e a sua volta para que continuasse a fazer a segurança de Barreiros.⁵⁶⁷

O juiz de paz de Barreiros a época, Nazário Lopes, o mesmo que fora suplente em 1830, ratificou o pedido dos moradores à Câmara Municipal, para que seus membros pudessem levar a requisição à presidência da província. Nazário Lopes repetiu toda a argumentação dos moradores sobre a importância do serviço de segurança na região prestado por Agostinho Panaxo e suas forças, auxiliando o próprio juiz de paz em diligências.⁵⁶⁸ Ao voltar do combate contra os aquilombados no Catucá, Agostinho Panaxo estava doente, sendo privado de realizar qualquer serviço referente à sua função de capitão da Guarda Nacional.⁵⁶⁹ No entanto, isso não o impediu de se manter ativo na vida local como juiz de paz, e de ser escolhido, dois anos depois, como subprefeito de Barreiros.

A influência e importância de Agostinho Panaxo tanto entre seus liderados indígenas, quanto entre políticos e proprietários locais não indígenas, foram sendo solidificadas e reafirmadas ao longo da década de 1830 e início de 1840 devido, em parte, à sua forte presença militar em Barreiros e povoados vizinhos. Sua atuação militar também fez com que se tornasse pessoa de confiança do presidente da província para comandar as tropas contra o Catucá, e também das autoridades com as quais se relacionava cotidianamente. O poder adquirido nesse período fez com que suas opiniões fossem ouvidas em relação à administração dos índios e da vila, como também o munuiu do poder de barganhar com proprietários vizinhos ao aldeamento.

4.3.1. Construção de lideranças indígenas: redes de relações políticas e exercício da cidadania

Em grande parte, os índios de Barreiros participaram dos combates armados da Cabanada na zona da mata sul pernambucana em função das lideranças indígenas Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde Camarão e Bento José Duarte. Acompanhar a trajetória, as divergências e as diferenças de ambos, bem como as formas como

⁵⁶⁷ Apeje. CM14. Abaixo-assinado de moradores da freguesia de Barreiros à Câmara Municipal. 19 de outubro de 1835. Fl.281-282.

⁵⁶⁸ Apeje. CM14. Ofício do Juiz de Paz de Barreiros, Nazário Lopes, para a Câmara Municipal do Rio Formoso. 21 de outubro de 1835. Fl.283.

⁵⁶⁹ Apeje. GN1. 20/01/1836. Ofício do alferes Francisco Santiago Ramos para o presidente da província, Francisco de Paula Cavalcanti. Fl.152.

interagiam com as elites locais, ajuda a compreender as motivações que levaram esses indígenas a se envolverem nas querelas políticas de início do Oitocentos.

Agostinho ocupou várias funções importantes no governo local, com obrigações policiais e judiciais. Os seus feitos militares e dos índios que comandava foram lembrados para os abonar mesmo depois do fim da Guerra dos Cabanos. Quando no cargo de subprefeito, em 1838, a situação em Barreiros já estava sob controle, ou seja, os conflitos se encerraram e não havia mais rebeldes circulando pela região. Mas, o prefeito do Rio Formoso aconselhava que fossem mantidas as medidas de precaução, sendo estas asseguradas pelo subprefeito de Barreiros, o capitão Agostinho, que “não obstante ser índio tem-se mostrado amigo da boa ordem, na guerra de Jacuípe e Panelas pelejou sempre a favor da legalidade”. Como pode-se observar por esse trecho, a classificação de “índio” estava conectada a significados negativos que, naquele período, eram relacionados aos problemas causados aos proprietários locais pela Cabanada. Conflitos e perdas que ainda estavam presentes na vida dos moradores da região. Por isso, o prefeito explicou que

desta gente tenho aqui um pequeno número trabalhando de serventes na obra da ponte, mas julgo conveniente observar de perto o procedimento de todos, não só pela sua ignorância como pela sua suma pobreza, principalmente nas circunstâncias atuais de fome, motivo suficiente para avivar a inclinação natural de todos os índios para roubarem impunemente, o que nunca deixa de acontecer quando aparece a desgraça da anarquia inércia civil, maior de todos os flagelos.⁵⁷⁰

Pelo trecho acima, vemos que índios de Barreiros trabalhavam em obras públicas e, para as autoridades da região, era importante manter vigilância sobre eles, pois poderiam passar a roubar em decorrência do seu estado de miséria e fome. De acordo com o prefeito de Rio Formoso, era importante não deixar a “anarquia” se reiniciar, provavelmente fazendo referência aos acontecimentos da Cabanada. Portanto, Agostinho Panaxo liderava uma população que deveria estar controlada e também servir como mão-de-obra na localidade.

Ainda que tenham atuado, inicialmente, em conjunto na repressão aos Cabanos, Bento e Agostinho tinham suas desavenças. Anos antes da eclosão dos conflitos na mata sul de Pernambuco, os dois disputaram o poder de influência sobre a

⁵⁷⁰ Apeje. Pc 5. 28/03/1838. Ofício do prefeito de Rio Formoso, Luiz Eller, para o presidente da província, Francisco do Rego Barros. Fl. 531-531v.

administração do aldeamento, passando a trocar acusações e a defender seus aliados. Bento José Duarte, no cargo de comandante das Ordenanças dos índios, fez várias acusações a Agostinho, como a de ser este um “homem intrigante[sic] e inimigo de sua majestade”. Além disso, ele teria intenções de matar Bento Duarte e estaria acoitando ladrões, como Ignacio, a quem indicou para capitão-mor.⁵⁷¹ De fato, Agostinho Panaxo havia indicado Ignacio Panaxo Arcoverde para servir como capitão-mor da aldeia porque, segundo ele, fora “comandante velho exercendo bom governo e os índios só querem a ele”.⁵⁷² Pelo sobrenome de ambos podemos concluir que eram da mesma família. Com um parente seu no cargo, é possível que Agostinho conseguisse maior poder sobre os outros índios de Barreiros.

Bento continuou seu ataque a Agostinho Panaxo, informando que ele não respeitava a autoridade do diretor nem do comandante dos índios, pois quando precisava formar tropas não pedia nem comunicava a nenhuma das duas autoridades da aldeia. Bento defendia o então diretor dos índios sendo este, portanto, seu aliado. De acordo com Bento, o diretor era “homem de bem”.⁵⁷³ Menos de um mês depois desse ofício de Bento Duarte contendo queixas sobre Agostinho Panaxo, o juiz de paz suplente de Barreiros, Nazário Lopes, enviou um ofício ao presidente da província, no qual fazia acusações contra Bento. Segundo o juiz de paz suplente, o comandante Bento Duarte teria mandado soltar um índio que fora preso por tentar matar um homem com uma faca. Sendo este índio preso novamente, mais uma vez Bento e seu irmão Tomás o soltaram “com o mesmo despotismo armados ambos”.⁵⁷⁴

É muito provável que Nazário Lopes fosse aliado a Agostinho Panaxo, e com essa denúncia contra Bento, tentasse diminuir a autoridade do comandante dos índios, fazendo-o ser demitido do cargo. Da troca de acusações percebemos que, mesmo que muitos índios de Barreiros estivessem empenhados no combate aos cabanos, internamente a aldeia estava dividida entre duas lideranças indígenas, Agostinho José Panaxo Arcoverde e Bento José Duarte.

⁵⁷¹ Apeje. Ord 8. 19/03/1830. Ofício do comandante das ordenanças dos índios de Barreiros, Bento José Duarte, ao presidente da província, Joaquim José Pinheiro Vasconcelos. Fl. 50.

⁵⁷² Apeje. Ord 7. Ofício do juiz de paz de Barreiros, Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, para o presidente da província, Tomás Xavier Garcia de Almeida. 25 de abril de 1829. Fl.221-221v.

⁵⁷³ Apeje. Ord 8. 19/03/1830. Ofício do comandante das ordenanças dos índios de Barreiros, Bento José Duarte, ao presidente da província, Joaquim José Pinheiro Vasconcelos. Fl. 50.

⁵⁷⁴ Apeje. JP 2. 26/07/1830. Ofício do juiz de paz suplente de Barreiros, Nazário Lopes dos Santos, para o presidente da província de Pernambuco, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos. Fl.137.

Diferentemente de Bento Duarte, Agostinho Panaxo havia ocupado alguns cargos importantes na vila e no aldeamento de Barreiros, como o de juiz de paz e capitão da Guarda Nacional. Em 1829, informou ao presidente da província que estava ocupando, na prática, os cargos de juiz de paz, de capitão-mor, de comandante e de diretor do aldeamento. Segundo Agostinho, nem o diretor nem o comandante que haviam sido empossados se importavam com o aldeamento, fazendo críticas diretas a Bento Duarte e seu aliado. Embora tenha afirmado que poderia atuar em todas as funções, era necessário que a situação fosse oficializada através de ordens do presidente. E caso se chegasse à conclusão de que ele não poderia assumir todos os cargos, indicava o índio Ignacio José Pessoa Panaxo Arcoverde para capitão-mor, o mesmo indivíduo do qual Bento Duarte se queixara. Apesar de assumir todos esses cargos, Agostinho reclamava que enquanto alguns obedeciam as suas ordens, outros não o faziam porque “mostram ser revolucionários a não obedecerem as ordens da lei”.⁵⁷⁵

Sete anos depois disso, ou seja em 1836, Agostinho ainda acumulava cargos no aldeamento, já que “entre os caboclos serve de comandante, diretor, juiz de paz e até tem vistas de organizar um corpo de Guardas Nacionais de duzentos a duzentos e cinquenta praças”.⁵⁷⁶ Provavelmente, essa força de 200 a 250 guardas nacionais seria composta pelos índios recrutados na aldeia aonde o Juiz de Paz tinha jurisdição. Em 1838 exercia a função de subprefeito de Barreiros, sendo questionado em 1841, quando o prefeito da comarca do Rio Formoso pediu a sua demissão. Nessa época, Barreiros ainda era distrito da comarca do Rio Formoso e, por isso, as decisões sobre a vida política daquela localidade eram avaliadas pelas autoridades da comarca.⁵⁷⁷ Segundo o prefeito, Agostinho era “inteiramente inábil para esse emprego”, sendo a freguesia “muito mal administrada”.⁵⁷⁸ No entanto, poucos meses depois o prefeito de Rio Formoso foi substituído, e Agostinho foi mantido no cargo de subprefeito de Barreiros. O novo prefeito perguntou sobre este assunto a “pessoas fidedignas” das freguesias de Una e Barreiros, sendo-lhe dito que “o mesmo Panaxo era quem melhor podia exercer o cargo de subprefeito naquela freguesia, o qual (apesar de ter defeitos)

⁵⁷⁵ Apeje. Ord 7. 25/04/1829. Ofício do juiz de paz de Barreiros, Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, para o presidente da província, Tomás Xavier Garcia de Almeida. fl. 221-221v.

⁵⁷⁶ Apeje. Pc 1. 28/06/1836. Ofício do Prefeito da comarca do Rio Formoso, Luiz Eller, para Presidente desta província, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. Fl. 514-514v.

⁵⁷⁷ COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit. Vol. 8, p. 47.

⁵⁷⁸ Apeje. Pc 17. Ofício do prefeito da comarca do Rio Formoso, Álvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti, para o presidente da província, Francisco do Rego Barros. 20 de janeiro de 1841. Fl. 84.

goza de influência entre os seus com-paroquianos[sic]”. Essa opinião o levou a concluir que Agostinho Panaxo deveria permanecer no cargo.⁵⁷⁹

Nas informações que se seguem sobre a administração de Barreiros, não conseguimos mais dados sobre a atuação de Agostinho Panaxo na subprefeitura, se permaneceu no cargo e por quanto tempo. Não obstante, o fato de ter ocupado algumas funções administrativas, dentre elas a de subprefeito por vários anos, demonstra sua influência política sobre indígenas e não indígenas. Convém ressaltar, mais uma vez, que as opiniões sobre ele não eram unânimes e, mesmo entre os indígenas, havia os que não concordavam com ele, como Bento Duarte. Mas a sua influência e o seu poder, bem como a articulação mantida com autoridades locais, faziam com que fosse ouvido e tivesse um grande poder de mando entre os seus, como ocorreu na Guerra dos Cabanos, quando as tropas de índios de Barreiros estavam sob seu comando.

Apesar de o juizado de paz de Agostinho Panaxo ter sido sobre um espaço relativamente pequeno, porque apenas tinha jurisdição sobre a aldeia,⁵⁸⁰ ele exerceu esse cargo durante um tempo razoável, de 1829 a 1836 e, pelo já exposto anteriormente, possuía um poder de mando através desse cargo, e também por meio do de capitão da Guarda Nacional. Essa situação fazia com que pudesse se comunicar diretamente com o presidente da província de Pernambuco, bem como angariasse aliados e partidários entre não-indígenas de Barreiros que o defendiam e pediam a sua ação quando necessário.

Ser juiz de paz, mesmo que em um espaço reduzido, representava ter o poder de polícia nas localidades e o de julgar pequenas causas. Os juízes de paz eram responsáveis pela punição de pequenos crimes, evitando o acúmulo de processos nos tribunais superiores. Atuando sobre um pequeno distrito, tinham também por objetivo realizar um policiamento preventivo, portanto conheciam muito bem e controlavam a população de sua jurisdição. De acordo com Marcus Carvalho,

da perspectiva das elites locais, ter o poder de polícia legalmente sancionado aumentava seu controle sobre a população livre pobre e sobre os escravos, já que eram os juízes de paz os encarregados de perseguir os quilombos⁵⁸¹

⁵⁷⁹ Apeje. Pc 17. 16/05/1841. Ofício do prefeito da comarca de Rio Formoso, João Manoel de Barros Wanderlei Lins, para o presidente da província, Manoel de Souza Teixeira. Fl. 108-109.

⁵⁸⁰ Apeje. Ord 7. 25/04/1829. Ofício do juiz de paz de Barreiros, Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, para o presidente da província, Tomás Xavier Garcia de Almeida. fl. 221-221v.

⁵⁸¹ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 2011, pp. 174.175.

Eram escolhidos através de eleições, nas quais eram reunidos os cidadãos votantes, ou seja, os que possuíam uma renda anual de cem mil réis. Assim, a legitimidade de suas ações e de sua autoridade era proveniente da escolha pelo voto, e não da indicação imperial, o que era uma grande mudança no sistema judiciário brasileiro.⁵⁸²

Além disso o juiz de paz tinha a atribuição de presidir a mesa eleitoral em todas as eleições locais, ou seja, para escolha dos vereadores, deputados provinciais, deputados gerais e senadores. Tudo isso ocorria na paróquia e passava pela mesa eleitoral presidida pelo juiz de paz, onde eram recebidos e apurados os votos.⁵⁸³ Os juízes de paz eram também responsáveis por preparar as listas dos cidadãos capazes de votar nas eleições municipais.⁵⁸⁴ Portanto, embora estivessem no nível mais localizado do sistema judiciário brasileiro, atuando apenas sobre seus distritos, os juízes de paz tinham um poder significativo ao lidarem com todos os processos relacionados às eleições nas paróquias e municipalidades. Para as elites locais, tê-los como aliados poderia significar o sucesso nas urnas e também a manutenção e ampliação de sua clientela política. Como demonstrou Wellington Barbosa em seu estudo sobre a capital da província, Recife, este cargo era um importante instrumento político para as elites locais, sendo inúmeras as denúncias de fraudes nas eleições para juiz de paz e nas presididas por eles, sendo recorrente o uso da violência.⁵⁸⁵

Assim, podemos inferir que, ao ocupar o cargo de juiz de paz, Agostinho Panaxo figurava como uma importante figura política em Barreiros, exercendo o poder de polícia através da sua força composta por índios, como era desejado pelos habitantes da freguesia, e também concretizando, nas urnas, as alianças articuladas com as elites locais. Ao mesmo tempo em que exercia a função de juiz de paz de Barreiros, Agostinho também era capitão da Guarda Nacional,⁵⁸⁶ posição que reafirmava o seu poder local sobre os seus recrutados, bem como o seu prestígio na política da freguesia e localidades vizinhas.

Os critérios para servir na milícia eram os mesmos para exercer a cidadania através do voto, ou seja, a renda mínima anual de cem mil réis, além dos limites de

⁵⁸² SILVA, Wellington Barbosa da. Op. Cit., pp.125-126.

⁵⁸³ Idem, pp. 129-130.

⁵⁸⁴ FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial, 1808-1871*. Control social y estabilidad política en el nuevo Estado. México: Fondo de Cultura, 1986. p. 102.

⁵⁸⁵ SILVA, Wellington Barbosa da. Op. Cit., p. 131.

⁵⁸⁶ Apeje. GN 1. 20/01/1836. Ofício do alferes Francisco Santiago Ramos para o presidente da província, Francisco de Paula Cavalcanti. Fl.152.

idade entre 18 e 60 anos. Em Recife e outras grandes cidades da época, a renda mínima deveria ser de duzentos mil réis anuais. A restrição por renda, apesar de excluir muitas pessoas, não era um grande impeditivo para admissão de uma grande parte da população livre, já que o exigido não era exorbitante para os padrões do período, abrindo espaço para artesãos, comerciantes e assalariados independentes.⁵⁸⁷ Por outro lado, as tropas de comandados, isto é, a maior parte do efetivo da Guarda Nacional, era composta por gente simples e pobre, muitas vezes recrutada à força.

Até agosto de 1836, os oficiais da Guarda Nacional eram escolhidos através de eleições para as quais era reunida uma assembleia de oficiais, sargentos e furriéis, sob a presidência do juiz de paz. No entanto, a partir daquela data, foi estabelecido por lei que os oficiais superiores seriam escolhidos pelo presidente da província, os subalternos também seriam nomeados pelo presidente a partir da indicação do comandante dos seus batalhões, e os oficiais inferiores seriam empossados diretamente pelo comandante do batalhão.⁵⁸⁸ Essa modificação ocorreu devido à rejeição de membros das elites locais em aceitar que algumas pessoas assumissem os cargos de oficiais da milícia, tais como artesãos e oficiais manuais. Estes com frequência eram pardos ou negros. Quando acontecia de algum grande proprietário local ficar subordinado a um pardo ou negro na Guarda Nacional, era solicitada a revogação das eleições para oficiais, sendo alegado que faltavam-lhes os níveis apropriados de fortuna e “consideração social”.⁵⁸⁹

Ao exercer a função de capitão da Guarda Nacional no início de 1836, Agostinho Panaxo Arcoverde, possivelmente, se beneficiou do momento em que os oficiais eram eleitos e não escolhidos por seus superiores, inclusive porque na documentação posterior a esse período sua patente não é citada. Além disso, proprietários e autoridades locais tinham uma clara necessidade dos serviços militares dos índios comandados por ele, o que deve tê-lo favorecido no provimento do cargo. Tendo em vista que já era juiz de paz no aldeamento de Barreiros, não deve ter sido difícil para ele angariar votos para a sua eleição como oficial da milícia. É importante ressaltar que toda a sua atuação estava baseada nas forças arregimentadas entre os indígenas de Barreiros, que eram os guardas nacionais subordinados de suas tropas e o ajudavam a realizar o policiamento na região. Portanto, a sua influência e o poder de

⁵⁸⁷ SILVA, Wellington Barbosa da. Op. Cit., p. 65.

⁵⁸⁸ Idem, p. 68.

⁵⁸⁹ Idem, p. 67.

mando em Barreiros estavam oficializados nos seus cargos e baseados no contingente indígena que conseguia comandar.

Estabelecer um aliança com Agostinho Panaxo Arcoverde para um representante da elite local poderia significar mais votos para si ou, até mesmo, um arranjo no momento das eleições, bem como o policiamento de suas propriedades. Agostinho estava, então, profundamente inserido e envolvido nas redes locais de interdependências com os não-indígenas, nas relações de troca de favores e barganhas políticas.

Os cargos exercidos em Barreiros podem tê-lo ajudado a manter essas relações de dependência e trocas já estabelecidas ou, até mesmo, terem sido resultado da sua atuação militar em conjunto com seus comandados. Convém indicar que, ao assumir os dois cargos e cumprir as exigências para assumi-los, Agostinho estava qualificado como cidadão ativo do Estado brasileiro, além de poder acompanhar todo o processo eleitoral na freguesia onde vivia. A cidadania poderia ser acionada ou não, dependendo do diversificado contexto político, econômico e social das localidades aonde os indígenas habitassem. Se reconhecer e ser reconhecido como cidadão implicava numa série de questões para essas populações, principalmente no que se refere às terras coletivas das aldeias.

A questão da cidadania para indígenas era complexa e circunstancial, sendo importante para uns, como Agostinho, e pouco interessante para outros. Em Pernambuco, ao longo do século XIX, foi muito comum encontrar petições e requerimentos nos quais os indígenas se auto identificavam como obedientes ao governo imperial, enfatizando seu bom comportamento e o cumprimento das leis. Em alguns casos, retomavam as ações de seus antepassados como vassallos do rei de Portugal e seus serviços favoráveis ao regime colonial. Não encontramos registrada em suas petições e abaixo-assinados a demanda pela identidade de cidadão. Entendiam que, com essa estratégia, poderiam ter sucesso em seus pedidos para manutenção do território coletivo e melhor administração das aldeias. O que, por sua vez, reafirmava sua identidade coletiva relacionada a um território muito específico, em detrimento do seu posicionamento como cidadãos e dos benefícios e obrigações individualizadas que essa nova condição acarretava.

Agostinho Panaxo Arcoverde conseguia transitar bem entre as condições de indígena e cidadão ativo. Ele não chegou a reivindicar o status de cidadão nos documentos que produziu, talvez porque tal condição fosse evidente às outras

autoridades locais tendo em vista os cargos que ocupava. Provavelmente, alcançou esse status político devido à criação e ao estabelecimento de redes de relacionamento com não indígenas das elites locais, baseadas no comando e na influência que exercia sobre a maioria dos índios do aldeamento. No caso de Agostinho Panaxo Arcoverde era interessante assumir o papel de cidadão através do provimento da função de juiz de paz e capitão da Guarda Nacional, pois colocava-o entre os demais cidadãos de Barreiros, reafirmando a sua importância política. Com isso, concordamos com Vânia Moreira ao refutar a ideia de que no Império os índios não seriam cidadãos, nem brasileiros.⁵⁹⁰ Entendemos que, a depender dos contextos com os quais se relacionavam, em alguns momentos e para alguns índios poderia ser interessante e proveitoso assumir a identidade de cidadão e indígena. Portanto, como homem livre, nascido em território brasileiro e ao atender os requisitos para participar da vida pública através do voto, Agostinho cumpria as obrigações para assumir o título de cidadão brasileiro e de ser empossado em cargos compatíveis com esse status político e jurídico. Tal interesse pela condição de cidadão não foi incomum, estando presente também entre líderes indígenas de várias partes da América Latina ao longo do século XIX.⁵⁹¹

Agostinho Panaxo Arcoverde igualmente se apoiou no seu histórico familiar de lideranças cujo apoio foi fundamental para consolidar o domínio português na expulsão dos holandeses e para administrar e colonizar as áreas retomadas nos séculos posteriores, como já foi tratado no capítulo 1. Dessa forma, ele se adaptou aos novos contextos políticos no século XIX, inserindo-se nos jogos políticos locais através do provimento de cargos e legitimando suas ações por meio do seu histórico familiar, constituindo-se enquanto importante líder e político na aldeia e na vila de Barreiros.

4.3.2. Disputas entre líderes indígenas: conflitos fundiários em Barreiros

As diferenças entre Agostinho Panaxo Arcoverde e Bento Duarte, bem como a consequente divisão interna do aldeamento de Barreiros durante os conflitos da Cabanada, estão assentadas nas disputas pela administração das terras coletivas e suas rendas. Devido às redes de relacionamento que construiu, Agostinho Panaxo

⁵⁹⁰ MOREIRA, Vânia M. L. Op. Cit. 2012, pp. 269.274.

⁵⁹¹ LIRA, Andrés. Comunidades indígenas frente a la ciudad de México. Tenochtitlán y Tlatelolco, sus pueblos y barrios, 1812-1919. México: El Colegio de México; Zamora: El Colegio de Michoacán, 1983. Apud: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2011, p. 125.

Arcoverde, diferentemente de Bento, tinha grande influência e poder para interferir no provimento dos cargos da aldeia e também na administração de seu território.

Em 1829, Agostinho Panaxo se envolveu numa disputa com o diretor da aldeia pelas rendas pagas sobre o uso de partes das terras indígenas e, para embasar sua argumentação, fez críticas à forma de administração do diretor. Agostinho informou ao presidente da província que as queixas de habitantes de Barreiros sobre roubos de gado e destruição de plantações aumentaram depois que Manoel Leitão Filgueira assumiu como diretor da aldeia. Para o juiz de paz, a culpa não era dos índios, já que “são cidadãos pacíficos porque sabem respeitar as leis e obedecer as autoridades e que podem servir de modelo às mais aldeias”. No entanto, ele acreditava que os índios precisavam de “homens probos”, que saibam corrigi-los quando não quiserem cumprir com suas obrigações e que não deixem morar em suas terras criminosos, nem “salteadores”. Os furtos e as desordens cometidos por esses criminosos é que estariam deixando a aldeia em descrédito. Por isso, aconselhou a escolha de um diretor que morasse mais perto da aldeia e que “não consuma e que não tenha em vistas desfrutar de nossas matas”.⁵⁹²

Em outro ofício, o parente de Agostinho que assumira o cargo de capitão-mor da aldeia, Ignacio José Pessoa Panaxo Arcoverde, inseriu mais elementos nas críticas ao diretor da aldeia. Segundo ele, o diretor teria mandado assassiná-lo, assim como fizera com outras pessoas, inclusive com o antigo capitão-mor da aldeia. O diretor estaria cobrando os foros das terras pertencentes aos índios e à matriz sem prestar contas de onde estaria investindo esse dinheiro. Deveria estar custeando as obras da matriz, segundo Ignacio, mas não o fazia. O diretor também estaria destruindo as matas, retirando “preciosas madeiras”, que haviam sido “herdadas por lei”.⁵⁹³

Agostinho continuou o ataque ao diretor do aldeamento, afirmando que ele e o comandante dos índios, Bento Duarte, não obedeciam as suas ordens e, por isso, pedia que o presidente da província enviasse o que fosse necessário para Ignacio Panaxo servir como capitão-mor da aldeia.⁵⁹⁴ Com isso, percebemos campos de alianças e inimizades distintos na aldeia: Agostinho era ajudado pelo seu parente Ignacio, enquanto o diretor do aldeamento, Manoel Leitão Filgueira, era apoiado por Bento

⁵⁹² Apeje. Ord. 6. 24/02/1829. Ofício do juiz de paz de Barreiros, Agostinho José Pessoa Panaxo, para o presidente da província. Fl. 222-222v.

⁵⁹³ Idem.

⁵⁹⁴ Apeje. Ord. 7. 25/04/1829. Ofício do juiz de paz de Barreiros, Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, para o presidente da província, Tomás Xavier Garcia de Almeida. Fl. 221-221v.

Duarte. Essa disposição de alianças ficou mais clara quando o próprio Bento Duarte defendeu o diretor dos índios, dizendo que era um “homem de bem”, enquanto Ignacio acolhia ladrões no aldeamento e seria “cachaceiro”.⁵⁹⁵

Apesar de não termos encontrado nenhuma defesa do próprio diretor em relação às acusações que foram feitas contra ele, temos a defesa do capitão-mor de Sirinhaém a favor de Manoel Leitão Filgueira. Embora os índios estivessem realizando furtos e assassinatos por falta de disciplina e direção, de acordo com o capitão-mor, o diretor não havia retirado madeiras das matas, nem destruído as terras. Quanto às rendas provenientes de aforamentos cobrados a diferentes posseiros, o capitão-mor de Sirinhaém informou não saber, mas acreditava que o diretor não teria feito “semelhante infâmia tão indigna de seu caráter”.⁵⁹⁶

Grande parte da discussão sobre o diretor do aldeamento de Barreiros, baseada na crítica de seus opositores, Agostinho e Ignacio, e na defesa de seus aliados, Bento e o capitão-mor de Sirinhaém, girava em torno da administração da aldeia e das matas. Interferir na forma como esse território era administrado implicava em ter acesso aos recursos provenientes dos arrendamentos feitos a não índios. O interesse nessas rendas ficou ainda mais claro em outro ofício de Agostinho Arcoverde, no qual tratou abertamente do assunto. Com a justificativa de que era necessário fazer obras na matriz de Barreiros e também pagar os serviços já realizados na capela mor, o juiz de paz Agostinho Panaxo Arcoverde solicitou permissão ao presidente da província para cobrar as rendas sobre algumas terras tanto aos habitantes do aldeamento dos índios quanto aos da área da própria matriz. Alegou que a reforma da igreja traria um “bem comum” ao aldeamento e que a cobrança deveria ser feita pois os indivíduos encarregados anteriormente de fazê-la não tinham prestado conta através dos recibos comprobatórios, nem tinham apresentado o dinheiro arrecadado.⁵⁹⁷

Não sabemos se Agostinho passou a cobrar os arrendamentos como desejava, ou se o governo da província indicou outra pessoa para fazê-lo. Mas o seu pedido estava relacionado à discussão sobre o cargo de diretor dos índios de Barreiros e o conflito existente sobre as rendas do aldeamento, que deveriam ser fartas já que se tratava de terras apropriadas para plantação de açúcar e produtos de subsistência.

⁵⁹⁵ Apeje. Ord. 8. 19/03/1830. Ofício do comandante das ordenanças dos índios de Barreiros, Bento José Duarte, ao presidente da província, Joaquim José Pinheiro Vasconcelos. Fl. 50.

⁵⁹⁶ Apeje. Ord 7. 24/05/1829. Ofício do capitão-mor de Sirinhaém, Álvaro Barbosa Cavalcante, ao presidente da província, Thomas Xavier Garcia de Almeida. Fl. 217-217v.

⁵⁹⁷ Apeje. Ord 7. 10/06/1829. Ofício do juiz de paz, Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, para o presidente da província. Fl. 218.

O juiz de paz tinha interesses próprios nas rendas dos aforamentos, como podemos perceber por suas ações em meados de 1832, ou seja, durante a Cabanada. Nesse ano ele promoveu o aforamento perpétuo de quase um terço das terras da aldeia pela quantia de 120 mil réis anuais a Francisco Santiago dos Ramos, um dos proprietários do Engenho Tibiri, vizinho ao aldeamento. No momento em que o contrato foi realizado, Agostinho Panaxo recebeu adiantado o valor acordado para a renda anual do aforamento.⁵⁹⁸

Provavelmente no intuito de atender aos seus interesses pessoais, Agostinho justificou o contrato afirmando que

Os índios não precisam delas [terras] para moradia e plantações uma vez que já estão sitiados em outros lugares, e as ditas terras só servem para o dito senhor por estarem anexas ao seu engenho Tibiri [...] fazemos este aforamento por ser este senhor Santiago pessoa muito boa para nós e ter sido até o presente bom vizinho [...]⁵⁹⁹

Inserido como estava nas redes de relacionamentos políticos da localidade, Agostinho Panaxo angariou aliados entre os proprietários da freguesia, incluindo-se entre eles os proprietários do Engenho Tibiri, com quem fez o contrato beneficiando as duas partes. Ao final da Guerra dos Cabanos, quando Agostinho e suas tropas foram deslocadas para os arredores de Recife no intuito de combater o Quilombo do Catucá, um dos proprietários do Tibiri afirmou que apenas aquele juiz de paz conseguia policiar os índios de Barreiros. Ele informa que quando Agostinho Arcoverde se ausentava, os índios começavam a assaltar os engenhos e a roubar gado. Segundo Francisco S. F. Ramos, “os índios não respeitam e nem obedecem a outro qualquer que fique no seu lugar, tanto assim que pela falta do mesmo juiz de paz por ter estado este tempo na capital tem aparecido suas consequências”.⁶⁰⁰ Desse relato e do posicionamento de Agostinho Arcoverde sobre o arredamento de terras da aldeia, inferimos que as relações dele com proprietários não índios era estreita, possibilitando a troca de favores e apoio e a formação de redes de dependência mútua entre potentados locais e líder indígena.

⁵⁹⁸ FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit., p. 39.

⁵⁹⁹ Gerência de Arquivo de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo de Pernambuco. 02/08/1832. Série Petições, Caixa 116. Índios de Barreiros (1837-1838). Abaixo-assinado dos índios da aldeia de Barreiros para a Assembleia Legislativa da província de Pernambuco. Apud: FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit., p.40.

⁶⁰⁰ Apeje. CM14. 19/10/1835. Ofício do proprietário do Engenho Tibiri, Francisco Silva Figueiredo Ramos, à Câmara Municipal da comarca do Rio Formoso. Fl. 285-285v.

O proprietário do Tibiri relatou ainda que alguns índios de Barreiros tinham feito roubos nas partes Morim e Campina Grande e também furtaram gados, como já tinham feito no Engenho Tibiri, sua propriedade. Morim e Campina Grande eram outros engenhos da região de Barreiros que possuíam uma densa mata atlântica, cachoeiras e riachos perenes, sendo uma área propícia para o plantio de cana de açúcar.⁶⁰¹ Os indígenas estavam assaltando, portanto, espaços de grandes potentados locais, proprietários de terras e escravos, aliados de sua liderança mais importante, Agostinho Panaxo Arcoverde. O documento escrito por Francisco S. F. Ramos trata dos roubos e furtos dos índios como algo recorrente nos engenhos da região, ou seja, nas terras de pessoas que apoiavam Agostinho, apontando que as alianças entre o líder indígena e os donos de engenho não eram aprovadas por todos os índios da aldeia, já que vários deles estavam assaltando aqueles a quem, teoricamente, deveriam apoiar.

Mais uma vez percebemos que, apesar de seu grande poder de mando entre os índios e influência política entre os não-índios, Agostinho Panaxo Arcoverde não era apoiado por todos os índios da aldeia. Os assaltos de índios aos engenhos de aliados políticos e as divergências que mantinha com Bento Duarte, indicam que Agostinho era questionado em sua liderança e que o aldeamento de Barreiros estava dividido internamente em facções. Isso ajuda a compreender um ataque contra o Engenho Tibiri realizado por indígenas liderados por Bento Duarte em 1846, que será tratado no próximo capítulo. No momento, basta assinalar que, em várias situações, Agostinho Panaxo Arcoverde agia por motivações pessoais de acordo com as alianças articuladas com os seus partidários proprietários de terras na região, sendo conivente e se beneficiando da invasão às terras do aldeamento. As diferenças e divisões internas ao aldeamento ajudam a compor o contexto local de disputas e a compreender os posicionamentos divergentes dos índios liderados por Agostinho Arcoverde e Bento Duarte.

Em 1836 fez nova investida nas terras da aldeia apoiado por seus aliados. Agostinho fez uma tentativa de novo arrendamento de parte de terras do aldeamento para o proprietário do Engenho Buenos Aires, Tomás José da Silva Gusmão, pela quantia de 100 mil réis anuais. Nessa ocasião, Agostinho já não era juiz de paz, sendo a sua situação usada para deslegitimar o aforamento, pois não era autoridade jurídica e, por isso, não tinha o direito de fazer contrato sobre as terras do aldeamento. O juiz

⁶⁰¹ FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit., p. 41.

de direito de Rio Formoso, Manoel Teixeira Peixoto, que levou à Assembleia Legislativa a reclamação sobre esse novo aforamento, lembrava que a autoridade com competência para fazer esse tipo de transação era o juiz de órfãos de acordo com o decreto de 3 de junho de 1833.⁶⁰² Assim, Agostinho Panaxo Arcoverde não poderia negociar novamente parte das terras da aldeia em arrendamento.

Por outro lado, a influência de Agostinho Panaxo Arcoverde sobre os demais indígenas era reconhecida, a ponto de os não indígenas pedirem a opinião dele sobre como lidar com aquela população. O prefeito da comarca do Rio Formoso tentou recrutar índios de 13 a 17 anos para a Marinha, mas não conseguiu, pois

nascidos e criados nas matas, nos matos querem viver e morrer; a maior ambição que lhes conheço é de gozarem a liberdade de gentios: tendo uma camisa e ceroula de algodão estão satisfeitos contanto que possam viver ao largo.⁶⁰³

Segundo o prefeito, deles não se podia esperar serviço voluntário, “principalmente enquanto estiverem aldeados, porque conservam sempre os seus antigos ritos e costumes”. O prefeito recorreu ao capitão comandante dos índios, Agostinho Panaxo Arcoverde, e este o informou que “só presos e recrutados serviriam na Marinha”. Ele mesmo já tinha recrutado alguns para o mesmo fim e quando foram enviados para Rio Formoso, vários fugiram e ficaram perdidos pela comarca.⁶⁰⁴ Se Agostinho acreditava que apenas recrutados fariam o serviço militar, ou seja, de maneira forçada, é sinal de que essa era uma das formas utilizada por ele para compor as suas tropas. Ao lado da coerção, deveria também usar do convencimento junto aos seus comandados, bem como da sua legitimidade via histórico familiar. A força poderia não garantir sua autoridade e seu poder por muito tempo na aldeia, já que era frequentemente contestado.

Em outro momento, um coronel da freguesia tratou com o prefeito de Rio Formoso sobre a dificuldade em fazer os índios participarem das eleições que ocorreriam em 1837. Sugeriu que fosse chamado o capitão Agostinho Panaxo para trabalharem em conjunto com o objetivo de que os índios participassem do processo, embora não explique de que maneira se envolveriam. E queria que tudo fosse feito de tal maneira para evitar que os “índios entrem em total desgosto visto que eles ignoram

⁶⁰² FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit., pp. 42-44.

⁶⁰³ Apeje. Pc 4.28/10/1837. Ofício do prefeito da comarca do Rio Formoso, Luiz Eller, para o presidente da província, Vicente Thomas Pires de Figueiredo Camargo. Fl. 303-303v.

⁶⁰⁴ Idem.

o benefício que se lhes faz”.⁶⁰⁵ Portanto, era imprescindível convencer os índios a se envolverem no pleito, sendo a pessoa mais indicada para ajudar nisso o seu capitão Agostinho Panaxo Arcoverde.

As repetidas solicitações de ajuda feitas por autoridades locais e as ações de Agostinho Arcoverde no sentido de atender a essas demandas demonstram a articulação das redes de relações entre essa liderança indígena e seus poderosos aliados não indígenas. Por meio dessa troca de favores e apoios mútuos foram criadas relações de interdependências, assim como os caminhos possíveis para Agostinho galgar os cargos políticos que ocupou na vila e no aldeamento.

A partir desses importantes cargos, Agostinho Arcoverde conseguia recrutar grande número de índios para participar dos conflitos armados, tanto durante a Cabanada quanto na repressão ao Quilombo do Catucá. A sua habilidade em fazer com que indígenas de Barreiros participassem dos conflitos armados do período, a meu ver, está focada em algumas questões. O seu poder político permitia a realização de recrutamento forçado de muitos indígenas. Tal poder fora construído através de sua própria trajetória política com a ocupação de cargos locais e inserção nas redes de relações com importantes proprietários não indígenas da região. Toda a atuação de Agostinho era, então, reforçada pelo histórico de serviços prestados por suas famílias à consolidação do domínio português em Pernambuco. Ele soube atualizar os antecedentes de liderança de seus antepassados através dos cargos assumidos no século XIX, dos compromissos com não índios importantes e de seu envolvimento na vida política local.

Alguns anos após o período de intensa atuação de Agostinho Panaxo Arcoverde em Barreiros, outro descendente de suas famílias tratou dos feitos realizados por seus antepassados. Francisco Braz Pereira Arcoverde Camarão, como maioral dos índios de Barreiros em 1858, fez um requerimento ao diretor geral dos índios de Pernambuco no qual pedia soluções para a invasão das terras por não indígenas e a mudança do diretor da aldeia. Para justificar o seu pedido, o maioral dos índios de Barreiros lembrou que seus antepassados ajudaram voluntariamente a reprimir o Quilombo dos Palmares e que, por isso, receberam terras do Rei de Portugal em 28 de janeiro de 1698. Além desse grande feito, também afirmou que tais índios “não tem desmerecido o Governo Imperial, porque sempre fiéis governistas se

⁶⁰⁵ Apeje. Pc 4. 08/10/1837. Ofício do coronel Barros para o prefeito da comarca de Rio Formoso, Luiz Eller. Fl. 304.

tem prestado em todas as crises”. Como na Guerra dos Cabanos quando “o sangue dos índios de Barreiros, de 1832 a 1835 foi vertido em prol da obediência ao Governo de Sua Majestade imperial; e eles combateram ao lado de Vossa Senhoria por 3 anos”,⁶⁰⁶ sendo então liderados por Agostinho Arcoverde, antepassado de Francisco Arcoverde Camarão.

Em sua petição, Francisco Braz Pereira Arcoverde Camarão associou momentos em que os índios de Barreiros ajudaram a reprimir dois movimentos rebeldes, embora ocorridos em contextos muito diferentes. Importava demonstrar a obediência indígena ao Rei de Portugal e à Sua Majestade Imperial, numa lógica em que era central relembrar os serviços prestados ao rei na expectativa de reconhecimento de direitos especiais adquiridos no período colonial. Mesmo inserido num regime monárquico constitucional fundado em princípios liberais, Francisco Braz Arcoverde estava construindo uma cultura histórica, tal como outros índios da América Latina,⁶⁰⁷ na qual fez uma mistura muito própria entre questões referentes a sistemas políticos e de hierarquização social diferentes para atender seus interesses e os dos demais índios aldeados. É igualmente significativo que o requerimento tenha sido feito por uma liderança indígena descendente das famílias Arcoverde e Camarão, demonstrando que o histórico de alianças dessas elites indígenas ainda contribuía, entre outros aspectos, para garantir a legitimidade das demandas de seus representantes perante a aldeia e não índios.

Com isso, percebemos que Francisco Braz construiu uma história de continuidade entre sistemas políticos diferentes, com o intuito de defender interesses coletivos pertinentes ao aldeamento. A continuidade criada fez emergir os acontecimentos que acreditava serem relevantes para a manutenção das terras coletivas e o bom relacionamento com o governo instituído, enquanto outros foram silenciados. Criou uma história de apoio dos índios de Barreiros aos governos vitoriosos tanto na repressão ao Quilombo dos Palmares, quanto à Cabanada.

As lideranças indígenas de Barreiros e seus comandados atuavam, então, nos jogos políticos locais, tentando alcançar suas expectativas através das redes de relações que estabeleciam, e dos apoios, embates, alianças e trocas. Portanto, entendemos que a participação dos indígenas de Barreiros foi realizada a partir de

⁶⁰⁶ Apeje. Petições-Índios. Novembro de 1858. Ofício do maioral dos índios da aldeia de Barreiros, Francisco Braz Pereira Arcoverde Camarão, para o diretor geral dos índios, José Pedro Velloso da Silveira. Fl.1-2.

⁶⁰⁷ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2009, p. 210.

diferentes aspectos de suas vivências na freguesia e no aldeamento através das relações desenvolvidas com não-indígenas. Grande parte dessas vivências foi intermediada por uma liderança do aldeamento proveniente de famílias indígenas com histórico de contribuições militares ao estabelecimento da colonização portuguesa. As ações dessa liderança frente aos outros indígenas seriam legitimadas e, em sua maioria, aceitas. Como demonstramos, tal liderança não era aceita por unanimidade, sendo questionada por alguns de seus subordinados diretos na hierarquia militar. Assim, podemos afirmar que a participação dos índios de Barreiros na Guerra dos Cabanos ocorreu em ambos os lados dos embates armados e que o seu envolvimento estava intrinsecamente relacionado à busca da realização de suas expectativas e na sua atuação das disputas políticas locais e provinciais.

Na Guerra dos Cabanos se envolveram índios de grupos diferentes, assumindo posicionamentos opostos. Atuando em campos contrários, podemos afirmar que ambos participaram dos conflitos das elites, em parte, motivados por interesses próprios e de acordo com as condições locais construídas através de relações de interdependência com políticos e grandes proprietários não indígenas. É importante atentar, como afirma Marta Iruozqui,⁶⁰⁸ que o envolvimento dos indígenas em rebeliões iniciadas por membros das elites não significa que os primeiros conceberam as suas demandas particulares como gerais, mas que o seu apoio foi considerado imprescindível para o êxito de um objetivo entendido coletivamente como nacional, seja pelos rebeldes ou pelo governo.

Ao atrelar seus interesses mais particulares a uma revolta, os indígenas conseguiam visibilidade política entre as elites políticas provincial e nacional, construindo espaços, ainda que restritos, para negociação de seus interesses. Agindo dentro de limites estabelecidos pela posição desprivilegiada que ocupavam na hierarquia social do Brasil oitocentista, redefiniam tais limites através de acordos e da violência empregada para alcançar seus objetivos e satisfazer suas expectativas que, em geral, estavam relacionadas às terras dos aldeamentos e às matas que os circundavam. À sua própria maneira compreenderam as transformações dos cenários

⁶⁰⁸ IRUOZQUI, Marta. “El bautismo de la violencia. Indígenas patriotas en la revolución de 1870 en Bolivia”. In: SALMÓN, Josefa. DELGADO, Guillermo. (editores). *Identidad, ciudadanía y participación popular desde la colonia al siglo XX*. Bolivia: Plural editores, 2003, p. 117.

políticos na província e na Corte, estabelecendo estratégias, que poderiam ser redefinidas em função de suas necessidades e seus interesses.

A participação indígena na Guerra dos Cabanos foi marcada pelo seu potencial bélico e sua importância para vitórias militares tanto para as tropas rebeldes quanto para as governistas. A sua ação política no momento da revolta foi concretizada pelo uso da violência,⁶⁰⁹ o que nos leva a analisar a construção do Estado nacional brasileiro de maneira mais ampla e inclusiva através da criação de espaços informais para a participação política e para o exercício da cidadania.

O período político no qual a Cabanada se desenvolveu, quando o Império brasileiro estava sendo governado por regências, foi um grande laboratório de práticas políticas e sociais, como afirma Marco Morel. Foram discutidos conceitos e ideias marcantes para a formulação do Estado nacional,⁶¹⁰ num processo no qual diversos sujeitos históricos se mobilizaram e elaboraram lugares de exercício informal da cidadania. Podemos ainda afirmar que ao mesmo tempo estavam ocorrendo a formação do Estado brasileiro e o aprendizado político da população, nos termos propostos por Mônica Dantas.⁶¹¹ E, assim, os grupos indígenas em conjunto com os indivíduos livres pobres e libertos, e também os escravizados, envolvidos na revolta criaram suas próprias interpretações sobre o exercício da cidadania e a ampliação da ideia de participação política.

⁶⁰⁹ IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2011, pp. 19-20. IRUROZQUI, Marta. GALANTE, Miriam. (orgs.). Op. Cit. 2011, pp. 22-24.

⁶¹⁰ MOREL, Marco. Op. Cit., pp. 9-10.

⁶¹¹ DANTAS, Mônica. Op. Cit., p. 517.

CAPÍTULO 5

REELABORAÇÃO DAS REDES DE INTERDEPENDÊNCIAS E GANHOS SOBRE TERRAS: PARTICIPAÇÃO INDÍGENA NA PRAIEIRA E FORMAÇÃO DA ALDEIA DO RIACHO DO MATO.

A busca pela continuidade do uso coletivo das terras das aldeias se manteve como mote principal para o envolvimento de indígenas de Pernambuco e Alagoas nos embates políticos e na última rebelião da primeira metade do século XIX, a Praieira. Neste capítulo iremos analisar como os índios de Barreiros e Jacuípe articularam a sua participação na Praieira ao lado dos rebeldes, reelaborando alianças com antigos e novos aliados. Além do envolvimento na revolta, também trataremos da formação de um aldeamento na década de 1860 no lugar construído como refúgio por cabanos e praieiros, o Riacho do Mato. Embora tenha sido extinto na década seguinte a da sua criação, entendemos que o reconhecimento oficial da aldeia do Riacho do Mato, bem como a manutenção por mais alguns anos dos territórios coletivos dos indígenas envolvidos nas revoltas (Cimbres, Jacuípe, Barreiros), representaram um ganho efetivo para os grupos indígenas que, por décadas, defenderam suas terras de invasões. Grande parte deles percebeu que participar das rixas originadas entre as elites poderia ser mais uma estratégia para manter as terras dos aldeamentos.

A própria participação na Praieira, e nas rebeliões anteriores, e também outras táticas empregadas como a invasão de engenhos, revelam, novamente, o uso da violência como instrumento político para esses indígenas. Como vimos no capítulo anterior, através da ação coletiva pautada pela violência se tornaria possível acelerar, modificar ou frear processos sociais e políticos. Dessa forma, tais usos da violência podem deixar de ser vistos como desestruturadores e provocadores da desordem, para serem percebidos como conformadores de diferentes ordens sociais, dinâmica fundamental na formação de Estados nacionais na América Latina.⁶¹² As ações políticas dos indígenas antes e durante a Praieira, além de apontar para o uso da violência, também indicam as transformações identitárias vivenciadas. Conforme seus interesses e necessidades, indígenas poderiam exaltar as fragmentações dentro da aldeia, o que configurava a formação de facções internas aos grupos. Ou poderiam escolher se mostrar como uma unidade, caso assim fosse interessante para alcançar

⁶¹² IRUROZQUI, Marta Op. Cit. 2011, pp. 19-20.

seus intentos. Ao mesmo tempo, disputas pela identidade étnica dos grupos⁶¹³ surgiram em função dos conflitos pelas terras dos aldeamentos. Assim, era preciso ratificar a condição de indígena em face das classificações impostas de mestiços pelas autoridades e políticos locais.

A manutenção das terras coletivas assegurava aos indígenas, ainda durante o século XIX, um lugar específico nas sociedades pernambucana e brasileira. Como demonstrou Maria Regina Celestino de Almeida, os grupos indígenas aldeados adquiriram direitos específicos durante o período colonial, e chegaram ao século XIX reivindicando-os.⁶¹⁴ Como vimos nos capítulos anteriores, nos aldeamentos os indígenas garantiam a sua sobrevivência material, a realização e criação de seus ritos e costumes e um certo grau de autonomia em relação aos potentados locais. Diferentemente dos agregados, moradores e escravos dos engenhos da zona da mata, os indígenas, ainda que estivessem em posição subordinada, possuíam outros meios para negociar e reivindicar seus direitos. Líderes indígenas tiveram importante papel na atualização desse lugar específico no contexto de desenvolvimento da Praieira.

Movimentando-se em busca da realização de suas expectativas, indígenas se envolveram em revoltas que alcançaram projeção nacional, conseguindo, assim, marcar sua participação em processos mais amplos. Isso não significa que conseguiram fazer das suas reivindicações as demandas mais gerais das revoltas encabeçadas por líderes não indígenas⁶¹⁵, na maioria das vezes membros das elites. Mas souberam se articular a outras arenas de disputas em escala nacional, sendo o seu envolvimento fundamental para a constituição da província e, por consequência, do Estado brasileiro em formação.

As desavenças locais em Barreiros e Jacuípe receberam outros significados com as mudanças no panorama político, tornando-se importante acompanhar as negociações e rixas nas vilas e nos aldeamentos vinculados aos conflitos políticos provinciais que levaram à eclosão da Praieira.

⁶¹³ BOCCARA, Guillaume. Op. Cit., pp. 5-6.

⁶¹⁴ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2008, pp. 30-32. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Comunidades indígenas e Estado nacional: histórias, memórias e identidades em construção (Rio de Janeiro e México-séculos XVIII e XIX). In: ABREU, Martha. SOIHET, Rachel. GONTIJO, Rebeca (org.). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 205. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2003, p. 263.

⁶¹⁵ IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2003, pp. 116-117.

5.1. Diversidade de interesses envolvidos na Praieira

Durante o “Quinquênio liberal” (1844-1848) em Pernambuco, a apropriação do aparato policial da província era uma preocupação tanto dos que faziam parte do governo (praieiros), quanto de seus adversários. Ser subdelegado, delegado e chefe de polícia representava a institucionalização do poder de potentados locais, como também o acesso a armamentos e munições providenciados e financiados pelo Estado. Além disso, os atributos das funções policiais se tornaram instrumentos políticos nas querelas entre senhores de engenho, tais como realizar investigações, prender suspeitos, iniciar inquérito, etc. Ao assumir a administração da província, os políticos liberais demitiram mais de 650 indivíduos que ocupavam funções de repressão e eram seus adversários políticos, alinhados ao partido conservador na Corte.⁶¹⁶

Uma das ações mais frequentes da polícia praieira durante os anos de 1845 e 1848 foi invasão de propriedades de membros do Partido Conservador, respaldada, muitas vezes, pela acusação de que precisavam recuperar escravos furtados.⁶¹⁷ Essa não foi uma estratégia nova, e voltaria a ser usada pelos conservadores quando os liberais caíram em 1848, mas que causou uma turbulência entre os senhores de engenho que tiveram suas propriedades invadidas e ainda perderam os cargos de polícia. O poder de mando de quem estava fora dos cargos políticos naquele momento fora significativamente abalado.

Em 1847, os proprietários conservadores armaram sua clientela e partiram para o contra-ataque, tentando articular uma revolta mais organizada contra o governo praieiro, no intuito de destitui-lo da presidência da província. O movimento que passou a ser conhecido como “Revolta Guabiru” foi liderado por João do Rego Barros, irmão do Barão da Boa Vista, político conservador que governara a província antes dos praieiros, e José Pedro Veloso da Silveira. Este último era proprietário do engenho Lages, em Escada, onde os conservadores começaram a se reunir, aglomerando forças para enfrentar a polícia praieira.⁶¹⁸ José Pedro foi o primeiro Diretor Geral dos Índios da província de Pernambuco. Já o seu sobrinho, Pedro Ivo Veloso da Silveira, foi um dos principais líderes da Praieira, constituindo um forte foco de resistência ao sul de Pernambuco, numa região onde havia várias propriedades da família.

⁶¹⁶ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 1986, pp. 40-41.

⁶¹⁷ Idem, pp. 43; 48-49.

⁶¹⁸ Idem, pp. 73-74.

A “revolta guabiru” foi abafada em abril de 1848 pela queda do praieiro Antônio Pinto Chichorro da Gama da presidência da província e a ascensão de Manoel de Souza Teixeira, outro político liberal, mas que fazia parte de uma dissidência do partido praieiro. O novo presidente decidiu demitir vários praieiros dos cargos policiais, com isso os senhores de engenho conservadores viram a diminuição dos ataques às suas propriedades e deixaram de se levantar com armas. A pacificação do que foi considerado como uma “guerra civil” foi conseguida através da exoneração dos que ocupavam as funções de repressão estatal, e não pela derrota dos rebeldes conservadores. No entanto, os 41 praieiros exonerados de seus cargos se negaram a entregá-los, bem como as armas e munições que possuíam, o que levou à situação de permanecerem nos cargos mas sem as vantagens e benefícios proporcionados pelo Estado, como a disponibilidade farta de armamentos e munições.⁶¹⁹

Com a queda dos liberais na Corte no Rio de Janeiro em setembro e a ascensão dos conservadores que estavam desde 1844 fora do poder, a situação em Pernambuco se inverteu. Aqueles que haviam sofrido os ataques mais duros da polícia praieira agora voltavam aos cargos provinciais, inclusive para as funções daqueles 41 praieiros que foram exonerados. Os senhores de engenho praieiros começaram a se armar no intuito de defender suas vidas e propriedades, argumentação, aliás, também usada pelos conservadores quando se viram debaixo do fogo e das intervenções policiais praieiras.⁶²⁰

A Insurreição Praieira começou quando uma tropa do governo conservador tentou prender à força um desses praieiros demitidos, Manuel Pereira de Moraes, senhor do engenho Inhamam em Igarassu. A resistência armada de Moraes impulsionou a mesma atitude em outros proprietários praieiros. Como argumenta Marcus Carvalho, “a raiz da Praieira foi esta disputa pelo poder local, principalmente pelos cargos na Polícia Civil, e secundariamente na Assembleia Provincial, nas Câmaras, na Justiça de Paz e Guarda Nacional”.⁶²¹

Após a eclosão dos combates armados tanto na zona da mata sul quanto na norte, alguns deputados liberais chegaram a Recife para aderir ao movimento dos senhores de engenho, embora alguns deles já tivessem feito duras críticas ao governo

⁶¹⁹ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 1986, pp. 81-83.

⁶²⁰ Idem, pp. 82-85.

⁶²¹ CARVALHO, Marcus J. M de. Op. Cit. 2003, p. 212.

praieiro, como Borges da Fonseca.⁶²² Embora criticasse a relação dos praieiros na Corte, ele tornou-se o mais radical do movimento, escrevendo o “Manifesto ao Mundo”, com propostas que causaram divergências entre as elites liberais na província.⁶²³

As contradições dentro do partido eram frequentes, existindo muitos interesses divergentes envolvidos, o que conferiu um caráter frentista à insurreição. Isabel Marson e Marcus Carvalho destacam que o partido reuniu desde ex-conservadores até republicanos, o que em parte dava força ao movimento, pois fazia convergir adversários do governo no poder, mas, por outro lado, o enfraquecia já que era comum a falta de consenso entre os rebeldes.⁶²⁴

O Manifesto ao Mundo escrito por Borges da Fonseca e que foi assinado por muitos senhores de engenho, em especial os que viviam ao norte de Recife, não despertava as mesmas opiniões entre os praieiros. Muitos deputados se viram obrigados a concordar com o Manifesto porque congregava algumas das aspirações da população pobre urbana, que acreditava em Borges e pegaria em armas para defender seus ideais.⁶²⁵ Mesmo discordando em vários aspectos, muitos praieiros apoiaram o Manifesto de Borges que possuía propostas que iam muito além da defesa do constitucionalismo e demanda por maior autonomia política da província reivindicados pela maioria dos deputados praieiros. Ainda que fosse um homem da sua época, Borges da Fonseca desenvolveu uma proposta radical, fazendo várias exigências, tais como o voto livre e universal do povo brasileiro, o comércio a retalho exclusivo para cidadãos brasileiros e a extinção do sistema de recrutamento, então, vigente.⁶²⁶ De fato as suas exigências traduziam, em parte, as necessidades da população pobre e livre da cidade do Recife.

Ainda que existissem muitas divergências, os deputados que chegaram ao Recife defenderam a principal demanda da população pobre urbana, a reinvidicação de nacionalizar o comércio a retalho. A defesa dessa ideia já ecoava pelo Recife meses antes da eclosão da Praieira, dispersa junto com os episódios de mata-marinheiros ocorridos na capital pernambucana. Os políticos praieiros tomaram essa

⁶²² CARVALHO, Marcus J. M de. Op. Cit. 2003, p. 215-216.

⁶²³ CARVALHO, Marcus. CÂMARA, Bruno D. Op. Cit. 2011, p. 371.

⁶²⁴ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 1986, pp. 86-87. MARSON, Izabel Andrade. *O império do progresso: a Revolução Praieira em Pernambuco (1842-1855)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987, pp. 189-190.

⁶²⁵ MARSON, Izabel Andrade. Op. Cit., p. 66.

⁶²⁶ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 2003, p. 217.

demanda do povo e a traduziram em termos políticos nos discursos proclamados nos comícios de rua ou *meetings*, como eram denominados na época.⁶²⁷

Por outro lado, nas áreas rebeldes produtoras de açúcar, a população rural envolvida na Praieira era composta dos moradores de engenho e agregados dos potentados locais, escravos que eram armados por seus senhores para defendê-los, e por índios de aldeias próximas. Muitas vezes tratada pela historiografia como uma massa uniforme, desprovida de motivações próprias, esse grupo de rebeldes pobres do meio rural era heterogêneo e, tal como as elites que comandavam o movimento insurrecional, possuíam diferentes interesses para se envolver na revolta.

Os indígenas das aldeias localizadas na região dos conflitos, embora estivessem inseridos nas malhas das relações de clientelismo como os moradores e agregados, partiam de uma posição diferente na hierarquia da sociedade escravista pernambucana de meados do oitocentos, tal como demonstramos nos capítulos anteriores. Com a posse e usufruto do território coletivo podiam se posicionar de maneira muito especial nos conflitos e negociações, se recusando a apoiar um lado dos conflitos, ou conferindo ajuda ao grupo político que lhes interessasse. Podiam, também, resistir aos recrutamentos forçados, entrincheirando-se nas aldeias e negando-se a sair delas, como ocorreu em Cimbres em 1824. Em todas essas situações, as lideranças indígenas cumpriam um importante papel de intermediação entre os comandantes não-indígenas e as comunidades que chefiavam. Acompanhando os meandros da participação indígena na última grande revolta armada no contexto do Brasil Imperial, podemos compreender como a defesa das aldeias implicava na manutenção de uma identidade coletiva diferenciada no seio de um Estado em formação e que se pretendia homogêneo e pacífico.

5.2. Questionamentos sobre o arrendamento feito em 1832 no aldeamento de Barreiros

Mais uma vez, os conflitos em torno das terras do aldeamento de Barreiros e as alianças políticas locais eram o cerne do posicionamento indígena nos embates armados. Os índios de Barreiros, naqueles momentos de rixas políticas entre as elites de Pernambuco e de disputas armadas eivadas de violência, basearam-se em suas culturas políticas de negociações com não-indígenas, transformando-as para

⁶²⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de. CÂMARA, Bruno. Op. Cit. 2011, p. 376.

adaptarem-se às novas condições políticas advindas com o governo praieiro constituídos na província de Pernambuco entre os anos de 1844 e 1848.

Após a morte do líder indígena Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, que ajudou na repressão à Cabanada, Bento José Duarte assumiu o comando do aldeamento de Barreiros, mesmo não fazendo parte daquelas famílias de longo histórico de relacionamento com a Coroa portuguesa e que fazia delas e dos demais indígenas de Barreiros “fiéis governistas”.⁶²⁸ Bento José Duarte conseguiu construir sua liderança dentro do aldeamento a partir das suas escolhas e enfrentamentos, evidenciando o faccionalismo dentro do grupo e a insatisfação de alguns indígenas com a direção de Agostinho. Tal como fizera na década de 1830, quando questionou algumas posturas do seu superior militar, Bento voltou a problematizar as escolhas políticas de seu antecessor, principalmente no que se referia ao arrendamento das terras coletivas, sendo apoiado por um grande número de índios do aldeamento. Bento se constituiu como uma outra liderança a partir dos conflitos internos e das disputas com proprietários de engenhos vizinhos.

Em 1845, Bento Duarte liderou um movimento que passou a questionar o arrendamento de parte de terras do aldeamento feito em 1832 por Agostinho Panaxo a Francisco Santiago Ramos, senhor de engenho vizinho. Um grupo de índios, liderados por Bento Duarte, começou a se queixar de perseguições que sofriam de Santiago Ramos, que era apoiado pelo juiz municipal de Rio Formoso, Fernando Afonso de Mello, por causa do aforamento de terrenos na aldeia. O juiz municipal, na tentativa de repelir as acusações, retomou algumas das justificativas usadas para realizar tal aforamento, inclusive a de que os índios aceitaram pacificamente o acordo, do qual Agostinho Panaxo tirou proveito particular ao tomar para o si o valor de 120 mil réis referentes ao contrato.⁶²⁹

A perseguição a qual os índios afirmaram sofrer se refere à ajuda conferida pelo mesmo juiz municipal em reconhecer o acordo feito apenas entre a liderança indígena e o proprietário local, mas que não possuía registro oficial. O próprio juiz municipal informou sobre o seu papel nesse processo ao presidente de Pernambuco, Antônio Pinto Chichorro da Gama, quando este pediu informações sobre a situação do

⁶²⁸ Apeje. Petições-Índios. Novembro de 1858. Ofício do maioral dos índios da aldeia de Barreiros, Francisco Braz Pereira Arcoverde Camarão, para o diretor geral dos índios, José Pedro Velloso da Silveira. Fl.1-2.

⁶²⁹ Apeje. JM 2B. 04/10/1845. Ofício do juiz municipal de órfãos de Rio Formoso, Fernando Afonso de Mello, para o presidente da província de Pernambuco, Antônio Pinto Chichorro da Gama. Fl. 229-232.

aldeamento. O juiz municipal informou que o foreiro Santiago Ramos havia lhe pedido que confirmasse ou notificasse o citado contrato de aforamento, por ser o juiz autorizado para isso. Ou seja, Santiago Ramos desejava “aforar judicialmente aqueles terrenos”, por Agostinho Panaxo ter sido “incompetente” para tal feito.⁶³⁰ Ao que o juiz deu logo prosseguimento ao processo por entender que naquela área aforada, Santiago Ramos construiu “um excelente engenho de fazer açúcar denominado Linda Flor”, ganhando com os seus aforamentos a Fazenda Pública e os próprios índios. Em outra correspondência, o juiz municipal afirmou que aquele era “um dos melhores engenhos de fazer açúcar que existe neste município”.⁶³¹

Além desse contrato, Agostinho Panaxo também arrendou outras partes do aldeamento para outros foreiros que construíram cerca de três ou quatro engenhos, totalizando, junto com o arrendamento da área do Linda Flor, 275 mil réis em renda para a aldeia. Embora os aforamentos resultassem nessa soma significativa para o aldeamento, o juiz municipal não tinha conhecimento de onde o dinheiro tinha sido investido e quais eram os responsáveis por recebe-lo dos foreiros.⁶³² Poucos dias após os esclarecimentos fornecidos ao presidente da província, o aforamento de Santiago Ramos foi validado oficialmente pelo juiz municipal do Rio Formoso.⁶³³ Em defesa de sua decisão, o juiz municipal argumentou que o referido foreiro se encontrava em posse pacífica dos terrenos em questão e, além disso, que o aforamento era útil para a agricultura, para a população da região e também para os índios, tendo em vista que a área não era usada por eles para as suas plantações. Os indígenas estavam, segundo o juiz, “todos aglomerados na meia légua de terra pertencente ao patrimônio de Santo Antônio da dita povoação, cuja meia légua de terra é contígua ao patrimônio dos mesmos índios”.⁶³⁴ Pelos fatos que ocorreram durante a validação do aforamento e nos dois anos seguintes, percebe-se que a opinião dos índios não era a mesma do juiz municipal: eles precisavam daquelas terras e passaram a defendê-las.

Antes da validação e arrematação das 800 braças do terreno a Santiago Ramos, vários índios de Barreiros capitaneados por Bento José Duarte se

⁶³⁰ Apeje. JM 2B. 04/10/1845. Ofício do juiz municipal de órfãos de Rio Formoso, Fernando Afonso de Mello, para o presidente da província de Pernambuco, Antônio Pinto Chichorro da Gama. Fl. 229-232.

⁶³¹ Idem.

⁶³² Apeje. JM 2B. 15/02/1845. Ofício do juiz municipal e de órfãos do Rio Formoso, Fernando Afonso de Mello, para o presidente da província de Pernambuco, Thomaz Xavier Garcia de Almeida. Fl.39-40.

⁶³³ Apeje. JM 2B. 21/02/1845. Sentença do juiz municipal de Rio Formoso, Fernando Afonso de Mello. p. 239.

⁶³⁴ Apeje. JM 2B. 04/10/1845. Ofício do juiz municipal de órfãos de Rio Formoso, Fernando Afonso de Mello, para o presidente da província de Pernambuco, Antônio Pinto Chichorro da Gama. Fl.229-232.

apresentaram na vila para impedir esse processo.⁶³⁵ Nos trâmites judiciais foram representados por seu curador *ad litem*, o advogado Francisco da Silva Leitão, e através dele informaram que não foram ouvidos no processo de aforamento, desejando, por isso, tomar conhecimento do processo de arrematação para entrar com possíveis embargos de nulidade.⁶³⁶ Através de seu representante jurídico, os índios apresentavam domínio dos meandros da justiça imperial em busca da conservação de seus direitos.

O juiz municipal de Rio Formoso aprovou o pedido dos índios para que tomassem conhecimento da avaliação sobre o aforamento, mas eles apenas poderiam ter acesso à documentação depois da arrematação ser concluída. A decisão do juiz municipal diminuiu a efetividade prática da ação dos indígenas em reverter o processo, pois uma vez validada a arrematação, como de fato ocorreu em 21 de fevereiro de 1845, os índios teriam muita dificuldade em reaver os terrenos sob litígio. A dificuldade de questionar o aforamento através dos meios legais e jurídicos aumentou quando o curador *ad litem* dos índios deu o seu parecer no sentido de não interferir mais no processo de validade da arrematação. Após tomar conhecimento dos autos e sanar as nulidades que pretendia usar para fazer a defesa dos seus curados, o advogado Leitão não apresentou mais nenhuma oposição ao processo. Por outro lado, informou que não deveria ser privado de ser ouvido quando fosse realizada a demarcação do referido território, talvez na tentativa de conseguir um último momento de defesa para os indígenas. Sem informar quais eram as possíveis nulidades à validação do aforamento ou mesmo como estas foram resolvidas, já que as descreveu como “sanadas”, o curador dos índios deu um passo atrás e abriu caminho para a oficialização da posse sobre terrenos da aldeia para Francisco Santiago Ramos.

Diante da validação do arrendamento, a situação ficou mais tensa no aldeamento de Barreiros e em seus arredores, quando poucos meses depois cerca de cem índios armados se dirigiram à povoação de Rio Formoso. Segundo o mesmo juiz municipal de Rio Formoso, em decorrência da ação armada dos índios, muitas pessoas foram mortas e outras feridas. Por conta disso, o chefe de polícia, autoridade

⁶³⁵ Apeje. JM 2B. 04/10/1845. Ofício do juiz municipal de órfãos de Rio Formoso, Fernando Afonso de Mello, para o presidente da província de Pernambuco, Antônio Pinto Chichorro da Gama. Fl.229-232.

⁶³⁶ Apeje. JM 2B. 19/02/1845. Requerimento dos índios de Barreiros representados por seu curador *ad litem*. Fl. 239-239v.

máxima da hierarquia dos aparelhos de repressão da província, o senhor Antônio Afonso Ferreira, foi enviado para a vila para apurar os acontecimentos.⁶³⁷

Em seguida ocorreu outro episódio em que os índios se apresentaram armados com o objetivo de defender as suas terras. Foi sobre isso que o comandante interino Francisco de Barros Rego informou ao juiz municipal, Fernando Afonso de Mello. Os índios tinham comprado dois barris de pólvora para transformá-la em cartuchos, estando, assim, armados para resistirem “a qualquer proprietário de suas terras”.⁶³⁸ Levando em consideração as disputas entre eles e Santiago Ramos, a resistência deveria ter sido organizada contra o proprietário do engenho Linda Flor. Isso demonstra que o posicionamento do curador *ad litem* durante o processo de validação do referido aforamento não representava a demanda dos índios naquele momento. Eles reivindicavam a nulidade do aforamento e, para isso, haviam recorrido aos meios legais, sendo representados pelo curador. Como não conseguiram o que lhes interessava, decidiram pegar em armas e enfrentar o senhor de engenho que tinha se apossado de alguns terrenos da aldeia.

Mas, os índios de Barreiros não estavam atuando sozinhos, recebiam apoio de antigos aliados que, segundo o comandante interino, eram os que “acompanharam Vicente de Paula”, o mais conhecido líder popular da Cabanada. Os aliados de Bento, ainda durante a Cabanada, se refugiaram em Barreiros depois de terem feito um ataque às tropas da província de Alagoas, permanecendo na vila “com as mesmas ideias e más intenções”, conforme opinião do comandante interino.⁶³⁹ É importante lembrar que ao final da Guerra dos Cabanos quase todos os indígenas desertaram, morreram ou fugiram das fileiras rebeldes, apenas restando para Vicente de Paula o apoio dos conhecidos “negros papa-méis”, sendo possivelmente estes que se colocaram ao lado de Bento e dos índios de Barreiros em 1845 na disputa com Santiago Ramos. Os cabanos remanescentes ainda circulavam entre as vilas da zona da mata sul, principalmente entre Água Preta e Barreiros.

Mas, para o juiz municipal de Rio Formoso, Fernando Afonso de Mello, não eram todos os índios daquela região que estavam aliados aos cabanos remanescentes, já que, de acordo com sua perspectiva, havia uma divisão interna no grupo indígena.

⁶³⁷ Apeje. JM 2B. 04/10/1845. Ofício do juiz municipal de órfãos de Rio Formoso, Fernando Afonso de Mello, para o presidente da província de Pernambuco, Antônio Pinto Chichorro da Gama. Fl.229-232.

⁶³⁸ Apeje. JM 2B. 27/08/1845. Ofício do Comandante superior interino, Francisco de Barros Rego, para o juiz municipal de Rio Formoso, Fernando Afonso de Mello. Fl.247-247v.

⁶³⁹ Idem.

A maioria dos índios de Barreiros estariam vivendo em paz com seus vizinhos e felizes com os arrendamentos realizados em sua aldeia. Em sua opinião, a movimentação contrária aos arrendamentos era realizada por outro grupo de índios.

Bento José Duarte, e mais 12 apóstolos da perversidade que a posteriori se querem encaixar no dito Engenho Tibiri, por não poderem achar acolhimento entre os demais índios de Barreiros, que sinceramente os detestam, por serem eles os autores do incêndio que sofrera a sua própria matriz em 1832, quando principiou a guerra dos Cabanos, e das muitas outras atrocidades passando-se depois para as forças do caudilho Vicente de Paula⁶⁴⁰

Nesse trecho, Fernando Afonso de Mello informou que os índios capitaneados por Bento tentavam se instalar no engenho Tibiri, também de propriedade de Francisco Santiago Ramos, o mesmo dono do Linda Flor. Bento Duarte e seus liderados avançavam sobre as posses de Santiago Ramos, no intuito de retomar através da força a área que haviam pleiteado judicialmente alguns meses antes. Se Bento Duarte conseguiu ser seguido por uma quantidade expressiva de índios, é sinal de que o seu pleito era legítimo e respaldado pelo apoio dos seus liderados, o que ajudava a consolidar o seu comando entre uma parte dos índios do aldeamento.

Por sua vez, o juiz municipal tentava deslegitimar a liderança e a atuação de Bento Duarte tendo em vista que outros tantos índios de Barreiros o detestavam, de acordo com sua opinião. Ao lidar com as facções existentes dentro do aldeamento, o juiz de paz tentava criar um discurso de convivência pacífica na vila e de contentamento dos índios em relação aos aforamentos de suas terras, de modo a justificar a sua ação em conjunto com os posseiros e senhores de engenho.

Com isso, mais uma vez percebemos que Bento Duarte se posicionou num campo oposto ao de Agostinho Panaxo nos momentos finais da Cabanada, embora o tenha ajudado no início dos conflitos da década de 1830. A divisão interna na aldeia fazia com que antigos acordos sobre o uso das terras fossem revistos e questionados pelos próprios indígenas e revigorava antigas alianças. Naquele momento, Bento Duarte construiu seu protagonismo baseado em suas escolhas passadas, em suas alianças com não-índios e ao reunir a insatisfação de uma parcela dos índios de Barreiros sobre as usurpações feitas nos terrenos da aldeia.

Com os índios armados, prontos para resistir, e diante da iminência de um novo conflito na região, o comandante interino pediu auxílio para compor uma força

⁶⁴⁰ Apeje. JM 2B. 04/10/1845. Ofício do juiz municipal de órfãos de Rio Formoso, Fernando Afonso de Mello, para o presidente da província de Pernambuco, Antônio Pinto Chichorro da Gama. Fl.229-232.

maior e prevenir o possível ataque dos índios. Se assim não fosse feito, “pode acontecer, como é mui fácil, de se reunir todos os índios e aparecer um total rompimento”.⁶⁴¹ O medo de um levante indígena era evidente e fazia com que as autoridades policiais tentassem se prevenir.

A ação indígena não ocorreu na forma de um levante, mas como um ataque a um dos engenhos de Santiago Ramos, o Tibiri, que já estava sendo ocupado por índios liderados por Bento Duarte. Em meados de 1846, Santiago Ramos começou a realizar as demarcações das suas terras que, como já vimos, pertenciam à aldeia e foram aforadas em 1832. É provável que nessa demarcação, o proprietário dos engenhos Tibiri e Linda Flor não tenha respeitado os limites das terras aforadas, mas tenha invadido um pouco mais as que eram de uso indígena. Diante dessa situação, os índios sob a liderança de Bento Duarte reagiram e passaram a atacar com flechadas a casa do engenho Tibiri, matando um oficial, o que obrigou o proprietário a contratar capangas para protegê-lo e depois fugir. Os índios ameaçaram invadir a vila de Barreiros, mas logo em seguida desistiram.⁶⁴²

O ataque de parte dos índios de Barreiros a um engenho de um importante proprietário da região pode ser compreendido a partir do histórico de relações conflituosas vivenciadas entre ambas as partes, principalmente entre o grupo de índios chefiado por Bento Duarte. O avanço indígena em direção à casa grande do engenho contou com uma certa audácia, especialmente quando levamos em conta que havia outro grupo de índios que era favorável à posse de Santiago Ramos, provavelmente seguindo ainda o posicionamento tomado por sua antiga liderança Agostinho Panaxo. Outra questão a ser levantada é que, tendo em vista que alguns cabanos remanescentes viviam nas matas de Barreiros e apoiavam a facção indígena de Bento Duarte, é possível que o ataque ao engenho Tibiri tenha contado com ajuda de “negros papa-méis”, o que deve ter intensificado a violência do ataque e o medo do proprietário, fazendo-o fugir, já que os cabanos tinham larga experiência em conflitos armados e guerra de guerrilha.

Além disso, naqueles anos entre 1845 e 1847 estava se tornando cada vez mais comum os ataques a engenhos motivados por disputas políticas entre adversários da

⁶⁴¹ Apeje. JM 2B. 27/08/1845. Ofício do Comandante superior interino, Francisco de Barros Rego, para o juiz municipal de Rio Formoso, Fernando Afonso de Mello. Fl.247-247v.

⁶⁴² CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 1986, pp. 28-29. CARVALHO, Marcus J. M. de. “Os índios e o ciclo das insurreições liberais em Pernambuco (1817-1848): ideologias e resistência”. In: *Índios do Nordeste: temas e problemas - III*. Maceió: Edufal, 2002, pp. 79-80.

política provincial. Uma das políticas da polícia praieira, durante o quinquênio liberal em Pernambuco, foi a de investir sobre os engenhos de seus inimigos considerados conservadores com a justificativa de resgatar escravos roubados. Fortemente armadas devido ao incentivo e financiamento conferido pelas autoridades encarregadas das funções no governo provincial, as autoridades locais da administração praieira varejavam, como se dizia na época, as propriedades de seus adversários.⁶⁴³ Os índios de Barreiros assumiram postura parecida e recorrente entre as elites do período para defender o seu pleito em relação ao uso das terras da aldeia.

No entanto, a ação indígena teve uma consequência inesperada. Os habitantes das vilas de Una e Barreiros pediram ao Imperador que os índios de Barreiros fossem transferidos “para outro qualquer lugar” devido aos insultos que vinham sofrendo destes. Por isso, o presidente de Pernambuco, Antônio Pinto Chichorro da Gama, exigiu mais informações do chefe de polícia da província.⁶⁴⁴ Em sua resposta, o chefe de polícia deu parecer contrário à solicitação dos moradores de Una e Barreiros, argumentando que aqueles mesmos índios haviam ajudado as tropas liberais a combater a Guerra dos Cabanos. Os índios haviam apoiado os mesmos praieiros que na década de 1840 voltaram ao poder e comandavam a província e isso deveria lhes garantir a posse sobre as terras coletivas do aldeamento, segundo o chefe de polícia da província.⁶⁴⁵

Portanto em 1846, quando a aldeia sofria com a possibilidade de ter seus habitantes deslocados para “qualquer outro lugar” devido aos conflitos com o dono do Tibiri, as escolhas e o posicionamento político de Agostinho Panaxo Arcoverde durante a Cabanada contribuíram para salvar o destino de seu adversário Bento Duarte e dos demais índios por ele liderados, e que haviam ajudado e recebido apoio dos cabanos. Percebemos que a complexidade das alianças estabelecidas entre índios e não-índios não dependia somente das condições políticas e econômicas locais, provinciais e nacionais, mas também das próprias dissensões internas ao aldeamento, das cisões e faccionalismos revelados através da emergência de lideranças indígenas que ganharam visibilidade e importância na vida local a partir das próprias disputas internas.

⁶⁴³ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 1986, pp. 42-43.

⁶⁴⁴ PC 327. 09/06/1846. Ofício do presidente da província de Pernambuco, Antônio Pinto Chichorro da Gama, para o chefe da polícia interino, Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima. Fl.173.

⁶⁴⁵ CARVALHO, Marcus J. M: de. Op. Cit. 2002, p. 80.

Dessa forma, a vida da aldeia interferia diretamente na forma como as elites locais se relacionariam com seus habitantes, atingindo, por sua vez, as redes de dependências e relações das elites locais. Em alguns momentos, o aldeamento de Barreiros era compreendido pelas autoridades não indígenas por meio das suas divisões internas e, em outros momentos, os benefícios e o histórico de relacionamento de um dos grupos que compunham o aldeamento ajudavam à coletividade como uma unidade. É muito provável que as mudanças da identidade coletiva e de posicionamento político desse grupo, entendida ora enquanto unidade, ora de maneira fragmentada, desencadeadas pelos acontecimentos políticos e relações com não-indígenas, tenham sido apropriadas pelas lideranças indígenas e também por seus comandados. Retomando a proposição de Max Weber sobre a importância da ação política em torno de objetivos comuns na constituição do sentimento de comunhão étnica⁶⁴⁶, podemos inferir que a identidade desse grupo, diante de situações de conflitos e disputas, poderia se mostrar de maneira dinâmica e flexível, adotando formas diferentes e adequando-se a seus intentos políticos. Além da ação política, as interações e trocas entre grupos também são aspectos constitutivos das identidades étnicas, sendo estas elaboradas de maneira contrastiva e relacional, conforme as proposições de F. Barth.⁶⁴⁷ Podemos afirmar, então, que os índios de Barreiros apresentavam-se de maneira unitária ou fragmentada em função dos seus próprios interesses, das circunstâncias políticas e das relações que construía com outros agentes sociais. Tanto a situação política quando as alianças e rivalidades podiam se transformar, levando a reelaborações e atualizações por parte dos indígenas em suas identidades e estratégias políticas.

Não é de causar surpresa que Bento Duarte tenha guardado silêncio sobre a decisão do chefe de polícia em manter a aldeia, em decorrência das ações daqueles que tinham apoiado os liberais sob as ordens de Agostinho Panaxo na década de 1830. Era de interesse de ambas as facções que o aldeamento permanecesse em Barreiros, onde estabeleceram sua vida de acordo com seus costumes e a posse das terras coletivas há séculos. Serem vistos como unidade pelas autoridades não-indígenas naquele momento, ainda que houvesse sérias divergências dentro do aldeamento, foi fundamental para manterem o acesso coletivo às suas terras.

⁶⁴⁶ WEBER, Max. Op. Cit., pp. 270-274.

⁶⁴⁷ BARTH, Fredrik. Op. Cit., pp. 25-68.

Frente ao argumento do chefe de polícia, a atitude do presidente de Pernambuco foi menos enérgica do que a desejada pelos moradores de Una e Barreiros. Deu ordens para que o subdelegado de Barreiros continuasse na diligência de prender os índios que foram pronunciados e desarmar os que fossem encontrados armados. Além disso, era necessário providenciar “por meios brandos a que eles se conservem tranquilos nas suas aldeias e se entreguem ao trabalho”.⁶⁴⁸ Portanto, os índios não seriam severamente punidos com o seu deslocamento para um local desconhecido, mas alguns deveriam ser presos ou desarmados, e os demais tratados brandamente para que a paz fosse restaurada ao lugar e se sentissem motivados a trabalhar. Além do reconhecimento pela ajuda conferida por eles durante a Cabanada, as autoridades locais e senhores de engenhos deviam temer o início de mais um levante indígena ou ataque violento às propriedades da região.

Não obstante, seriam os índios de Barreiros que sofreriam outra investida do dono do engenho Tibiri no ano seguinte, dando continuidade aos conflitos em torno daqueles terrenos. Acompanhar os conflitos entre índios e Santiago Ramos acerca dos terrenos da aldeia e dos engenhos de açúcar nos ajuda a compreender a inserção desses índios nas disputas políticas da província.

No ano seguinte do ataque ao engenho Tibiri, isto é, em 1847, novamente houve divergências e conflitos relacionados aos limites entre engenhos e aldeamento. Nesse ano, Santiago Ramos mandou proceder à demarcação judicial das terras de seus engenhos, entre os quais estava o Tibiri, cujo território, como já vimos, era parte da aldeia que fora aforada em 1832, sendo o processo confirmado em 1845. As questões referentes aos limites do engenho Tibiri voltaram à tona em 1873, quando o engenheiro Luiz José da Silva começou os procedimentos para demarcação da área do já extinto aldeamento de Barreiros, de acordo com as determinações resultantes da Lei de Terras de 1850. Durante o processo de reconhecimento dos limites do antigo aldeamento, o trabalho do engenheiro foi questionado por um dos proprietários de engenhos inseridos naquele espaço. Caso um dos limites em questão fosse reconhecido como pertencente ao aldeamento, as terras onde o engenho Tibiri estava localizado passariam ao patrimônio do Estado, já que eram da aldeia antes da sua extinção e, assim, a demarcação judicial realizada em 1847 a mando de Santiago

⁶⁴⁸ Apeje. PC 327. 28/08/1846. Ofício do presidente da província de Pernambuco, Antônio Pinto Chichorro da Gama, para o chefe de polícia interino, Joaquim Teixeira Peixoto de Abreu e Lima. Fl. 260.

Ramos seria anulada. Pela planta da extinta aldeia, que estava sendo estudada pelo engenheiro, e pelo tombo de demarcação e delimitação daquele engenho, Luiz José da Silva identificou que o Tibiri “apodera-se da maior parte de sua superfície [aldeamento], restando aos índios a pior e a mais insignificante”.⁶⁴⁹

A referida demarcação de 1847 fora praticada pelo poder judiciário, mas com prejuízo dos índios e, àquela altura, também do Estado. Retomando o histórico do processo de 1847, o engenheiro Luiz José informou que a demarcação foi julgada em 22 de junho desse ano pelo juiz de direito de Rio Formoso, Custódio Manoel da Silva Guimarães, não sendo intimadas as partes interessadas. Por isso, os índios não foram comunicados nem fizeram parte do processo de demarcação. O engenheiro também informou que os marcos implantados para estabelecer os limites entre os engenhos Tibiri, Linda Flor e Cachoeira Alta, e o aldeamento de Barreiros foram arrancados e destruídos pelos próprios índios, que “assim solenemente protestavam contra a usurpação e espoliação do que lhes pertencia”. Na época da demarcação, o curador dos índios, José Antônio Pimentel, fez um protesto mostrando como todo o processo fora ofensivo aos direitos indígenas. Para legitimar as suas posses sobre aqueles terrenos, Santiago Ramos retomou doações de sesmarias realizadas nos séculos XVII e XVIII que, segundo ele, não contemplavam o aldeamento de Barreiros, colocando os indígenas como usurpadores das terras dos engenhos. Essa argumentação foi negada e questionada pelo engenheiro Luiz José da Silva.⁶⁵⁰

Concluiu o engenheiro que a demarcação do engenho Tibiri em 1847 não foi verdadeira e que mesmo assim o fizera Santiago Ramos para satisfazer suas vontades, pois por não conseguir expandir suas posses ao norte devido à resistência de outros senhores de engenhos vizinhos, tratou de avançar em direção às terras dos índios. Além do engenho Tibiri, pelos estudos para demarcação realizados em 1873, havia outros engenhos que estavam inseridos na área do aldeamento. Eram eles Cachoeira Alta, São Pedro, Pau Ferro, Serra d’Água e Araticum, além de partes de outros engenhos que também ocupavam trechos da área indígena.⁶⁵¹ As disputas pelos limites entre as terras do aldeamento e dos engenhos vizinhos, primeiro de propriedade de Santiago Ramos e depois de Paulo Amorim de Salgado, continuaram pela década de 1850, quando o presidente da província de Pernambuco, Francisco

⁶⁴⁹ Apeje. Diversos II, 29. 16/08/1873. Ofício do engenheiro, Luiz José da Silva, para o presidente da província, Henrique Pereira de Lucena. Fl. 194-204v.

⁶⁵⁰ Idem.

⁶⁵¹ Ibidem.

Antônio Ribeiro, anulou o aforamento das terras do aldeamento e a demarcação de 1847. As rixas chegaram à década de 1870, quando as terras dos aldeamentos extintos em Pernambuco⁶⁵² começaram a ser identificadas e demarcadas para reverter suas rendas à Fazenda Pública.⁶⁵³

No momento cabe ressaltar que, ao longo da década de 1840, quando eclodiram os conflitos da Praieira, os índios de Barreiros, principalmente os liderados por Bento Duarte, tentaram defender as terras do seu aldeamento, articulando e refabricando alianças com não indígenas, fossem políticos liberais proprietários de engenhos ou cabanos remanescentes dos embates da década de 1830. Em busca da defesa de seus interesses e suas necessidades, mantiveram, em parte, a aliança estabelecida com os liberais durante a Cabanada, o que lhes garantiu a continuidade da existência do aldeamento em reconhecimento à sua importante ajuda. Por outro lado, as suas alianças eram matizadas pelo avanço e usurpações sofridas em seus territórios diante da expansão dos engenhos, consequência do crescimento da economia açucareira do período. Mais terras eram necessárias na zona da mata sul, e as dos aldeamentos ali localizados seriam preferencialmente atingidas.

5.3. Enfrentamentos armados na Praieira

Os conflitos armados da Praieira, como já vimos, começaram quando, em novembro de 1848, houve a tentativa de prender e desarmar o coronel Manoel Pereira de Moraes, poderoso dono do engenho Inhamam, localizado em Igarassu ao norte de Recife. À sua resistência no engenho, seguiram-se os conflitos armados entre a polícia conservadora recém-empossada e os outros senhores de engenho praieiros. Os parlamentares praieiros apoiaram e aderiram à revolta.

⁶⁵² Em Pernambuco, ao longo das décadas de 1860 e 1870 foi intensificado o processo de extinção dos aldeamentos indígenas. Entre os argumentos articulados para justificar o processo, o mais utilizado foi o de que já não havia “índios puros” nas aldeias, mas apenas os seus remanescentes misturados à sociedade envolvente que, por isso, não teriam direito ao acesso coletivo às terras das aldeias instaladas ainda no período colonial. Todo esse processo foi permeado pelo uso de diferentes estratégias pelos indígenas na luta pela manutenção das suas terras. Sobre a extinção das aldeias em Pernambuco, consultar: VALLE, Sarah Maranhão. *A Perpetuação da Conquista: a destruição das aldeias indígenas em Pernambuco no século XIX*. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 1992. SILVA, Edson Hely. *O Lugar do Índio*. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada-PE (1860-1880). Dissertação (mestrado)-Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE. 1995. FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit. DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dinâmica social e estratégias indígenas: disputas e alianças no aldeamento do Ipanema (1860-1920)*. Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense. 2010.

⁶⁵³ Apeje. Diversos II, 29. 04/11/1874. Ofício do engenheiro encarregado da medição das terras públicas, Luiz José da Silva, para o presidente da província, Henrique Pereira de Lucena. Recife. Fl. 372-379v.

Marcus Carvalho demonstra através de levantamento do número de engenhos cujos senhores participaram dos conflitos que se estenderam pela região produtora de açúcar no final do ano de 1848, que os senhores da zona da mata sul contribuíram mais intensamente do que os que tinham propriedades ao norte de Recife. Estes últimos, de fato, tiveram um importante papel no início da revolta, resistindo com firmeza às pressões da polícia conservadora e conferindo um conteúdo ideológico ao movimento por terem assinado o supracitado “Manifesto ao Mundo” de Borges da Fonseca.⁶⁵⁴

Já ao sul da província, a revolta encontrou o apoio de outros senhores de engenho, que arregimentaram sua clientela, e também a ajuda dos índios situados na grande área pernambucana produtora de açúcar. Em Barreiros, os índios se movimentaram formando uma tropa para dar continuidade à resistência armada aos avanços da polícia conservadora. Testemunhas do processo contra os rebeldes encaminhado pelo chefe de polícia conservador, Figueira de Melo, em 1849, afirmaram que junto aos líderes rebeldes estava Bento Duarte, capitão-mor dos índios de Barreiros, pois este havia tomado parte da revolta e comandado tropas.⁶⁵⁵ Em novembro de 1848, quando a revolta apenas eclodira na mata sul, as autoridades de Porto Calvo, em Alagoas, demonstravam preocupação, com medo de que as ações dos índios de Barreiros contagiassem os de Jacuípe. As desordens ocorridas na província de Pernambuco eram também de responsabilidade dos índios de Barreiros, e antes que o seu “espírito de pilhagem e roubo” acometesse os outros indígenas que viviam na fronteira, foi sugerido o envio de uma força maior para Jacuípe no intuito de “tranquilizar os espíritos” contra o medo da influência daqueles índios de Pernambuco.⁶⁵⁶

Levantamos a hipótese de que esse grupo de índios liderado por Bento Duarte tentava manter a proteção ao seu aldeamento concedida pelo chefe de polícia praieiro em 1846. Estavam participando, assim, motivados por interesses próprios. É também relevante ressaltar que aquele grupo se posicionara a partir de um lugar próprio dentro da rígida hierarquia da sociedade escravista e açucareira da zona da mata sul de Pernambuco. Eles se envolveram, como já afirmamos, na tentativa de defender o seu

⁶⁵⁴ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 1986, p. 99.

⁶⁵⁵ Apeje. Revolução Praieira, vol.1. 11/04/1849. Depoimento da testemunha 4. fl.500-502, 484. Revolução Praieira, vol.2. 31/03/1849. Inquirição de testemunhas. Depoimento da 1ª. Testemunha. fl. 1140.

⁶⁵⁶ AN. Série Interior. IJJ9 282. 25/11/1848 Correspondência de João Capistrano Bandeira de Mello para o presidente e os vereadores da Câmara municipal da vila do Porto Calvo. Fl.294-294v.

acesso coletivo às terras da aldeia, que tinha partes em litígio com potentados vizinhos. Defender o aldeamento significava manter seus costumes e rituais, bem como os meios de sua subsistência, além de conferir relativo poder ao grupo uma vez que infligiam na população não-indígena circundante o receio da realização de violentos levantes, como ocorrera em Cimbres e em Jacuípe em períodos anteriores. Eram recorrentes as queixas da população não-indígena sobre assassinatos, roubos de gado e assaltos em estradas e a roçados. Nos momentos em que as elites provinciais e locais se levantavam em revoltas, as ações indígenas ganhavam uma conotação política mais contundente.

Armados e motivados, aqueles indígenas, como visto, não ocupavam o mesmo lugar social da clientela de moradores e agregados dos senhores de engenho, antes se diferenciavam pela posse de terras coletivas, pela proteção e pelo relativo poder advindos dessa condição. Por outro lado, precisavam do apoio de potentados locais, que ocupavam importantes cargos da administração e do aparelho repressor públicos, para alcançar seus objetivos, além de, na maioria dos casos, precisarem ter suas relações mediadas por diretores e curadores que, com frequência, estavam inseridos nas malhas de poder das localidades. As relações entre índios e não índios eram complexas, construídas com base em negociações, acordos, promessas, conflitos e violência, nas quais os indígenas ocupavam também uma posição desprivilegiada. Mesmo com um espaço de manobra reduzido, os indígenas conseguiram importantes feitos, como o de Bento José Duarte que, não apenas liderou energicamente outros índios do seu aldeamento, como se tornou um dos oficiais das forças rebeldes de 1848.

As tropas rebeldes passaram a ter uma estrutura militar bem organizada no início de 1849. Intituladas de “Exército Liberal”, as forças rebeldes foram compostas nas matas de Una, Água Preta e Barreiros e organizadas por Nunes Machado, Félix Peixoto e Villela Tavares. A necessidade de organizar esse exército na parte sul da província surgiu após os vários combates nos arredores de Recife, nos quais as forças praieiras sentiram o seu despreparo, falta de disciplina e planejamento diante das tropas governistas bem abastecidas de munições pelo Estado e bem treinadas.⁶⁵⁷ Segundo Izabel Marson, ali seria possível reunir forças disponíveis e organizar um exército, composto em sua maioria por “índios, caboclos ou dependentes dos

⁶⁵⁷ MARSON, Izabel Andrade. Op. Cit., pp. 74-76.

engenhos”, para fazer frente às tropas do governo, tendo em vista que estavam longe do Recife, receberiam mais facilmente alimentos e munições e poderiam se refugiar nas matas.⁶⁵⁸

O Exército Liberal era composto por três divisões que, por sua vez, continham os batalhões. A segunda Divisão estava sob o comando do brigadeiro Pedro Ivo Velloso da Silveira, que liderava do quinto ao oitavo batalhões. Este último era comandado pelo tenente-coronel Bento José Duarte, congregando os índios de Barreiros e Jacuípe.⁶⁵⁹ Após um ajuste no exército rebelde, Bento Duarte assumiu o comando do terceiro batalhão e, nessa posição fez indicações de oficiais para funções dentro de seu contingente, revelando quem seriam seus aliados. Entre eles estava Ignacio Pessoa Panasco (ou Panaxo), que foi sugerido para o cargo de tenente ajudante.⁶⁶⁰ Não obtivemos maiores informações sobre Ignacio, mas ao comparar sobrenomes podemos inferir que pertencia à família de Agostinho José Pessoa Panaxo. Além disso, acredito que se trata da mesma pessoa que entre 1829 e início da década de 1830 foi indicado por Agostinho para assumir a função de capitão-mor da aldeia de Barreiros. Ignacio e Bento estavam em lados distintos em relação à querela de Agostinho Panaxo com o diretor dos índios de Barreiros na década de 1830. Com a mudança das condições políticas na província em 1848 e, por outro lado, com a continuidade da aliança com os liberais, a participação de Igancio nas tropas de Bento sugere uma conciliação entre líderes da aldeia com o intuito de promover sua participação nos conflitos da Praieira e, por consequência, de tentar manter a posse coletiva do território.

O exército rebelde também foi composto de índios de Jacuípe, como veremos mais adiante, cuja companhia compôs o segundo batalhão da primeira divisão da Coluna do Norte. Portanto, trataram de se manter ao lado dos rebeldes, dando continuidade às relações iniciadas com a sua rendição ao final da Guerra dos Cabanos.⁶⁶¹

A origem das tropas rebeldes era bastante variada e heterogênea, sendo compostas em sua maioria por arrendatários, lavradores e moradores de engenhos

⁶⁵⁸ MARSON, Izabel Andrade. Op. Cit., p. 82.

⁶⁵⁹ Apeje. Revolução Praieira, volume 1. 14/01/1849. Ordem do dia nº 1 do Comando Geral das tropas liberais acampadas no engenho Tintugal. P.337-338. Revolução Praieira, volume 2. 09/03/1849, p.990.

⁶⁶⁰ Apeje. Revolução Praieira, volume 2. 09/03/1849. Cópia da proposta de Bento Duarte para oficiais do terceiro Batalhão, p. 1051.

⁶⁶¹ Apeje. Revolução Praieira, volume 2. 20/01/1849. Ordem do dia número 1 do Exército Liberal, p.1068.

habitados a seguir as ordens dos proprietários das terras. Mas, os indígenas liderados por Pedro Ivo e Bento Duarte formavam, de acordo com Marson, o “contingente mais fiel e disciplinado”, cuja experiência militar era proveniente da participação em conflitos armados desde a Independência.⁶⁶² Com certeza a participação em vários combates conferia aos indígenas a referida experiência, no entanto vários potentados vizinhos aos aldeamentos e, inclusive, diretores de índios, queixavam-se da indolência e da resistência dos índios ao trabalho, principalmente no que se refere ao serviço militar. Lembramos que os de Jacuípe resistiram à tentativa massiva de recrutamento durante os conflitos cabanos, o mesmo tendo ocorrido com os de Cimbres em 1824. Além disso, levantamos a hipótese de que os índios de Barreiros teriam participado na repressão à Cabanada por reconhecerem a liderança de Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, legitimada pelo histórico de seus antepassados. Mas, mesmo Agostinho já reclamara que para conseguir o envolvimento militar de seus subordinados era necessário usar a força do recrutamento. O que explicaria a disciplina e fidelidade dos índios liderados por Bento Duarte e Pedro Ivo nos combates da Praieira desenvolvidos na zona da mata sul? A meu ver, mais uma vez, a motivação estava na tentativa de manter a posse coletiva sobre as terras dos aldeamentos, que no caso de Barreiros foi conseguida com a proteção dada por uma autoridade praieira.

A fidelidade dos índios de Barreiros e Jacuípe participantes dos conflitos armados da Praieira, ou seja, num momento tão específico pode ser comparada ao envolvimento de índios da Bolívia numa revolução em 1870 contra o governo instituído do general Mariano Melgarejo. Fazia parte do projeto do líder da oposição ao governo, Casimiro Corral, recorrer à força indígena para realizar a revolução e demonstrar o controle que entendia possuir sobre o exército auxiliar indígena composto pelo impressionante contingente de 50 mil indivíduos. A participação indígena foi enérgica e descrita pelas fontes como “selvagem” e desenfreada. Marta Iruozqui, ao estudar esse caso, questiona as fontes, contradizendo as leituras usuais sobre os indígenas envolvidos na revolução de 1870. Ao invés de percebê-los formando um exército que estava exclusivamente sob as ordens de Corral, ela propõe a leitura de que os indígenas estavam respondendo a uma situação política e simbólica que os prejudicava. A reforma agrária empreendida por Melgarejo, então presidente, conferiu a possibilidade de venda de terras de comunidade por entende-las como

⁶⁶² MARSON, Izabel Andrade. Op. Cit., p. 92.

propriedades do Estado. Estado este que tentava se constituir como homogêneo e negava a possibilidade de existência de coletivos com direitos diferenciados em relação aos cidadãos bolivianos. Os indígenas que compuseram o exército auxiliar intencionavam fazer uma transição entre uma identidade com privilégios do Antigo Regime para a de cidadãos bolivianos, num jogo ambíguo com seu aliado político, pois também defendiam a continuidade da existência das comunidades e suas identidades coletivas.⁶⁶³

Ao comparar com esse caso boliviano podemos compreender que a lealdade dos indígenas de Barreiros ou a sua aparente submissão para com as lideranças não-indígenas foram ações constituídas a partir de seus próprios interesses. Eles procuravam se inserir nos debates e conflitos nacionais partindo de suas necessidades, especialmente no que dizia respeito às terras. Nesses conflitos, escolher um lado e contribuir para que seus aliados vencessem poderia garantir a existência da aldeia por mais alguns anos, como argumentou Marcus Carvalho.⁶⁶⁴

Após várias escaramuças entre as forças do governo conservador e dos praieiros pelos engenhos ao sul e ao norte de Recife, os líderes praieiros receberam a notícia de que Recife estaria desguarnecida, pois o contingente do presidente Manuel Vieira Tosta que assumira em setembro de 1848, estava se deslocando em três colunas para cercar e atacar a vila de Água Preta numa tentativa de enfrentar o exército praieiro. De posse dessas informações, no final de janeiro de 1849, os praieiros que estavam na mata sul marcharam em direção à capital da província, passando antes pela vila de Bonito, onde reuniram mais homens, inclusive Pedro Ivo e alguns dos seus liderados. Tendo conhecimento de que o contingente de Pedro Ivo era formado em sua maioria por índios e caboclos que viviam nas margens do rio Una, é viável admitir que muitos indígenas de Barreiros e Jacuípe tenham participado do ataque à capital pernambucana. Fato este que foi ressaltado por Marson quando afirmou que embora Pedro Ivo tenha conseguido avançar sobre território inimigo, suas forças desconheciam o campo em que lutavam, pois “seus índios e caboclos jamais haviam posto os pés em Recife”.⁶⁶⁵ Essa ideia também é corroborada pelo depoimento de uma das testemunhas do processo estabelecido em 1849 contra os rebeldes. De acordo com a testemunha, o “caboculo Bento Duarte” e Caetano Alves

⁶⁶³ IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2003., pp. 115-150.

⁶⁶⁴ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 2002., p. 69.

⁶⁶⁵ MARSON, Izabel Andrade. Op. Cit., p.102.

havia comandado “forças quando atacaram a Cidade no dia dois de fevereiro último”.⁶⁶⁶

Ao tomar conhecimento das intenções e do deslocamento dos rebeldes e suas forças, o presidente da província montou a defesa de Recife com todo o efetivo disponível. No dia 2 de fevereiro o contingente praieiro atacou a capital, sendo dividido em duas colunas: uma que reunia parte das forças de Pedro Ivo e outros líderes rebeldes, que atacaram pelo sul da cidade, invadindo a área comercial e chegando muito próximo ao palácio do governo e ao arsenal de guerra; e a outra atacou pelo norte, avançando até o bairro da Soledade. As duas colunas ficaram imobilizadas e esperaram até o início da tarde por reforços, que não apareceram. Os principais líderes se refugiaram em casas de amigos e esperaram por sua prisão, enquanto Pedro Ivo reuniu seus homens e retornou para Água Preta.⁶⁶⁷

Antes de chegar a Água Preta, Pedro Ivo se reuniu com outros líderes em Igarassu, onde passaram a discutir quais estratégias adotar a partir de então. Os comandantes da coluna norte, como Manoel Pereira de Moraes e Borges da Fonseca, defendiam a aquisição de recursos na Paraíba para enfrentar novamente as forças governistas. Já Pedro Ivo argumentou sobre a necessidade de voltar às matas no sul, área que conhecia e onde poderiam ter maiores possibilidades de sucesso. As diferenças entre os líderes não foram sanadas, e Pedro Ivo resolveu retornar para o sul da província, onde tinha propriedades, abandonando seus aliados de então e começando uma luta própria.⁶⁶⁸

Outra parte das tropas liberais tentou dar continuidade aos ataques se dirigindo contra Goiana, enquanto Pedro Ivo permanecia entrincheirado em Água Preta. De Goiana se retiraram, quando souberam do envio para aquela vila de forças governistas, se refugiando no engenho Pau Amarelo, sendo aí também alcançados. Então, seguiram para Brejo d’Areia na Paraíba, onde se esperava conseguir levantar reforços. Logo em seguida regressaram para Pernambuco procurando caminhos quase inacessíveis, se refugiando em engenhos na região de Pasmado. Ao longo desse périplo, as forças rebeldes tiveram muitas perdas com várias deserções de seus soldados e a morte de João Roma em decorrência de um ferimento de combate, um

⁶⁶⁶ Apeje. *Revolução Praieira*, vol.2. 31/03/1849. Inquirição de testemunhas. Depoimento da 1ª. Testemunha, p. 1140.

⁶⁶⁷ *Idem*, p. 97-99.

⁶⁶⁸ Apeje. *Revolução Praieira*, vol.2. 31/03/1849. Inquirição de testemunhas. Depoimento da 1ª. Testemunha, p. 100.

dos líderes mais envolvidos no movimento. Além disso, perderam grande parte dos seus documentos fornecendo, assim, um amplo material para o chefe de polícia, Figueira de Mello, construir o processo contra os rebeldes. Após esse momento de enfraquecimento e desgaste das tropas rebeldes remanescentes, alguns líderes praieiros retornaram às suas propriedades para recobrar forças e retomar os ataques pelo sul. De acordo com Marson, era um retorno às circunstâncias iniciais da revolta. O governo, por sua vez, usou outra estratégia. Ao invés de usar mais força e violência para reprimir os últimos focos da revolta, ofereceu concessões, anistia e exílio aos líderes rebeldes. O que foi aceito pela grande maioria deles.⁶⁶⁹

Durante esse momento de negociação entre líderes rebeldes e governo, os índios de Barreiros continuaram agindo na zona da mata sul. As autoridades de Alagoas, em conjunto com as de Pernambuco, continuavam na busca por Pedro Ivo, pois havia notícias de que ele havia se deslocado de Água Preta para Atalaia, em Alagoas. As primeiras medidas foram a de reforçar o contingente na fronteira entre as duas províncias, e enviar uma parte das forças para averiguar o deslocamento dos rebeldes. Não os encontrando, a força destacada se deparou com um grupo de índios rebeldes em Barreiros, num total de pouco mais ou menos de cem indivíduos.⁶⁷⁰ Para averiguar a situação dos índios rebeldes, foi enviado em diligência o comandante superior José Antônio de Mendonça.

Ao indagar sobre notícias dos índios que teriam saído do acampamento rebelde em Água Preta, o comandante superior recebeu a informação de que os índios de Barreiros haviam assassinado o portador dos ofícios que o presidente de Alagoas lhes enviara. Os referidos índios tinham atacado o engenho Araguaras, matando sua proprietária, tendo antes maltratando-a “barbaramente”. De acordo com o relato de José Antônio de Mendonça, os índios também mataram um sobrinho da senhora do Araguaras e roubaram tudo de precioso que havia na casa do engenho. No caminho para o engenho Tentugal, conhecido refúgio praieiro localizado na comarca de Una, causaram grande destruição e, por fim, se reuniram ao coronel Alecrim, um mulato que comandou um grupo rebelde na invasão e saque a engenhos, no final de 1848.⁶⁷¹

⁶⁶⁹ MARSON, Izabel Andrade. Op. Cit., pp. 103-105.

⁶⁷⁰ AN. Série Guerra. IG¹ 97. 12/03/1849. Ofício do presidente de Alagoas, Antônio Nunes de Aguiar, para o ministro e secretario de Estado dos Negócios da Guerra, Manoel Felizardo de Souza e Mello. Fl.27-28v; 33.

⁶⁷¹ AN. Série Guerra. IG¹ 97. 05/03/1849. Ofício do Comandante superior da comarca, José Antônio de Mendonça, para o presidente e comandante das Armas de Alagoas, Antônio Nunes de Aguiar. Fl.29-31. MARSON, Izabel Andrade. Op. Cit., p. 87.

O coronel Alecrim, saindo do norte de Pernambuco, desembarcou naquela região com um grupo de cerca de vinte indivíduos carregando armamento e munição.⁶⁷² Parte das forças do comandante superior José Antônio de Mendonça foi deslocada para fazer buscas desses grupos nas casas de pessoas que teriam ajudado os rebeldes, mas apenas encontrou poucas armas e as mulheres. Não havia notícia dos homens. Diante disso, as forças do comandante foram deslocadas para Porto Calvo para ajudar na “pacificação do país, livrando-nos desta sorte dos horrores da guerra civil”.⁶⁷³

Alecrim e seu grupo continuavam a ser perseguidos pelas tropas do governo devido aos seus ataques, mas também em função da maneira pela qual chegaram naquela região da mata sul. Ali desembarcou sem encontrar qualquer resistência ou obstáculo imposto pelo governo. Os moradores das margens do rio Una, dos povoados de Abreu e São José da Coroa Grande se viam desprotegidos, já que ali era muito facilitado o desembarque de rebeldes e armamentos, “estabelecendo desta maneira um trânsito continuado de que tem resultado o estado de devastação em que se acha toda aquela parte da margem de Una, até a povoação de Água Preta”. A solução segundo o comandante superior era aumentar as forças de repressão na região, enviando dois destacamentos.⁶⁷⁴

Apesar dos indígenas continuarem agindo no sentido de dar continuidade aos combates, bem como alguns poucos rebeldes, a revolta estava perto do seu fim com a morte de alguns líderes, a deserção de grande parte das tropas, e a aceitação pelas outras lideranças das condições de anistia e exílio concedidas pelo governo após o malfadado ataque a Recife. Em abril de 1849 alguns índios e outros membros das tropas de Pedro Ivo e Caetano Alves começaram a se entregar, ao serem cercados por um destacamento das forças governistas em Rio Formoso e pela falta de apoio dos seus partidários que já haviam se entregado.⁶⁷⁵

A “caça” aos últimos praieiros continuava, principalmente em busca dos que se internaram nas matas ao sul de Recife, originando conflitos que duraram até o final de 1849. Os embates armados nesse momento foram nomeados pelas fontes da época como a “nova cabanada”. Pedro Ivo ainda conseguira resistir por muitos meses após a derrocada da Praieira anunciada em abril de 1849. Ele desmobilizou suas forças, deixando seus homens nas matas, que voltariam ao combate a qualquer sinal seu.

⁶⁷² Idem.

⁶⁷³ Ibidem.

⁶⁷⁴ Ibidem.

⁶⁷⁵ MARSON, Izabel Andrade. Op. Cit., pp. 106-107.

Nesse ínterim, recebeu propostas de rendição e exílio do presidente da província de Pernambuco, Honório Hermeto Carneiro Leão, as quais recusou, mantendo-se entrincheirado em propriedades de sua família. Mesmo estando do lado que perdera os conflitos e a revolta, os índios de Barreiros permaneceram armados e prontos a atender às ordens de seus líderes, tanto indígenas quanto não-indígenas, como Pedro Ivo. Numa busca na região de Mutuns, foi encontrado um grupo de sessenta homens armados, dos quais vinte eram “caboclos de Barreiros”, provavelmente preparados para contra-atacar qualquer investida das tropas do governo e apoiar as ações de Pedro Ivo.⁶⁷⁶

Ao final daquele ano de 1849, o comandante das armas de Pernambuco, o mesmo que chefiou a repressão ao final da Praieira, tentava recrutar indígenas para fazer parte das fileiras governistas, logrando êxito com os de Pesqueira, dos quais cerca de 120 se colocaram sob o seu comando. Mantendo o seu posicionamento ao lado dos rebeldes liberais, era de se esperar que os índios de Barreiros não cooperassem com o recrutamento do comandante das armas, José Joaquim Coelho. Este tampouco confiava naqueles índios, afirmando que “jamais lançarei mão enquanto me restar o mínimo recurso, por causa das más qualidades que de ordinário caracterizam tais indivíduos”.⁶⁷⁷ Aparentemente, os índios de Barreiros não estavam mais em posição belicosa, prontos para atacar, mas o seu envolvimento nos conflitos e na invasão de engenhos havia criado uma desconfiança sobre eles entre as autoridades provinciais que encabeçaram a repressão.

Com o final da Praieira e a morte de Pedro Ivo após a resistência na zona da mata sul, os índios de Barreiros de “fiéis governistas” passaram a rebeldes, nos quais era impossível confiar. Por isso, como vimos no capítulo sobre a Cabanada, Francisco Braz Arcoverde em 1858 silenciou sobre a participação de seus antepassados na Praieira, no intuito de construir uma cultura histórica que privilegiasse as suas ações ao lado dos vencedores colonos portugueses e também do governo que reprimiu quilombos e insurreições.

Por outro lado, durante a Praieira, a aliança com os índios de Barreiros conferiu um contingente armado maior para os rebeldes enfrentarem a repressão do

⁶⁷⁶ Apeje. Comando das Armas, publicado em Revista do Apeje. 26/06/1849. Ofício do tenente comandante do terceiro batalhão de artilharia a pé, José Ferreira de Azevedo, para o comandante das armas de Pernambuco, José Joaquim Coelho, pp. 500-501

⁶⁷⁷ Apeje. Comando das Armas, publicado em Revista do Apeje. 28/10/1849. Ofício do comandante das armas de Pernambuco, José Joaquim Coelho, para o presidente da província, Honório Hermeto Carneiro Leão, p. 699.

governo provincial. Já os índios de Barreiros viram na sua participação e no apoio aos rebeldes a possibilidade de manter o acesso ao território do aldeamento de maneira coletiva. A sua participação era também mediada pelas alianças e inimizades que articulavam na localidade em que viviam. Ao final da Praieira, estando aliados ao lado perdedor dos conflitos, os índios de Barreiros perderam, além da guerra, a perspectiva de conseguir uma maior proteção para o aldeamento. De fato, continuaram a sentir a pressão de seus vizinhos proprietários de engenhos sobre as suas terras, estendendo as disputas até meados da década de 1870, quando o aldeamento foi, por fim, extinto.

5.4. “Dádivas” e convencimento: escolhas dos índios de Alagoas

A aliança entre líderes praieiros e grupos indígenas também ocorreu no Arraial de Jacuípe em Alagoas e assim como Bento Duarte em Barreiros, lideranças indígenas se destacaram no lado alagoano dos conflitos ocorridos entre os anos de 1848 e 1849. Em Jacuípe, o grande líder foi o índio Maurício de Barros Rego, que teve ao seu lado o capitão Antônio de Souza Salazar, índio e chefe do aldeamento de Cocal. Apesar de liderar Cocal, Salazar circulava pelo Riacho do Mato, no povoado de Água Preta em Pernambuco, e pelas regiões vizinhas. Também é citado nas fontes capitaneando o aldeamento de Jacuípe. É possível que tenha dividido o comando das forças indígenas aliadas aos liberais com Maurício e Bento.

Os índios do Cocal não figuraram como participantes nas revoltas anteriores à Praieira, porque o aldeamento foi formado na década de 1830 “com emigrados de Jacuípe e de Barreiros (província de Pernambuco) durante a guerra dos cabanos insurgidos nas matas de Jacuípe”.⁶⁷⁸ Como ocorreu com outras aldeias em Alagoas, a de Cocal também contava com índios Xucuru, portanto provenientes de Cimbres, para onde devem ter se dirigido possivelmente após a perseguição que sofreram em 1824.⁶⁷⁹ Durante a Praieira, os índios de Cocal também participaram em decorrência da aliança de Salazar com Peixoto de Brito, político liberal que havia sido presidente de Alagoas até 1848.⁶⁸⁰

⁶⁷⁸ Fala à Assembleia Legislativa das Alagoas pelo presidente da província, Antônio Alves de Souza Carvalho. 15/06/1862. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de (org). Op. Cit. 1999, p. 49

⁶⁷⁹ Fala à Assembleia Legislativa das Alagoas pelo presidente da província, Antônio Alves de Souza Carvalho. 15/06/1862. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de (org). Op. Cit. 1999, p. 51.

⁶⁸⁰ MARSON, Izabel Andrade. Op. Cit., p. 85.

O histórico da formação do aldeamento de Cocal e a proximidade de sua liderança com um rebelde liberal ajudam a explicar a inserção dos seus índios na Praieira. Antes de eclodirem os conflitos de 1848 e 1849, o capitão Salazar e seus comandados demonstravam o seu bom relacionamento com os liberais no poder, procurando sempre andar “em boa ordem com as autoridades e de bom acordo com os governos desta província”. Realizaram buscas por alguns cabanos remanescentes liderados por Vicente de Paula nas matas de Jacuípe, mas, nada encontrando, Salazar se explicou ao presidente de Alagoas: “nestas matas já não se encontra mais novidade, tenho saído as explorações de oito dias e seis, e não é possível encontrar-se um homem dos que dizem ser cabano”. Com isso, sugeriu que as tropas fossem retiradas das matas.⁶⁸¹ É significativo que Salazar tenha escrito essa correspondência no acampamento do Riacho do Mato, em Água Preta, local que fora usado como refúgio para os cabanos, que no início da década de 1840 já estava sob o domínio das forças liberais e que, novamente, se tornaria refúgio para rebeldes em 1849.

O apoio militar dos índios de Alagoas foi muito disputado entre políticos e proprietários conservadores e liberais, mais especificamente os de Jacuípe tendo em vista o seu envolvimento militar na Cabanada. Os governos de Pernambuco e Alagoas tentavam demonstrar aos índios que o seu envolvimento com os rebeldes lhes traria prejuízo, oferecendo-lhes em contrapartida pequenas “dádivas”. Já os rebeldes praieiros tinham ao seu lado a aliança estabelecida com os índios de Jacuípe e, por consequência, com os de Cocal, ao final da Guerra dos Cabanos, quando os índios desertaram das fileiras de Vicente de Paula e passaram a apoiar os governos instaurados em Pernambuco e Alagoas. Quando os engenhos de proprietários conservadores sofriam varejamentos da polícia durante o governo praieiro (1844-1848), alguns desses potentados tentaram atrair os índios de Jacuípe para o seu lado.

Em 1847, quando os conflitos entre polícia praieira e senhores de engenho se intensificava Antônio Lopes Ribas e João Guilherme de Azevedo, dois proprietários conservadores, “pretendiam com falsas insinuações seduzirem os índios de Jacuípe para uma rebelião”. Por isso, o delegado de Água Preta aconselhou “toda vigilância a alguns movimentos sediciosos que aparecem nas matas de Jacuípe”. O delegado pediu a Pedro Ivo, comandante da força de Água Preta, que fosse à Jacuípe para acalmar os

⁶⁸¹ AN. Série Guerra. IG¹ 97. 18/12/1845. Ofício do capitão comandante dos índios, Antônio de Souza Salazar, para o presidente da província de Alagoas, Antônio Manoel Campos de Mello. Fl.8.

ânimos no povoado e também tentar “embaraçar” Lopes Ribas, conseguindo tal feito e “restabelecendo a ordem”.⁶⁸²

João Guilherme de Azevedo estava ligado diretamente a José Pedro Veloso da Silveira, tio de Pedro Ivo e proprietário do engenho Lages em Escada, onde se organizava a resistência à polícia praieira. Azevedo recebeu orientações de José Pedro para entrar em contato e convencer coronéis amigos a participar de uma revolta que englobaria senhores de engenho nas áreas do Cabo, Ipojuca, Rio Formoso, Vitória e Escada, ou seja, zona da mata sul de Pernambuco.⁶⁸³ Pelo visto, não era interessante para os conservadores ter apenas o apoio de poderosos proprietários locais, precisavam também dos índios dos aldeamentos vizinhos, que iriam figurar como força militar, assim como os agregados e moradores dos engenhos da região.

Na direção contrária do que desejavam Lopes Ribas e João Guilherme de Azevedo, os índios de Jacuípe se uniram aos revoltosos situados em Água Preta, bem como os de Barreiros, assim que a rebelião Praieira eclodiu em novembro de 1848. A aliança entre os índios de Jacuípe e os praieiros foi noticiada ao chefe de polícia de Alagoas pelo juiz municipal e delegado de Porto Calvo, que se dirigiu a Jacuípe para tentar resolver a situação. Embora tenha ido à região dos conflitos, o delegado de Porto Calvo não deixou mais notícias sobre a sua ação policial.⁶⁸⁴

Os índios de Jacuípe, de acordo com as fontes produzidas pela repressão, foram “seduzidos” pelos “caudilhos” a participarem dos conflitos ocorridos nos engenhos da zona da mata sul, aumentando a quantidade de membros das tropas rebeldes que, naquele momento inicial, ainda eram reduzidas. Estavam ao lado dos índios de Barreiros, como já vimos, que recebiam armas e munições dos praieiros, sendo animados por estes e também recebendo socorros.⁶⁸⁵ Enquanto os conflitos da Praieira estavam se desenvolvendo nos ataques a povoações, vilas e engenhos da área de produção de açúcar e também ao norte de Recife, a tática do governo de Alagoas foi enfraquecer as forças rebeldes ao tentar convencer os índios a não participarem da rebelião. Era preciso “seduzir” os índios para o outro lado dos enfrentamentos.

⁶⁸² Apeje. PC 17. 19/06/1847. Ofício do delegado de Água Preta, Zeferino da Cunha Bastos, para o chefe de polícia, Antônio Afonso Ferreira. Fl. 70-70v.

⁶⁸³ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 1986, pp. 73-74.

⁶⁸⁴ AN. IJJ⁹ 282. 18/11/1848. Ofício do juiz municipal e delegado de Porto Calvo, Antônio Buarque de Lima, para o chefe de polícia de Alagoas, Francisco Domingues da Silva. Fl. 295-295v.

⁶⁸⁵ Apeje. Revolução Praieira vol.2. 20/11/1848. Ofício do delegado de Rio Formoso, Marco Henrique Wanderley, para o presidente da província de Pernambuco, Herculano Ferreira Pena. Fl.1128-1129.

O presidente de Alagoas em novembro de 1848, João Capistrano Bandeira de Mello, deu orientações ao comandante do destacamento de Jacuípe sobre como lidar com os indígenas. Era necessário mostrar aos índios que, caso fossem convidados a fazer parte das tropas rebeldes, como já ocorria, “esse procedimento além de ilegal, lhes é pessoalmente prejudicial, pois vão sacrificar suas vidas somente para satisfazer as paixões alheias”. Assim, os índios deveriam perceber que nada iriam conseguir em proveito próprio. Era trabalho do comandante do destacamento “frustrar essa sedução”. No entanto, esse convencimento não deveria ser realizado de qualquer maneira, mas sim direcionado àqueles “índios que mais influência tem sobre os outros”, chamando-os à “ordem”. Para estes estava permitido a doação de “pequenas dádivas”, que se constituíam em pequenas quantidades de dinheiro, já que o seu total não poderia exceder cem mil réis, como orientou o presidente de Alagoas. Caso fosse necessário aumentar a quantidade de “dádivas”, o comandante deveria comunicar a situação ao presidente.⁶⁸⁶ A manutenção da ordem era o objetivo principal daquele governo, de maneira a não “fermentar a imaginação do povo, e distrai-lo de suas ocupações ordinárias e animando-o sempre a favor da ordem”.⁶⁸⁷

O receio de que os índios aderissem em sua maioria à causa rebelde era notório entre as autoridades de Alagoas. Apesar de não sabermos das consequências das ações empregadas pelo comandante orientado pelo presidente, podemos inferir que alguns índios tenham se beneficiado dessas “dádivas”, recebendo-as. Por outro lado, é igualmente possível que, naquele momento, as trocas e negociações realizadas com os líderes praieiros fossem mais interessantes do que receber as dádivas do governo, como demonstra o apoio dos índios aos rebeldes.

A disputa entre conservadores e liberais pelo apoio indígena demonstra a força dessa população nos embates armados e na rede de negociações e rivalidades locais. Convencer os indígenas com “dádivas” ou propor trocas nos seus próprios termos foram ações tomadas por políticos de ambos os partidos que revelaram a conexão entre a arena de disputas por projetos diferentes para a construção do Estado brasileiro e os interesses dos grupos indígenas envolvidos. Era crucial, tanto para conservadores

⁶⁸⁶ AN. Série Interior. IJJ^o 282. 21/11/1848. Orientações do presidente de Alagoas, João Capistrano Bandeira de Mello, ao comandante do destacamento de Jacuípe, tenente Manuel Pereira de Souza Burity. Fl. 297-297v.

⁶⁸⁷ Idem.

quando para liberais, tê-los como aliados. Situações parecidas foram analisadas em outros países da América Latina.⁶⁸⁸

No entanto, como vimos, todo o esforço dos governos conservadores foi em vão. Os índios de Jacuípe passaram a fazer parte do Exército Liberal durante a Praieira, como parte do batalhão dos índios de Barreiros comandados, mais diretamente por Bento José Duarte, Pedro Ivo e Caetano Alves.⁶⁸⁹ Em novembro de 1848 já recebiam ordens para fazer os ataques aos engenhos, tendo participado também do ataque ao Recife em 2 de fevereiro de 1849. Após esse ataque fracassado, as tropas rebeldes retomaram os embates na região dos engenhos de seus líderes, sendo os indígenas de Barreiros e Jacuípe uma presença fundamental nos conflitos armados, conferindo número, força e, como já afirmou Izabel Marson, um tom de fidelidade da tropa às ordens das chefias praieiras. Como já discutimos, essa fidelidade foi moldada pelas próprias motivações indígenas. Os de Jacuípe foram deslocados para Água Preta a pedido do comandante das forças, Félix Peixoto de Brito e Melo, local onde já se encontrava Pedro Ivo.⁶⁹⁰

Nesse momento, aparece uma outra liderança em Jacuípe, o capitão Maurício de Barros Rego. Tal como Bento ou Salazar e, portanto, diferentemente de Agostinho, Maurício não era descendente de uma família de uma elite indígena construída com base em apoios e alianças no período colonial. Temos poucas informações sobre ele, a não ser as fornecidas no período dos combates e que foram escritas pela correspondência dos militares dos governos de Pernambuco e Alagoas. Mas, podemos perceber que a sua atuação nos enfrentamentos armados o ajudou a construir sua liderança no grupo e legitimar suas escolhas perante seus subordinados. O contingente de índios de diferentes grupos liderados por Maurício, Salazar e Bento foram determinantes em momentos da Praieira após a invasão a Recife, proporcionando uma força fundamental quando as deserções das fileiras rebeldes passaram a ocorrer com frequência.

Acreditando que, ao conseguir a rendição de Maurício, os demais índios o seguiriam, o presidente de Alagoas propôs termos para que o líder se entregasse. Ele deveria se apresentar com a força que pudesse reunir ao comandante da coluna em

⁶⁸⁸ MALLON, Florencia E. Op. Cit., pp. 43-45.

⁶⁸⁹ Apeje. Revolução Praieira vol.1. 14/01/1849. Ordem do dia nº 1 do Comando Geral das tropas liberais acampadas no engenho Tentugal. fl.337-338.

⁶⁹⁰ Apeje. Revolução Praieira vol.1. 22/02/1849. Correspondência de Félix Peixoto de Brito e Melo para o capitão Frutuoso José dos Santos. fl.75.

operação e “os que se apresentarem serão perdoados da falta de obediência ao governo de sua majestade o Imperador, que cometeram servindo a favor dos revoltosos”.⁶⁹¹ Ao oferecer um tipo de anistia a Maurício e seus indígenas, o presidente de Alagoas, Antônio Nunes de Aguiar, inaugurava e antecipava a estratégia utilizada pelo governo de Pernambuco nos meses seguintes com os líderes praieiros proprietários de engenhos, quando a Praieira já entrava em seus momentos derradeiros. Conseguir uma vitória sobre os indígenas poderia significar um desmantelamento das forças rebeldes e um avanço significativo para o êxito das forças governistas. No entanto, Maurício frustrou as expectativas do presidente de Alagoas e não aceitou aquela proposta, argumentando que “não me é possível apresentar-me a vossa excelência e ficar anistiado por essa presidência, por ser eu habitante da província de Pernambuco e não de Alagoas”. Maurício ainda aproveitou a resposta para fazer uma crítica às autoridades de Porto Calvo, das quais “melhoramento algum se pode esperar para os povos dessa província pois são eles bem conhecidos”.⁶⁹² Maurício usou a justificativa de que estava em Pernambuco para não comparecer pois estava, mais especificamente, em Água Preta, vila onde assinou a correspondência dirigida ao presidente de Alagoas. Com esse ardil, Maurício rejeitou a proposta de anistia que lhe foi oferecida e permaneceu nas lutas armadas na zona da mata sul ao lado dos praieiros. Da sua correspondência também é importante ressaltar que ele estava entrincheirado em Água Preta, nas proximidades do lugar conhecido como Riacho do Mato, onde Vicente de Paula já havia se refugiado e por onde circulavam também os outros grupos de índios aliados aos rebeldes, como os de Barreiros e Cocal.

No momento, cabe assinalar que Água Preta e, mais especificamente, o Riacho do Mato, cujos territórios eram limítrofes com o povoado de Jacuípe, separados apenas pelo rio de mesmo nome, foram se constituindo como espaços onde se deram intensas relações entre índios, “negros papa-méis”, cabanos remanescentes e outros não-índios pobres. A região assumiu uma função muito especial para a população indígena da zona da mata sul pernambucana em meados da década de 1860, como será tratado na seção seguinte.

⁶⁹¹ AN. Série Guerra. IG¹ 97. 22/02/1849. Correspondência do presidente da província de Alagoas, Antônio Nunes de Aguiar, para o capitão-mor dos índios de Jacuípe, Maurício de Barros Rego. Fl. 13.

⁶⁹² AN. Série Guerra. IG¹ 97. 27/02/1849. Correspondência do capitão-mor dos índios de Jacuípe, Maurício de Barros Rego, para o presidente da província de Alagoas, Antônio Nunes de Aguiar. Fl.14.

Embora Maurício tenha se recusado a negociar com a presidência de Alagoas, os índios de Jacuípe começaram a se entregar justamente no momento em que várias lideranças rebeldes morreram e outras aceitaram a oferta governamental de anistia e exílio. Então, apesar da sua audácia, em abril de 1849, o capitão Maurício se apresentou junto com outros 32 indígenas ao comando de Alagoas que estava estacionado em Água Preta, protestando obediência ao Imperador. Como quase todos os que se apresentaram estavam armados de espingardas, o comandante ordenou que se recolhessem às suas casas para evitar qualquer tipo de confusão.⁶⁹³ A notícia de rendição dos índios de Jacuípe deve ter sido recebida com entusiasmo pois era um importante ganho para a Corte e os governos provinciais envolvidos. Tanto que o presidente de Alagoas fez a notícia chegar até o ministro dos negócios da guerra.⁶⁹⁴

Não obstante, a rendição dessa pequena quantidade de índios não significou a interrupção das atividades do próprio capitão Maurício e de outros índios sob seu comando. Talvez tenha apresentado em Água Preta aqueles índios que não aguentavam mais participar do estado de guerra em que se envolveram, continuando Maurício a atuar com os outros que permaneceram ao seu lado, apoiando, inclusive, Pedro Ivo até novembro de 1849. Importantes indicativos da continuidade da ação dos índios de Jacuípe e de Cocal durante o período em que os conflitos da Praieira novamente se concentraram no sul de Pernambuco foram, por um lado, as medidas de repressão do governo e, por outro, as novas tentativas de convencimento feitas pelas autoridades governistas para que os grupos indígenas deixassem de participar dos enfrentamentos armados.

Em setembro de 1849, era de grande interesse da presidência da província de Alagoas que as matas de Água Preta da fronteira com Pernambuco fossem revistadas e os rebeldes ali reunidos por Pedro Ivo fossem dispersos. Esses rebeldes eram considerados o “fermento de sedições”, oferecendo perigo à “ordem pública” das duas províncias. Grandes esforços estavam sendo feitos para colocar aquela região sob as ordens do governo e para conseguir a obediência de seus habitantes, percebidos pelas autoridades como “homens das matas” e “selvagens”. Foi enviado às matas o

⁶⁹³ Comando das Armas. 11/04/1849. Ofício do tenente-coronel Antônio Maria de Souza, para o comandante das armas da província de Pernambuco, José Joaquim Coelho. In: ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL. *Revista do Arquivo Público*. 1º e 2º semestres. Ano III, número V. Recife: Secretaria do Interior e Justiça, 1948, pp. 407-408.

⁶⁹⁴ AN. Série Guerra. IG¹ 97. Ofício do presidente de Alagoas, Antônio Nunes de Aguiar, para o ministro de Estado dos Negócios da Guerra, Manoel Felizardo de Souza e Mello. 18 de abril de 1849. Fl.101.

missionário capuchinho Euzébio Sales, com o objetivo de conseguir a rendição de Pedro Ivo e informa-lo que, caso tivesse receio de sair da região pelo litoral de Pernambuco, ele poderia fazê-lo por Alagoas. Mas, além de conseguir a prisão de Pedro Ivo, era imprescindível também dispersar a população que o seguia, que formava ajuntamentos chamados de “coitos” e que causavam desordem. O exemplo citado pelo presidente de Alagoas sobre essa “gente de Pedro Ivo” foi o do “caboculo Salazar”, que capitaneava “os índios do Cocal, e que a qualquer aceno de desordem se apresenta armado, como há bem pouco tempo acabou de praticar no dia das eleições, segundo fui informado pelo chefe de polícia”. Não foi possível conseguir mais dados sobre o envolvimento de Salazar e outros índios do Cocal nas eleições citadas na fonte, mas o episódio, aliado aos combates da Praieira, devem ter causado tanto impacto e medo na localidade, que o presidente de Alagoas propunha medidas drásticas para a região: era necessário construir “grandes estradas que rasguem as matas e que facilitem uma colonização militar no lugar mais central”. Com isso, se acreditava que seria possível destruir o “foco de aventureiros” e as “pequenas repúblicas” que ali se formavam. Planejava-se devastar as matas e destruir os rebeldes instalados. Estes, segundo suspeitas do presidente de Alagoas, deveriam receber ajuda de potentados locais, que os mantinham armados para impedir ou resistir a possíveis levantes de escravos.⁶⁹⁵

Tais medidas não foram tomadas de imediato, inclusive porque as estradas de ferro apenas seriam instaladas em Pernambuco, rasgando as matas como se desejava, alguns anos depois.⁶⁹⁶ Diante da resistência dos rebeldes que ainda se refugiavam na região de Água Preta e Jacuípe, a tática do governo se tornou mais conciliatória, no intuito de conseguir a rendição daquelas forças e a adesão delas para o lado de quem estava no poder. Em 1849, os Diretores de Aldeia e os Provinciais começavam a atuar de acordo com o Regulamento das Missões de 1845; por isso, o Diretor Geral dos Índios de Alagoas tomou a frente das negociações. O diretor, José Rodrigues Leite Pitanga, estava encontrando muitas dificuldades em reunir os índios para formar um corpo e prestar ajuda a José Joaquim Coelho, que comandava as operações contra os rebeldes de Pedro Ivo. Por isso, se dirigiu à aldeia do Cocal e no caminho não obteve

⁶⁹⁵ AN. Série Guerra. IG¹ 97. 20/09/ 1849. Ofício do presidente da província de Alagoas, José Bento da Cunha Figueiredo, para o ministro e secretario de Estado dos Negócios da Guerra, Manoel Felizardo de Souza e Mello. Fl. 44, 44v, 50, 50v

⁶⁹⁶ SILVA, Edson H. Op. Cit. 1995, p.11. MELLO, Evaldo Cabral de. “As províncias do norte e os ‘melhoramentos materiais’”. In: *O Norte agrário e o Império*. 1871-1889. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999, pp. 191-244.

notícias favoráveis sobre seus habitantes. Essas notícias, provavelmente, faziam referência aos tumultos causados pelos indígenas comandados por Salazar e que estavam ao lado de Pedro Ivo. Ali chegando, o diretor passou a animar os índios, mostrando “o dever que eles tem de obedecer ao Governo e prestarem-se em tudo que ele ordenar”⁶⁹⁷ e, devido ao seu trabalho de convencimento, 24 índios resolveram segui-lo, recebendo ainda a promessa de outros tantos que iriam encontrá-lo mais adiante. A adesão dos índios do Cocal pode ter causado algum contentamento no diretor geral, apesar de seu baixo número e promessas que talvez não tenham sido cumpridas. Mas, o diretor precisava de mais homens e, assim, convocara cem guardas nacionais de Porto Calvo para guarnecer o lugar.⁶⁹⁸

Chegando ao aldeamento de Jacuípe, algumas pessoas o alertaram, aconselhando que “não deposite confiança na maior parte dos habitantes desta aldeia, tanto nos guardas nacionais, como nos índios”. Além disso, recebera notícias de que os rebeldes estavam prontos para atacá-lo, deixando-o numa posição muito delicada. Mesmo estando nessa situação e tendo aplicado “as medidas mais persuasivas e prudentes” para reunir os índios, pouquíssimo conseguiu daquela população, pois tendo permanecido três dias na aldeia de Jacuípe, à espera da adesão dos índios dali e do Cocal, não conseguiu reunir sequer um soldado. A expectativa do diretor ao chegar em Jacuípe revela um pouco dos seus argumentos para convencer os indígenas, bem como os interesses destes últimos para se aliarem ao governo. O diretor esperava encontrar “mais obediência e desejos de defenderem o seu terreno” mas, ao contrário, encontrou os índios “indiferentes”.⁶⁹⁹ Diante da afirmação do diretor é de supor que tenha tentado barganhar com os índios, oferecendo uma maior proteção das suas terras em troca de apoio militar; negociação que seria benéfica para ambos os lados, segundo sua lógica. O diretor interpretou que a defesa do território seria de grande importância para os indígenas de Jacuípe, fazendo-os apoiá-lo e, como demonstramos até aqui, de fato a manutenção do aldeamento era o motivo mais forte para estimular a sua participação nas guerras. Não obstante, havia outras questões que os motivavam a participar das revoltas ou a mudar as suas escolhas durante os conflitos, como as alianças já formadas e mantidas de acordo com os interesses envolvidos, disputas

⁶⁹⁷ Comando das Armas. 07/11/1849. Ofício do diretor geral dos índios de Alagoas, José Rodrigues Leite Pitanga, para o comandante das armas, José Joaquim Coelho. In: ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL. *Revista do Arquivo Público*. 1º e 2º semestres. Ano III, número V. Recife: Secretaria do Interior e Justiça, 1948, pp. 636-637.

⁶⁹⁸ Idem.

⁶⁹⁹ Ibidem.

políticas locais, comando de uma liderança indígena legitimada pelo grupo e condições de penúria advindas das guerras.

Embora não tenhamos mais elementos para analisar o desinteresse dos índios diante da proposta do diretor geral de Alagoas, podemos inferir que para eles continuar fazendo parte da rebelião nas matas apoiando os rebeldes, significaria maiores chances de proteger o uso coletivo das terras da aldeia. Manter-se ao lado dessa parte da elite poderia protegê-los com mais eficácia dos desmandos e invasões de terras realizados por outros potentados locais.

O poderio bélico e a recalcitrância dos indígenas de Jacuípe e Cocal faziam com que a tática das autoridades do governo continuasse a ser a do convencimento. O próprio comandante das armas de Pernambuco, José Joaquim Coelho, já havia tentado fazer um acordo com os índios, principalmente com os de Jacuípe quando percebeu que não havia chegado força alguma da Guarda Nacional, nem dos índios de Alagoas. Ele se dirigiu diretamente aos chefes dos índios de Jacuípe, “convidando-os a se apresentarem com os seus governados para ajudar a debelar a anarquia”. Ofereceu o “vencimento diário de um cruzado e uma ração de duas libras de carne verde ou uma de carne seca, e um décimo de farinha”. Esse cálculo foi baseado no que receberam na “guerra passada”, ou seja, a Cabanada, quando se renderam e receberam uma ração ordinária de 640 réis por dia.⁷⁰⁰

Diante dos esforços e tentativas de convencer os índios de Jacuípe a participarem da repressão e da negativa destes, o comandante das armas, José Joaquim Coelho, finalmente chegou à conclusão de que não podia esperar qualquer tipo de ajuda deles e comunicou a situação ao presidente da província. Eles não pretendiam se aliar ao “partido da ordem”.⁷⁰¹ Dessa forma, teriam que lidar com os últimos rebeldes refugiados nas matas de Água Preta apenas com as tropas que ainda existiam em Pernambuco.

No entanto, àquela altura do desenvolvimento dos conflitos da Praieira, as forças rebeldes estavam cada vez mais enfraquecidas. Foi no mesmo período em que

⁷⁰⁰ Comando das Armas. 05/11/1849. Ofício do comandante das armas, José Joaquim Coelho, para o presidente da província de Pernambuco, Honório Hermeto Carneiro Leão. In: In: ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL. *Revista do Arquivo Público*. 1º e 2º semestres. Ano III, número V. Recife: Secretaria do Interior e Justiça, 1948, pp. 671-672.

⁷⁰¹ Comando das Armas. 10/11/1849. Ofício do comandante das armas, José Joaquim Coelho, para o presidente da província de Pernambuco, Honório Hermeto Carneiro Leão. In: In: ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL. *Revista do Arquivo Público*. 1º e 2º semestres. Ano III, número V. Recife: Secretaria do Interior e Justiça, 1948, pp. 635-636.

o governo de Pernambuco tentava convencer os índios, que Pedro Ivo cedeu às negociações e se entregou, morrendo em alto mar, quando viajava em direção à Europa. Os índios de Jacuípe também sofreram uma grande perda. Nos conflitos do dia 14 de novembro morreu o capitão Maurício. Ele fora identificado por Coelho como “um dos chefes rebeldes”, “índio rebelde que tem figurado na maior parte dessas resoluções e sedutor de quantos índios se acham com os rebeldes”.⁷⁰² A ameaça que a liderança de Maurício causava era grande, pois o comandante das armas tratou da sua morte da seguinte maneira: “a sua morte traz grande utilidade, não só por ter desaparecido um inimigo realmente terrível, como porque é provável que os índios se retirem com a perda do seu chefe”.⁷⁰³

A outra liderança importante dos índios de Alagoas, o capitão Salazar se apresentou no acampamento de Coelho em Água Preta, acompanhado do diretor dos índios de Alagoas, alguns guardas nacionais e “meia dúzia de índios”, dos quais muitos já haviam desertado. O comandante das armas ordenou que os índios se retirassem porque não eram necessários naquele momento, mas deveriam se manter prontos para quando fossem chamados. A atitude de Coelho nesse momento contrastou com a de poucos dias atrás, quando tentava de todas as formas convencer os índios a aderir às forças do governo. Ele se justificou dizendo que os índios se apresentaram em número diminuto e que estavam dispostos a desertar caso o diretor voltasse para Alagoas. Para prevenir que fizessem algum crime, Coelho mandou que se retirassem.⁷⁰⁴ Mesmo com a rendição dos índios e a morte de uma das suas lideranças mais importantes, o receio de que se rebelassem ou causassem mais danos aos proprietários da região ainda era forte.

Após a sua rendição e seu alinhamento com os governos de Pernambuco e de Alagoas, o diretor dos índios da província passou a ter despesas com o sustento dos índios, que também receberam gratificações por “serviços importantes prestados pelos mesmos índios em favor da legalidade, de que grande proveito se tirou”. A ajuda foi concedida, provavelmente, para manter os indígenas em sossego com o fim da Praieira, justificando o sustento deles pelo apoio que deram ao governo após o término da Cabanada, quando se renderam. Também foram feitos gastos para a

⁷⁰² Comando das Armas. 23/11/1849. Ofício do comandante das armas, José Joaquim Coelho, para o presidente da província de Pernambuco, Honório Hermeto Carneiro Leão. In: In: ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL. *Revista do Arquivo Público*. 1º e 2º semestres. Ano III, número V. Recife: Secretaria do Interior e Justiça, 1948, pp. 657-658.

⁷⁰³ Idem.

⁷⁰⁴ Ibidem.

realização da festa do padroeiro da aldeia de Jacuípe, São Caetano.⁷⁰⁵ Ainda que os índios estivessem vivendo numa situação miserável, era de grande importância para o governo reconhecer a sua ajuda através de gratificações e mantê-los satisfeitos. Mais uma vez, mesmo tendo participado ativamente dos conflitos armados e tendo infligido grandes perdas às tropas governistas, os indígenas de Jacuípe não sofreram uma repressão violenta, mas tiveram a oportunidade de negociar a sua rendição e, depois, receberem gratificações pela ajuda que deram. Era imprescindível mantê-los ao lado do governo.

A participação de indígenas nas rebeliões garantiu a sua inserção em movimentos com um alcance mais amplo do que proporcionavam as disputas por terras nas localidades. Fizeram parte de algo maior, participando de revoltas que contestavam sistemas políticos, ainda que boa parte das elites provinciais apenas reclamassem o retorno de seus membros aos cargos perdidos em decorrência das mudanças políticas, como ocorreu no início da Cabanada e na Praieira. De maneira geral, esses movimentos defendiam ou o retorno a um tipo de regime político e social, ou priorizavam o debate para a construção de novas formas de administrar o público, com mais ou menos autonomia provincial. Embora algumas revoltas tenham se iniciado devido a discordâncias em relação ao poder centralizado diante de demandas locais e conflitos regionais por cargos políticos e propriedades, todas ganharam uma amplitude nacional, num jogo de escalas⁷⁰⁶ em que as intrigas mais localizadas se conectaram com questões nacionais.

A contribuição dos indígenas se deu nessa teia de conexões em que a sua participação os alçou a disputas num panorama mais amplo. As contendas e demandas dos indígenas tiveram um caráter localizado, na maioria das vezes relacionados aos usos dos territórios das aldeias. Mas através do seu envolvimento das revoltas, em alguns casos realizando alianças com importantes lideranças rebeldes, os indígenas conseguiram atrelar os seus interesses aos movimentos com projeção regional e nacional. As alianças e rivalidades construídas em suas relações com não-indígenas nas localidades foram atualizadas com outros significados políticos advindos dos diferentes contextos de revolta. Conforme as estratégias utilizadas para participar dos

⁷⁰⁵ AN. IG¹ 97. 04/06/1850. Ofício do presidente da província de Alagoas, José Bento da Cunha Figueiredo, para o ministro Estado dos Negócios da Guerra, Manoel Felizardo de Souza e Mello. Fl.42-43v.

⁷⁰⁶ REVEL, Jacques. Op. Cit. 1998, pp. 15-38.

movimentos revoltosos, os indígenas encontraram formas variadas de interferir nos destinos políticos provincial e nacional.

A conexão entre as demandas de grupos indígenas envolvidos em revoltas com as reivindicações mais amplas dos líderes não-indígenas desses movimentos foi explorada por Marta Irurozqui em pesquisa sobre a revolução de 1870 ocorrida no departamento de La Paz, Bolívia. Nessa ocasião, índios compuseram um exército auxiliar, marcando sua participação militar numa revolta encabeçada por Casimiro Corral, sendo esta realizada como um ato contra “o despotismo e a usurpação” instituídos pela reforma agrária do presidente Melgarejo. O grupo político opositor ao presidente se apoiou na aliança com grupos indígenas de La Paz e, estes, por sua vez, perceberam a oportunidade de se manifestarem contra as leis que ratificavam a vendas das terras de comunidade em hasta pública, por considera-las propriedade do Estado. Ela argumenta que a mobilização popular gerada por revoluções e golpes de Estado

no implicaba que los participantes en la contienda tuvieran que concebir sus intereses particulares como generales, sino que su colaboración fuese imprescindible para el logro de un objetivo considerado colectivamente como nacional.⁷⁰⁷

Assim, a colaboração dos indígenas de La Paz na revolta com projeção nacional pode ser entendida na articulação de suas demandas com as dos líderes rebeldes, lançando sua participação política para espaços mais amplos de discussão sobre projetos nacionais. Irurozqui consegue, dessa maneira, conectar necessidades mais localizadas dos indígenas com as propostas dos rebeldes, sem fazer dos primeiros personagens sem interesses e dispostos a seguir cegamente ordens dos líderes não-indígenas. Ao contrário, com sua leitura, Irurozqui confere certo grau de autonomia política para os indígenas envolvidos na revolta.

Portanto, a participação de diferentes grupos indígenas nas revoltas ocorridas em Pernambuco pode ser entendida através de sua interferência desses momentos críticos da formação do Estado nacional. A sua inserção nas revoltas não implicava na mudança de suas reivindicações na tentativa de as igualar às propostas políticas das elites envolvidas. Mas, compreender como as malhas e redes de alianças, rivalidades, desenvolvidas em função de demandas localizadas conectadas a projetos políticos mais amplos alçaram os grupos indígenas envolvidos nas revoltas a processos mais amplos e à própria constituição do Estado nacional brasileiro.

⁷⁰⁷ IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2003, pp. 117.

Durante as revoltas, o envolvimento dos grupos indígenas foi fundamental, tanto que eram disputados pelos diferentes lados das contendas, precisando, muitas vezes, serem convencidos ou “seduzidos” com promessas que tentavam contemplar suas expectativas em relação a terras, a pagamentos em dinheiro ou rações, à resolução de conflitos locais em torno de arrendamentos ou, em alguns casos, a interesses particulares.

Após o final da Praieira, os aldeamentos em Pernambuco e Alagoas ainda se mantiveram por algum tempo, assim como os confrontos por suas terras com posseiros e proprietários vizinhos. Esse quadro iria mudar na década de 1870, quando todos os aldeamentos foram extintos mas, antes disso, a população que permaneceu em Água Preta teve significativos ganhos no Riacho do Mato. De fato, ganhos que foram sendo conquistados aos poucos e à base de muita negociação, conflitos e resistência de autoridades e senhores de engenho da região.

5.5. Riacho do Mato: ganho dos índios e da população envolvidos nas rebeliões

Com a repressão à Praieira, última rebelião liberal da década de 1840, deu-se a consolidação do projeto conservador na Corte, iniciado com o movimento do Regresso em 1837.⁷⁰⁸ De acordo com análise de José Murilo de Carvalho, o ano de 1850 foi um marco decisivo, pois nele se reafirmou um ministério conservador representado pela trindade saquarema, e uma composição na câmara de deputados na mesma linha política de maior centralização administrativa. Diante desse contexto parlamentar favorável, o governo se sentiu forte o suficiente para tratar de duas questões centrais ao Império: a mão de obra, através da problemática do tráfico, e a estrutura fundiária. Foram, assim, instituídos o fim do tráfico de africanos escravizados e a Lei nº 601, também conhecida como a Lei de Terras.⁷⁰⁹ Nesse mesmo arcabouço de hegemonia conservadora no governo, foi também promulgado o Regulamento das Missões em 1845.

Instrumentalizadas em conjunto, a Lei de Terras e o Regulamento de 1845 contribuíram para oficializar e intensificar o processo de extinção dos aldeamentos indígenas pelo Brasil.⁷¹⁰ Na província de Pernambuco, ao final da década de 1870,

⁷⁰⁸ MATTOS, Ilmar Rohloff de. “O gigante e o espelho”. In: GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo. (orgs.). Op. Cit. Volume II, pp. 32-33.

⁷⁰⁹ CARVALHO, José Murilo de. Op. Cit. 2003, pp. 255-257.

⁷¹⁰ CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). Op. Cit. 1992, pp. 20-21.

todos os aldeamentos já não mais existiam.⁷¹¹ No entanto, esse processo não ocorreu sem a interferência indígena. O grupo de índios que permaneceu no Riacho do Mato e outro proveniente da aldeia de Escada reivindicaram a criação de um novo aldeamento durante a década de 1860.

A região do Riacho do Mato era conhecida por sua fertilidade, sendo margeada pelos rios Una e por vários riachos como o Jacuípe-mirim e o Taquara. Durante o inverno, devido às chuvas torrenciais, os caminhos se tornavam intransitáveis, causando grandes transtornos aos viajantes mais desavisados. Era, então, uma região propícia ao cultivo de algodão, cana-de-açúcar e café. Dali também se extraía madeiras e se fazia pequenos roçados. Era uma área importante de circulação entre as províncias vizinhas de Pernambuco e Alagoas, mais especificamente entre as vilas de Água Preta e Jacuípe.⁷¹² Aquele espaço se constituiu enquanto refúgio de cabanos e praieiros, muitas pessoas que participaram desses eventos permaneceram morando ali, trabalhando nos engenhos e fazendas, e também nos seus próprios roçados. É importante ressaltar que nessa região de fronteira entre as duas províncias se desenvolveram grande parte dos conflitos relacionados às revoltas do período. Foi naquele espaço que desembarcaram as forças de repressão à Insurreição de 1817 e à Confederação de 1824, angariando apoio entre potentados locais e populações indígenas; ali também se enfrentaram cabanos e tropas imperiais, e, anos depois, os praieiros se refugiaram e guerrearam com as forças do governo instituído. Com isso, queremos afirmar que a população de pobres livres, libertos e escravizados que já habitava naquela região e também a que ali se refugiou, vivenciou experiências singulares nos diferentes contextos de revoltas e guerras.

Concordamos com Mônica Dantas quando afirma que ao participarem dos conflitos armados, ainda que em rebeliões iniciadas pelas elites, aqueles sujeitos históricos em posição social desprivilegiada “aprenderam a lutar, eventualmente até a liderar e, paralelamente, a reinterpretar a experiência da contestação como uma via possível”.⁷¹³ A população daquela região, e mais especificamente a do Riacho do Mato, tinha passado, portanto, por um aprendizado político que a levou a vivenciar a contestação em favor da realização de seus objetivos. Não queremos defender uma análise que enfoque a linearidade dos acontecimentos ocorridos num mesmo espaço,

⁷¹¹ VALLE, Sarah M. “O processo de destruição das aldeias na segunda metade do século XIX”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). Op. Cit. 2011, pp. 296-297.

⁷¹² SILVA, Edson H. Op. Cit. 1995, p. 80.

⁷¹³ DANTAS, Mônica Duarte. Op. Cit., pp. 518-519.

mas que as vivências bélicas da população pobre habitante daquela área não devem ser menosprezadas, e sim levadas em conta para compreender as suas motivações e estratégias de participação política.

Desse contexto de experiências e aprendizado político tem-se notícias do índio Manuel Valentim dos Santos, que habitava aquela área desde 1858, sendo no ano seguinte reconhecido como o maioral dos cerca de vinte índios do aldeamento de Escada que viviam no Riacho do Mato. O Inspetor de Quarteirão Manoel Francisco Jatobá Canuto, com quem os índios de Riacho do Mato tinham desavenças, informou que Manuel Valentim foi cabano e quando Vicente de Paula foi preso em 1849, ele fugiu para escapar do encarceramento. O seu envolvimento na Cabanada deve ter sido intenso, pois Valentim foi chamado por uma das autoridades da região de “um segundo Vicente”, o que demonstra também o seu potencial de liderança, igualado ao do grande líder da década de 1830.⁷¹⁴

Logo após o fim da Praieira, Manuel Valentim conseguiu uma autorização do então Diretor Geral dos Índios, José Pedro Veloso da Silveira (um dos líderes da Revolta Guabiru e da repressão aos praieiros), para permanecer com seus companheiros no Riacho do Mato. Porém, apenas seriam considerados “aldeados” depois de ordem do governo imperial. Não demoraria muito para ele fazer requerimentos ao presidente da província e até para o Imperador no intuito de conseguir o reconhecimento do governo imperial.⁷¹⁵

Durante a sua estadia no Riacho do Mato, Manuel Valentim foi se tornando importante liderança daquela população que pleiteava a demarcação do aldeamento e, por consequência, o reconhecimento como “aldeados”. Afinal, a legislação do período continuava garantindo acesso a terras aos indígenas aldeados,⁷¹⁶ o que também significava proteção para sua subsistência frente ao avanço dos canaviais e das fazendas do entorno. Ainda que tenha enfrentado muitas discordâncias no interior do grupo e também confrontos com autoridades e vizinhos não indígenas, Valentim e seus aliados conseguiram importantes ganhos na região.

Ele era um agricultor como os demais índios, casado e com três filhos. A medida que ali foram se instalando, Valentim e os demais índios foram criando outros

⁷¹⁴ SILVA, Edson H. Op. Cit. 1995, pp. 90-91.

⁷¹⁵ Apeje. Série Diversos II, 19. 26/01/1870. Ofício do diretor geral interino dos índios, Francisco Alves Cavalcanti Camboim, para o presidente da província, Frederico de Almeida e Albuquerque. Fl. 154-154v.

⁷¹⁶ CUNHA, Manuela Carneiro da. Op. Cit. p. 20-21.

vínculos com o local. Em 1868 havia várias choupanas e “algumas casas de telha em arruamento” e, segundo o relato de um de seus aliados, os índios viviam “honestamente do produto de suas lavouras”.⁷¹⁷ No aldeamento havia engenhos, sendo um deles do índio Manoel Antônio de Araújo. Os índios também se dedicavam ao corte de madeira.⁷¹⁸

Os indígenas que Valentim liderava eram provenientes de aldeias diferentes. No Riacho do Mato, além da população de pardos, negros e escravos que habitavam aquela localidade desde a Cabanada, se instalaram indivíduos da aldeia de Escada, assim como Manuel Valentim, que tinham encontrado ali uma alternativa à exploração, invasão e pressão exercidas por proprietários vizinhos ao seu antigo aldeamento. Também havia índios das aldeias do Cocal e de Jacuípe, ambas em Alagoas, para os quais o Riacho do Mato deveria representar um refúgio importante. Segundo o subdelegado da colônia militar Leopoldina, alguns índios do Cocal foram “seduzidos” por Manuel Valentim dos Santos e, por isso, foram encontrados no Riacho do Mato. Ao serem levados de volta para a sua aldeia em Alagoas, logo retornaram ao encontro de Valentim no Riacho do Mato.⁷¹⁹ Já sobre os índios imigrados de Jacuípe, o diretor geral afirmou que viviam sob a proteção de Manuel Valentim.⁷²⁰

Apesar de haver cisões no Riacho do Mato, concretizadas pela divisão entre aldeia de cima e aldeia de baixo,⁷²¹ Valentim, como representante da coletividade, conseguiu importantes ganhos para o grupo, mesmo quando a legitimidade da presença indígena na localidade foi questionada por autoridades da região. Argumentava-se que o lugar poderia se tornar “novo foco de criminosos e malfetores”, tendo em vista os acontecimentos de 1849 e 1850, fazendo referência aos conflitos finais da Praieira desenvolvidos na zona da mata sul, nos quais os índios que reivindicavam terras participaram. Diante de tal quadro, Manuel Valentim e outros 30 índios provenientes da aldeia de Escada se dirigiram ao Diretor Geral dos

⁷¹⁷ Apeje. Série Petições Índios. 22/09/1868. Atestado do capitão reformado do Exército, Trajano Alípio de Carvalho de Mendonça, a pedido de Manuel Valentim dos Santos. Fl.93v.

⁷¹⁸ Apeje. RTP 17. Junho de 1878. Relatório sobre o extinto aldeamento do Riacho do Mato. Fl. 388-388v.

⁷¹⁹ Apeje. Série Petições Índios. 25/12/1865. Atestado do subdelegado da colônia militar Leopoldina, Manoel Cândido Rocha de Andrade. Fl. 81-81v

⁷²⁰ Apeje. Série Diversos II, 19. 26/01/1870. Ofício do diretor geral interino dos índios, Francisco Alves Cavalcanti Camboim, para o presidente da província, Frederico de Almeida e Albuquerque. Fl. 154-154v.

⁷²¹ Idem.

Índios da província, o Barão dos Guararapes, para intervir no caso e garantir a permanência deles no local.⁷²²

Logo depois disso, Manuel Valentim recorreu a outra tática. Viajou ao Rio de Janeiro junto com outro índio, Jacinto Pereira da Silva, para reivindicar na Corte a transferência dos índios de Escada, onde sofriam perseguições e invasões dos fazendeiros vizinhos. Com isso, eles conseguiram um aviso do Ministério da Agricultura de 14 de setembro de 1861 que determinava a criação do novo aldeamento, mandando medir e demarcar uma porção de terreno para os duzentos índios já ali instalados e para os que deveriam chegar da aldeia de Escada. Esse terreno deveria ser medido na proporção de 22.500 braças quadradas para cada família indígena já estabelecida no lugar. A demarcação deveria ser continuada de acordo com a chegada dos demais índios de Escada até completar uma légua em quadro. Além disso, também se ordenava que fossem distribuídas ferramentas, tais como machados e enxadas para trabalho na lavoura. Também deveria ser indicado um Diretor Parcial para o novo aldeamento, sendo este um indivíduo aceito pelos índios.⁷²³

Esse aviso de 1861 foi acompanhado de outros dois, ambos de 23 de setembro. Como demonstra Sarah Valle, um trata da extinção da aldeia de Escada devido à criação da do Riacho do Mato. E o outro aviso recomenda o reconhecimento dos limites da antiga sesmaria concedida aos índios em Escada e a verificação das posses dos agricultores e senhores de engenho que nela estivessem instalados.⁷²⁴

É interessante perceber que as terras no Riacho do Mato, de acordo com o primeiro aviso de 1861, foram concedidas em lotes para as famílias indígenas, individualizando o acesso ao território, situação condizente com as novas proposições liberais da Lei de Terras de 1850 e suas regulamentações. Esse foi o mesmo mecanismo utilizado após a extinção dos aldeamentos a partir da década de 1860, para que as famílias pudessem permanecer provendo a sua subsistência nos lotes, descaracterizando o usufruto coletivo do território.⁷²⁵ Ao mesmo tempo, a população ali estabelecida era vista pelo Estado como um grupo, uma coletividade, já

⁷²² SILVA, Edson. Op. Cit. 1995, p. 74.

⁷²³ Apeje. Série Petições Índios. 14/09/1861. Cópia do Ofício do Ministério da Agricultura para o presidente da província de Pernambuco. Fl.74v-75.

⁷²⁴ VALLE, Sarah M. Op. Cit. 2011 pp. 310-311.

⁷²⁵ VALLE, Sarah M. Op. Cit. 1992. SILVA, Edson. Op. Cit. 1995. FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit. DANTAS, Mariana Albuquerque. Op. Cit.

que deveria ser administrada por um diretor parcial, tal como dispunha o Regulamento das Missões de 1845.⁷²⁶

O reconhecimento da aldeia do Riacho do Mato, conforme o aviso de 1861, ocorreu num momento de intensificação de conflitos e de perspectiva de extinção das aldeias da província. A aldeia de Riacho do Mato estava na contracorrente. Sua principal liderança, Manuel Valentim, com domínio dos instrumentos legais e conhecimento das culturas políticas e novas instituições do período, recorreu ao Diretor Geral e ao Imperador para fazer suas reivindicações. Baseado nas leis, que ainda garantiam terras para o aldeamento de índios, Manuel Valentim conseguiu aprovação a despeito dos argumentos contrários.

Não obstante, os conflitos continuaram no Riacho do Mato e em Escada. Devido às resistências existentes entre índios de Escada ao comando exercido por Manuel Valentim, um grupo deles enviou uma representação ao diretor geral no qual informavam ser “nociva” a sua transferência para a nova aldeia.⁷²⁷ O diretor geral da província, o Barão dos Guararapes, mostrou-se contrário aos supracitados avisos, argumentado que índios e não índios viviam em conflito pelas terras de Escada e extingui-la significaria o triunfo dos posseiros. Em sua percepção, o novo aldeamento não traria benefício algum para os índios, já que estariam bem estabelecidos em Escada. A ida de Manuel Valentim à Corte seria um artil dos posseiros de Escada para conseguir a transferência dos índios para o Riacho do Mato. E a demarcação da sesmaria dos índios já tinha sido ordenada, mas não foi realizada por falta de pagamento ao engenheiro responsável.⁷²⁸

Provavelmente em função dos argumentos apresentados pelo diretor geral e em decorrência de conflitos que ocorreram com o inspetor de quartirão Manuel Francisco Jatobá Canuto no final de 1861, o Ministério da Agricultura, em 1862, revogou a remoção dos índios de Escada para o Riacho do Mato e, por consequência, voltou atrás na demarcação das terras. Valentim e outros índios envolvidos foram presos e acusados de desobediência às autoridades, invasão de terras e sedição.⁷²⁹

Valentim não desistiu e, em 1864, novamente se dirigiu à Corte no Rio de Janeiro para esclarecer a situação e reivindicar a delimitação do território da aldeia e a

⁷²⁶ Art. 2º do Decreto nº 426 ou Regulamento acerca das missões de catequese e civilização dos índios. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. Op. Cit., p. 195.

⁷²⁷ VALLE, Sarah M. Op. Cit. 2011, p. 307.

⁷²⁸ Idem, pp. 310-311.

⁷²⁹ SILVA, Edson. Op. Cit. 1995, pp. 75-76.

continuidade da remoção oficial dos índios de Escada. O ministro da agricultura emitiu um aviso, no qual ordenou ao presidente da província de Pernambuco que o índio Manuel Valentim permanecesse no Riacho do Mato:

onde tem morada e plantações, e convindo que ali seja garantido em seus direitos, recomendo a Vossa Excelência que o faça persistir naquele lugar até que nova deliberação seja tomada.⁷³⁰

Com isso, Valentim conseguiu autorização para permanecer no Riacho do Mato ao lado dos outros indígenas que o acompanhavam mas, as disputas não se resolveriam com facilidade. Nos anos seguintes, a legalidade da existência da aldeia do Riacho do Mato foi questionada pelo diretor geral. Ele relembrou em ofícios entre os anos de 1865 e 1867 da revogação da transferência dos índios de Escada em ordem do Ministério da Agricultura feita em 1862.⁷³¹ Ao escolher enfatizar esse aviso, o diretor geral ignorava a ordem de 1864 que mantinha Manuel Valentim instalado na nova aldeia.

Valentim atuou de novo, mesmo diante da solicitação de alguns índios, provavelmente da Aldeia de Baixo, de sua substituição, já que não concordavam com a direção que ele dava ao aldeamento. Valentim também se viu atacado por vizinhos com interesses naquelas terras férteis e que, em parte, recebiam apoio do Diretor Geral dos Índios, Lourenço de Sá, o Barão de Guararapes. Em 1866, Valentim enviou duas petições ao Imperador, descrevendo a situação que se vivia no Riacho e as inimizades ali vivenciadas.

Na primeira delas, o líder indígena reclamou que as ordens de 1861 e 1864 para que as terras fossem demarcadas não estavam sendo cumpridas e que o referido Diretor Geral tem exercido pressão para que os índios deixem suas lavouras e retornem à aldeia de Escada, onde todo o terreno já estava ocupado por engenhos e cercados. Percebendo no Imperador a mais alta instância para realizar essa reivindicação, Valentim pediu proteção e a concretização de suas ordens:

à paternal clemência de Vossa Majestade Imperial recorrem os pobres indígenas, para que dignando-se cobri-los com o manto de sua graça, ordene que sem perda de tempo sejam cumpridas as suas ordens.⁷³²

⁷³⁰ Apeje. Série Petições Índios. 11/03/1864. Aviso do Ministro da Agricultura, Pedro de Alcântara Bellegarde, ao presidente da província de Pernambuco, Fl. 27-27v.

⁷³¹ VALLE, Sarah. Op. Cit. 2011, pp. 310-311.

⁷³² Apeje. Série Petições Índios. Abril de 1866. Petição de Manoel Valentim dos Santos para o imperador dom Pedro II. Fl. 87-87v.

Era importante demonstrar obediência para conseguir a mercê do Imperador: “todos os índios se dedicam ao trabalho com respeito, e submissão às leis e autoridades, prestando-se ao serviço público sempre que deles se precisa”.⁷³³

Um mês depois, Valentim enviou nova petição ao Imperador, dessa vez com apoio de índios de outras aldeias. Em conjunto, as aldeias do Riacho do Mato, Barreiros, Ipanema e “Ubá” (Ararobá em Cimbres) pediram a demissão do Diretor Geral, Lourenço de Sá, por estar forçando os índios a saírem de suas terras, enquanto apoiava os posseiros invasores. Segundo Valentim, no Riacho do Mato, os índios haviam “aberto mais clareiras, com grandes sacrifícios plantado suas roças, montado suas engenhocas, levantado seus ranchos” e os posseiros, com violência, tentavam retirá-los das terras já trabalhadas, “desarranjando assim mais de 200 famílias agrícolas”, que fazem “todo e qualquer sacrifício para defender o trono de Vossa Majestade Imperial”. Além da demissão do Diretor Geral, os índios de Riacho do Mato também desejavam a demarcação das terras.⁷³⁴

Em 1867, a situação do Riacho do Mato ainda não havia sido resolvida. O diretor geral, o Barão dos Guararapes, respondeu algumas das acusações de Valentim sobre a administração da aldeia e lembrou que ele fora protagonista de várias turbulências ocorridas na região e que, por isso, o Ministério da Agricultura havia revogado a remoção dos índios de Escada para o Riacho do Mato em 1862. A determinação de Valentim em seu projeto era contestada pelo diretor e por outros índios da localidade. O diretor afirmou que ali, ele “se vai conservando, querendo a todo transe organizar um aldeamento no Riacho do Mato sem estar para isto autorizado”.⁷³⁵ Os índios contrários à sua liderança argumentaram que Manoel Valentim se fazia senhor do Riacho do Mato, colocando nela seus aliados, e abusando da mão-de-obra dos demais moradores.⁷³⁶

Logo em seguida se deu o processo de extinção da aldeia de Escada e medição de lotes no Riacho do Mato para distribuição entre as famílias indígenas.⁷³⁷ Entre

⁷³³ Apeje. Série Petições Índios. Abril de 1866. Petição de Manoel Valentim dos Santos para o imperador dom Pedro II. Fl. 87-87v.

⁷³⁴ Apeje. Série Petições Índios. Maio de 1866. Petição de Manoel Valentim dos Santos para o imperador dom Pedro II. Fl.88-89.

⁷³⁵ Apeje. Diversos II-19. 01/03/1867. Ofício do diretor geral dos índios, o barão dos Guararapes, para o presidente da província, Francisco de Paula da Silveira Lobo. Diretoria Geral dos Índios. Fl. 105-105v.

⁷³⁶ Apeje. Diversos II-19. 25/02/1867. Abaixo-assinado dos índios da aldeia de Escada para o presidente da província, Francisco de Paula da Silveira Lobo. Fl. 106.

⁷³⁷ Sobre o processo de extinção do aldeamento de Escada, consultar SILVA, Edson. Op. Cit. 1995.

1868 e 1869 se sucederam as disputas sobre os limites dos terrenos ocupados por posseiros e índios que escolheram permanecer em Escada. E para diminuir os conflitos no Riacho do Mato, o diretor geral entendia que era necessária a nomeação de um diretor parcial. Mas os conflitos continuaram, inclusive, com a interferência do juiz comissário local em favor dos não índios interessados nas terras da nova aldeia.⁷³⁸

Valentim defendeu-se das acusações feitas por não índios e índios contrários ao seu comando. Ele pediu auxílio aos seus aliados da região, que emitiram atestados sobre a boa conduta dos índios e a obediência prestada ao Imperador.⁷³⁹ Não satisfeito com o debate sobre sua administração no aldeamento, em nível provincial, viajou uma terceira vez à Corte no Rio de Janeiro. Lá encaminhou uma petição ao Imperador, na qual se queixava das atitudes do juiz interino do Riacho do Mato, Alexandre Falcão, que estaria dando posse a indivíduos não indígenas em terras do aldeamento. Valentim rogava ao Imperador que fosse feita justiça, não reconhecendo os títulos dos posseiros, para “prevenir questões entre os índios, e já para não serem lesados em seus direitos”.⁷⁴⁰ Direitos baseados no reconhecimento do primeiro Diretor Geral dos Índios de Pernambuco, José Pedro Veloso da Silveira, e nos avisos de 1861 e 1864 do Ministério da Agricultura.⁷⁴¹

O estabelecimento e a manutenção da aldeia do Riacho do Mato eram muito criticados pelos proprietários e autoridades locais. Edson Silva chama a atenção para as fontes produzidas durante o processo de 1861 relativas aos conflitos entre índios e um inspetor de quarteirão. Esses conflitos levaram à já citada revogação da remoção dos índios de Escada para o Riacho do Mato em 1862. Nessas fontes, parte das pessoas envolvidas nos conflitos e da população residente na nova aldeia foram descritas como não indígenas. Haveria, ao lado de Valentim, “um cabra negro intitulado por Índio”, um grupo de “20 a vinte cinco cabras armados entre estes alguns índios”, outros tantos negros, pardos, mamelucos, acaboclados e “cabras”. Uma autoridade vizinha explicou que na aldeia viviam “homens de diferentes raças”. De

⁷³⁸ VALLE, Sarah. Op. Cit. 2011, pp. 314-315.

⁷³⁹ SILVA, Edson. Op. Cit. 1995, p. 83.

⁷⁴⁰ Apeje. Série Petições Índios. 12/08/1870. Petição de Manuel Valentim dos Santos para o Imperador, d. Pedro II. Fl.117-118. Grifos meus.

⁷⁴¹ Apeje. Série Petições Índios. 08/07/1870. Petição de Manoel Valentim dos Santos para o Imperador, d. Pedro II. Fl. 116.

acordo com o diretor da Colônia Militar de Pimenteiras, área próxima ao aldeamento, “todos eram supostos índios que se julgavam feridos em seus direitos”.⁷⁴²

Como demonstramos no capítulo 3, as disputas acerca das categorias sociais estavam relacionadas às disputas políticas e sociais, conforme argumentação de G. Boccara.⁷⁴³ Por isso, num momento de conflitos por terras das aldeias, quando o discurso sobre o desaparecimento dos indígenas através da mistura estava sendo moldado pelas elites locais, os não indígenas interessados nesses territórios se valiam do questionamento sobre a identidade étnica dos habitantes da aldeia. Dessa forma entendemos que no Riacho do Mato as classificações étnicas estavam diretamente ligadas às disputas por identidades relacionadas aos conflitos por terras.

Apesar de a argumentação sobre convivência de pessoas consideradas não indígenas ter sido utilizada para deslegitimar as solicitações de reconhecimento do aldeamento, é muito significativo que um índio cabano, como Manuel Valentim dos Santos, tenha escolhido, junto com outros índios, o lugar do Riacho do Mato para constituir o novo aldeamento. Sobre aquele espaço foram construídos significados e uma relação com a população local importantes para a sua reivindicação enquanto aldeamento indígena. Como já vimos, aquele foi um lugar de convergência de rebeldes ao longo das décadas de 1830 e 1840, dos cabanos, de indivíduos escravizados, dos moradores e de agregados de engenhos transformados em soldados e que desertaram, de grandes proprietários que circularam pela região, de lideranças como Vicente de Paula, e de índios de aldeias variadas envolvidos nos conflitos armados.

É de se esperar que a população inserida nos conflitos por terras no Riacho do Mato fosse mestiça e também, podemos afirmar, em grande parte indígena. Os contatos e as relações interétnicas vivenciados ali foram intensificadas durante as duas últimas revoltas cujos conflitos ocorreram na região. Mas, além disso, a população indígena deslocada para aquela área, proveniente dos aldeamentos de Escada, Cocal, Jacuípe e Barreiros, já havia passado por profundos processos de reelaborações identitárias e mestiçagens. Conforme vários estudos sobre grupos indígenas aldeados na Colônia,⁷⁴⁴ principalmente a partir da legislação pombalina em meados do século XVIII, as relações interétnicas foram incentivadas por meio de casamentos, do

⁷⁴² SILVA, Edson. Op. Cit. 1995, pp. 77-78.

⁷⁴³ BOCCARA, Guillaume. Op. Cit., pp. 5-6.

⁷⁴⁴ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit. 2004. MEDEIROS, Ricardo Pinto de. Op. Cit., pp. 125-159. LOPES, Fátima Martins. Op. Cit. 2005. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2003.

comércio, da imposição de religiosidade e costumes portugueses, intensificando a presença de não índios dentro das aldeias. Essa foi uma política do governo português para assimilar as populações indígenas, com intuito de transformar seus indivíduos em súditos cristãos do rei. Embora esse processo tenha acarretado uma série de transformações impostas aos indígenas, reafirmando sua posição de subordinados na hierarquia social da colônia, muitos grupos souberam se apropriar de maneira criativa das novas condições e se adaptaram a essa realidade. Afinal, ainda que tivessem seus territórios reduzidos e passassem a assumir várias obrigações, especialmente as relativas ao trabalho, as aldeias representavam garantia de terra e proteção aos indígenas, como bem demonstrou Maria Regina Celestino de Almeida.⁷⁴⁵

Por tudo isso, ao chegarem ao século XIX, os indígenas habitantes de aldeamentos coloniais, em sua maioria, não deveriam possuir sinais externos que os diferenciavam em relação à sociedade envolvente. Portanto, sob a classificação de “mestiços” utilizada pelas fontes existiriam muitos indivíduos que se percebiam como indígenas lutando pela manutenção de seus aldeamentos. Podemos afirmar, através das elaborações teóricas de Weber, que traços culturais e até mesmo laços sanguíneos não são os elementos definidores dos grupos étnicos e de suas identidades diferenciadoras. Como já vimos, a ação política em favor de interesses comuns exerce papel central na criação e reafirmação do sentimento de comunhão étnica e na criação de identidades coletivas.⁷⁴⁶ Outro aspecto relevante nesse processo se refere às relações estabelecidas entre diferentes grupos étnicos. De acordo com o já citado F. Barth, a formação de grupos étnicos e de suas características diferenciadoras não são resultado de isolamento e estagnação, ao contrário, as diferenciações entre os variados grupos são construídas a partir das interações e trocas. Da interação entre membros de diferentes grupos decorrem os critérios de pertencimento ou exclusão, elementos fundantes do sentimento de comunhão criado dentro de uma coletividade. Portanto, a análise relativa aos grupos étnicos se desloca para a abordagem da construção e manutenção das fronteiras sociais entre os grupos, onde ocorrem as relações e/ou conflitos.⁷⁴⁷

Identificar uma população como misturada ou mestiça, para as autoridades locais significava diminuir ou mesmo destituir o direito de grupos sobre o território coletivo das aldeias. Enquanto que, para os sujeitos históricos classificados, ser identificado e

⁷⁴⁵ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2003, pp. 101-103.

⁷⁴⁶ WEBER, Max. Op. Cit., p. 270.

⁷⁴⁷ BARTH, Fredrik. Op. Cit., p. 26.

se identificar como índio na segunda metade do século XIX ainda significava ter um lugar social e político diferenciado na hierarquia da sociedade imperial que implicava no acesso a direitos específicos, sendo o principal deles a manutenção das terras dos aldeamentos. As disputas por classificações e identidades de grupos indígenas foram uma constante ao longo do século XIX em várias regiões do Brasil, demonstrando os graves problemas relacionados à posse das terras das aldeias vivenciados pelos índios.⁷⁴⁸

No caso do Riacho do Mato, os índios e seu líder Manuel Valentim baseavam suas reivindicações na impossibilidade de continuarem no aldeamento de Escada devido às perseguições que sofriam, e na sua instalação no Riacho do Mato há muitos anos, onde já possuíam lavouras e conseguiam prover o seu sustento. A sua presença naquela região fora, inclusive, legitimada pelo reconhecimento da Diretoria Geral dos Índios em 1859, e pelos avisos ministeriais de 1861 e 1864. Podemos inferir sobre o seu reconhecimento a partir também do processo de extinção do aldeamento do Riacho do Mato. Se foi extinta de acordo com a sugestão do relatório de 1873,⁷⁴⁹ em conjunto com outras aldeias, é sinal de que foi reconhecida pelo governo provincial como aldeia indígena. Após a extinção, o destino das suas terras foi idêntico ao das outras aldeias: divisão em lotes para as famílias indígenas que ainda estivessem na área e venda do restante em hasta pública.⁷⁵⁰ Os não índios moradores da aldeia seriam beneficiados pela Lei de Terras que previa o reconhecimento da posse “mansa e pacífica” das terras que estivessem cultivadas, ou com princípio de cultura, e morada habitual do respectivo posseiro.⁷⁵¹

Diante das novas condições proporcionadas pelas revoltas do período e perseguições sofridas, os índios de Escada e de outras aldeias da região (Cocal, Barreiros e Jacuípe) souberam se adaptar ao novo território e criar novos laços com aquele espaço, conseguindo, inclusive, respaldo oficial. Reelaboraram suas

⁷⁴⁸ Trabalhos sobre as classificações conferidas aos grupos indígenas ao longo do século XIX. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2008, pp. 19-40. SILVA, Edson. Op. Cit. 1995. DANTAS, Mariana A. Op. Cit. SILVA, Isabelle Braz P. da. “O relatório provincial de 1863 e a expropriação das terras indígenas”. In: OLIVEIRA, João Pacheco (org.). Op. Cit. 2011, pp. 327-346. MOREIRA, Vânia M. L. “Nem selvagens nem cidadãos: os índios da Vila de Nova Almeida e a usurpação de suas terras durante o século XIX”. In: *Dimensões*. Vol. 14, 2002. p. 151-167.

⁷⁴⁹ “Relatório sobre os aldeamentos de índios na província de Pernambuco”. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de (org.). *O Diário de Pernambuco e a História Social do Nordeste* (1840-1889). Vol. I. Recife, pp. 350-351.

⁷⁵⁰ DANTAS, Mariana A. Op. Cit., p. 93.

⁷⁵¹ Artigo 5º da Lei Nº 601, de 18/09/1850.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm. Visitado em 21 de outubro de 2014. DANTAS, Mariana A. Op. Cit., p. 72.

identidades e agiram politicamente em favor de um objetivo comum constituindo, assim, os sentimentos de pertença e comunhão em torno do novo território.

O líder indígena Manuel Valentim, ainda que não fosse unanimidade entre os índios do Riacho do Mato, havia acumulado experiências de contestação devido ao seu envolvimento na Cabanada e à sua proximidade com o grande líder da época, Vicente de Paula. Torna-se possível inferir que ele construiu interpretações próprias sobre as novas leis indigenista e fundiária e o novo contexto político, percebendo a possibilidade de reivindicar a constituição de um novo aldeamento em área tão importante para a população do entorno. Acionou os diferentes níveis da administração imperial, inclusive o Imperador, para reivindicar o reconhecimento daquele espaço como aldeamento, sendo esta unidade territorial ainda percebida pelos indígenas como um ganho central para a sua sobrevivência e proteção.

Dessa forma, na segunda metade do século XIX, ainda era interessante defender a identidade coletiva indígena, mesmo que essa classificação levasse a problemas sérios, a perseguições, conflitos e desentendimentos. Por outro lado, essa mesma identidade conferia um lugar de fala, uma posição social e uma condição jurídica diferenciados. Concordamos com Edson Silva, quando afirma que

o Riacho do Mato como tudo indica, na época do aldeamento foi também “refúgio”, abrigo, moradia, lugar de vivências e convivências de não-índios com a população indígena no local.⁷⁵²

Negros, índios, pardos e brancos pobres encontraram, assim, outro espaço de proteção quando a nova aldeia foi reconhecida em 1861 e 1864, o que não implica dizer que viveram sempre de maneira pacífica. Essa população era regida por sentimentos ambíguos, por relações complexas de apoios mútuos, interdependências, brigas, rixas e embates armados.

Com a participação na última revolta do período, indígenas de Barreiros e Jacuípe marcaram os destinos políticos das localidades em que viviam e fizeram suas demandas por terras serem ouvidas pelas autoridades e políticos. Embora alguns indígenas envolvidos na Cabanada e na Praieira, bem como outros sujeitos históricos que continuaram vivendo num espaço específico da vila de Água Preta, tenham conseguido um ganho expressivo com a formação do aldeamento do Riacho do Mato,

⁷⁵² SILVA, Edson. Op. Cit. 1995, pp. 80-81.

na década seguinte viram suas aldeias serem extintas, as terras loteadas e seu acesso restringido drasticamente. Por outro lado, os ganhos situacionais e passageiros, representados na aldeia do Riacho do Mato, possibilitaram a sua sobrevivência e lhes conferiu proteção e alguma autonomia. Fizeram uso da violência e da sua experiência de contestação, negociaram e reelaboraram seus campos de apoios mútuos e rivalidades, na condição de sujeitos ativos contribuindo para a constituição do Estado nacional no século XIX.

CAPÍTULO 6

DIMENSÕES DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA INDÍGENA

A participação de indígenas, principalmente os das aldeias de Jacuípe, Barreiros e Cimbres, nas revoltas ocorridas na primeira metade do século XIX foi articulada em diferentes dimensões. Como foi possível observar através do estudo das quatro revoltas, Insurreição de 1817, Confederação do Equador (18124), Cabanada (1832-1835) e Praieira (1848), os indígenas se envolveram de maneiras diversas e foram motivados por interesses próprios relacionados às dinâmicas locais das aldeias e povoados ou vilas vizinhos. Apesar da multiplicidade de situações em que houve a inserção de indígenas, é importante reafirmar alguns fios condutores de análise, que agrupam as formas de participação política e as motivações desses sujeitos históricos.

A atuação dos indígenas nas revoltas se deu através da ação dos grupos em função de interesses coletivos, do recrutamento forçado e da intervenção de uma liderança indígena que atuava visando aos seus próprios objetivos. A partir dessas formas de atuação, foram articulados pelos índios espaços informais e formais de interferência no âmbito público, que consistiram nos caminhos construídos por eles para ter suas necessidades e expectativas atendidas em contextos de intensas disputas políticas iniciadas pelas elites.

Na maior parte dos casos aqui estudados, tais necessidades e expectativas estavam relacionados à defesa do território das aldeias e da sua administração da forma que mais interessasse aos indígenas. Houve uma importante exceção a essa proposição mais geral, que foi o caso da atuação de Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, principal líder da aldeia de Barreiros entre as décadas de 1820 e 1830. Ele comandou um grupo de índios proveniente da aldeia durante os conflitos da Cabanada, e em outras situações, em função de seus próprios interesses e das relações que mantinha com potentes locais. Não obstante, mesmo nessa exceção, a participação dos índios comandados por Agostinho ocorreu num contexto local de disputas pelas terras do aldeamento. Então, podemos indicar que o problema do acesso às terras das aldeias era o motivo central para a inserção dos indígenas nos conflitos iniciados pelas elites no início do Oitocentos.

Tais questões relativas às formas de participação dos indígenas nas revoltas e às suas motivações conferem o nexo da análise apresentada até o momento. Devido a essa análise, é possível afirmar que a participação indígena possuía um viés

fortemente político, uma vez que os interesses dos índios envolvidos nos embates armados eram relacionados aos objetivos dos líderes das revoltas ou da repressão montada pelos governos provinciais. A participação política nas revoltas inseriu os indígenas nos debates políticos desenvolvidos em momentos críticos do processo de formação do Estado brasileiro no Oitocentos. Situação que os destacava da massa composta por indivíduos pobres livres, e por escravos, que também tiveram intensa participação nas revoltas citadas.

Portanto, em linhas gerais, a participação indígena nas revoltas do início do Oitocentos possuía significados políticos, estava inserida nas contendas locais entre índios e não índios, foi motivada pelos conflitos em torno do território das aldeias e ocorreu através de ações coletivas. Esses conflitos fundiários emergem através de uma análise realizada numa escala mais localizada, em nível micro, o que não implica a perda da perspectiva mais ampla sobre as revoltas e o processo de construção do Estado brasileiro no século XIX. Ao contrário, a partir dessa perspectiva torna-se possível indicar outros sujeitos históricos como protagonistas e apontar outros significados e explicações para compreender tais processos. Assim, o Estado nacional oitocentista pode ser entendido de maneira mais plural e dinâmica em função do envolvimento de diferentes sujeitos históricos em seu processo inacabado de construção.

6.1. Construção do Estado nacional no Oitocentos: processo inconcluso e múltiplo

Ao longo desse trabalho viemos demonstrando como as revoltas ocorridas no início do século XIX em Pernambuco e Alagoas foram momentos importantes no processo de construção do Estado brasileiro no período. Partimos da ideia de que a formação de uma unidade política e territorial no Brasil se constituiu como um processo complexo e inacabado. Esse processo deve ser entendido a partir das inconstâncias e mudanças políticas causadas pelos debates sucessivos em torno de diferentes projetos de governo desenvolvidos, principalmente, entre as elites intelectuais e políticas, bem como pela atuação de variados sujeitos históricos, provenientes de estratos sociais diversificados. A ideia de Estado, assim, poder ser compreendida a partir de uma perspectiva mais dinâmica e múltipla. Alguns estudos sobre os processos de construção de Estados nacionais no século XIX vem sendo desenvolvidos tomando como foco países da América Latina. Em análise sobre a

configuração dos Estados argentino, boliviano e peruano, Marta Irurozqui critica a perspectiva que cria uma oposição entre Estado e sociedade ou os sistemas políticos institucionalizados e a atuação da população. Embora os processos colocados em debate por Irurozqui tenham levado à democratização do Estado e à formação de Repúblicas, as suas colocações sobre as interações entre ação coletiva, com capacidade de transformar estruturas, tendências e atores sociais, e o conceito de instituição⁷⁵³ ajudam a pensar a formação do Estado brasileiro no Oitocentos.

Retornando à concepção semântica de instituição, Irurozqui aponta que a ação de instituir significa fundar e criar uma nova ordem sobre uma antiga. Isso confere ao conceito de instituição um conteúdo polissêmico, dinâmico e multifuncional, já que se refere tanto às normas vigentes e à ordem estabelecida, quanto às mudanças e aos novos conteúdos. Essa concepção de instituição leva em conta a permanência e a intervenção, a dinamicidade e a multiplicidade, desmontando a perspectiva de instituição como transcendente aos grupos humanos. O processo de institucionalizar, portanto, resulta da interação entre a racionalidade estabelecida e os acontecimentos e movimentos sociais, sendo construído por fenômenos de poder, sistemas de ação de decisão, de controle e de negociação.⁷⁵⁴ Assim, pode-se afirmar que a ação social interfere diretamente nos processos de conformação e transformação da instituição.⁷⁵⁵

Ao tomar o Estado enquanto instituição, Irurozqui afirma que

se aboga por un acercamiento de Estado desde su complejidad socio-institucional, entendiéndolo como una construcción producto de procesos políticos y sociales que una vez instituidos por la sociedad instituyente conforman los límites estructurales de ésta, pudiendo estos volver a transformarse gracias a su accionar público. El Estado en tanto institución no estaría antes o después de la sociedad, pues actúa como un elemento fundador de la misma que al mismo tiempo es fundado por ella, garantizando su existencia institucional la vida de otras instituciones a través de múltiples pactos.⁷⁵⁶

Com essa proposta conceitual, Irurozqui entende o Estado e a sociedade em interação permanente, sendo essa relação construída a partir de negociações, disputas

⁷⁵³ IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2012, pp. 415-417.

⁷⁵⁴ Idem, p. 417.

⁷⁵⁵ IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2011, vol. 37, p. 17.

⁷⁵⁶ Em tradução livre da autora: “defende-se uma compreensão de Estado a partir de sua complexidade sócio-institucional, entendendo-o como uma construção, produto de processos políticos e sociais que, uma vez instituídos pela sociedade, conformam os limites estruturais dessa mesma sociedade, podendo tais limites voltarem a se transformar graças às ações públicas em seu interior. O Estado enquanto instituição não estaria antes ou depois da sociedade, pois atua como um elemento fundador da mesma, que também é fundado por ela, garantindo sua existência institucional a vida de outras instituições através de múltiplos pactos.” IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2011, p. 18.

e acordos entre grupos diferentes de atores.⁷⁵⁷ É possível, então, estabelecer uma abordagem sobre a formação dos Estados latino-americanos no século XIX partindo da crítica à teoria da dependência que, entre outros aspectos, percebia no legado da colonização espanhola a impossibilidade de desenvolvimento democrático na região, sendo essa situação evidenciada na persistência da violência.⁷⁵⁸ Por isso, a pesquisadora lança um olhar diferente sobre o uso da violência política no processo de democratização desses Estados recém-independentes e sobre a cultura política que os sustentava.⁷⁵⁹

Apesar de não podermos falar em sistema democrático no Brasil oitocentista, tal como ocorreu na Argentina, no Peru e na Bolívia, a análise sobre instituição proposta acima indica uma perspectiva mais dinâmica e que confere maior complexidade à formação do Estado nacional, principalmente através de movimentos armados inseridos em amplos debates sobre projetos políticos e que contaram com expressiva participação de segmentos sociais muitas vezes desprovidos de instrumentos formais de envolvimento na arena pública. Fica, assim, mais evidente a participação de agentes históricos, antes invisibilizados, como constituidores do Estado nacional brasileiro através de sua ação coletiva.

Com isso, acreditamos que os casos aqui estudados sobre indígenas participantes das revoltas do início do século XIX, ao lado dos rebeldes ou aliados às tropas governistas, contribuam para pensar esses sujeitos históricos enquanto participantes ativos do processo de formação do Estado nacional no período. Torne-se, então, necessário abordar, ao mesmo tempo, alguns dos embates políticos originados nos níveis nacional, provincial e local através da atuação dos indígenas nas revoltas aqui estudadas, fazendo um jogo de escalas, nos termos propostos por Jacques Revel.⁷⁶⁰

6.1.1. Espaços informais e formais de inserção na arena pública: uso da violência política e exercício da cidadania.

Os indígenas das aldeias de Cimbres, Barreiros, Jacuípe, e das demais citadas nesse trabalho, atuaram nas revoltas ao lado de outros sujeitos históricos, com quem compartilhavam uma posição desprivilegiada em relação aos membros das elites políticas e econômicas. O envolvimento, as escolhas e as motivações desses agentes

⁷⁵⁷ IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2011, p. 18.

⁷⁵⁸ IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2012, p. 418.

⁷⁵⁹ Idem.

⁷⁶⁰ REVEL, Jacques. Op. Cit. 1998.

sociais diante das revoltas iniciadas pelas elites indicam a elaboração de espaços informais de participação política, ou seja, de estratégias de interferência no âmbito público por populações que tinham acesso muito restrito aos mecanismos formais de atuação política, como o voto. Essa perspectiva confere maior complexidade ao processo de construção do Estado brasileiro no Oitocentos.

A década de 1830, na qual teve início o Período Regencial, foi um período privilegiado pelos estudos historiográficos sobre esse tipo de participação política. Nesse sentido, os acontecimentos e as movimentações na Corte proporcionam exemplos marcantes. Liberais moderados, liberais exaltados e caramurus construíram espaços informais de sociabilidade e participação política, exemplificados nas associações, na imprensa, nos movimentos de protesto e nas manifestações cívicas. No espaço público emergente valorizado pelo liberalismo do período, desenvolviam-se de maneira iniciante uma opinião pública e práticas informais de cidadania. Marcello Basile indica como a política extrapolou os círculos palacianos da Corte e passou a ser feita e debatida no espaço público fluminense, com a participação de agentes sociais que até então “estavam a margem do processo participativo” provenientes não apenas de estratos médios como também dos “estratos de baixa condição social (inclusive escravos)”.⁷⁶¹ Apesar de terem vidas curtas, a mobilização política e a construção de lugares de exercício informal da cidadania ocorridas durante o Período Regencial, segundo Basile, devem contribuir para o entendimento da formação do Estado brasileiro e da “comunidade imaginada” como um “longo e tortuoso” processo constituído de baixo para cima.⁷⁶²

A população pobre e livre habitante da capital do Império se viu tomada pelas discussões sobre conceitos políticos relativos aos regimes de governo, como monarquia, república, federalismo e centralismo. Gladys Sabina Ribeiro demonstra como o envolvimento dessa população nas “noites das garrafadas” em março, antes da abdicação, refletia seus descontentamentos em relação a situações não resolvidas após a Independência. Esses populares, defende Ribeiro, tinham seus próprios pontos de vista sobre os problemas políticos em debate, sobre a liberdade aclamada durante o processo de Independência e sobre a relação de “portugueses” e “brasileiros”. Foi no seio dessa movimentação popular no Rio de Janeiro nas décadas de 1820 e 1830 que

⁷⁶¹ BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. Tese (doutorado). Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2004, p. 15.

⁷⁶² Idem, p. 450.

se consolidou os conteúdos do sentimento antilusitano e das identidades brasileira e portuguesa.⁷⁶³

É possível, então, afirmar que foi nesse momento, no qual a estrutura política se encontrava abalada devido à ausência de centralização do poder no monarca, que emergiram atores históricos variados. Os novos atores, entre os quais deve-se incluir as “camadas pobres”, de acordo com Marco Morel, faziam-se presentes nas lutas políticas, inclusive nas lutas armadas que eclodiram por várias províncias, levando os “grupos privilegiados” a perder o controle das atividades políticas. Tais atores históricos estavam atuando de maneiras variadas, compondo um “mosaico das formas de participação política” através da imprensa, das associações, das mobilizações de rua, das lutas armadas e alianças. A participação política de diversos sujeitos históricos e a exposição e debate de ideias em diferentes instâncias levaram Morel a denominar o Período Regencial de “grande laboratório de formulações e de práticas políticas e sociais” que, segundo ele, teria ocorrido em outros poucos momentos da história do Brasil.⁷⁶⁴

Apesar de fazer uma análise mais generalizante sobre as “camadas pobres” da sociedade brasileira oitocentista, Morel confere destaque aos indígenas e escravos. Sobre os primeiros, ele enfatiza o seu considerável número nas províncias e a sua atuação em revoltas, como a Cabanada e a Cabanagem, na maioria das vezes na tentativa de defender seus territórios coletivos. Assim, Morel afirma que “a população indígena coloca-se como protagonista histórico no século XIX brasileiro”.⁷⁶⁵

Como vimos no capítulo 4, índios aldeados em Pernambuco e Alagoas participaram numa das revoltas do Período Regencial, a Cabanada, a partir de motivações específicas, as quais estavam diretamente relacionadas às dinâmicas locais. Iniciada em 1832, os líderes da Cabanada se viram prejudicados com a abdicação de D. Pedro I, já que perderam seus cargos políticos e militares. Além disso, viram antigos inimigos políticos, rebeldes de 1824, ganhar anistia e voltar ao poder em Pernambuco. Por isso, defenderam o retorno do Imperador ao trono. A situação política na Corte não favorecia os anseios dos rebeldes. Um conjunto de leis conhecida como reformas liberais colocou em discussão as relações de força entre o Executivo e o Legislativo e a implantação de medidas na tentativa de remover alguns

⁷⁶³ RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Faperj, 2002, pp. 18-21.

⁷⁶⁴ MOREL, Marco. Op. Cit., pp. 9-10; 38.

⁷⁶⁵ Idem, p. 43.

“resíduos absolutistas do Estado imperial, identificados à forte centralização política e administrativa”.⁷⁶⁶

Diante desses contextos, índios de Jacuípe e Barreiros encontraram respostas frente aos problemas colocados pelo início dos conflitos, articulando-se com não índios em função de suas necessidades e seus interesses. Então, novos conteúdos políticos foram adicionados às contendas entre índios e não índios em torno das terras das aldeias. Em Jacuípe, índios e sua liderança, Hipólito Nunes Bacelar, envolveram-se na revolta a partir de uma aliança articulada com João Batista, ex-tenente-coronel das milícias de Barra Grande em Alagoas. Essa aliança foi construída num contexto local de disputas pelo cargo de diretor da aldeia. Um ano antes do início da Cabanada, em 1831, novamente o cargo de diretor da aldeia foi disputado e, dessa vez, João Batista tentou interferir a favor do candidato dos índios. Não obteve sucesso e, por isso, embates se iniciaram na vila. Quando a Cabanada eclodiu, João Batista se uniu aos rebeldes e obteve ajuda dos índios de Jacuípe, devido aos apoios mútuos construídos no ano anterior.⁷⁶⁷ Então, por meio da análise das fontes, pudemos indicar o contexto local de disputas por terras e demonstrar que o envolvimento dos índios de Jacuípe nessa revolta estava relacionado à administração da aldeia e à tentativa dos indígenas de defendê-la dos interesses de proprietários vizinhos.

Já em Barreiros, a administração das terras coletivas e disputas entre lideranças indígenas foram motivos para uma cisão interna. No mesmo ano em que eclodiu a revolta, Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, líder indígena da aldeia naquele momento, negociou parte das terras da aldeia para um dono de engenho vizinho.⁷⁶⁸ Somando-se essa negociação aos conflitos entre Agostinho Panaxo Arcoverde e Bento Duarte, outro líder indígena, pelos cargos de administração da aldeia entre 1829 e 1830,⁷⁶⁹ percebemos que a participação dos índios de Barreiros na Cabanada em lados opostos dos conflitos se deu em decorrência das divergências entre as lideranças mais destacadas da aldeia. Divergências que se davam em torno da administração da aldeia e, conseqüentemente, de suas terras.

⁷⁶⁶ BASILE, Marcello. Op. Cit. 2009, p. 82.

⁷⁶⁷ SANT'ANA, Moacir Medeiros de. Notas e reflexões sobre os cabanos. Manuscrito. Pasta 01. Apud: ALMEIDA, Luiz Sávio de. Op. Cit. 1995. Cap. 7, pp. 40-42.

⁷⁶⁸ FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit., p. 39.

⁷⁶⁹ Apeje. Ord. 7. 25/04/1829. Ofício do juiz de paz de Barreiros, Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, para o presidente da província, Tomás Xavier Garcia de Almeida. Fl. 221-221v. Apeje. Ord. 8. 19/03/1830. Ofício do comandante das ordenanças dos índios de Barreiros, Bento José Duarte, ao presidente da província, Joaquim José Pinheiro Vasconcelos. Fl. 50.

Pelos casos estudados no capítulo 4 e retomados sumariamente acima, inferimos que os índios das duas aldeias encontraram maneiras próprias para se envolver nos conflitos da Cabanada, fazendo interpretações da situação política a partir das dinâmicas vivenciadas em seus territórios e das relações com não índios vizinhos. Colocar-se ao lado dos rebeldes, como fizeram os índios de Jacuípe liderados por Hipólito Bacelar e o grupo de índios de Barreiros liderado por Bento Duarte, ou das tropas de repressão, como se posicionou Agostinho Panaxo Arcoverde ao comandar outro grupo de índios de Barreiros, foram estratégias utilizadas por eles para melhor lidar com as pressões sobre as terras das aldeias e as redes de relações estabelecidas com não índios. A atuação militar e política dos indígenas foi de grande importância para o desenvolvimento dos conflitos, tanto que quando a Cabanada já se encaminhava para o fim, os governos de Pernambuco e Alagoas tentaram estabelecer canais de negociação com os índios de Jacuípe para que eles se rendessem. Era fundamental convencê-los a mudar de lado e tê-los como aliados.

Como viemos demonstrando ao longo desse trabalho, não foi apenas no Período Regencial que houve a participação de indígenas, movidos por interesses próprios, nos conflitos iniciados pelas elites e, portanto, envolvendo-se nas disputas acerca dos regimes de governo em discussão. Tais disputas se intensificaram com a transferência da Corte portuguesa para o Brasil em 1808,⁷⁷⁰ quando a diminuição da atuação de Lisboa levou a uma alteração no tradicional equilíbrio entre as capitânias no Brasil, que “anteriormente relacionavam-se horizontalmente”.⁷⁷¹ A partir de então, passaram a ficar subordinadas ao Rio de Janeiro. Em 1815, a dinâmica entre metrópole e colônia seria abalada com a elevação do Brasil à condição de Reino Unido a Algarve e Portugal, conferindo autonomia e estatuto igualitário à antiga possessão portuguesa na América.⁷⁷² Ainda que essa mudança de estatuto tenha sido elaborada mais no plano simbólico, foi significativa a transformação de uma variedade de espaços reunidos em torno da representação de um príncipe numa “entidade política dotada de precisa territorialidade e de um centro de gravidade que, além de sê-lo do novo reino, era-o também de todo o império”.⁷⁷³

⁷⁷⁰ GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo. “Prefácio”. In: *O Brasil Imperial, volume 1: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p. 11.

⁷⁷¹ JANCSÓ, István. PIMENTA, João Paulo G. Op. Cit., p. 154.

⁷⁷² OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. “Repercussões da revolução: delineamento do Império do Brasil, 1808/1831”. In: GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo (org.). Op. Cit. volume I, p. 20.

⁷⁷³ JANCSÓ, István. PIMENTA, João Paulo G. Op. Cit., p. 154.

Novos conceitos políticos passaram a circular e a ser discutidos nesse contexto atlântico, aparecendo com mais força em 1817, na Insurreição ocorrida em Pernambuco, e na década de 1820 com a Revolução do Porto. No cenário de intensificação dos debates, indígenas de Pernambuco e Alagoas se envolveram nos conflitos armados.

No contexto da Insurreição de 1817, índios que compunham a câmara da vila de Atalaia, em Alagoas, decidiram apoiar as tropas realistas e investir na repressão aos patriotas após saberem, por uma autoridade local, que os rebeldes teriam a intenção de se apossar das terras de sua aldeia e escravizar os sobreviventes aos conflitos.⁷⁷⁴ Não temos informações para afirmar se essa era a intenção dos rebeldes. Mas, a conjectura levantada foi o suficiente para fazer os índios de Atalaia apoiar a repressão à Insurreição. Por sua vez, os índios da aldeia de Escada, localizada na zona da mata sul de Pernambuco e, por isso, próxima aos conflitos, protestaram contra a imposição do novo diretor que apoiava a causa dos rebeldes de 1817. Enviaram-lhe uma carta, dando-lhe um ultimato: “ou se declarasse a favor de sua majestade ou o vinham arrasar”.⁷⁷⁵

Como foi abordado no capítulo 3, em 1824, os índios das aldeias de Jacuípe, em Alagoas, e de Barreiros, em Pernambuco, contribuíram com as tropas da repressão à Confederação do Equador, sendo decisivos em batalhas ocorridas na fronteira entre as duas províncias. Levantamos a hipótese, apesar das lacunas nas fontes, de que esses índios haviam feito uma escolha política, defendendo interesses coletivos, levando em consideração o elevado número de participantes, cerca de 200 provenientes apenas de Jacuípe,⁷⁷⁶ e a indicação de que os índios de Barreiros teriam sido “seduzidos” pelas tropas governistas, ou seja, convencidos.⁷⁷⁷ É possível inferir que o fato de terem sido convencidos indica uma abertura para negociação, sendo-lhes prometido algo em troca pela sua participação armada. A existência de uma negociação entre índios e não índios na tentativa de persuadir os primeiros é indício

⁷⁷⁴ BN. Sessão de periódicos. História abreviada dos acontecimentos que se deram na comarca das Alagoas depois da revolução de Pernambuco, por Antônio Batalha. Documento 52, p. 64-71. 29/01/1818. *Documentos Históricos*. Revolução de 1817. Vol. CIII (103). Ministério da educação e cultura. Biblioteca Nacional. Divisão de obras raras e publicações. 1953.

⁷⁷⁵ AN. Códice 7, vol. 1. Testemunho de Manoel João Ferro. 01 de dezembro de 1817. Fl. 137v-139v.

⁷⁷⁶ AN. Série Guerra. IG¹247. 21/08/1824. Ofício do tenente engenheiro, Conrado Jacob de Niemeyer. s/fl.

⁷⁷⁷ AN. *Publicações do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro: Oficinas Graphics do Arquivo Nacional, 1924. Vol. 22. Voto de frei Joaquim do Amor Divino Caneca a favor da invasão de Alagoas. p. 104. Sem data.

de que eram importantes nas táticas militares e na vitória de seus aliados. Nessa linha de análise, conseguimos inferir que os interesses coletivos dos indígenas de ambas as aldeias estavam relacionados aos territórios nos quais viviam. Defenderam o Imperador, aliando-se as suas tropas, na tentativa de manter as terras concedidas no período colonial. Os de Jacuípe, mais especificamente, tinham acesso quase irrestrito às matas do toambo real, onde conseguiam um mínimo de proteção e subsistência. É possível que tenham percebido a imagem do monarca como uma figura distante, mas provedora de justiça e a quem poderiam recorrer em última instância,⁷⁷⁸ tal como vários grupos indígenas fizeram em outros estados latino-americanos.⁷⁷⁹ Portanto, a participação ao lado das tropas de d. Pedro I estava relacionada ao seu estatuto de súdito e aos direitos adquiridos sobre as terras das aldeias e matas adjacentes.

Os índios de Cimbres adotaram escolha diferente da dos índios de Jacuípe e Barreiros, também defendendo uma figura real, mas nesse caso o soberano de Portugal d. João VI. Em 1824 realizaram um levante a favor de d. João VI e numa devassa foram acusados de serem contrários à “causa do Brasil” e à constituição.⁷⁸⁰ Essas foram acusações muito graves, feitas num momento crítico do desenvolvimento do Estado brasileiro no qual foi outorgada a Constituição e iniciada uma revolta de grandes proporções em Pernambuco e nas províncias vizinhas. Em decorrência de seu posicionamento político, bem como das disputas políticas locais, os índios de Cimbres sofreram uma violenta tentativa de recrutamento realizada pelo sargento-mor Manoel José de Serqueira, que tinha intenção tanto de reunir braços para suas tropas quanto de esvaziar a aldeia e minar a organização de seus habitantes.⁷⁸¹ Os indígenas viviam uma situação de embates com autoridades locais, invasão de terras, tentativa de extinção da aldeia, violência e de recrutamento forçado. Diante desse quadro, deve ter parecido interessante realizar levantes e defender d. João VI, sendo este o representante de uma ordem política anterior à Independência que havia garantido o acesso coletivo ao território da aldeia.

Durante a Praieira, ocorrida em 1848, os indígenas envolvidos voltaram a se posicionar em face das disputas políticas entre liberais e conservadores, partidos criados no contexto do Regresso. Ainda que tenha sido a terceira revolta do “ciclo das

⁷⁷⁸ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 1996, p. 61.

⁷⁷⁹ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2011, pp. 211-212.

⁷⁸⁰ Apeje. JO 2. Devassa sobre a culpa dos índios da vila de Cimbres (contra Vicente Cabeludo e outros.) Devassa iniciada 9 de janeiro de 1824 e finalizada em 19 de março de 1824. Fl.100-109.

⁷⁸¹ COSTA, F.A. Pereira da. Op. Cit. Vol.6, p. 241. BARBALHO, Nelson. Op. Cit. Vol.13, p. 99.

insurreições liberais” em Pernambuco⁷⁸², o contexto de eclosão da Praieira foi composto de organizações políticas e propostas diferentes das discutidas em 1817 e 1824. Os enfrentamentos políticos de acirraram, grosso modo, em torno das concepções sobre centralismo do governo imperial ou maior autonomia para as províncias, principalmente a partir da ascensão do movimento do Regresso, em 1837. Essa facção política defendia a monarquia constitucional centralizada e o retorno às condições políticas anteriores às reformas liberais promulgadas com o início das Regências.⁷⁸³ De maneira geral, Marcello Basile afirma que os regressistas não eram totalmente contrários às reformas liberais, mas entendiam que o país não estava pronto para elas e que era necessário fazer as mudanças de maneira lenta e gradual. Em oposição ao Regresso formou-se o Progresso, que originou o Partido Liberal, cujos membros defendiam a autonomia provincial, a restrição ao Poder Moderador e maior poder ao Legislativo.⁷⁸⁴

Como foi visto no quinto capítulo, uma das lideranças indígenas de Barreiros, Bento Duarte, comandou os demais índios nos conflitos armados ao lado dos rebeldes. Anos antes da eclosão da Praieira, Bento Duarte e seus aliados recorreram aos instrumentos administrativos do Império, como petições e ofícios, para questionar os arrendamentos feitos em terras da aldeia.⁷⁸⁵ Sem qualquer solução favorável, Bento Duarte e seus subordinados articularam ações armadas na vila e a invasão a um engenho vizinho.⁷⁸⁶ O ataque a engenhos de adversários políticos era a mesma estratégia utilizada pela polícia do governo praieiro durante o “quinquênio liberal” (1844-1848). Nessa situação de invasões e embates armados, os indígenas de Barreiros foram defendidos pelo chefe de polícia praieiro, quando foi solicitada, pelos moradores das vilas de Una e Barreiros, a transferência dos indígenas para outra localidade. O chefe de polícia argumentou que eles haviam ajudado a debelar a Cabanada na década anterior e, por isso, suas terras coletivas deveriam ser mantidas na localidade.⁷⁸⁷ Bento Duarte silenciou sobre as disputas internas na aldeia e o seu próprio alinhamento com os cabanos durante a Cabanada, passando a apoiar os

⁷⁸² CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 1996, pp. 51-69.

⁷⁸³ Idem, p. 92.

⁷⁸⁴ Idem, p. 93.

⁷⁸⁵ Apeje. JM 2B. 19/02/1845. Requerimento dos índios de Barreiros representados por seu curador ad litem. Fl. 239-239v.

⁷⁸⁶ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 1986, pp. 28-29. CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 2002, pp. 79-80.

⁷⁸⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 2002, p. 80.

praieiros na revolta, fazendo parte, inclusive, do exército rebelde como um oficial.⁷⁸⁸

Embora tenham contado com o apoio militar e político de índios aldeados de Pernambuco e Alagoas, os praieiros não lograram sucesso com seu movimento armado. A vitória sobre a última revolta liberal do período significou o triunfo do Regresso e de seu projeto político centralizador para o Brasil, reafirmado em 1850 com o ministério conservador representado pela trindade saquarema, sendo essa composta por Rodrigues Torres, Paulino José Soares de Sousa e Eusébio de Queirós.⁷⁸⁹ Esses políticos e seus aliados conferiram o tom e o conteúdo do Estado imperial, nas palavras de Ilmar Matos, ao orientar suas ações pelos princípios da Ordem e da Civilização. Os saquaremas conseguiram estar no governo do Estado, exercendo uma direção política específica centrada num projeto definido para garantir a integridade territorial e um governo com poderes reais para o monarca.⁷⁹⁰

Pela rápida revisão das situações acima colocadas e de acordo com a análise realizada nos capítulos anteriores, percebemos que os indígenas envolvidos nas revoltas participaram intensamente da construção do Estado nacional e dos debates políticos em questão, desenvolvendo percepções próprias sobre os contextos políticos em diferentes escalas. Conforme suas possibilidades e margens restritas de atuação, os indígenas relacionaram suas necessidades e demandas locais, na maioria dos casos relacionadas às terras coletivas, aos propósitos tanto de rebeldes quanto dos líderes das tropas de repressão. Dessa forma, entendemos que eles construíram seus espaços de participação informal na política da província e por, consequência, nos debates em escala nacional sobre os diferentes projetos políticos em relação aos regimes de governo do Império brasileiro.

Concordamos com Mônica Dantas, em seu estudo sobre o que chamou de “participação popular” em revoltas, motins e revoluções ocorridos no século XIX, quando afirma que a experiência de envolvimento em embates armados de cunho político e iniciados, muitas vezes, pelas elites implicou numa compreensão própria da população em situação social desprivilegiada sobre os conceitos em discussão, como o de cidadania. Além disso, ela indica que é possível relacionar o processo de formação do Estado nacional no século XIX ao aprendizado político da população.

⁷⁸⁸ Apeje. *Revolução Praieira*, volume 1. 14/01/1849. Ordem do dia nº 1 do Comando Geral das tropas liberais acampadas no engenho Tintugal. P.337-338. *Revolução Praieira*, volume 2. 09/03/1849 p. 990.

⁷⁸⁹ CARVALHO, José Murilo de. p. 255-257. MATTOS, Ilmar Rohloff de. “O gigante e o espelho”. p. 32-33.

⁷⁹⁰ MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo; Hucitec, 2004, pp. 17; 120-121; 142-204.

Nesse sentido, a participação de indivíduos em movimentos rebeldes diferentes originaria um acúmulo de experiências, inclusive de contestação. Ao inverter o foco e analisar as expectativas populares nas revoltas, ao invés de apenas estudar as motivações dos líderes provenientes das elites, torna-se possível compreender algumas supostas contradições e a articulação entre demandas mais concretas de pessoas pobres e livres com as mais amplas das revoltas.⁷⁹¹ De acordo com Mônica Dantas

estes homens se mobilizaram e agiram tendo em vista valores e instrumentos próprios à sua inserção social, mas também se apropriando de valores e instrumentos novos que estavam sendo constituídos a partir da organização de um regime que se queria monárquico, constitucional e representativo.⁷⁹²

O envolvimento de outros sujeitos históricos, que movimentaram-se em função de interesses próprios, em fatos importantes ocorridos no século XIX torna o processo de formação do Estado nacional brasileiro oitocentista mais dinâmico, apontando para outras dimensões da participação política para além da formal.

Nesse sentido, a ideia de cidadania em negativo, elaborada por José Murilo de Carvalho, aponta para o mesmo caminho. O conceito de cidadania é entendido como “a maneira pela qual as pessoas se relacionam com o Estado”⁷⁹³, sendo exercido através do voto, da composição do corpo de jurados e da formação da Guarda Nacional. Para compreender as situações que não se enquadram nessa conceituação, em seu estudo, Carvalho adotou o alistamento militar, o registro civil e a introdução do sistema métrico como experiências que despertaram a fúria e a reação violenta da população. Essa reação seria gerada pelas mudanças impostas que interferiam no cotidiano dos indivíduos, tendo por objetivos alterar comportamentos tradicionais e aumentar o controle do Estado. Tudo isso dava lugar à insegurança da população pobre e livre, que se recusava a ter sua vida regulada sem respeito aos valores e costumes considerados tradicionais. Esse posicionamento, de acordo com José Murilo de Carvalho, não deve ser entendido como uma negativa à cidadania, mas como uma maneira de afirmar direitos e fazer política para garantir direitos tradicionais. “Não deixava de ser um tipo de cidadania, embora em negativo”.⁷⁹⁴

⁷⁹¹ DANTAS, Mônica Duarte. Op. Cit. 2011, pp. 516-523.

⁷⁹² Idem. p. 521.

⁷⁹³ CARVALHO, José Murilo de. “Cidadania: tipos e percursos”. In: *Estudos históricos*. Nº 18, 1996, p. 4.

⁷⁹⁴ CARVALHO, José Murilo de. Op. Cit. 1996, p. 14.

Ainda que tenha ajudado a pensar as situações de participação política que fogem da estrutura institucionalizada pelos mecanismos formais de exercício da cidadania, essa conceituação deixa de lado as possíveis apropriações e reelaborações feitas pelos sujeitos históricos em situação social desprivilegiada de novas ideias e de novos instrumentos políticos constituídos ao mesmo tempo em que o Estado brasileiro se formava.

Alguns estudos recentes feitos sobre países da América Latina tem conseguido analisar a participação política de grupos sociais variados no intuito de defender seus interesses, articulando-os às transformações políticas e conceituais do processo de formação dos Estados nacionais no século XIX. Os trabalhos de Marta Irurozqui se destacam nesse sentido por analisar o processo eleitoral na Bolívia oitocentista, bem como as fraudes eleitorais e os golpes de Estado, entendendo-os como momentos de aprendizado democrático da população envolvida. Se não fossem a generalização da fraude e da violência eleitorais, indígenas, populares, artesãos e pequenos comerciantes não teriam acesso às urnas. A ilegalidade, argumenta Irurozqui, converteu as eleições em espaços de intervenção generalizada da população, tendo essa experiência permitido o aprendizado dos conceitos de representatividade e de soberania popular.⁷⁹⁵

Assim, a intenção da pesquisadora é demonstrar como os indivíduos de um país aprenderam a ser cidadãos e como se converteram em tais. Para isso, a ideia de cidadania precisa ser vista de maneira mais ampla e inclusiva, como uma forma de gestão e transformação do espaço público. Ainda que nas eleições as elites tenham se colocado como lideranças do processo, apresentando propostas e arregimentando partidários, houve uma contínua mobilização popular através de revoltas urbanas e sublevações indígenas. Ao invés de tratá-los como resistência, seria necessário perceber que tais movimentos não significaram um rechaço às transformações políticas, econômicas e sociais, mas um desacordo em relação à exclusão do processo de construção do novo regime político ou de sua inclusão de maneira marginal ou tutelada na condição de mão de obra dócil. Portanto, a participação de grupos subalternos a partir dos projetos e comando das elites não os invisibiliza, ao contrário, lhes confere protagonismo.⁷⁹⁶

⁷⁹⁵ IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2000, pp. 16-17.

⁷⁹⁶ IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2000, pp. 18-21.

Essa análise sobre fraudes, uso da violência e eleições é importante por contribuir para a compreensão dos processos de elaboração dos espaços informais de participação política, ainda que comparações entre os casos boliviano e brasileiro possuam limitações. No século XIX, os dois Estados divergiam, principalmente, no que se referia ao seu processo de emancipação política, à concepção e prática da democracia, aos diferentes sistemas eleitorais, aos regimes políticos adotados, e também às dimensões da presença e participação indígena nesses processos. Não obstante, os estudos sobre os usos da violência política e a participação de amplos setores sociais no âmbito público ajudam a conferir visibilidade a outros sujeitos históricos na constituição dos Estados nacionais no Oitocentos a partir de outras formas de inserção, como viemos demonstrando até o momento através da participação de indígenas nas revoltas do período.

A violência utilizada em revoltas, nas guerras civis, nos combates armados, a exemplo dos movimentos rebeldes ocorridos em Pernambuco e Alagoas na primeira metade do século XIX, pode ser entendida como um modo de ação social, como um instrumento da política. De acordo com Irurozqui, a violência, posto que presente em toda sociedade, não se constitui enquanto monopólio do Estado. Deve ser percebida, então, através de seu caráter fundador de ordens sociais e de novas identidades públicas, acelerador ou modificador da dinâmica social. A violência é utilizada, portanto, pelos envolvidos nos embates como um recurso disponível para frear, acelerar ou precipitar a mudança social ou política.⁷⁹⁷ Como argumenta Marta Irurozqui,

resultado de ello ha sido la comprensión de las guerras civiles, revoluciones, rebeliones, revueltas o los golpes de Estado como acontecimientos generadores de modernidad a través de los que fue posible generar un tejido nacional.⁷⁹⁸

Os contextos históricos analisados nas elaborações sobre os usos da violência política se referem aos conflitos armados desenvolvidos no processo de formação dos Estados nacionais surgidos com os processos de ocaso da monarquia espanhola, fragmentação territorial e independência de países da região andina, mais especificamente da Bolívia. Os países independentes adotaram o formato republicano

⁷⁹⁷ IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2009, p. 11.

⁷⁹⁸ Em tradução livre da autora: “como resultado, tem-se a compreensão das guerras civis, revoluções, rebeliões, revoltas ou dos golpes de Estado como acontecimentos geradores de modernidade, através dos quais foi possível dar origem a um tecido nacional.” IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2011 p. 19.

como fórmula de governo e a democracia representativa como expressão da vontade popular, o que os colocava na vanguarda da experimentação política.⁷⁹⁹ Essa perspectiva propõe uma crítica à análise sobre a América Latina não se constituir enquanto um espaço capaz de gerar modernidade devido à sua herança colonial.⁸⁰⁰

Diante disso, é necessário fazer a ressalva de que o processo brasileiro no século XIX foi distinto em relação aos outros países latino-americanos devido, entre outros aspectos, à conformação de uma monarquia constitucional após a independência, regida por quatro poderes, tendo o Poder Moderador função central e, por consequência, atuação quase irrestrita do Imperador. No entanto, esse foi um processo antecedido por profundas transformações no vocabulário político em Portugal e no Brasil, principalmente nas décadas de 1810 e 1820,⁸⁰¹ com a inserção de ideias liberais como soberania popular, distinção entre os três poderes e afirmação de direitos individuais, que influenciaram os rebeldes de 1817 e 1824 em Pernambuco.⁸⁰² Ainda que a primeira Constituição brasileira tenha sido outorgada e tenha ratificado o poder de intervenção do Imperador, o seu liberalismo correspondia ao que já era praticado em outros países americanos, como afirmam Hebe Mattos e Keila Grinberg.⁸⁰³ O Brasil, enquanto Estado soberano, estava, portanto, inserido nos grandes movimentos atlânticos de transformações políticas. Contudo, havia grandes diferenças em relação aos processos políticos protagonizados pelos vizinhos latino-americanos. Por isso, não é possível falar em democracia ou soberania popular no Brasil tal como era debatida e vivenciada na região andina.

Entretanto, compreender o uso da violência como instrumento da ação política que possibilita a inserção de sujeitos históricos variados na arena de debate público, bem como perceber o Estado como uma instituição com capacidade de adaptação, ajuda a analisar a participação de indígenas nas discussões políticas relativas à formação do Estado brasileiro através da sua inserção nas revoltas do período. A força bélica dos indígenas aldeados de Pernambuco e Alagoas foi compreendida tanto pelos líderes dos movimentos rebeldes, quanto pelas autoridades das forças repressivas, o que levou às tentativas de negociação e convencimento em situações diferentes como,

⁷⁹⁹ IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2009, p. 9.

⁸⁰⁰ IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2009, pp. 9-10. IRUROZQUI, Marta. Op. Cit. 2011, p. 16.

⁸⁰¹ NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. Op. Cit. 2003.

⁸⁰² BERNARDES, Denis. Op. Cit. 2006, pp. 206-207.

⁸⁰³ GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, pp. 111-113. MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004, pp. 7-10

por exemplo, na Confederação do Equador, na Cabanada e na Praieira. Os indígenas e suas respectivas lideranças, em muitos casos, atuaram nos novos contextos conflituos, tentando também se favorecer de seu potencial bélico, como os índios de Jacuípe durante o fim da Cabanada⁸⁰⁴

Diante do exposto, podemos afirmar que os indígenas envolvidos nas revoltas utilizaram sua força militar como instrumento político, levando-os a participar da política imperial numa dimensão informal e nos debates sobre os projetos políticos divergentes para o Estado em construção. A construção pelos indígenas dessa dimensão da participação política ganha ainda mais importância diante das restrições existentes para a sua participação formal através dos mecanismos institucionalizados dentro do Estado. O regime monárquico constitucional inseriu o mecanismo do voto, exercido apenas por aqueles que atendiam as condições relativas à renda, ao local de nascimento e ao estatuto jurídico de livre ou liberto.⁸⁰⁵ Ainda que houvesse impedimentos censitários, estes não foram suficientes para vetar o envolvimento de amplas camadas da população devido ao nível de renda exigida, considerada baixa para a época.⁸⁰⁶

No entanto, para os indígenas, mesmo baixa, a renda poderia ser um impeditivo real, já que não possuíam propriedades particulares, nem rendimentos suficientes. Boa parte da renda produzida pelos indígenas aldeados na primeira metade do século XIX era administrada pelos diretores e tesoureiros, pois, como foi visto no capítulo 1, esses cargos foram mantidos em Pernambuco mesmo após a extinção do Diretório Pombalino em todo o Brasil no ano de 1822.⁸⁰⁷ Esses funcionários continuavam responsáveis pela distribuição da mão de obra indígena e pela administração de seus rendimentos.

A força de trabalho dos indígenas empregada em áreas externas às aldeias, segundo a legislação do século XVIII, deveria ser paga tendo por intermediário o diretor da aldeia. Dessa forma, o indígena que trabalhasse em propriedades vizinhas deveria ter acesso a apenas um terço do salário, sendo o restante depositado no

⁸⁰⁴ AN. Série Guerra. IG¹94. 26/05/1835. Ofício do comandante em chefe em Água Preta, Joaquim José Luiz de Souza, ao presidente da província de Alagoas, José Joaquim Machado de Oliveira. fl.31-33v.

⁸⁰⁵ Artigo 6º da Constituição Política do Império do Brasil. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm visitado em 17 de junho de 2014.

⁸⁰⁶ BARBOSA, Wellington. Op. Cit., p. 65.

⁸⁰⁷ O Diretório já havia sido extinto no Estado do Grão-Pará e Rio Negro em 1798. SAMPAIO, Patrícia. Op. Cit., p. 183.

“cofre” existente em todas as povoações.⁸⁰⁸ Além disso, o fruto da comercialização de seus produtos com não índios deveria ser recebido pelo tesoureiro da aldeia, que o repassaria aos índios na forma de gêneros alimentícios, manufaturas, ferramentas, e não em espécie.⁸⁰⁹ Ambas determinações do Diretório eram baseadas no conceito de menoridade do indígena e, portanto, na sua incapacidade de gerir recursos, sendo necessário um tutor para intermediar as relações com não indígenas.

Como a estrutura preconizada pelo Diretório continuou atuando em Pernambuco mesmo depois da sua extinção em 1822, o diretor da aldeia passou a dividir essas funções com os responsáveis pela administração dos bens indígenas, ou seja, com os ouvidores de comarcas (até 1832) e juizes de órfãos (a partir de 1833).⁸¹⁰ Em Pernambuco e Alagoas houve, então, anteriormente à implantação do Regulamento de 1845, uma sobreposição de funções na administração das aldeias. Portanto, a instituição da tutela, na primeira metade do século XIX, estruturou-se com a atuação de diferentes intermediários nas relações entre não índios e índios, já que, de acordo com a legislação do período, estes não teriam a capacidade de governar a eles mesmos, nem as suas respectivas terras.

Devido a essas restrições à atuação dos indígenas, o seu envolvimento através de mecanismos formais na política local ou provincial era bastante limitado. Considerados incapazes de se administrar, por consequência, também seriam vistos como impossibilitados de exercer direitos políticos. Até o momento, são raras as referências à participação de indígenas nos processos eleitorais do Império brasileiro,⁸¹¹ reafirmando a proposição de que seu envolvimento na política e nos debates públicos através de meios oficiais ou formais era cerceado pela instituição da tutela.

Uma importante referência à participação política indígena através de meios instituições foi a atuação de Agostinho José Panaxo Arcoverde, liderança mais proeminente do aldeamento de Barreiros entre as décadas de 1820 e 1840, e que teve papel importante no comando dos demais índios da sua aldeia nos conflitos da Cabanada. Agostinho ocupou importantes cargos na administração da aldeia e na

⁸⁰⁸ Parágrafos 68 e 69 do Diretório dos Índios. ALMEIDA, Rita Heloísa. Op. Cit., p. 214.

⁸⁰⁹ Parágrafo 58 do Diretório. ALMEIDA, Rita Heloísa. Op. Cit. p. 211.

⁸¹⁰ CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). Op. Cit., p. 14.

⁸¹¹ Há a informação da participação de índios do aldeamento do Ipanema, em 1860, numa tentativa violenta de fraude eleitoral na vila de Águas Belas, agreste pernambucano. Por conta desse golpe, o processo de extinção do aldeamento foi intensificado. DANTAS, Mariana Albuquerque. Op. Cit., pp. 79-83.

política de Barreiros. Entre 1829 e 1836, ele informou estar atuando como juiz de paz, capitão-mor e comandante do aldeamento.⁸¹² Na vila ele assumiu o título de capitão da Guarda Nacional, em 1836, e em 1838 foi investido no cargo de subprefeito de Barreiros.⁸¹³ De acordo com a análise desenvolvida no capítulo 4, inferimos que Agostinho Panaxo Arcoverde cumpria as condições para exercer a cidadania ativamente, tendo em vista ter sido um oficial da milícia cidadã e juiz de paz, cargos que exigiam os mesmos requisitos para a inserção nos espaços formais de participação política. Portanto, a atuação de Agostinho Panaxo Arcoverde na vida política local se desenvolveu dentro dos parâmetros formais para o exercício da cidadania no século XIX.

O estudo do caso de Agostinho Arcoverde nos permite afirmar que, a depender dos interesses e das circunstâncias, caso fosse importante para o indivíduo ou coletividade, era possível ao indígena acionar duas condições concomitantemente, a de cidadão e a de seu estatuto jurídico diferenciado de índio. Situação que contrariava as proposições de políticos e autoridades da época, que entendiam e preconizavam a transformação dos indígenas em cidadãos iguais aos demais ao desvincular-se de seus costumes específicos e direitos coletivos.⁸¹⁴ Embora o caso de Agostinho Arcoverde seja relevante, não podemos afirmar se houve muitas outras situações de acionamento da condição de cidadão ao longo do século XIX devido à falta de estudos na área. Apenas podemos inseri-lo num conjunto, ainda pouco estudado no Brasil, de indígenas que expandiram os limites do exercício da cidadania, como os já citados do Espírito Santo estudados por Vânia Moreira,⁸¹⁵ e em outros pontos da América Latina.⁸¹⁶

Contudo, podemos afirmar que a sua atuação nas malhas do poder local, valendo-se de suas conexões com outros políticos da vila, bem como de seu histórico familiar para conseguir legitimidade entre os outros índios de Barreiros, levou

⁸¹² Apeje. Ord 7. 25/04/1829. Ofício do juiz de paz de Barreiros, Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, para o presidente da província, Tomás Xavier Garcia de Almeida. fl. 221-221v. Apeje. Pc 1. 28/06/1836. Ofício do Prefeito da comarca do Rio Formoso, Luiz Eller, para Presidente desta província, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque. Fl. 514-514v.

⁸¹³ COSTA, F. A. Pereira da. Op. Cit. Vol. 8, p. 47. Apeje. Pc 17. Ofício do prefeito da comarca do Rio Formoso, Álvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti, para o presidente da província, Francisco do Rego Barros. 20 de janeiro de 1841. Fl. 84. Apeje. GN1. 20/01/1836. Ofício do alferes Francisco Santiago Ramos para o presidente da província, Francisco de Paula Cavalcanti. Fl.152.

⁸¹⁴ SPOSITO, Fernanda. Op. Cit., p. 94.

⁸¹⁵ MOREIRA, Vânia M. L. Op. Cit. 2009.

⁸¹⁶ LIRA, Andrés. Comunidades indígenas frente a la ciudad de México. Tenochtitlán y Tlatelolco, sus pueblos y barrios, 1812-1919. México: El Colegio de México; Zamora: El Colegio de Michoacán, 1983. Apud: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2011, p. 125.

Agostinho num caminho contrário ao preconizado pelas autoridades que viam a condição de indígena como excludente à de cidadão. Portanto, como homem livre, nascido em território brasileiro e ao atender os requisitos para participar da vida pública através do voto,⁸¹⁷ Agostinho cumpria as condições para assumir o título de cidadão brasileiro e de ser empossado em cargos compatíveis com esse estatuto político e jurídico.

Por outro lado, a situação de Agostinho o inseria na estrutura da instituição da tutela. Ao assumir funções centrais da administração da aldeia, como o de diretor e capitão-mor, ele se tornava, ao mesmo tempo, instrumento e objeto da tutela. Por ser indígena, Agostinho deveria estar submisso às leis e mecanismos de cerceamento impostos pela incapacidade de autogoverno, pressuposto que norteou a legislação indigenista dos séculos XVIII e XIX. No entanto, ele também estava na posição de tutor e intermediário ao ocupar os referidos cargos e por regular os usos da mão de obra indígena em conflitos armados, como na Cabanada, e mediar as negociações em torno do arrendamento das terras da aldeia com proprietários vizinhos nos anos de 1832 e 1836.⁸¹⁸ Agostinho Panaxo Arcoverde se inseria, assim, em múltiplos níveis das relações entre índios e não índios.

O envolvimento de Agostinho Panaxo Arcoverde na política local nos ajuda a demonstrar como, ainda que cerceados em sua atuação pelas relações desiguais de poder nas quais estavam inseridos, os indígenas se envolveram nas questões políticas do início do século XIX a partir de suas próprias perspectivas. De maneira formal ou informal, eles encontraram caminhos variados para participar dos processos de conformação do Estado nacional, defendendo seus interesses e buscando atender suas necessidades.

6.1.2.Participação coagida: recrutamento forçado

O recrutamento coagido configurou uma outra dimensão da participação indígena nas revoltas, que pôde ser melhor observada durante os combates da Insurreição de 1817, quando índios das aldeias do Ipanema, de Palmeira e de Cimbres

⁸¹⁷ Conforme a Constituição de 1824, para ser cidadão brasileiro era necessário ter nascido no Brasil e ser livre. Tinham o poder de voto nas paróquias, primeiro nível das eleições, os homens a partir de vinte e cinco anos de idade e renda líquida anual de cem mil réis. Para participar do nível seguinte do processo eleitoral, ou seja, votar nos candidatos a deputado, senador e membro dos Conselhos de Província, era necessário ter renda líquida anual de duzentos mil réis e ter nascido livre. Constituição Política do Império do Brasil disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm

⁸¹⁸ FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit., pp. 39; 42-44.

foram arregimentados para participar dos conflitos armados, tanto ao lado dos patriotas, quando da repressão ao governo provisório.⁸¹⁹ Muitas vezes o recrutamento coagido de mão de obra indígena pelas autoridades locais era usado como método de esvaziamento das aldeias e de controle social.⁸²⁰

Juízes, ouvidores e diretores administravam as aldeias, tentando dispor do trabalho indígena, fosse militar, fosse em serviços diversos. Ao analisar a participação indígena sob o jugo de oficiais das Ordenanças e diretores de aldeias no capítulo 2, demonstramos como os recrutados estavam vulneráveis a esse tipo de serviço militar violentamente forçado, e a outros trabalhos, principalmente, em obras públicas. Nesses casos, os indígenas compartilhavam com uma população pobre e livre um lugar social desfavorável em comparação aos membros das elites que, não raro, ocupavam cargos militares, como por exemplo oficiais das Ordenanças e, depois, da Guarda Nacional. A violência com a qual os recrutamentos eram realizados foi uma das questões levantadas por Denis Bernardes para ter ocasionado o aumento da tensão social em Pernambuco no ano de 1817. A rígida disciplina militar, o soldo insuficiente e frequentemente pago com atrasos aprofundavam o descontentamento entre os recrutas.⁸²¹

Essa foi uma prática comumente utilizada por autoridades locais ao longo do século XIX, como demonstraram em seus respectivos trabalhos Edson Silva⁸²² e Vânia Moreira⁸²³. Conforme foi tratado no capítulo 2, Silva demonstra como índios da aldeia de Cimbres foram recrutados de maneira brutal para fazer parte das tropas que combateram na Guerra do Paraguai (1865-1870). Ele afirma que os recrutamentos eram uma maneira de conseguir controle social sobre indivíduos livres e pobres, além de acesso à mão de obra militar.⁸²⁴

Na aldeia de Barreiros, o recrutamento forçado de índios teve funções diferentes a depender da situação política do momento. Durante a Guerra do Paraguai, um grupo de índios, menor do que o de Cimbres, foi levado para a frente de combate,

⁸¹⁹ BARBALHO, Nelson. Op. Cit. vol. 11, pp. 259; 287. BN. Sessão de Periódicos. Documentos Históricos. Revolução de 1817. Vol. CIII (103). Ministério da educação e Cultura. Biblioteca Nacional. Divisão de Obras Raras e Publicações. 1953. Documento 52, p. 64-71. Apeje. Ord. 1. 29/05/1817. Ofício do sargento-mor, Manoel José de Serqueira, para o capitão-mor das Ordenanças de Cimbres, Antônio dos Santos Coelho da Silva. Fl. 30-31v.

⁸²⁰ SILVA, Edson. Op. Cit. 2008, p. 93. MOREIRA, Vânia. Op. Cit. 2005, pp. 2; 10.

⁸²¹ BERNARDES, Denis. Op. Cit. 2011, pp. 77-80.

⁸²² SILVA, Edson. Op. Cit. 2008.

⁸²³ MOREIRA, Vânia. Op. Cit. 2005.

⁸²⁴ SILVA, Edson. Op. Cit. 2008, pp. 87-93.

como demonstra Lorena Ferreira.⁸²⁵ Durante a Cabanada e na repressão ao Quilombo do Catucá, como foi visto no capítulo 4, índios foram recrutados por seu líder Agostinho José Panaxo Arcoverde, que, diferentemente das autoridades não indígenas, dispunha de outras ferramentas para angariar soldados. É provável que o histórico familiar de liderança, proveniente dos seus antepassados Camarão e Arcoverde, tenha conferido a Agostinho legitimidade diante dos demais indígenas aldeados para conseguir recrutá-los sem maiores resistências. Ainda em Barreiros, indígenas também foram recrutados para trabalhar em serviços variados fora da aldeia, tais como as obras públicas no Recife.⁸²⁶

Para alguns políticos do período, a exemplo de José Bonifácio, os indígenas deveriam figurar como os substitutos naturais do trabalho escravo.⁸²⁷ Assim também se posicionou o presidente de Pernambuco em 1827, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, afirmando ainda que os indígenas deveriam ser emancipados da tutela e, dessa forma, igualar-se aos demais cidadãos. Suas terras deveriam ser repartidas em seguida.⁸²⁸ Em 1833, a Assembleia Legislativa de Pernambuco propôs à Assembleia Geral Legislativa que todas as aldeias daquela província fossem extintas e os indígenas “reintegrados na plenitude dos direitos e garantias dos cidadãos brasileiros”. Na mesma proposta, há indicações sobre o destino das terras das aldeias.⁸²⁹

Não conseguimos mais informações sobre essa proposta, mas tendo em vista que a extinção das aldeias de Pernambuco se intensificou a partir da década de 1860, podemos inferir que não foi colocada em prática imediatamente. Cabe ressaltar a convergência nas propostas de Ferrão, em 1827, e da Assembleia provincial, em 1833, sobre a necessidade de emancipar os indígenas da tutela e igualá-los aos cidadãos, o que facilitaria a sua inserção na sociedade nacional como trabalhadores. Essa perspectiva também foi adotada pelo presidente de Pernambuco em 1830 de inclinação antiliberal, Thomaz Garcia de Almeida, que entendia ser necessário preparar os índios para substituir os escravos, pois o fim do tráfico estava se

⁸²⁵ FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit., pp. 148-152.

⁸²⁶ Idem, p. 144.

⁸²⁷ DOLHNIKOFF, Miriam (org.). *Projetos para o Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 33.

⁸²⁸ Apeje. Correspondência para a Corte, volume 31. Fl 107-109. Ofício do presidente da província, José Carlos Mairink da Silva Ferrão, para o ministro do Império, Visconde de São Leopoldo. 05/04/1827. fl. 107-109.

⁸²⁹ Anais do Senado do Império do Brasil. Vol. 3. Sessão de 13 de agosto de 1833. p. 13.

<http://www.senado.gov.br/anais/pesquisa/edita.asp?Periodo=4&Ano=1833&Livro=3&Tipo=9&Pagina=0> visitado em 17 de novembro de 2014.

aproximando. O mesmo foi defendido por um político liberal, Francisco de Carvalho Paes de Andrade, presidente da província em 1831, indicando que os indígenas poderiam ser utilizados tanto na lavoura como em trabalhos domésticos. Concordamos com Marcus Carvalho quanto afirma que as elites estavam coesas em relação ao problema da mão de obra indígena, pois as diferentes facções políticas entendiam que “o índio aldeado seria naturalmente o substituto do braço escravo em Pernambuco”.⁸³⁰

O trabalho indígena em propriedades de não índios já era uma realidade há muito tempo, como demonstra o relato do viajante inglês Henry Koster, proprietário de engenho em Pernambuco. Em suas viagens na década de 1810 passou por aldeias indígenas e, no Ceará, fez um relato sobre o funcionamento das aldeias de Arronches e Massangana e os usos da força de trabalho de seus habitantes.⁸³¹ O diretor da aldeia tinha papel central nessa prática ao intermediar o recrutamento e escolher as propriedades onde os indígenas deveriam trabalhar. Estando o diretor inserido nas malhas do poder local, ele poderia beneficiar seus aliados no recebimento de trabalhadores a baixo custo, em detrimento de seus rivais políticos. Temos, portanto, componentes da estrutura da instituição tutelar sendo acionados em relação direta com as redes locais de barganhas e inimizades políticas.

Como tentamos demonstrar no capítulo 2, o indígena inserido nas redes tutelares e nas relações baseadas no clientelismo, muitas vezes tinha sua mão de obra, tanto militar quanto para serviços externo às aldeias, recrutado de maneira forçada. No primeiro caso, equivalia a outra forma de participação informal, uma vez que líderes das revoltas e da repressão percebiam o poderio militar indígena e tentavam fazer uso dele. Assim, na condição de recrutados, os indígenas participantes dos conflitos, inseridos num processo de militarização, não devem ter sua atuação

⁸³⁰ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 1996. p. 54. É importante frisar que com as leis de emancipação gradual da escravidão na segunda metade do século XIX, as atividades produtivas das províncias da atual região Nordeste não foram desarticuladas pelo deslocamento de cativos para a região Sudeste através do tráfico interprovincial. Os engenhos de açúcar já contavam com o acesso à mão de obra juridicamente livre através dos serviços prestados por moradores e agregados, por lavradores e pelos trabalhadores sazonais, assalariados ou diaristas. Em outro trabalho, levantamos a hipótese de as aldeias terem desempenhado importante papel no provimento de mão de obra em suas localidades diante desse contexto nacional. É interessante perceber a contemporaneidade entre a aplicação das leis de emancipação e o processo de extinção das aldeias indígenas em Pernambuco e Alagoas na segunda metade do século XIX. Nas décadas anteriores ao desenvolvimento desses processos, autoridades atuantes em Pernambuco apontavam o indígena como uma alternativa viável à força de trabalho escravizada, inclusive tendo em vista que já desempenhava diversos serviços, como vemos demonstrando até o momento. DANTAS, Mariana Albuquerque. Op. Cit., pp. 65-66

⁸³¹ KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. Volume I. 11ª ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2002, p. 224.

menosprezada. Ao contrário, a disputa pela sua força de trabalho para fins bélicos e para realização de outros serviços demonstra a importância de seu potencial de ação para as elites locais e provinciais. A percepção de sua própria importância, em outros contextos, foi utilizada pelos indígenas na tentativa de ver suas expectativas realizadas, como no caso dos índios de Jacuípe após o fim da Cabanada. Os recrutamentos forçados, contudo, deixaram marcas devido ao seu caráter de violência intensa, levando alguns grupos indígenas a resistir e a se negar a cumprir as ordens para o serviço militar, como ocorreu em Cimbres entre 1817 e 1824.⁸³²

6.1.3. Interesses e motivações indígenas

De acordo com as análises realizadas nesse trabalho, indicamos que os indígenas das aldeias de Pernambuco e Alagoas participaram das revoltas ocorridas na primeira metade do século XIX movidos, principalmente, pela defesa dos territórios das aldeias e pela administração desses espaços da forma que melhor representasse as necessidades e os interesses de seus habitantes. Devido às características das fontes analisadas, em sua grande maioria escrita por não índios que eram autoridades e/ou potentados locais, é difícil identificar de maneira direta as causas, os motivos e as expectativas que fizeram indígenas se envolverem em conflitos armados. Não obstante, recorrer a uma escala micro de análise⁸³³ possibilitou, em alguns casos, desconstruir algumas ideias generalizantes e pouco explicativas relativas aos grupos participantes, como também dar visibilidade aos conflitos locais por terras, pela administração das aldeias e pelo provimento de cargos locais, nos quais os indígenas se posicionavam. Para outras situações, foi necessário levantar hipóteses de acordo com os dados disponíveis. Mesmo diante de tais dificuldades, foi possível visualizar os interesses dos indígenas inseridos nos conflitos iniciados por representantes das elites locais e provinciais.

Nos conflitos instigados por questões políticas das elites, os indígenas percebiam mais uma possibilidade de interferir na maneira como os aldeamentos vinham sendo administrados, bem como de conseguir aliados diante das disputas pelas terras com não índios proprietários vizinhos. As alianças, os apoios mútuos, os laços de interdependência eram construídos de acordo com os históricos de

⁸³² Apeje. Ord. 1. 29/05/1817. Ofício do sargento-mor, Manoel José de Serqueira, para o capitão-mor das Ordenanças de Cimbres, Antônio dos Santos Coelho da Silva. Fl. 30-31v. Apeje. Ord. 2 fl. 75. 02/07/1819. Ofício do capitão-mor de Cimbres, Antônio dos Santos Coelho da Silva, que informa da prisão dos índios rebeldes de Cimbres por ordem do general, Luiz do Rego.

⁸³³ REVEL, Jacques. Op. Cit. 1998.

relacionamentos entre índios e não índios, como também a partir das circunstâncias, que poderiam ser favoráveis ou não para ambos. Os alinhamentos e as escolhas políticas podiam se transformar, como ocorreu com os índios de Jacuípe ao final da Cabanada que, não apenas se renderam aos governos de Pernambuco e Alagoas, como passaram a perseguir seus antigos aliados. Acordos e apoios que poderiam ser mantidos se fosse do interesse das partes em questão, como em relação aos mesmos índios de Jacuípe que mantiveram sua aliança com liberais quando da eclosão da Praieira, apesar de ter havido forte investimento das autoridades encarregadas da repressão de convencê-los a não apoiar os rebeldes.⁸³⁴

Alianças e inimizades que, como tentamos demonstrar, tinham por cerne de sua elaboração o acesso ao território das aldeias, em sua maioria constituídas ainda no período colonial. Esses espaços, ressignificados pelos próprios indígenas, no século XIX ainda representavam certo grau de autonomia, na medida em que conseguiam garantir a subsistência de seus habitantes, pois estavam localizados em áreas férteis e davam proteção e acesso a terras para os mais diversos usos.⁸³⁵ Ademais, eram espaços nos quais vivenciaram um longo processo de refabricação cultural e identitária, das suas relações com o passado e com o entorno, como parte do primeiro processo de territorialização, com enfoque especial aos dois primeiros momentos de mistura, nas aldeias missionárias e posteriormente nas vilas e povoados criados no século XVIII.⁸³⁶ A relação com os territórios das aldeias era, assim, parte constitutiva da identidade dos grupos étnicos que os habitavam.

Participar das brigas das elites representava, para os indígenas, mais uma estratégia de defesa de espaços tão valiosos para eles e para não indígenas. Além da elaboração de petições e ofícios, ou seja, da utilização dos meios institucionais para fazer suas demandas, os indígenas perceberam que se armar e participar dos conflitos promovidos pelas elites provinciais poderia ajudá-los a barganhar, negociar ou mesmo a enfrentar na arena de combate os invasores de suas terras ou aqueles que articulavam a supressão das aldeias. Poderiam ter sucesso ou não na sua empreitada, por isso concordamos com Marcus Carvalho quando afirma que

para os índios aldeados de Pernambuco, aderir a um lado ou outro nas disputas senhoriais poderia ser uma estratégia para garantir a

⁸³⁴ AN. Série Interior. IJJ⁹ 282. 21/11/1848. Orientações do presidente de Alagoas, João Capistrano Bandeira de Mello, ao comandante do destacamento de Jacuípe, tenente Manuel Pereira de Souza Burity. Fl. 297-297v.

⁸³⁵ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2005, p. 243.

⁸³⁶ OLIVEIRA, João Pacheco de. Op. Cit. 2004, pp. 22-24.

posse da terra por mais algum tempo. Aliar-se a facção perdedora, todavia, poderia significar o fim da aldeia como tal.⁸³⁷

A defesa das terras coletivas poderia, ainda, assumir outro significado. Como procuramos demonstrar no capítulo 3, manter o acesso coletivo às terras representava também a manutenção de um lugar social específico, diferenciado em relação tanto aos escravos, quanto aos moradores e agregados dos engenhos e das fazendas. Ainda que estivessem em uma posição desprivilegiada, vulneráveis às relações de clientelismo e de cunho tutelar, os indígenas aldeados ocupavam um lugar diferenciado numa sociedade fortemente hierarquizada e escravista como as de Pernambuco e Alagoas oitocentistas. Como afirma Maria Regina Celestino de Almeida, o direito sobre as terras dos aldeamentos ainda deveria ser atraente no século XIX, constituindo-se ainda num espaço de proteção.⁸³⁸ Contudo, a defesa de um lugar social específico associado ao uso coletivo das terras das aldeias não significava uma resistência aberta e direta dos indígenas. Diante das complexas relações estabelecidas nas localidades, indígenas, principalmente as lideranças, articulavam alianças e redes de barganha e apoio com autoridades e potentados locais, na busca da realização de seus interesses e suas necessidades, coletivos ou individuais. Os laços de dependências mútuas eram desfeitos e refeitos ao sabor das circunstâncias políticas e sociais, bem como das mudanças nos contextos provincial e nacional.

Embora motivações coletivas tenham impulsionado os indígenas aldeados de Pernambuco e Alagoas a se envolverem nas revoltas, também houve participação incentivada por interesses individuais de lideranças indígenas e de autoridades locais que procuraram coagir as populações das aldeias a entrar nos embates armados. Nesse sentido, tem-se o caso do líder da aldeia de Barreiros, Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, que levou seus comandados a lutar na Cabanada ao lado da repressão e a enfrentar o Quilombo do Catucá. Completamente inserido nas redes locais de trocas políticas, Agostinho desenvolveu seu poder de mando e influência através do provimento de cargos na administração da aldeia e da vila de Barreiros. Além de estar baseado nas funções políticas que exerceu, o poder de Agostinho também se fundamentou no histórico de liderança dos seus antepassados das famílias Arcoverde e Camarão, que ele atualizou no século XIX. Portanto, podemos afirmar que o uso de

⁸³⁷ CARVALHO, Marcus J. M. de. Op. Cit. 1996, p. 52.

⁸³⁸ ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Op. Cit. 2005, p. 243.

um grupo de indígenas de Barreiros na repressão aos cabanos entre os anos de 1832 e 1835 e, posteriormente, como força policial estavam relacionados aos interesses de Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde e à sua inserção nas redes de relacionamentos com outros políticos e autoridades da vila.

Não obstante, é possível afirmar que a participação dos indígenas das aldeias aqui estudadas nas revoltas do início do século XIX, na grande maioria dos casos, ocorreu num contexto local por disputas pelas terras das aldeias e pela necessidade deles em defendê-las e de interferir na forma como eram administradas. O caso da constituição da aldeia do Riacho do Mato é mais um exemplo que ajuda a corroborar essa argumentação. Manuel Valentim, que havia lutado ao lado dos cabanos na década de 1830, se esforçou durante anos para que um espaço próximo ao povoado de Água Preta fosse reconhecido como aldeia indígena pelo governo provincial na década de 1860. Espaço que já tinha servido de refúgio para cabanos e praieiros. Sua argumentação embasou-se na necessidade de transferir outros índios da aldeia de Escada, também localizada na zona da mata, devido às frequentes perseguições e invasões da aldeia. Para isso, Valentim chegou, inclusive, a enviar petições ao Imperador.⁸³⁹ Apesar da discordância de um grupo de índios de Escada e das ações de várias autoridades locais e provinciais para reverter o processo,⁸⁴⁰ a aldeia de Riacho do Mato foi criada num período em que o governo de Pernambuco já estava articulando a extinção das outras aldeias da província. É muito significativo que Manuel Valentim, seus seguidores e a população local estabelecida em função das revoltas ocorridas em décadas anteriores, tenham defendido a criação de uma aldeia garantindo, assim, os direitos previstos no Regulamento das Missões de 1845. A constituição e manutenção de uma aldeia representava, como já afirmamos, ter acesso a terras, a uma administração específica, à proteção e a certo grau de autonomia. Daí a insistência em conseguir o reconhecimento do Riacho do Mato enquanto aldeia.

Ao compreender o processo de construção do Estado brasileiro ao longo do século XIX a partir de uma perspectiva mais dinâmica e plural, percebendo seu início com a migração da Corte portuguesa para sua colônia mais rica em 1808, é possível

⁸³⁹ Apeje. Série Petições Índios. Abril de 1866. Petição de Manoel Valentim dos Santos para o imperador dom Pedro II. Fl. 87-89. Apeje. Série Petições Índios. 12/08/1870. Petição de Manuel Valentim dos Santos para o Imperador, d. Pedro II. Fl.117-118.

⁸⁴⁰ Apeje. Diversos II-19. 25/02/1867. Abaixo-assinado dos índios da aldeia de Escada para o presidente da província, Francisco de Paula da Silveira Lobo. Fl. 106. SILVA, Edson H. Op. Cit. 1995, pp. 77-78.

considerar a efetiva participação de outros sujeitos históricos, para além das elites. Ainda que estivessem relacionados às lideranças dos movimentos rebeldes ou das tropas de repressão, muitos indígenas aldeados nas províncias de Pernambuco e Alagoas se inseriram nos conflitos armados e nos debates políticos a partir de suas expectativas próprias referentes, na maioria dos casos, aos territórios coletivos. Assim, a trajetória inacabada e complexa de construção do Estado no Brasil oitocentista contou com o envolvimento desses sujeitos históricos, que moldaram seu protagonismo por meio da constituição de espaços informais e formais de participação política na arena pública.

CONCLUSÃO

A partir de meados do século XIX foi intensificado o processo de extinção dos aldeamentos de áreas de colonização antiga, como o atual Nordeste e a província do Rio de Janeiro. A depender dos lugares onde as aldeias estavam estabelecidas, foram utilizados argumentos diferentes pelas autoridades, fazendo referência ao perigo que os índios representavam já que se envolviam nas contendas políticas locais⁸⁴¹ ou afirmando a necessidade de emancipar os índios da tutela e torná-los iguais aos demais cidadãos tendo, portanto, acesso individual a parcelas de terras.⁸⁴² Apesar desse processo mais amplo ter ganhado nuances locais, houve uma justificativa de tom generalizante sobre o destino dos indígenas aldeados, principalmente os das províncias da região que conhecemos como Nordeste. De acordo com várias autoridades da época, os índios que viviam em aldeias eram mestiços, não eram mais puros e, por isso, não deveriam ter o direito de acessar coletivamente o território das antigas aldeias.⁸⁴³ Era-lhes, assim, negado seu estatuto jurídico diferenciado, sendo-lhes reservado um futuro de desaparecimento.

O presente trabalho tentou demonstrar um caminho percorrido pelos indígenas de Pernambuco e Alagoas contrário às previsões das autoridades imperiais. Eles chegaram ao século XIX profundamente transformados, tendo vivenciado o processo de territorialização, os momentos de mistura, reelaborando suas identidades e culturas em torno do território das aldeias. Ao longo do Oitocentos, esses indígenas, aldeados e misturados, interferiram diretamente nos rumos políticos das localidades onde viviam e das províncias através de seu envolvimento nas revoltas. Diante de novos contextos caracterizados pela intensificação das disputas políticas e pela eclosão de embates armados, os indígenas das aldeias de Cimbres, Barreiros e Jacuípe, e também os de outras aldeias que participaram de maneira mais espaçada, viram nos movimentos revoltosos uma oportunidade de continuar lutando pela realização de seus interesses, na maioria dos casos, relacionados à manutenção das

⁸⁴¹ DANTAS, Mariana Albuquerque. Op. Cit., pp. 80-84.

⁸⁴² Apeje. RO, vol.12-13. 29/10/1852. Ofício do presidente da província, Francisco Antônio Ribeiro, para o diretor parcial da aldeia de Barreiros. Fl. 40-40v. Apud. MELLO, Lorena Ferreira de. *São Miguel de Barreiros: uma aldeia indígena no Império*. 2006. Dissertação (Mestrado) –Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE. P. 120-122.

⁸⁴³ Ver Capítulo 1. Consultar a seção III “A fabricação social da mistura” do livro OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.). *A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011, pp. 295-512. SILVA, Edson H. Op. Cit. 1995. FERREIRA, Lorena de Mello. Op. Cit. DANTAS, Mariana Albuquerque. Op. Cit.

terras coletivas. Portanto, eles não apresentaram uma tendência natural ao desaparecimento. Na mão inversa dessa posição, estavam atuando, vivenciando as disputas políticas e as interpretando de acordo com suas capacidades e necessidades.

Contudo, não atuavam de maneira irrestrita. Os limites da sua participação política eram conferidos pela sua inserção nas redes de relações baseadas no clientelismo e na instituição da tutela. Numa posição social desprivilegiada em relação aos grandes proprietários das vilas e dos povoados vizinhos, os indígenas aldeados estavam também numa condição subordinada aos seus administradores, como os diretores das aldeias, os juizes de paz ou de órfãos e os oficiais das Ordenanças. Assim, diante desse quadro de desigualdades, a defesa das aldeias era de suma importância para seus habitantes, já que garantia acesso à terra e a certo grau de proteção, diferenciando-os de outros grupos sociais que também ocupavam lugares sociais desprivilegiados.

As citadas redes de relações serviam também de ponto de partida para os indígenas nos contextos das revoltas iniciadas pelas elites, quando aliar-se a um lado ou outro dos conflitos poderia significar ter apoio para enfrentar seus inimigos, principalmente no que se referia aos conflitos por terras. Nesse sentido, as expectativas e as necessidades indígenas se relacionavam com os interesses dos chefes das revoltas ou da repressão e, assim, os primeiros se inseriam nos debates relativos aos diferentes projetos políticos para o Estado brasileiro oitocentista.

Analisar o envolvimento de indígenas nas revoltas, tanto ao lado dos rebeldes quanto das tropas de repressão, possibilitou a compreensão do processo de elaboração de espaços informais de participação política por sujeitos históricos até então invisibilizados. Queremos dizer que os indígenas, muitas vezes, impossibilitados de participar de maneira formal da vida pública devido às restrições de renda e às impostas pela instituição da tutela, interferiram ativamente nos rumos políticos através de práticas informais, como o uso da violência através da participação nas revoltas. Ao mesmo tempo, compreender quais eram os interesses específicos e as necessidades dos indígenas contribuiu para destacá-los da população pobre e livre que também participou das revoltas.

Como pudemos observar ao longo do trabalho, outros tipos de participação política foram protagonizados pelos indígenas. O recrutamento forçado foi um deles. Entendemos que apesar das condições violentas em que era realizado, o recrutamento indicou a importância bélica dos indígenas aldeados, que foi percebida pelos líderes

rebeldes e também pelos da repressão. Numa situação de guerra, era de grande importância ter indígenas aldeados como aliados para compor as forças militares, mesmo que esse apoio fosse angariado de maneira forçada.

Uma outra forma de participação se deu através de meios formalizados. Mesmo sendo muito restrita a atuação dos indígenas através do voto, vimos que a maior liderança do aldeamento de Barreiros nas décadas de 1820 e 1830, Agostinho José Pessoa Panaxo Arcoverde, alcançou cargos importantes no povoado e na aldeia, bem como a patente de oficial da Guarda Nacional. Com isso, Agostinho Paxano Arcoverde, a meu ver, conseguiu atingir as condições necessárias para ser considerado um cidadão ativo. O sucesso político dele estava atrelado às relações que construiu com não índios, tentando conectar seus interesses pessoais aos de seus aliados. Apesar de ter causado fortes desentendimentos e uma séria divisão no seio da aldeia, a atuação de Agostinho apontou para mais uma forma possível de participação política de indígenas na arena pública.

Ao longo desse trabalho, procuramos demonstrar a intensa atuação de indígenas aldeados nas províncias de Alagoas e Pernambuco no processo de formação do Estado nacional brasileiro no século XIX através do estudo sobre a sua inserção nas revoltas iniciadas por membros das elites. Por meio de um jogo de escalas, elaborou-se um diálogo entre aspectos mais localizados dessa temática e questões mais amplas. Num nível relacionado às aldeias e vilas, percebeu-se as redes de apoios mútuos e as rixas políticas articuladas entre índios e não índios, bem como os interesses e as necessidades dos primeiros. Tais situações foram relacionadas aos objetivos dos líderes rebeldes e as repercussões da eclosão das revoltas na Corte e nos governos provinciais, de onde partiram as ordens para a repressão. O diálogo entre os diferentes níveis de análise não implicou no entendimento de que as demandas dos indígenas envolvidos fossem colocadas entre as reivindicações dos rebeldes ou dos governos que promoveram a repressão. Mas o jogo realizado entre as escalas micro e macro possibilitou identificar os interesses que motivavam os indígenas, que eram diferentes dos objetivos dos não índios líderes das revoltas. Além disso, proporcionou a percepção de que a participação dos indígenas era compreendida por ambos os lados em conflito como importante para solucionar impasses políticos em níveis mais amplos. Dessa forma, um processo com características globalizantes, como o de formação do Estado nacional brasileiro, visto a partir dos embates violentos entre os diferentes projetos políticos, pôde ser complexificado e analisado a partir da

interferência dos diversos sujeitos históricos em ação, e não apenas das elites políticas e econômicas.

FONTES

Arquivo Nacional - AN

Código 7, “Processo original dos réus da rebelião de Pernambuco – 1817”. Volumes: 1, 8, 12.

Publicações do Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: Oficinas Graphicas do Arquivo Nacional, 1924. Vol. 22.

Série Guerra. Volumes: IG¹94, IG¹ 97, IG¹247.

Série Interior. Volumes: *IJJ249, *IJJ⁹251, IJJ⁹ 282, IJJ⁹ 252 A

Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano de Pernambuco - Apeje

Atas do Conselho de Governo (ACG). Volume: 1.

Câmaras Municipais (CM). Volumes: 3, 7, 10, 14.

Correspondência para a Corte (CC). Volumes: 31, 33.

Diversos II. Volumes: 19, 29.

Guarda Nacional (GN). Volume: 1.

Juízes de Paz (JP). Volumes: 2, 4, 7.

Juízes Municipais (JM). Volume: 2B.

Juízes Ordinários (JO). Volume: 2.

Ouvidores de Comarca (OC). Volumes: 2, 5.

Ordenanças (Ord.). Volumes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8.

Petições – índios.

Polícia Civil (PC). Volumes: 17, 327.

Prefeituras de comarcas (Pc). Volumes: 1, 4, 5, 11, 17.

Registro de Terras Públicas (RTP). Volume: 17.

Revolução Praieira. Volumes: 1, 2.

Biblioteca Nacional – BN

Informação Geral da Capitania de Pernambuco, 1749. In: *Anais da Biblioteca Nacional*. Vol. 28. Rio de Janeiro: Oficinas de Artes Graphicas da Bibliotheca Nacional, 1908.

Documentos Históricos. Revolução de 1817. Ministério da educação e Cultura. Biblioteca Nacional. Divisão de Obras Raras e Publicações, 1953-1954. Volumes: 103, 104.

Impressas

ALMEIDA, Luís Sávio de (org.). *Índios nas falas e relatórios provinciais das Alagoas*. Maceió: Edufal, 1999.

ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL. *Revista do Arquivo Público*. 1º e 2º semestres. Ano III, número V. Recife: Secretaria do Interior e Justiça, 1948.

“1o. Mapa geral da população da província de Pernambuco, ano de 1829, classificada por idades, sexos, classes e condições de indivíduos”. MELLO, Jeronimo Martiniano Figueira de. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*

por Jeronymo Martiniano Figueira de Mello. (Reedição da publicação datada de 1852). Recife: Estado de Pernambuco, Conselho Estadual de Cultura. 1979.
“Relatório sobre os aldeamentos de índios na província de Pernambuco”. In: MELLO, José Antônio Gonsalves de (org.). *O Diário de Pernambuco e a História Social do Nordeste* (1840-1889). Vol. I. Recife.

Internet

Lei Nº 601, de 18/09/1850. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L0601-1850.htm. Visitado em 21 de outubro de 2014.

Constituição Política do Império do Brasil, 1824. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm visitado em 17 jun 2014.

Anais do Senado do Império do Brasil. Vol. 3. Sessão de 13 de agosto de 1833. <http://www.senado.gov.br/anais/pesquisa/edita.asp?Periodo=4&Ano=1833&Livro=3&Tipo=9&Pagina=0> visitado em 17 nov 2014.

Histórico da cidade de Porto Calvo-IBGE
<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=270730&search=|porto-calvo> visitado em 24 mai 2014.

Histórico da cidade de Jacuípe-IBGE
<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=270350&search=alagoas|jacuipe|infograficos:-historico> visitado em 24 mai 2014.

Histórico da cidade de Pesqueira-IBGE
<http://cidades.ibge.gov.br/painel/historico.php?lang=&codmun=261090&search=||info-gr%EFicos:-hist%F3rico> visitado em 24 de maio de 2014.

BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, Luiz Sávio de. *Memorial biographico do capitão de todas as matas*. Tese (doutorado). Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1995.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

_____. “Comunidades indígenas e Estado nacional: histórias, memórias e identidades em construção (Rio de Janeiro e México-séculos XVIII e XIX). In: ABREU, Martha. SOIHET, Rachel. GONTIJO, Rebeca (orgs.). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 189-212.

_____. “Índios, missionários e políticos: discursos e atuações político-culturais no Rio de Janeiro oitocentista”. In: SOIHT, Rachel. BICALHO, Maria Fernanda. GOUVÊA, Maria de Fátima. (orgs.). *Culturas políticas: ensaios de história cultural, história política e ensino de história*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005, pp. 235-258.

_____. “Índios e mestiços no Rio de Janeiro: significados plurais e cambiantes (séculos XVIII-XIX). In: *Memoria Americana*. 16 (1). 2008, pp. 19-40.

_____. “Os índios no tempo da corte: reflexões sobre política indigenista e cultura política indígena no Rio de Janeiro oitocentista”. In: *Revista USP*, São Paulo, n.79, setembro/novembro 2008, pp. 94-105.

_____. “O lugar dos índios na história entre múltiplos usos do passado: reflexões sobre cultura história e cultura política”. In: SOIHET, Rachel... [et al] (orgs.). *Mitos, projetos e práticas políticas: memória e historiografia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 207-230.

_____. *Os índios na História do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

_____. “Populações indígenas e Estados nacionais latino- americanos: novas abordagens historiográficas”. In: AZEVEDO, Cecília. RAMINELLI, Ronald. *História das Américas: novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, pp. 105-134.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. *O Diretório dos Índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. 8ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. *A Guerra dos Cabanos*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2005.

ANTUNES, Clóvis. *Os índios de Alagoas*. Documentário. Maceió: Governo do Estado de Alagoas, 1984.

BARBALHO, Nelson. *Cronologia Pernambucana: subsídios para a história do agreste e do sertão*. Volumes 11 ao 14. Recife: Centro de Estudos de História Municipal/ FIAM, 1983-1984.

BARTH, Fredrik. “Os grupos étnicos e suas fronteiras”. In: *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2000, pp. 25-68.

BASILE, Marcello Otávio Neri de Campos. *O Império em construção: projetos de Brasil e ação política na Corte regencial*. Tese (doutorado). Rio de Janeiro: UFRJ/ IFCS, 2004.

_____. “O laboratório da nação: a era regencial (1831-1840)”. In: GRINBERG, Keila. SALES, Ricardo. *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 53-120.

BELLO, Ruy de Ayres. *Breve história do município de Barreiros*. Recife: Prefeitura Municipal de Barreiros.

BERBEL, Márcia Regina. *A nação como artefato: deputados do Brasil nas cortes portuguesas (1821-1822)*. São Paulo: Hucitec, 2010.

BERNARDES, Denis. “Pernambuco e o Império (1822-1824): sem constituição soberana não há união”. In: JANCÓS, Istvan (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí, Fapesp. 2003, pp. 219-250.

_____. *O patriotismo constitucional: Pernambuco, 1820-1822*. São Paulo: Hucitec; Fapesp; Recife, PE: UFPE, 2006.

_____. “1817”. In: DANTAS, Mônica Duarte (org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011, pp. 69-96.

BOCCARRA, Guillaume. “Mundos nuevos en las fronteras del Nuevo Mundo”. In: *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*. Debates, 2001. <http://nuevomundo.revues.org/index426.html>. Visitado em 18 ago 2014. 43 p.

CARVALHO, José Murilo de. “Cidadania: tipos e percursos”. In: *Estudos históricos*. Nº 18, 1996. <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewFile/2029/1168> visitado em 20 set 2014, p. 337-259.

_____. “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual”. In: *Dados*. Vol. 40, n. 2. Rio de Janeiro, 1997. <http://dx.doi.org/10.1590/S0011-52581997000200003> Visitado em ago 2013.

_____. “Dimensiones de la ciudadanía en el Brasil del siglo XIX”. In: SABATO, Hilda (org.). *Ciudadanía política y formación de las naciones*.

Perspectivas históricas de América Latina. México: FCE, COLMEX, FHA, 1999, pp. 321-344.

_____. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARVALHO, Marcus J. M. de. “Os índios de Pernambuco no ciclo das insurreições liberais, 1817/1848: ideologias e resistência”. In: *Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica*. Nº 111, 1996, pp. 51-69.

_____. *A Guerra do Moraes: A Luta dos Senhores de Engenho na Praieira*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1986.

_____. “O quilombo de Malunguinho, o rei das matas de Pernambuco”. In: REIS, João José. GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, pp. 407-432.

_____. “Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824”. In: *Revista Brasileira de História*. v. 18 n. 36 São Paulo. http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881998000200014&script=sci_arttext visitado em 30 ago 2014. 1998, pp. 331-365.

_____. “Os índios e o ciclo das insurreições liberais em Pernambuco (1817-1848): ideologias e resistência”. In: ALMEIDA, Luiz Sávio de. GALINDO, Marcos. (orgs.). *Índios do Nordeste: temas e problemas*. Maceió: Edufal, 2002, pp. 67-96.

_____. “Os nomes da *Revolução*: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, vol. 23, nº 45, 2003, pp. 209-238.

_____. “Movimentos sociais: Pernambuco (1831-1848)”. In: GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo. (orgs.). *O Brasil imperial, volume II: 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 121-184.

_____. “Um exército de índios, quilombolas e senhores de engenho contra os ‘jacubinos’: a Cabanada, 1832-1835”. In: DANTAS, Mônica Duarte (org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011, pp. 167-200.

CARVALHO, Marcus J. M. de, CÂMARA, Bruno Dornelas. “A Rebelião Praieira”. In: DANTAS, Mônica Duarte (org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011, pp. 355-390.

CAVALCANTI, Alfredo Leite. *História de Garanhuns*. Recife: FIAM/ Centro de Estudos de História Municipal, 1983.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

COELHO, Mauro Cezar. *Do sertão para o mar. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América: o caso do Diretório dos índios*. Tese (Doutorado)-Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

COSTA, F. A. Pereira da. *Anais Pernambucanos*. Versão em CD encarte de *Folk-lore pernambucano: subsídios para a História da poesia popular em Pernambuco*. Recife: CEPE, 2004.

_____. *Pernambucanos Célebres*. Versão em CD encarte de *Folk-lore pernambucano: subsídios para a História da poesia popular em Pernambuco*. Recife: CEPE, 2004.

CUNHA, Manuela Carneiro da (org.). *Legislação indigenista no século XIX: uma compilação: 1808-1889*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992.

_____. (org.) *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: Fapesp, 2002.

DANTAS, Mariana Albuquerque. *Dinâmica social e estratégias indígenas: disputas e alianças no aldeamento do Ipanema (1860-1920)*. Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

DANTAS, Mônica Duarte. “Epílogo. Homens livres pobres e libertos e o aprendizado da política no Império.” In: DANTAS, Mônica Duarte (org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011, pp. 511-564.

DOLHNIKOFF, Miriam. (Org.). *Projetos para o Brasil*. José Bonifácio de Andrada e Silva. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

DOMINGUES, Ângela. *Quando os índios eram vassalos*. Colonização e relações de poder no Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 2000.

ECHEVERRI, Marcela. “Los derechos de indios y esclavos realistas y la transformación política en Popayán, Nueva Granada (1808-1820)” In: *Revista de Indias*. 2009. Vol. LXIX. Nº 246, pp. 45-72.

FERREIRA, Lorena de Mello. *São Miguel de Barreiros: uma aldeia indígena no Império*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2006.

Fundação de Informações para o desenvolvimento de Pernambuco-FIDEPE. *Escada*. Monografias Municipais. Recife: Governo de Pernambuco, 1982.

FLORY, Thomas. *El juez de paz y el jurado en el Brasil imperial, 1808-1871*. Control social y estabilidad política en el nuevo Estado. México: Fondo de Cultura, 1986.

FREITAS, Décio. *Cabanos, os guerrilheiros do Imperador*. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

GARCIA, Elisa Fruhauf. *As diversas formas de ser índio: políticas indígenas e políticas indigenistas no extremo Sul da América Portuguesa*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1997.

GRINBERG, Keila. *O fiador dos brasileiros*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo. “Prefácio”. In: *O Brasil Imperial, volume 1: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 11-13.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *História Geral da Civilização Brasileira*. 5ª. Ed. vol. 4. São Paulo: Difel, 1985.

IRUROZQUI, Marta. “*A bala, piedra y palo*”: la construcción de la ciudadanía política en Bolivia, 1826-1952. Sevilla: Diputación de Sevilla, 2000.

_____. “El bautismo de la violencia. Indígenas patriotas en la revolución de 1870 en Bolivia”. In: SALMÓN, Josefa. DELGADO, Guillermo. (editores). *Identidad, ciudadanía y participación popular desde la colonia al siglo XX*. Bolivia: Plural editores, 2003, pp.115-150.

_____ (org.). *Revista de Indias*. Dossier: Violencia política en América Latina, siglo XIX. Madrid. Vol. LXIX, nº 246. 2009.

_____ (org.). *Revista Complutense de Historia*. Dossier: La institucionalización del Estado en América Latina. Justicia y violencia política en la primera mitad del siglo XIX. Madrid. Vol. 37. 2011.

_____ (org.). *Anuario de Estudios Americanos*. Sevilla. Vol. 69,2. 2012.

IRUROZQUI, Marta y GALANTE, Mirian (org.). *Sangre de ley*. Justicia y violencia política en la institucionalización del Estado en América Latina, siglo XIX. Madrid: Ed. Polifemo. 2011.

JANCSÓ, István. PIMENTA, João Paulo G. . “Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)”. In: MOTA, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. Formação: histórias. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2000, pp. 127-176.

KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. Volume I. 11ª ed. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Ed. Massangana, 2002.

LEITE, Glacyra Lazzari. *Pernambuco 1817: estrutura e comportamentos sociais*. Recife: Fundaj, Ed. Massangana, 1988.

_____. *Pernambuco 1824: a Confederação do Equador*. Recife: Fundaj, Editora Massangana. 1989.

L'ESTOILE, Charlotte de Castelnau. *Os operários de uma vinha estéril: os jesuítas e a conversão dos índios no Brasil (1580-1620)*. Bauru, São Paulo: Edusc, 2006.

LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas*. Sentidos de mestiçagem no Império do Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

LINDOSO, Dirceu. *A utopia armada: rebeliões de pobres nas matas do Tombo Real*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

LOPES, Fátima Martins. *Índios, colonos e missionários na colonização da capitania do Rio Grande do Norte*. Mossoró: Fundação Vingt-un Rosado, Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2003.

_____. *Em nome da Liberdade: as vilas de índios do Rio Grande do Norte sob o Diretório Pombalino no século XVIII*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, PE, 2005.

MACIEL, José de Almeida. *Pesqueira e o antigo termo de Cimbres*. Vol. 1. Recife: Centro de Estudos de História Municipal, 1980.

MAIA, Lígio J. De O. *Serras de Ibiapaba*. De aldeia à vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará colonial (Século XVIII). Tese (doutorado) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

_____. “A implantação do Diretório em Vila Viçosa Real (CE): incerteza, colaboração e negociação indígenas (c.1759-1762). In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.). *A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. p. 21-46.

MALLON, Florencia E. *Peasant and nation: the making of postcolonial Mexico and Peru*. California: University of California Press. 1995.

MARSON, Izabel Andrade. *O império do progresso: a Revolução Praieira em Pernambuco (1842-1855)*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo; Hucitec, 2004.

_____. “O gigante e o espelho”. In: GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume II: 1831-1879*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 13-52.

MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2004.

MEDEIROS, Maria do Céu. *Os Oratorianos de Pernambuco: uma congregação “a serviço” do Estado português*. Dissertação (Mestrado) –Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1981.

MEDEIROS, Ricardo Pinto de. “Política indigenista do período pombalino e seus reflexos nas capitanias do norte da América portuguesa”. OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.). *A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011, pp. 115-144.

MÉNDEZ, Cecilia. “Tradiciones liberales en los Andes o la ciudadanía por las armas: campesinos y militares en la formación del Estado peruano”. In: IRUROZQUI, Marta. *La mirada esquiiva*. Reflexiones históricas sobre la interacción del Estado y de la ciudadanía en los Andes (Bolivia, Ecuador y Perú), silgo XIX. Madrid: CSIC, 2005, pp. 125-154.

MELLO, Evaldo Cabral de. *O Norte agrário e o Império*. 1871-1889. 2ª. Ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

_____. *A outra independência: o outro federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Ed. 34, 2004.

MINTZ, Sidney. “Cultura: uma visão antropológica”. In: *Tempo*. Vol. 14, nº 28, 2011, pp. 225-239.

MONTEIRO, John M. *Tupis, Tapuias e historiadores*. Estudos de História indígena e do indigenismo. Tese (Livre Docência) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. “Nem selvagens nem cidadãos: os índios da Vila de Nova Almeida e a usurpação de suas terras durante o século XIX”. In: *Dimensões*. Vol. 14, 2002, pp. 151-167.

_____. “Caboclisto, vadiagem e recrutamento militar entre as populações indígenas do Espírito Santo (1822-1875)”. *Diálogos Latino-americanos*, n. 11, 2005, pp. 94-120.

_____. *Os índios e o Império: direitos sociais e agenciamento indígena*. Trabalho apresentado no XXV Simpósio Nacional de História da ANPUH. Simpósio Temático 36: Os índios na História. Julho de 2009. <http://www.ifch.unicamp.br/ihb/Trabalhos/ST36Vania.pdf> visitado em mar 2014. 17 p.

_____. “De índio a guarda nacional: cidadania e direitos indígenas no Império (Vila de Itaguaí, 1822-1836)”. In: *Topoi*. v. 11, n. 21, jul.-dez. 2010, pp. 127-142.

_____. “A serviço do império e da nação: trabalho indígena e fronteiras étnicas no Espírito Santo (1822-1860)”. In: *Anos 90*. Porto Alegre, v. 17, n. 31, 2010, pp. 13-55.

_____. “Os índios na história política do Império: avanços, resistências e tropeços”. In: *Revista História Hoje*. V. 1, no. 2, 2012, pp. 269-274.

_____. “Autogoverno e economia moral dos índios: liberdade, territorialidade e trabalho (Espírito Santo, 1798-1845)”. In: *Revista de História*, São Paulo, n. 166, 2012, pp. 223-243.

MOREL, Marco. *O período das regências, (1831-1840)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

MOTA, Carlos Guilherme. *Nordeste 1817: estruturas e argumentos*. São Paulo: Perspectiva, Ed. da USP, 1972.

NEVES, Guilherme Pereira das. “A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco: ideias ilustradas ou conflitos tradicionais?”. In: *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, tomo 33, 1999, pp. 439-481.

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *Corcundas e constitucionais: cultura e política (1820-1823)*. Rio de Janeiro: Revan: Faperj, 2003.

_____. “Estado e política na independência”. In: GRINBERG, Keila. SALLE, Ricardo. *O Brasil Imperial, volume 1: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 95-136.

OLIVEIRA, Cecília Helena de Salles. “Repercussões da revolução: delineamento do Império do Brasil, 1808/1831”. In: GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo (org.). *O Brasil Imperial, volume 1: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 15-54.

OLIVEIRA, João Pacheco de. “*O nosso governo*”: os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero; Brasília: MCT/CNPq, 1988.

_____. “Entrando e saindo da ‘mistura’: os índios nos censos nacionais”. In: *Ensaios em antropologia histórica*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999, pp. 124-154.

_____. “Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais”. In: *A Viagem da Volta: Etnicidade, Política e Reelaboração Cultural no Nordeste Indígena*. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2004, pp. 13-42.

_____. (org.). *A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

_____. “Os indígenas na fundação da colônia: uma abordagem crítica”. In: FRAGOSO, João. GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *O Brasil Colonial. 1443-1580*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, pp. 167-228.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. “Índios livres e índios escravos. Os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII)”. In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.) *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras: Secretaria Municipal de Cultura: Fapesp, 2002, pp. 115-132.

POMPA, Cristina. *Religião como Tradução: Missionários, Tupi e Tapuia no Brasil Colonial*. São Paulo: EDUSC, 2003.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: Povos indígenas e colonização do sertão. Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec – Edusp, 2002.

RAMINELLI, Ronald J. “Nobreza indígena – os chefes potiguares, 1633-1695”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.). *A presença indígena no Nordeste: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011, pp. 47-68.

REVEL, Jacques. *Jogos de escala: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998.

RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Faperj, 2002.

RODRÍGUEZ O, Jaime E. “Ciudadanos de la nación española: los indígenas y las elecciones constitucionales en el Reino de Quito”. In: IRUROZQUI, Marta. *La mirada esquiva: reflexiones históricas sobre la interacción del Estado y de la ciudadanía en los Andes (Bolivia, Ecuador y Perú)*, silgo XIX. Madrid: CSIC, 2005, pp. 41-64.

SAMPAIO, Patrícia. “Política indigenista no Brasil imperial”. In: GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial, volume I: 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 175-206.

SCHWARTZ, Stuart B. “Brazilian ethnogenesis: mestiços, mamelucos, and pardos”. In: GRUZINSKI, Serge. WACHTEL, Nathan (orgs.). *Le nouveau monde. Mondes nouveaux: l’expérience américaine*. Paris: Recherche sur les civilisations. ERC/Ecole des hautes études en sciences sociales, 1996, pp. 7-27.

_____. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras. 2011.

SILVA, Edson Hely. *O Lugar do Índio*. Conflitos, esbulhos de terras e resistência indígena no século XIX: o caso de Escada-PE (1860-1880). Dissertação (mestrado)-Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1995.

_____. *Xukuru*: memórias e história dos índios da Serra Ororubá (Pesqueira/PE), 1950-1988. Tese (Doutorado) –Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

_____. “Os Xukuru e o ‘Sul’: migrações e trabalho indígena na lavoura canavieira em Pernambuco e Alagoas”. In: *Clio*. Série História do Nordeste (UFPE), v. 26.2. 2008, pp. 215-244.

SILVA, Geysa Kelly Alves da. *Índios e identidades*: formas de inserção e sobrevivência na sociedade colonial (1535-1716). Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

SILVA, Isabelle Braz Peixoto. *Vilas de índios no Ceará Grande*: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino. Campinas: Pontes Editores, 2005.

SILVA, Luiz Geraldo. “Negros patriotas. Raça e identidade social na formação do Estado nação. (Pernambuco, 1770-1830). In: JANCSÓ, Istvan (org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí, Fapesp. 2003, pp 497-520.

SLEMIAN, Andrea. “Instituciones, legitimidad y (des)orden: crisis de la monarquia portuguesa y construcción del Imperio de Brasil (1808-1841). In: FRASQUET, Ivana. SLEMIAN, Andrea. (orgs.), *De las independencias ibero-americanas a los estados nacionales (1810-1850): 200 años de historia*. Madrid/Frankfurt: Vervuert Iberoamericana, 2009, pp. 89-108.

SPOSITO, Fernanda. *Nem cidadãos, nem brasileiros*. Indígenas na formação do Estado nacional brasileiro e conflitos na província de São Paulo (1822-1845). São Paulo: Alameda, 2012.

TOLLENARE, L. F. *Notas dominicais*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

VALLE, Sarah Maranhão. *A Perpetuação da Conquista*: a destruição das aldeias indígenas em Pernambuco no século XIX. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 1992.

_____. “O processo de destruição das aldeias na segunda metade do século XIX”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). *A presença indígena no Nordeste*: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011, pp. 295-326.

VELLASCO, Ivan de Andrade. “Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil oitocentista: notas para um debate”. In: CARVALHO, José Murilo de. NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. (orgs.). *Repensando o Brasil do oitocentos*: cidadania, política e liberdade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 71-100.

VIEIRA, Geysa Kelly Alves. “Entre perdas, feitos e barganhas: a elite indígena na capitania de Pernambuco, 1669-1732”. In: OLIVEIRA, João Pacheco de de. (org.) *A presença indígena no Nordeste: processo de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória*. Rio de Janeiro: Contra Capa. 2011, pp. 69-90.

SILVA, Wellington Barbosa da. *Entre a liturgia e o salário: a formação dos aparatos policiais no Recife do século XIX (1830-1850)*. Tese (doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife. 2003.

WEBER, Marx. “Relações comunitárias étnicas”. In: *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2009, pp. 267-277.

WILLEKE, Frei Venâncio. “Missão de São Miguel de Una”. In: *Revista de História*. São Paulo: USP. Nº 79, 1969, pp. 209-219.

_____. *Missões Franciscanas no Brasil (1500-1975)*. Petrópolis: Vozes, 1974.